

## RELATÓRIO DE GESTÃO

# 2020

NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

Brasília  
TSE  
2021

Anexo II da DN nº 178/2020,  
Portaria-TCU nº 378/2019 e Sistema e-Contas

© 2021 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

**Secretaria de Gestão da Informação**  
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar  
Brasília/DF – 70070-600  
Telefone: (61) 3030-9225

**Secretária-Geral da Presidência**  
Aline Rezende Peres Osorio

**Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal**  
Rui Moreira de Oliveira

**Coordenador de Editoração e Publicações**  
Washington Luiz de Oliveira

**Unidade responsável**

Seção de Gestão Estratégica e Governança (Seggo/Cogeso/SMG)

**Capa, projeto gráfico**

Rauf Soares

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

**Diagramação**

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

**Revisão**

Gabriela Barros, Harrison da Rocha, Leide Viana, Patrícia Jacob, Paula Lins, Valéria Carneiro e Rayane Martins

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

**Impressão e acabamento**

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGI)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

---

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Relatório de gestão 2020 na forma de relato integrado [recurso eletrônico] / Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (159 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2021.

“Anexo II da DN nº 178/2020, Portaria-TCU nº 378/2019 e Sistema e-Contas”.

Unidade responsável pelo conteúdo: Seção de Gestão Estratégica e Governança do Tribunal Superior Eleitoral.

Versão eletrônica (PDF).

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/prestacao-anual-de-contas>>

1. Tribunal Superior Eleitoral – Relatório – Brasil – 2020. I. Título.

CDD 342.810 702 69

CDU 342.846(81)

## **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

### **Presidente**

Ministro Luís Roberto Barroso

### **Vice-Presidente**

Ministro Edson Fachin

### **Ministros**

Ministro Alexandre de Moraes

Ministro Luis Felipe Salomão

Ministro Mauro Campbell Marques

Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto

Ministro Sérgio Banhos

### **Procurador-Geral Eleitoral**

Augusto Aras

## RELATÓRIO DE GESTÃO



NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

O *Relatório de Gestão na Forma de Relato Integrado* referente ao exercício 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, trata da prestação de contas anual a que o TSE está obrigado, nos termos do art. 70 da Constituição Federal/1988, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa-TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa-TCU nº 187/2020.

O presente documento foi elaborado pela Comissão instituída pela Portaria-TSE nº 744/2020, sob a coordenação da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental desta Corte.

# Sumário

<b>1. Mensagem do Ministro Luís Roberto Barroso</b> .....	<b>6</b>
<b>2. Sobre o Relatório de Gestão</b> .....	<b>9</b>
2.1. Materialidade das informações .....	9
<b>3. Visão geral organizacional e ambiente externo</b> .....	<b>11</b>
3.1. Sobre o TSE.....	11
3.2. Composição da Corte .....	12
3.3. Estrutura organizacional .....	13
3.4. Estrutura de governança .....	14
3.5. Modelo de negócios.....	16
3.6. Cadeia de valor .....	17
3.7. Políticas e programas de governo .....	17
3.7.1. Eleições 2020 .....	17
3.7.1.1. Enfrentamento à desinformação .....	24
3.7.1.2. Mesários .....	33
3.7.1.3. Resultados da biometria .....	35
3.7.1.4. Custos da eleição .....	37
3.7.1.5. Ampliação dos serviços digitais .....	37
3.7.1.6. Impactos da pandemia da Covid-19 .....	39
3.7.1.7. Eleições 2020 em meio à Covid-19: cuidados sanitários.....	41
3.7.1.8. Doação de materiais de proteção contra a Covid-19.....	46
3.7.1.9. Resultados da participação feminina na política .....	47
3.7.1.10. Financiamento de candidaturas negras .....	48
3.7.1.11. Teste Público de Segurança (TPS).....	48
3.7.2. Eleições do futuro .....	50
3.8. Ambiente externo .....	51
3.8.1. Relacionamento com a sociedade – Ascom .....	51
3.8.2. Relacionamento com a sociedade – Ouvidoria.....	66
3.8.3. Relacionamento com a sociedade – EJE .....	68
3.8.4. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) .....	73
<b>4. Riscos, oportunidades e perspectivas</b> .....	<b>74</b>
4.1. Gestão de riscos e controles internos .....	74
<b>5. Governança, estratégia e desempenho</b> .....	<b>76</b>
5.1. Estratégia .....	76
5.2. Apoio da estrutura de governança à capacidade de o TSE gerar valor .....	78
5.3. Resultados e desempenho da gestão.....	79
5.3.1. Resultados das principais áreas de atuação .....	81
5.3.1.1. Gestão orçamentária e financeira .....	81
5.3.1.2. Gestão de custos.....	96
5.3.1.3. Gestão de Pessoas .....	99
5.3.1.4. Gestão de licitações e contratos.....	114
5.3.1.5. Gestão patrimonial e infraestrutura .....	116
5.3.1.6. Gestão da tecnologia da informação .....	118
5.3.1.7. Sustentabilidade ambiental e acessibilidade.....	131
5.3.1.8. Critérios de sustentabilidade nas aquisições .....	134
5.3.1.9. Prestações de contas .....	135
5.3.1.10. Estatísticas das Eleições 2020 .....	139
5.3.1.11. Estatísticas processuais.....	139
<b>6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis</b> .....	<b>140</b>
6.1. Demonstrações contábeis.....	140
6.2. Notas explicativas .....	149
<b>7. Auditorias internas e fiscalizações externas</b> .....	<b>158</b>
7.1. Auditorias internas .....	158
7.2. Fiscalizações externas .....	159

# 1

## Mensagem do Ministro Luís Roberto Barroso

Em 25 de maio de 2020, assumi a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante uma pandemia que vem abalando o curso da humanidade. A Covid-19, além de produzir graves impactos em múltiplas dimensões da vida nacional – sanitária, social, econômica, fiscal e política –, trouxe um desafio adicional para a Justiça Eleitoral: a realização de eleições para prefeitos e vereadores em 5.568 municípios com o maior grau de segurança possível a mesários, eleitores, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral.

Foram vários os obstáculos enfrentados e vencidos para a organização das Eleições 2020. O primeiro foi *evitar o cancelamento das eleições*. Diversas propostas de emendas constitucionais defenderam essa medida para que as eleições municipais fossem transferidas para 2022, coincidindo com as eleições gerais. A prorrogação de mandatos – que só teve precedente no regime militar – conflitava com os princípios que exigem a periodicidade dos mandatos, a regularidade das eleições e a alternância no poder.

Evitado o pior, era preciso considerar a possibilidade do *adiamento da data da votação*, ainda que dentro de 2020. O TSE, então, constituiu uma comissão de médicos, composta por infectologistas, sanitaristas, epidemiologistas, um biólogo e um físico especializado em modelagem de epidemias para monitorar a evolução da pandemia. Por unanimidade, a comissão concluiu que era preciso adiar a eleição por algumas semanas até o mês de novembro, quando se estimava que o número de novos casos da Covid-19, em grande parte do Brasil, estaria em decréscimo. Com essa informação, o TSE contatou os presidentes, à época, do Senado Federal, Davi Alcolumbre, e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, que, em tempo recorde, aprovaram emenda constitucional adiando as eleições por 42 dias. Em seguida, o TSE realizou trabalho monumental de revisão de todas as resoluções aplicáveis às Eleições 2020 para ajustar todas as datas do calendário eleitoral. O adiamento se revelou acertado, e as eleições se realizaram quando o número de casos havia caído significativamente em todo o país.

Na sequência, iniciaram-se as providências para dar o *máximo de segurança a eleitores, candidatos e colaboradores da Justiça Eleitoral*. O TSE instituiu uma comissão de estatísticos, formada por profissionais do próprio TSE, IMPA, Insper, USP e Fiocruz, que analisou os dados disponíveis e

recomendou a ampliação do horário de votação em uma hora, antecipando-se o início da votação para as 7h da manhã. Os estatísticos também recomendaram que as três primeiras horas de votação fossem reservadas para os maiores de 60 anos – principal grupo de risco para a Covid-19. As recomendações foram acolhidas e, de fato, na maior parte das seções, não ocorreram filas longas ou aglomerações.

Simultaneamente, o Tribunal constituiu uma *consultoria sanitária* para elaborar um plano de segurança para eleitores, mesários, candidatos e colaboradores da Justiça Eleitoral. A consultoria foi integrada por três instituições de ponta: Fundação Oswaldo Cruz, Hospital Sírio-Libanês e Hospital Albert Einstein. Elaborou-se um plano sanitário minucioso, com os protocolos e um novo “passo a passo” da votação, que foi explicado didaticamente em cartazes espalhados por todos os locais de votação. Também foi recomendada a aquisição de uma grande quantidade de materiais e equipamentos de segurança: máscaras, protetores faciais (*face shields*), álcool em gel e outros itens para limpeza e organização da seção.

Diante da crise fiscal e da urgência na aquisição dos materiais, realizou-se chamada pública à iniciativa privada para obter doações de todos esses materiais sem custos aos cofres públicos, permitindo a sua rápida distribuição por 26 estados brasileiros. Sinal extraordinário dos novos tempos, cerca de 40 empresas e entidades se apresentaram e graciosamente doaram tudo o que foi necessário. A gigantesca logística envolveu transporte por avião, mais de 150 carretas, barco, balsa, tração animal e a pé. Uma pioneira parceria público-privada que deve orgulhar o Brasil.

Outro fantasma que assombrava as eleições era o das campanhas de desinformação e de circulação de notícias fraudulentas (popularmente chamadas de *fake news*). A Justiça Eleitoral montou uma operação de guerra para enfrentá-las. Fizemos parcerias com todas as mídias sociais. O combate foi feito, não pelo controle de conteúdo, mas impedindo os comportamentos coordenados inautênticos, como perfis falsos, uso abusivo de robôs, disparo de mensagens em massa e impulsionamentos ilícitos. Foram derrubadas centenas de contas de milícias digitais. Também fizemos uma coalizão com nove agências de checagem de notícias, que, em tempo recorde, desmentiam conteúdo falso sobre o processo eleitoral. As checagens das notícias falsas eram imediatamente postadas na página da Justiça Eleitoral

chamada “Fato ou Boato” e no *chatbot* do TSE no WhatsApp. Felizmente, podemos celebrar o fato de que as campanhas de desinformação e de ódio tiveram papel muito menos relevante nessas eleições.

Ao longo do ano, o TSE conduziu, também, conjunto de campanhas institucionais importantes, que incluíram: chamado à participação de mais mulheres na política, estrelada pela atriz Camila Pitanga; atração de mesários voluntários, estrelada pelo médico Drauzio Varella; enfrentamento às notícias falsas, estrelado pelo biólogo Atila Iamarino; convocação aos jovens para ingressarem na política; e campanha pelo voto consciente, estrelada por Gabriela Prioli e Caio Coppolla. Escolhemos, nessa última, duas pessoas de visões distintas, para demonstrar que é possível a convivência civilizada de pessoas que pensam de modo diferente. Também para permitir maior aproximação entre a Justiça Eleitoral e a sociedade, o Tribunal trabalhou arduamente para produzir conteúdo de qualidade em seus canais e redes sociais, que ganharam milhares de seguidores durante o ano.

No meio do caminho, ainda houve a inédita necessidade de adiar as eleições em Macapá em razão do grave risco à segurança dos eleitores pela ocorrência do “apagão elétrico” em 3 de novembro de 2020. A suspensão das eleições de Macapá não teve como fundamento exclusivo a ausência de pleno reestabelecimento do fornecimento de eletricidade. Considerou-se, preponderantemente, a ausência de efetivo da Polícia Militar suficiente para garantir a segurança dos eleitores, bem como o aumento expressivo da criminalidade e os sinais de convulsão social que se verificavam na cidade de Macapá, inclusive com a atuação de facções criminosas. Foi um período crítico, mas felizmente superado com a realização dos 1º e 2º turnos nos dias 6 e 20 de dezembro em clima de tranquilidade.

As Eleições 2020 foram concluídas com sucesso, graças à atuação conjunta do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, e ao engajamento cívico da população brasileira. Foram mais de 550 mil candidatos na disputa. Aproximadamente 113,5 milhões de eleitores compareceram no 1º turno e mais de 26,5 milhões compareceram no 2º turno, com taxas de abstenção de 23,14% e 29,47%, respectivamente. Embora a abstenção tenha crescido ligeiramente em relação a anos anteriores, o comparecimento de mais de 70% dos eleitores é alto e deve ser festejado, considerando-se a realização do pleito em plena

pandemia. Além disso, os resultados das eleições, em ambos os turnos, foram divulgados no dia da eleição, poucas horas após o encerramento da votação. Como resultado, foram 5.421 prefeitos e 56.927 vereadores eleitos em todo o país.

Essa é a história do Brasil que dá certo e que deve ser celebrado. Nosso sistema de votação eletrônica e de apuração dos resultados é um dos melhores do planeta. Implantadas desde 1996, as urnas eletrônicas se revelaram até aqui totalmente imunes a fraudes. Sob o atual processo eletrônico de votação brasileiro, foram eleitos os Presidentes Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro, além de milhares de outros agentes políticos. Jamais houve qualquer razão para supor que os resultados proclamados não corresponderam à vontade popular manifestada nas urnas. Nunca se apresentou perante o Tribunal Superior Eleitoral qualquer evidência ou mesmo indício de fraude. No Brasil, fraude havia no tempo do voto em cédula, o que está vastamente comprovado nos registros históricos.

O presente *Relatório de Gestão 2020 na Forma de Relato Integrado* do Tribunal Superior Eleitoral reúne informações sobre os principais projetos e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2020, com destaque para a realização das eleições municipais, de modo a ampliar a transparência, bem como a possibilitar a prestação de contas de tudo o que foi feito pelo Tribunal, apesar das dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19.

**Ministro Luís Roberto Barroso**  
Presidente

## 2 Sobre o Relatório de Gestão

Instrumento de prestação de contas à sociedade, o *Relatório de Gestão na Forma de Relato Integrado 2020* foi elaborado de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa-TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa-TCU nº 187/2020.

Da mesma forma que nos exercícios anteriores, adotou-se a abordagem de relato integrado visando à divulgação de informações concisas, relevantes e estratégicas. Assim, busca-se atingir a transparência e a conectividade das informações necessárias à avaliação dos resultados entregues pelo Tribunal Superior Eleitoral à sociedade brasileira.

A fim de propiciar visão clara dos resultados e do valor gerado à sociedade, o Tribunal nomeou comissão – com integrantes das várias Secretarias e Assessorias do órgão –, cuja missão envolveu a apresentação do *Relatório de Gestão* e das demais informações referentes à prestação de contas referentes ao exercício de 2020.

Além da elaboração do presente documento, organizaram-se as informações relativas à prestação de contas do órgão na página *Mapa da Transparência*, no portal do TSE, a partir da qual é possível consultar as principais informações relacionadas às atividades e operações do Tribunal.

### 2.1. Materialidade das informações

O conteúdo apresentado neste relatório representa os temas materiais que possuem a capacidade de afetar a geração de valor do TSE em curto, médio e longo prazos, os quais foram levantados a partir do processo de identificação, avaliação e priorização de temas relevantes.

Destaca-se que os temas materiais foram identificados e discutidos no âmbito da Comissão instituída pela Portaria-TSE nº 744/2020, levando-se em consideração a relevância quanto aos aspectos orçamentários e à entrega de resultados institucionais, como a realização das Eleições 2020.

O resultado da priorização dos temas relevantes pode ser verificado na matriz de materialidade a seguir, destacando-se ainda a contribuição desta Corte para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

## Matriz de Materialidade

Decorrentes da identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes, os temas materiais são aqueles que podem impactar a geração de valor do Tribunal Superior Eleitoral no curto, médio e longo prazos.

Nossos temas materiais contribuem para o alcance dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas:



### Eleições 2020

- Combate à desinformação
- Impactos da pandemia (Covid-19)
- Eleições do Futuro

### Prestação jurisdicional

- Estatísticas eleitorais
- Estatísticas processuais
- Prestação de contas

### Sustentabilidade e acessibilidade

- Plano de Logística Sustentável
- Critérios de sustentabilidade
- Acessibilidade e inclusão

### Relacionamento com a sociedade

- Campanhas eleitorais
- Ouvidoria
- Educação cidadã

### Resultados organizacionais

- Governança
- Gestão
- Estratégia

# 3

## Visão geral organizacional e ambiente externo

Foto: Victor Saboia/TSE.



Vista do entardecer na capital federal reflete no edifício sede do TSE – 19/2/2021.

### 3.1. Sobre o TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), instalado em 20 de maio de 1945, órgão máximo da Justiça Eleitoral, exerce papel determinante na construção e no exercício da democracia brasileira. Suas principais competências estão fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965).

O TSE tem ação conjunta com os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), que são os responsáveis diretos pela administração do processo eleitoral nos estados e nos municípios.

Dentre as competências dos órgãos da Justiça Eleitoral, destacam-se as suas funções normativa, consultiva, administrativa e jurisdicional.

No exercício de sua função normativa, a Justiça Eleitoral edita atos genéricos (normativos) infralegais. Também chamada de função regulamentar, a função normativa manifesta-se concretamente quando o órgão eleitoral expede instruções para regular o processo eleitoral, conferindo-lhe eficácia.

A função consultiva envolve a descrição de situações em tese, não cabendo aos tribunais a avaliação de casos concretos. A legitimidade para propositura é de autoridade federal ou de órgão nacional de partido, perante o Tribunal Superior Eleitoral, e de autoridade pública ou de diretório estadual, perante os TREs.

No que diz respeito à função administrativa, o que diferencia os órgãos da Justiça Eleitoral dos demais pertencentes ao Poder Judiciário são as atribuições a eles conferidas de, dentre outras, organizar o eleitorado nacional, mantendo banco de dados dos eleitores; fixar os locais de votação; gerir o processo eleitoral; impor multas a eleitores faltosos; registrar pesquisas eleitorais; e efetuar o registro e o cancelamento dos partidos políticos.

A organização administrativa das eleições segue, antes, durante e depois da votação, um cronograma de ações que envolve três personagens aos quais são dedicados os atos administrativos da gestão eleitoral: o eleitorado, os candidatos e os partidos políticos. Estes são os destinatários das administrações eleitorais federal, estadual e municipal.

Em 2017, a Corte Superior Eleitoral teve a sua função administrativa ampliada com a sanção da Lei nº 13.444, de 11 de maio, que criou a Identificação Civil Nacional (ICN). Ficou a cargo do Tribunal a responsabilidade de armazenar e gerir as informações desse cadastro.

Por sua vez, a função jurisdicional da Justiça Eleitoral se caracteriza pela resolução de lides que envolvem atores e temas afetos ao Direito Eleitoral. Trata-se, portanto, da jurisdição contenciosa na seara eleitoral.

De modo geral, a atuação jurisdicional da Justiça Eleitoral visa assegurar a legitimidade e a normalidade do pleito, ocorrendo em dois momentos: na avaliação da aptidão das candidaturas e no julgamento de ocorrência, ou não, de ilícitos eleitorais.

### 3.2. Composição da Corte

A Corte é composta por sete ministros: três originários do Supremo Tribunal Federal (STF); dois originários do Superior Tribunal de Justiça (STJ); e dois advogados idôneos com notável saber jurídico e idoneidade moral.

Cada ministro é escolhido para um biênio, sendo proibida a recondução após dois biênios consecutivos. A rotatividade dos juízes no âmbito da Justiça Eleitoral objetiva manter o caráter apolítico dos Tribunais, de modo a garantir a isonomia nas eleições.

Composição da Corte (dezembro de 2020)

#### PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL



Luís Roberto Barroso  
(Presidente)



Luiz Edson Fachin  
(Vice-Presidente)



Luis Felipe Salomão  
(Corregedor-Geral Eleitoral)

#### MINISTROS EFETIVOS



Alexandre de Moraes



Mauro Luiz Campbell Marques



Tarcisio Vieira de Carvalho Neto



Sérgio Silveira Banhos

#### MINISTROS SUBSTITUTOS



Marco Aurélio Mendes de Farias Mello



Enrique Ricardo Lewandowski



Cármen Lúcia Antunes Rocha



Benedito Gonçalves



Raul Araújo Filho



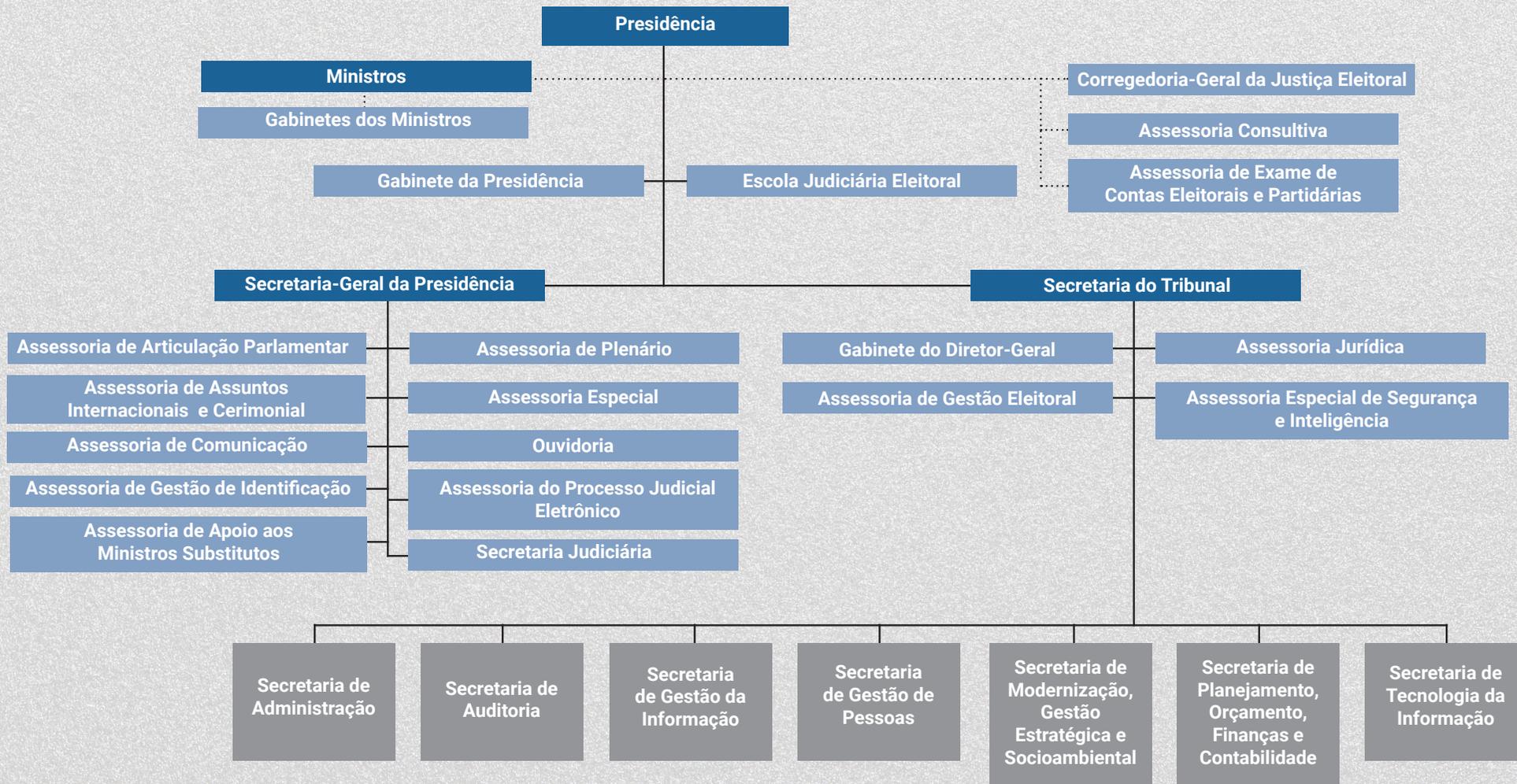
Carlos Mário da Silva Velloso Filho



Carlos Bastide Horbach

3.3. Estrutura organizacional

Organograma do TSE



### 3.4. Estrutura de governança

A estrutura de governança do Tribunal encontra-se em processo de formalização, uma vez que está em andamento o projeto para a elaboração da minuta de resolução que tratará do Sistema de Governança do TSE, cujos pilares serão as boas práticas de liderança, estratégia e controle, estabelecidos nos referenciais de governança do Tribunal de Contas da União (TCU).

No entanto, em que pese não haver formalização, pode-se destacar a atuação das instâncias internas de governança, como a alta administração da Corte (representada pela Presidência do Tribunal, pela Secretaria-Geral da Presidência e pela Secretaria do Tribunal), que atua no direcionamento da instituição; assim como a Secretaria de Auditoria e a Ouvidoria do Tribunal, que atuam na realização de auditorias e fiscalizações e no atendimento aos cidadãos, respectivamente.

Figura 1 – Sistema de governança do Tribunal Superior Eleitoral



Fonte: Seção de Gestão Estratégica e Governança (Seggo).

Ademais, atualmente há comissões e comitês que desempenham o papel de instâncias de governança do Tribunal, destacando-se o Comitê Gestor do Plano Estratégico (Cogepe), a Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI) e a Comissão de Gestão das Contratações (CGC).

Instituído pela Portaria-TSE nº 1.108/2018, o Cogepe é responsável por avaliar e monitorar a execução da estratégia do Tribunal, propondo medidas para o cumprimento, inclusive quanto a indicadores, metas e projetos estratégicos.

A CDTI, instituída pela Portaria-TSE nº 461/2017, é responsável por assessorar a administração do Tribunal na aprovação de princípios, diretrizes, projetos, planos de ação, investimentos, projetos básicos, termos de referência, avaliação de prioridades, divulgação e outros documentos de relevância institucional relacionados à tecnologia da informação.

Por fim, a CGC, instituída pela Instrução Normativa-TSE nº 10/2017, é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico. É responsável pela aprovação do Plano Anual de Contratações do Tribunal, documento no qual são consolidadas as necessidades de contratações do exercício subsequente.

Além das referidas instâncias, destaca-se a existência de outros instrumentos de governança, como a Política de Gestão de Riscos, instituída pela Portaria-TSE nº 784/2017, cujas diretrizes se aplicam a todas as unidades, todos os planos estratégicos, programas, projetos e processos do TSE; bem como a Instrução Normativa-TSE nº 1/2020, que dispõe sobre a regulamentação das fases das contratações no Tribunal<sup>1</sup>.

Cita-se ainda o Plano Geral de Contratações, documento que consolida todas as contratações de um órgão para determinado período, cuja finalidade é fortalecer o planejamento do órgão e auxiliar nas decisões relativas a aquisições e à otimização dos recursos públicos. O referido documento é publicado no âmbito do TSE desde 2018, encontrando-se em vigor o [Plano Geral de Contratações 2020/2021](#).

<sup>1</sup> Observa-se que a aplicação da referida instrução encontra-se suspensa devido à proposta de novo disciplinamento com os ajustes necessários à atualização e adequação da norma à nova estrutura orgânica do TSE.

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

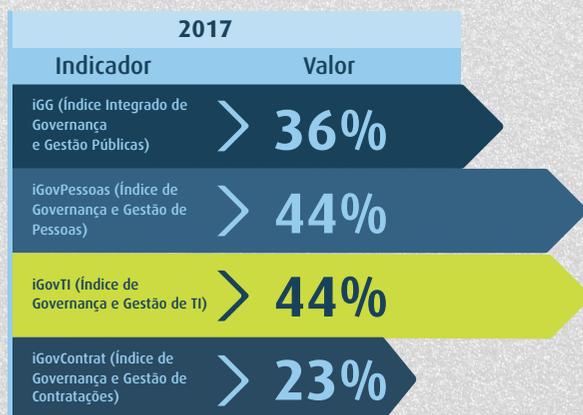
No que toca à relação entre a estratégia e a governança institucional, observa-se a presença no [Plano Estratégico 2018-2021](#) do objetivo estratégico “aperfeiçoar a governança institucional”, que trata das boas práticas de governança e do fortalecimento das instâncias internas, visando à eficiência do gasto público e ao incremento do desempenho organizacional.

O indicador de desempenho relacionado ao referido objetivo estratégico é o “Índice de Governança Institucional (iGovPub)”, que representa o cumprimento dos critérios de governança estabelecidos nos levantamentos integrados de governança organizacional pública, cuja realização compete ao TCU.

Os resultados do iGovPub, nas últimas medições realizadas no âmbito dos levantamentos integrados de 2017 e 2018, foram os seguintes:



Além do iGovPub, outros indicadores são apurados nos levantamentos, conforme se observa a seguir:

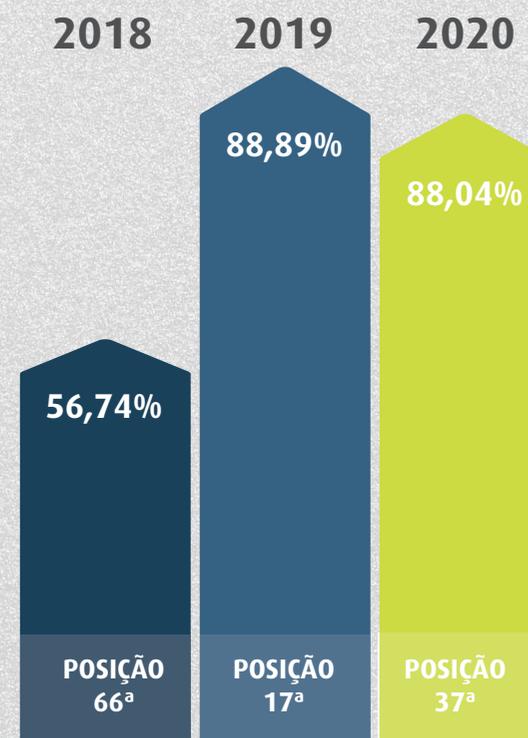


Informa-se que o próximo levantamento integrado de governança organizacional pública está previsto para ocorrer em 2021, de acordo com a informação contida na página [Governança Pública](#), do portal do TCU.

Quanto à transparência institucional, destaca-se que o TSE participa do *ranking* da transparência, realizado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo objetivo é avaliar o nível de acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Poder Judiciário.

Com o intuito de sistematizar e facilitar o acesso à informação, o TSE publicou a página [Mapa da Transparência](#), a partir da qual podem ser consultadas informações relativas à prestação de contas exigida pela Instrução Normativa-TCU nº 84/2020 e ao *ranking* da transparência.

Os resultados atingidos pelo TSE nos três anos foram os seguintes:



### 3.5. Modelo de negócios

## Modelo de negócios do TSE

### Missão

Garantir a **legitimidade** do processo eleitoral e a afetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

**CAPITAL HUMANO**  
Somos 874 servidores para prestar *serviço de excelência* à população. Foram investidos R\$336.724,49 em *capacitação*.



**PARCERIAS**  
Para garantir a *segurança e a saúde* de mesários e eleitores, contamos com doação de equipamentos, produtos e serviços de 26 *empresas e instituições*, o que propiciou *economia de aproximadamente 100 milhões de reais*.



**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Em 2020, foram adquiridas 147.391 urnas ao custo total de R\$633 milhões. Ou seja, investimento na modernização do parque de urnas eletrônicas que estão em produção para atender às Eleições 2022.



**RESPONSABILIDADE SOCIAL**  
Foi disponibilizada *synetização de voz* no nome dos candidatos e atendida a exigência de destinar para cada local de votação um *coordenador de acessibilidade*.



**SEGURANÇA**  
O TSE contou com a contribuição de cerca de 65 *entidades* que se dispuseram a executar ações concretas para minimizar os impactos da desinformação.



**COMUNICAÇÃO**  
Foram trocadas com o *chatboot* do TSE 18.758.126 mensagens.



**ATIVIDADE JURISDICIONAL**  
Os ministros do TSE proferiram mais de 14 mil *decisões* ao longo do ano.



### 3.6. Cadeia de valor



A cadeia de valor representa o conjunto dos principais macroprocessos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou seja, o agrupamento temático de processos de trabalho por meio dos quais são viabilizados os resultados pretendidos pela instituição. Os macroprocessos permitem uma visão lógica, estruturada e organizada do funcionamento da organização.

Sua apresentação, na forma como foi pensada, propicia melhor domínio do negócio e a busca continuada pela melhoria dos processos de trabalho.

Os macroprocessos da cadeia de valor do TSE foram divididos em três segmentos, conforme se observa na figura. Assim, em vermelho, encontram-se os macroprocessos gerenciais; em amarelo, os finalísticos; e, em azul, os de apoio.

A primeira versão da cadeia de valor do TSE foi elaborada em 2010, tendo passado por duas revisões após sua edição. Em 2017, incluiu-se o macroprocesso Prestação Jurisdicional e, em 2020, o Identificação Civil Nacional.

### 3.7. Políticas e programas de governo

#### 3.7.1. Eleições 2020

Foto: Roberto Jayme/ TSE.



Projeção de apuração das eleições de 2020, na sede do TSE.

O planejamento das Eleições 2020 foi iniciado formalmente em junho de 2019, quando não se tinha ideia dos acontecimentos que marcariam o ano das eleições municipais. Constitucionalmente prevista para acontecer no primeiro domingo de outubro (primeiro turno) e no último domingo de outubro (segundo turno, quando houver), as eleições de 2020 tiveram a data adiada apenas no dia 2 de julho de 2020, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 107/2020, passando dos dias 4 e 25 de outubro para 15 (primeiro turno) e 29 de novembro (segundo turno, se houvesse).

Assim, todo o planejamento foi formatado de acordo com as restrições de tempo e de saneamento impostos pela Covid-19, de modo que contemplou oito frentes de trabalho: normatização, comunicação institucional, aquisições eleitorais, mesários, tecnologia da informação, estatísticas, Forças Armadas e observação internacional. Cada uma dessas frentes será abordada a seguir.

### Normatização

Dentro da competência normativa da Justiça Eleitoral (JE), o TSE expede um conjunto de resoluções que tem como objetivo regulamentar as eleições às quais se refere. Essas normas regulam dispositivos contidos na legislação e sinalizam aos candidatos, aos partidos políticos e aos cidadãos as condutas permitidas e vedadas durante o processo eleitoral. Aprovadas pelo Plenário do TSE em 2019, as resoluções para as eleições municipais de 2020 tratam dos seguintes assuntos:

- pesquisas eleitorais (Resolução-TSE nº 23.600/2019);
- cronograma operacional do cadastro eleitoral (Resolução-TSE nº 23.601/2019, alterada posteriormente pela Resolução-TSE nº 23.626/2020);
- modelos de lacres para urnas e envelopes de segurança e sobre seu uso nas Eleições 2020 (Resolução-TSE nº 23.602/2019);
- procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação (Resolução-TSE nº 23.603/2019);
- diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) (Resolução-TSE nº 23.605/2019);
- calendário eleitoral das Eleições 2020 (Resolução-TSE nº 23.606/2019, posteriormente revogada pela Resolução-TSE nº 23.627/2020);
- arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e prestação de contas nas eleições (Resolução-TSE nº 23.607/2019);
- representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as eleições (Resolução-TSE nº 23.608/2019);
- escolha e registro de candidatos para as eleições (Resolução-TSE nº 23.609/2019);

- propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral (Resolução-TSE nº 23.610/2019);
- atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2020 (Resolução-TSE nº 23.611/2019 alterada pelas Resoluções nºs 23.625/2020 e 23.631/2020).

No entanto, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 107/2020, essas resoluções precisaram ser revistas, razão pela qual foi publicada a Resolução-TSE nº 23.624/2020, com o intuito de promover ajustes normativos nas resoluções aplicáveis às eleições municipais de 2020.

Acesse a página [Normas e documentações](#), constante no Portal TSE, para visualizar quadro com essas resoluções e suas alterações.

Foto: Roberto Jayme/TSE.



Resolução-TSE nº 23.602/2019 estabelece regras para modelos de lacres para urnas.

## Comunicação institucional

Na frente comunicação institucional, foram abordadas três iniciativas:



- **elaboração de campanhas e produtos voltados para as Eleições 2020** – tema da seção 3.8.1, campanha Voto Consciente e outras de destaque, localizadas neste capítulo;
- **montagem e gerenciamento do Centro de Divulgação das Eleições (CDE)** – estrutura montada para receber a imprensa de todo o país para a cobertura das eleições. No contexto da pandemia, o acesso ao CDE foi disponibilizado tanto de forma

presencial quanto virtual. O acesso virtual foi uma inovação criada para prevenir aglomerações e eventual disseminação do coronavírus. Nessa versão, os veículos de imprensa credenciados receberam as informações relativas às Eleições 2020 pelo celular (boletins, textos e contatos de plantão na Assessoria de Comunicação). A versão presencial do CDE foi montada no térreo do prédio do TSE e contou com um telão de 9x18m em frente ao TSE, além de projeções nas cúpulas da Corte, o que permitiu ampla visualização das imagens projetadas e respeito ao distanciamento social. No canal da Justiça Eleitoral no YouTube, há um [vídeo](#) apresentando os detalhes da estrutura do CDE de 2020;

- **criação do portal das eleições** – essa iniciativa não será abordada nesta seção, uma vez que foi adiada e deve ser discutida no âmbito do planejamento das eleições gerais de 2022.

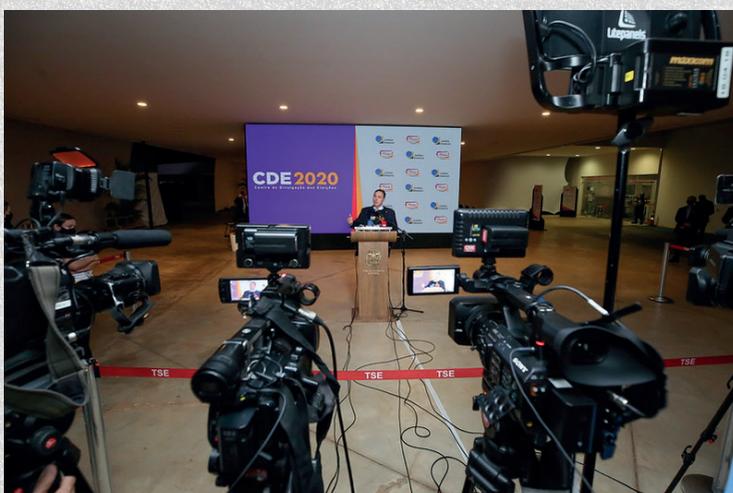


Foto: Antonio Augusto/Ascom/TSE

CDE – Visita e coletiva do Ministro Luís Roberto Barroso.

### Aquisições eleitorais

Faz parte do planejamento das eleições a realização de licitações – com acompanhamento do processo desde a fase do termo de referência até a entrega, nos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) – dos seguintes suprimentos:



Foto: Roberto Jayme – Ascom/TSE.

Urnas eletrônicas são montadas e embaladas antes de serem transportadas aos TREs.

- **envelopes plásticos para urnas eletrônicas** – utilizados para armazenamento dos documentos que acompanham a urna antes da votação, durante a votação e depois dela; dos relatórios de autoteste do equipamento; do Boletim de Urna (BU – relatório com total de votos por partido; total de votos por candidato; total de votos nulos e em branco; total de comparecimento em voto; identificação da seção e da zona eleitoral; hora do encerramento da eleição; código interno da urna eletrônica; e sequência de caracteres para a validação do boletim); da Zerésima (documento emitido pela urna eletrônica, após sua inicialização, para atestar que não há registro de voto para nenhum candidato); e da identificação da seção e da zona eleitoral daquela urna;
- **lacres de segurança** – produzidos pela Casa da Moeda, com o objetivo de garantir a inviolabilidade e a integridade da urna eletrônica, protegendo-a do acesso aos seus componentes internos, *hardwares* e *softwares*;
- **embalagens de papelão para urna eletrônica** – embalagens específicas produzidas para garantir a preservação das urnas eletrônicas, tanto no transporte quanto no armazenamento nas dependências da Justiça Eleitoral;
- **etiquetas de mídia** – adesivos com o objetivo de identificar as mídias de carga, de votação e de resultado (cartões de memória utilizados para armazenar dados durante a preparação, a votação e a pós-votação);
- **requerimentos de justificativa eleitoral** – formulários impressos a serem preenchidos por eleitores para justificar sua ausência no dia da eleição em alguma seção de votação, fora do seu domicílio eleitoral;
- **auditoria da votação paralela** – auditoria externa contratada para acompanhar as equipes responsáveis pela realização da auditoria de verificação de funcionamento das urnas sob condições normais de uso (votação paralela) em cada TRE;
- **bobinas de papel para urnas eletrônicas** – utilizadas pela urna eletrônica para a impressão de documentos como a Zerésima e o BU;
- **rede de distribuição de conteúdo** – serviço de espelhamento das páginas na internet e serviços *online* da Justiça Eleitoral (TSE e TREs) para que permaneçam no ar, durante o período eleitoral, em razão do significativo aumento de acessos;
- **drives de flashcard** – drives utilizados para transferir dados de um computador da Justiça Eleitoral para as mídias que darão carga (inserção dos dados de candidatos eleitores) em uma urna eletrônica;
- **baterias de chumbo ácido para urnas eletrônicas** – utilizadas pela urna eletrônica para garantir a votação em situações de

falta de energia ou locais de difícil acesso que não possuam energia elétrica;

- **peças de reposição** – utilizadas para manutenção de urnas eletrônicas (por exemplo, parafusos, tampas, visores, etc.);
- **urnas eletrônicas** – utilizadas durante a votação;
- **SMSAT** – antenas para transmissão, via satélite, do resultado da eleição em locais de difícil acesso.

### Mesários

Para o primeiro turno das eleições de 2020, foram convocados 1.592.605 mesários para atuarem em todo o país (veja mais nas [Estatísticas Eleitorais](#)). Quanto à convocação, o tema será tratado no item 3.7.1.2 deste relatório.



Mesários recebem orientação sobre procedimentos de votação.

Foto: TRE/MS.

### Tecnologia da Informação (TI)

Dentro do planejamento das eleições, em razão do sistema eletrônico de votação e da quantidade de ações relacionadas à área de TI, foi estruturado o programa Eleições Informatizadas, específico para gerenciar, de forma integrada, iniciativas, aquisições, serviços e soluções de TI necessários à realização das Eleições 2020.

No escopo do programa, está o desenvolvimento de todos os sistemas eleitorais – como o sistema de registro de candidaturas, o de prestação de contas, o de cadastro eleitoral, os sistemas da urna eletrônica e de totalização. Ao todo, são mais de 120 sistemas desenvolvidos pelos analistas da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TSE, com a colaboração da equipe técnica dos TREs. Ao final do desenvolvimento, os sistemas são lacrados e armazenados em cofre. Na ocasião, são gerados os resumos digitais (*hashes*) desses programas, que servem para confirmar que o programa assinado digitalmente é o mesmo a ser usado nas eleições. A cerimônia de assinatura digital e de lacração dos sistemas é um evento aberto ao público e a edição realizada em 2020 está disponível para visualização no [YouTube](#).

O programa Eleições Informatizadas também abrangeu o desenvolvimento de aplicativos. Para as Eleições 2020, foram disponibilizados cinco:

- Boletim na Mão;
- Resultados;
- Mesário;
- e-Título; e
- Pardal.

Esses aplicativos permitem obter informações sobre onde votar, como justificar o voto, como fazer denúncias

Projeções para Eleições 2020, prédio do TSE – 27/11/2020.



de situações irregulares e, ainda, conhecer o resultado das votações pelo país. São gratuitos e visam dar maior praticidade e transparência ao processo eleitoral para eleitores, mesários e candidatos.

Ao longo do ano, ocorreram testes e simulados necessários para o desenvolvimento dos sistemas e dos aplicativos. Eles possuem o objetivo de averiguar as funcionalidades dos componentes dos sistemas eleitorais (*softwares* e *hardwares*) e têm como meta a homologação conjunta dos sistemas pelas equipes técnicas do TSE e dos TREs. A ideia é garantir o perfeito funcionamento dos sistemas eleitorais no dia da eleição.

### Estatísticas



Sistematização de todos os dados das eleições, organizados nas seguintes categorias: candidaturas, eleitorado, resultados, processual, prestação de contas, comparecimento/abstenção e mesários. Além dos dados brutos, são disponibilizados gráficos e tabelas resultantes do cruzamento desses dados. Todas essas informações ficam disponíveis na página das [Estatísticas Eleitorais](#) do Portal TSE.

O TSE também conta com o [Repositório de dados eleitorais](#), uma compilação de informações brutas das eleições, desde as de 1945, voltada para pesquisadores, imprensa e pessoas interessadas em analisar os dados de eleitorado, candidaturas, resultados e prestação de contas. Nesse

ambiente, todos os arquivos fornecidos estão em formato TXT e podem ser importados para qualquer programa estatístico, base de dados ou planilha eletrônica, de forma que os pesquisadores possam fazer cruzamentos e análises de acordo com os seus interesses de pesquisa.

Ademais, o TSE publicou ainda o relatório *Informações e Dados Estatísticos sobre as Eleições 2020 – 1º e 2º Turnos*, com as principais informações e dados estatísticos das eleições municipais de 2020, tais como capilaridade, eleitorado, acessibilidade, transferências temporárias de eleitores, infraestrutura e logística, candidaturas, prestação de contas, Força Federal e apoio logístico, candidatos eleitos, apuração, ocorrências e denúncias.

### Forças Armadas

A Força Federal requisitada pelo TSE é composta pelos militares das Forças Armadas, que, em todas as eleições, contribuem para a segurança do processo eleitoral com o objetivo de garantir o livre exercício do voto. A atuação está prevista no art. 23, XIV, do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965).

O uso da Força Federal em uma eleição busca assegurar o livre exercício do voto, bem como a normalidade da votação e da apuração dos resultados nos municípios em que a segurança pública necessita de reforço. Além disso, as Forças Armadas auxiliam no transporte de urnas aos locais de difícil acesso, como aldeias indígenas.

Cada TRE é responsável por indicar as localidades onde é necessária a atuação da Força Federal para garantir a segurança ou eventual apoio logístico. Cabe ao TSE analisar tanto os pedidos de apoio logístico quanto os de segurança solicitados pelos TREs. Aprovadas pelo TSE, as solicitações são enviadas ao Ministério da Defesa, órgão responsável pelo planejamento e pela execução das ações implementadas pelas Forças Armadas.

Para a realização do primeiro turno das eleições municipais de 2020, o TSE acatou os pedidos de apoio em mais de 600 localidades de 11 estados brasileiros. Os ministros da Corte deferiram requerimentos aprovados pelos TREs e pelos governos estaduais para atuação da Força Federal no Acre, em Alagoas, no Amazonas, no Ceará, no Maranhão, no Mato Grosso do Sul, no

Mato Grosso, no Pará, no Piauí, no Rio Grande do Norte e no Tocantins. Já para a realização do segundo turno, o TSE autorizou o envio da Força Federal para os Estados do Acre, Amazonas, Ceará e Maranhão.

Tabela 1 – Força Federal e apoio logístico nas eleições

FORÇA FEDERAL	Número de localidades 1º turno	617
	Número de localidades 2º turno	5
APOIO LOGÍSTICO	Número de localidades 1º turno	104
	Número de localidades 2º turno	1

Fonte: DG em 13 de novembro de 2020.

O relatório *Informações e sobre as Eleições 2020 – 1º e 2º Turnos* detalha os municípios e o respectivo número de localidades que contaram com o apoio das Forças Armadas nas eleições municipais de 2020.

### Observação internacional

Em outubro de 2020, foi firmado acordo de cooperação entre o Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Luis Almagro, e o Presidente do TSE, Luís Roberto Barroso, para a realização da Missão de Observação Eleitoral (MOE) da OEA nas eleições municipais de 2020, cujos princípios fundamentais são a objetividade, a neutralidade, o respeito pela legislação interna do país anfitrião e a não substituição dos atores nacionais do processo.

Com a finalidade de verificar o cumprimento das normas eleitorais vigentes no país anfitrião, a missão observa a atuação dos protagonistas e analisa o desenvolvimento do processo eleitoral no contexto das normas adotadas pelos Estados-Membros da OEA, de forma a assegurar a imparcialidade, a transparência e a confiabilidade dos processos eleitorais. Tudo é anotado e informado ao secretário-geral e ao Conselho Permanente da Organização. As recomendações formuladas servem de contribuição para o aprimoramento do sistema eleitoral.

Ao todo, 14 observadores de 9 nacionalidades acompanharam as eleições brasileiras em São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Goiânia (GO) e Valparaíso (GO) e analisaram aspectos técnicos do processo eleitoral, entre os quais estavam a organização e a tecnologia eleitoral, o



Ministro Roberto Barroso e Observadores da OEA acompanham apuração dos votos das Eleições 2020 no CDE, Brasília-DF, 15/11/2020.

financiamento político, a justiça e a participação política de mulheres, de representantes de povos indígenas e de afrodescendentes. Nos estados, a missão internacional realizou reuniões com os TREs, acompanhou o processo desde a preparação e inseedinação das urnas eletrônicas, as auditorias, a votação paralela e a transmissão de resultados nos TREs e em cartórios de São Paulo e do Rio de Janeiro.

O [Relatório Preliminar MOE](#), publicado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) após o primeiro turno, parabeniza o trabalho da autoridade eleitoral e o compromisso da sociedade brasileira na realização de eleições municipais em um complexo contexto de pandemia. Foram destaques do relatório, dentre outros:

- a alta taxa de comparecimento dos brasileiros às seções eleitorais no primeiro turno;
- a disponibilização de equipamentos de proteção individual – como álcool em gel, máscaras e *face shields* –, suficiente para atender mesários, servidores da Justiça Eleitoral e eleitores;

- o trabalho dos técnicos do TSE em solucionar a instabilidade na totalização dos votos e em bloquear as tentativas de invasão de *hackers* ao sistema do Tribunal;
- a rapidez na divulgação dos resultados, apesar do atraso inesperado, de acordo com experiências anteriores;
- o compromisso do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Luís Roberto Barroso, de dar total transparência do processo à Missão de Observação Eleitoral (MOE) do órgão internacional.

### Observação nacional

Além da observação internacional, as eleições municipais de 2020 contaram, pela primeira vez, com a participação de 47 observadores voluntários do país, que acompanharam as eleições em cinco capitais: Curitiba, Belo Horizonte, João Pessoa, Fortaleza e Belém. Trata-se de iniciativa da organização Transparência Eleitoral Brasil, que selecionou os voluntários via edital e os capacitou para que pudessem avaliar o processo eleitoral e fazer sugestões de melhoria. As conclusões preliminares encontram-se no [Relatório Parcial](#) da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.



Foto: Transparência Eleitoral Brasil.

Observadores voluntários acompanham as eleições de 2020 em cinco capitais do país.

### 3.7.1.1. Enfrentamento à desinformação

O Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020 foi lançado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em agosto de 2019, durante a gestão da Ministra Rosa Weber. Os trabalhos foram intensificados e aprofundados após a posse do Ministro Luís Roberto Barroso na Presidência da Corte Eleitoral, por meio de uma série de projetos e parcerias.

O [programa](#) tem como objetivo enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral, à realização das eleições e aos atores nelas envolvidos, por meio de ações de curto, médio e longo prazos, apoiadas em diversas áreas do conhecimento humano.

Em linha com os principais marcos normativos, referências teóricas e obrigações internacionais em matéria de proteção à liberdade de expressão, o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020 é centrado em estratégias não regulatórias e multissetoriais, tendo três pilares. Primeiro, *combater desinformação com informação*, por meio da criação e da disseminação de informação verdadeira, de qualidade e oficial aos cidadãos, para que possam exercer o voto de modo informado e consciente. Segundo, *combater desinformação com capacitação*, pelo investimento na qualificação dos servidores da Justiça Eleitoral e dos cidadãos para que possam compreender o fenômeno da desinformação, ampliar a sua capacidade crítica, reconhecer conteúdos falsos e fraudulentos, e acessar fontes de informação confiáveis. Terceiro, *combater desinformação com controle de comportamento, e não de conteúdo*, usando a tecnologia contra comportamentos inautênticos, uso de propaganda computacional e ações coordenadas de propagação de desinformação.

O programa busca combater uma forma especialmente perniciosa de desinformação: aquela que se volta contra a integridade e a credibilidade do processo eleitoral, isto é, conteúdos falsos e fraudulentos que afetam (i) o processo eleitoral em suas diferentes fases, desde o registro de candidaturas até a diplomação dos eleitos; (ii) o funcionamento da urna eletrônica e os demais aspectos do processo eletrônico de votação; (iii) a Justiça Eleitoral, seus membros, servidores e demais colaboradores;

(iv) a segurança sanitária do processo eleitoral no contexto da pandemia da Covid-19; e (v) outros atos relativos à organização e à realização das eleições.

O Programa de Enfrentamento à Desinformação contou com a importante contribuição de cerca de 65 entidades e organizações, que se dispuseram a executar ações e medidas concretas para minimizar os impactos da desinformação no processo eleitoral, de acordo com a sua respectiva área de atuação institucional. Dentre essas parcerias, destacam-se aquelas realizadas com instituições de checagem, plataformas de mídia social, empresas de telefonia, instituições de pesquisa e organizações da sociedade civil, órgãos públicos e associações de mídia.

No âmbito interno, o programa funcionou a partir da integração e coordenação entre diversos órgãos e servidores da Justiça Eleitoral, organizados no Grupo Gestor, na Comissão Executora e no Comitê Estratégico de Combate à Desinformação – Eleições 2020. Essa integração se estendeu aos parceiros, organizados em grupos temáticos específicos, a exemplo da Coalizão para Checagem – Eleições 2020. A seguir, destacamos algumas das ações centrais realizadas nos três pilares do programa.

## I – Combatendo desinformação com informação

### a) Coalizão para Checagem – Eleições 2020

Uma das principais medidas para conseguir levar aos eleitores informações verdadeiras sobre o processo eleitoral e desmentir conteúdos falsos disseminados por meio das redes sociais foi a organização de uma rede de checagem de fatos durante as Eleições 2020, denominada “Coalizão para Checagem – Eleições 2020”. Fizeram parte do projeto jornalistas de 9 das principais agências de checagem do Brasil: AFP Checamos, Agência Lupa, Aos Fatos, Boatos.org, E-farsas, Estadão Verifica, Fato ou Fake, Projeto Comprova e Uol Confere. Ao todo, a Coalizão contou com a participação direta de quase 100 pessoas, entre jornalistas de agências, servidores e colaboradores do TSE e dos 27 TREs.

No âmbito do projeto, o TSE, os TREs, os demais parceiros do programa e cidadãos puderam levar ao conhecimento das instituições de checagem

possíveis conteúdos falsos relacionados ao processo eleitoral para fins de verificação da sua veracidade. A partir daí, a Justiça Eleitoral reunia informações oficiais sobre o tema, conforme necessário, e as agências realizavam a apuração e a checagem dos fatos.

A Coalizão para Checagem – Eleições 2020 foi aliada ao projeto “Fato ou Boato”, uma página hospedada no site da Justiça Eleitoral, que passou a reunir todas as checagens realizadas no âmbito da coalização. Em razão da parceria entre o TSE, a Conexis Brasil (representante oficial do setor de telecomunicações no Brasil) e empresas de telefonia móvel brasileira, essa página contou com o zero rating e pôde ser acessada pelos usuários sem cobrança do pacote de dados. Com isso, todos os brasileiros, especialmente aqueles com planos de celular com limites reduzidos de dados, puderam fazer a verificação dos conteúdos falsos em circulação e acessar todos os conteúdos do site da Justiça Eleitoral por meio do celular sem nenhum tipo de cobrança para a navegação.

Desde o início do projeto até 4 de dezembro de 2020, foram publicadas 274 reportagens pelo TSE e pelas agências de checagem, relativas a 73 grupos de conteúdos verificados e esclarecidos. Durante o período eleitoral, foram propagadas nas redes diversas narrativas falsas, inclusive algumas “recicladas” de anos anteriores, que colocavam em dúvida a segurança das urnas eletrônicas e a fidedignidade dos resultados das eleições, todas prontamente esclarecidas e desmentidas pelos participantes da Coalizão.



O alcance das informações checadas foi potencializado após o fim do segundo turno, ocasião na qual o YouTube disponibilizou um *banner* com *link* para a página “Fato ou Boato”, sem qualquer custo para o Tribunal. Essa parceria teve por objetivo enfrentar, com informações adequadas, a onda de desinformação iniciada após a eleição, que questionava resultados apurados pela Justiça Eleitoral. A iniciativa alcançou mais de 30 milhões de impressões.

Além do acesso às checagens diretamente por meio da página Fato ou Boato, que contou com mais de 300.000 visualizações durante o período eleitoral, as informações foram difundidas por associações de mídia e os eleitores também puderam receber em seus celulares, por meio do *chatbot* do TSE no WhatsApp, os esclarecimentos sobre as notícias falsas checadas pela coalizão.

### b) Chatbot – Tira-Dúvidas no WhatsApp

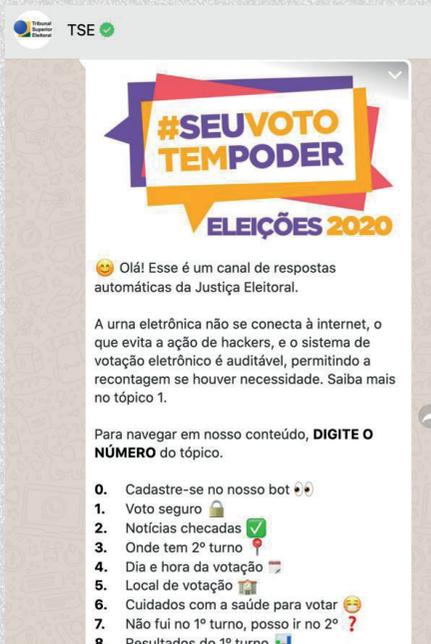
O TSE lançou o “Tira-Dúvidas Eleitoral no WhatsApp”, um *chatbot* – assistente virtual – criado gratuitamente em parceria com o WhatsApp, para facilitar o acesso do eleitor a informações relevantes sobre as eleições municipais de 2020 e às checagens sobre notícias falsas.

Tratou-se da primeira parceria dessa natureza entre o WhatsApp e uma autoridade eleitoral no mundo: a criação de um assistente virtual para tirar dúvidas sobre o processo eleitoral e ampliar a difusão de informações verdadeiras. Para conversar com o assistente virtual, basta adicionar o telefone +55(61)9637-1078 à lista de contatos ou clicar no *link* [wa.me/556196371078](https://wa.me/556196371078). O início da conversa poderia se dar, ainda, por meio de Código QR (QR Code) apresentado durante as sessões de julgamento do Tribunal e por outros meios de divulgação.

O canal automático do TSE traz diversos assuntos de interesse do eleitor. Durante a eleição, era possível consultar informações sobre dia, horário e local de votação, cuidados

sanitários, informações sobre os candidatos e até dicas para mesários. O assistente virtual oferece ainda um serviço voltado exclusivamente ao esclarecimento de notícias falsas envolvendo o processo eleitoral brasileiro. As respostas às perguntas mais recebidas pela Justiça Eleitoral também integram as funcionalidades disponibilizadas no *bot*. Além das consultas, os eleitores poderiam se cadastrar para receber mensagens importantes do Tribunal sobre as eleições.

Entre o fim de setembro e dezembro de 2020, o *chatbot* atendeu 1.050.260 brasileiros (números de telefone diferentes) e foram trocadas 18.758.126 mensagens. O mês de maior volume de atendimentos foi novembro, no qual foram realizados o primeiro e o segundo turno das eleições. Somente no dia do primeiro turno, foram cerca de 350 mil atendimentos e 8 milhões de mensagens trocadas. Os usuários procuravam informações sobre local de votação, como justificar ausência e dúvidas sobre o processo eleitoral (Top 10 dúvidas). No dia do segundo turno, foram 137 mil atendimentos e 1,5 milhão de mensagens trocadas. Os três serviços mais utilizados foram “como justificar ausência”, busca por “local de votação” e “Descubra se é fato ou boato”. Além disso, 138 mil pessoas se cadastraram para receber mensagens ativas da Justiça Eleitoral por meio do WhatsApp.



DADOS DE NOVOS USUÁRIOS POR MÊS
Setembro/2020 (serviço começou a funcionar no fim do mês): 1.092
Outubro/2020: 108.722
Novembro/2020: 905.697
Dezembro/2020: 34.749

DADOS DE MENSAGENS TROCADAS
Total (setembro a dezembro): 18.758.126
Mensagens trocadas apenas na data do primeiro turno: 8.157.737
Mensagens trocadas apenas na data do segundo turno: 1.474.243

PESSOAS QUE SE CADASTRARAM PARA RECEBER MENSAGENS ATIVAS NO BOT EM 2020: 138.000
--

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS
1º Turno
Local de votação
Como justificar ausência
Top 10 dúvidas
2º Turno:
Como justificar ausência
Local de votação
Descubra se é fato ou boato

A ferramenta foi desenvolvida gratuitamente pela empresa Infobip, um dos principais provedores de serviços para negócios no aplicativo WhatsApp. O *chatbot* seguirá ativo em 2021 para atender brasileiros e repassar informações de qualidade.

**c) Divulgação de informações verídicas e oficiais sobre as eleições pelas plataformas digitais e nas redes sociais e aplicativos da Justiça Eleitoral**

**c.1) Parceria com provedores de aplicação de internet**

O TSE firmou acordos de cooperação com os principais provedores de aplicação de internet, incluindo Facebook/Instagram, Google, Twitter e TikTok, para que as plataformas empregassem seus recursos tecnológicos de modo a garantir aos cidadãos fácil acesso a conteúdos de utilidade pública para as Eleições 2020, incluindo informações sobre os protocolos sanitários e checagens de fatos sobre o processo eleitoral.

A parceria com o Facebook, por exemplo, garantiu a disponibilização da ferramenta “Megafone”, durante três dias, para divulgação de mensagens aos usuários brasileiros sobre as eleições. O Instagram produziu *stickers* (adesivos) exclusivos, para reforçar a importância do voto em 2020, com redirecionamento automático ao portal das eleições do TSE. O Google criou painel, em sua página de resultados de busca, com informações oficiais fornecidas pelo TSE e respostas às dúvidas frequentes de eleitores, dando destaque a essas informações nos resultados de pesquisa para termos relacionados às eleições. O Twitter disponibilizou, em buscas relacionadas às eleições, um *banner* intitulado

“Conheça os Fatos” com *link* redirecionando o usuário para a página do TSE para encontrar informações oficiais sobre as eleições, além de ter apoiado a divulgação de serviços para o eleitor pelo perfil do @TwitterBrasil, e vincular *emojis* especiais a *hashtags* temáticas do período eleitoral. Já o TikTok criou página específica para centralizar informações confiáveis sobre as eleições municipais de 2020.



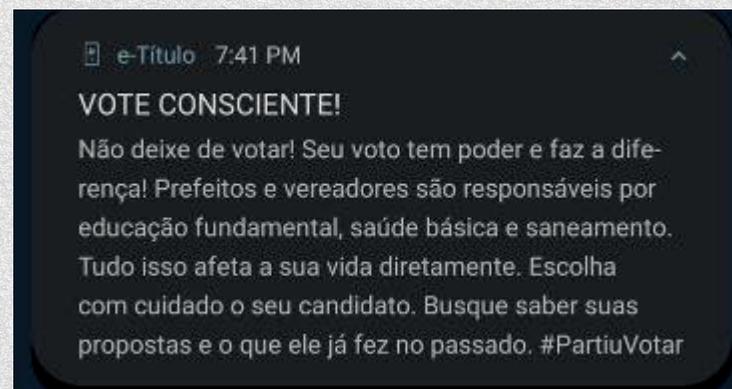
Mais informações sobre as parcerias podem ser encontradas no *hotsite* [www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/](http://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/), que traz a íntegra dos memorandos de entendimento firmados com cada plataforma.



### Central de notificações dos aplicativos da Justiça Eleitoral

O TSE também desenvolveu uma central de notificações nos aplicativos e-Título, Mesários e Pardal, todos da Justiça Eleitoral, para levar aos eleitores e aos colaboradores informações úteis sobre a organização das eleições, protocolos sanitários e checagens de notícias falsas. Durante o período eleitoral, foram enviadas mais de 300 milhões de mensagens informativas

aos quase 17 milhões de usuários desses aplicativos, garantindo uma transmissão rápida e direta de informações importantes.



### c.2) Canais e redes sociais do TSE

Com o fim de permitir uma maior aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, o Tribunal trabalhou arduamente para produzir conteúdo de qualidade em seus canais, páginas e redes sociais, que ganharam milhares de seguidores durante o ano.

O número de acessos mensal ao *site* dobrou em relação a 2016, ano das últimas eleições municipais. Destaca-se que foram elaborados diversos materiais especiais e conteúdos diferenciados por parte da equipe de comunicação do Tribunal.

AUDIÊNCIA MENSAL NO SITE DO TSE	
Outubro/2016 (mês de eleição):	20.814.691
Dezembro/2016:	5.739.553
Novembro/2020 (mês de eleição):	46.360.760, sendo 7.168.499 consultas ao local de votação
Dezembro/2020:	11.698.799

Nas diversas redes sociais, o Tribunal também teve um aumento expressivo no número de seguidores e no engajamento ao longo do ano de 2020. A conta do TSE no Instagram chegou a mais de 200 mil seguidores, o que torna o Tribunal brasileiro um dos organismos eleitorais com maior número de seguidores no mundo. O TSE buscou, ainda, alcançar o público mais jovem a partir da criação de conta no TikTok. Apesar de criada em

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

outubro de 2020, o @tsejus no TikTok já conta com quase 20 mil seguidores e milhões de visualizações em seus quase 80 vídeos produzidos. Um dos vídeos sobre protocolos sanitários das eleições bateu recorde de audiência, com mais de 1,2 milhão de visualizações. No YouTube, o TSE promoveu a série *diálogos democráticos*, com *lives* realizadas pelo Presidente do TSE e figuras públicas para discutir temas relevantes para as Eleições 2020. Os encontros virtuais trataram do combate à desinformação, participação de mulheres na política e participação de jovens na política.

A série **Diálogos Democráticos** promove debates virtuais com figuras públicas sobre os temas mais relevantes para as Eleições 2020. Com a realização de cada edição, o Tribunal Superior Eleitoral **promove reflexões fundamentais** junto ao eleitorado sobre os desafios que ainda precisam ser vencidos na democracia brasileira. Todos os encontros são mediados pelo presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso. [Dê o play para conferir!](#)



	INSTAGRAM
	1º/1/2020: 78.846 seguidores
	31/12/2020: 206.876 seguidores
	>> Crescimento de 128.030 seguidores
	TWITTER
	1º/1/2020: 308 mil seguidores
	31/12/2020: 380 mil seguidores
	>> Crescimento de 72 mil seguidores
	FACEBOOK
	1º/1/2020: 212.548 pessoas curtindo
	31/12/2020: 250.447 pessoas curtindo
	>> Crescimento de 37.899 pessoas curtindo

	YOUTUBE
	Aumento de 90 mil para 188 mil inscritos em 6 meses
	Aumento de 335% nas visualizações do canal em novembro/2020
	2,5 milhões de visualizações em novembro
	Dados do YouTube em janeiro de 2020
	Visualizações: 5.632
	Tempo de exibição (horas): 73,1
	Novos inscritos: 17
	Dados do YouTube em dezembro de 2020
	Visualizações: 360,4 mil
	Tempo de exibição (horas): 27,9 mil
Novos inscritos: 4,2 mil	

	TIKTOK
	18,4 mil seguidores
	Aproximadamente 80 vídeos postados até o fim do ano
	>> Recorde: 1,2 milhão de visualizações em um único vídeo

### c.3) Outras parcerias

Outra parceria inovadora para o combate à desinformação por meio da disseminação de informação verdadeira aos eleitores foi a realizada com os clubes de futebol. Faltando apenas dois dias para o primeiro turno, os principais clubes de futebol do país se uniram ao TSE em uma campanha contra a desinformação. A campanha [#NãoTransmitaFakeNews](#) contou com a participação de clubes de diversas divisões do futebol nacional e cada um levou uma mensagem diferente para suas redes sociais. A campanha alcançou 44.889.817 pessoas por meio dos 2.371 *tweets* publicados<sup>2</sup>. Participaram dela a CBF e 18 clubes do campeonato brasileiro: Flamengo, Corinthians, Palmeiras, Grêmio, Internacional, São Paulo, Botafogo, Fluminense, Santos, Bahia, Atlético Goianiense, Coritiba, Vasco, Ceará, Bragantino e Fortaleza, além do Botafogo-PB (série C) e do Pelotas (série B).

<sup>2</sup> Fonte: Tweetbinder.

Série VAR – TSE e futebol brasileiro unidos pelo combate à desinformação



No segundo turno, foi feita nova ação com os clubes de futebol com o tema #PartiuVotar: futebol brasileiro e TSE juntos pelo incentivo ao comparecimento no 2º turno. Foram 37.202.793 pessoas alcançadas em 344 tweets publicados<sup>3</sup>. Participaram da campanha a CBF e 12 clubes da série A do campeonato brasileiro: Flamengo, Corinthians, Fluminense, Goiás, Fortaleza, Santos, Vasco, Internacional, Atlético Goianiense, Ceará, Atlético Paranaense e São Paulo.



<sup>3</sup> Fonte: Tweetbinder – Relatório disponível em <https://dash.tweetbinder.com/report/39446af1>.

II – Combatendo desinformação com capacitação

O Programa de Enfrentamento à Desinformação apostou também em iniciativas para educar e capacitar tanto o público externo (eleitores e jornalistas, em especial) como o público interno (magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, inclusive mesários) sobre o fenômeno da desinformação e seus efeitos negativos sobre o processo eleitoral, bem como sobre o funcionamento das eleições, notadamente o processo eletrônico de votação.

Nesse âmbito, foram realizadas diversos “webinários”, inclusive com a colaboração de parceiros da academia e da sociedade civil, para capacitar os magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, bem como os parceiros do programa, jornalistas e público externo, para que pudessem atuar como difusores de informações verídicas sobre o processo eleitoral em geral e a segurança do sistema eletrônico de votação, em particular. Como exemplo, registra-se que membros da coalizão participaram de videoconferência com a equipe de Tecnologia da Informação do TSE sobre a segurança do processo eletrônico de votação. Além disso, servidores da Justiça Eleitoral puderam participar, à distância, do curso EaD “Por Dentro do Processo Eleitoral”.

a) Campanha Se For Fake News, não Transmita

Uma das iniciativas de maior sucesso, voltada ao público em geral, foi a campanha “Se For Fake News, não Transmita”, estrelada pelo biólogo e influenciador digital Atila Iamarino, e veiculada em rede nacional de rádio e de televisão, além de publicada nas redes sociais do Tribunal.

A campanha teve como objetivo abordar a disseminação de notícias falsas no dia a dia da sociedade, com ênfase no impacto negativo desse fenômeno. A partir da comparação da disseminação de fake news a uma espécie de vírus, a campanha ilustrou os efeitos negativos da transmissão dessas notícias falsas para a democracia. Um dos vídeos da campanha buscou ajudar os cidadãos a identificar possíveis notícias falsas, checar a informação em sites confiáveis, distinguir fatos e opiniões, e refletir antes de compartilhar qualquer mensagem.

A participação do biólogo Atila Iamarino, *youtuber* e divulgador científico, que ganhou ainda maior notoriedade em suas postagens contra

notícias falsas relacionadas à pandemia do novo coronavírus, ajudou a conferir maior alcance à campanha. De acordo com [ranking](#) divulgado pela *Revista Superinteressante* da Abril, Iamarino foi uma das personalidades mais influentes do Twitter em 2020. Vale ressaltar que o biólogo cedeu sua imagem para o TSE de forma gratuita.

Estima-se que a campanha tenha alcançado cerca de 130 milhões de brasileiros. Os diversos vídeos da campanha podem ser acessados no [YouTube](#).



### b) Campanha #EuVotoSemFake

Lançada pelo TSE, a campanha #EuVotoSemFake teve como objetivo difundir a prática e o hábito de compartilhar informações confiáveis, por meio de uma rede de difusão de mensagens que orientavam e informavam sobre o processo eleitoral. A campanha contou com apoio de instituições e cidadãos que, a partir do uso da *hashtag*, promoviam e incentivavam a circulação de informações verdadeiras sobre o sistema eleitoral.

Segundo estudo da FGV DAPP, a campanha virtual #EuVotoSemFake foi assunto de 23,3 mil postagens no Twitter entre 25 de setembro e 24 de novembro de 2020.

### c) Capacitações para o público interno

Os provedores de aplicação de internet parceiros do programa também ofereceram capacitação a magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral para compreender e enfrentar o problema da desinformação em cada uma das diferentes plataformas e auxiliar o Tribunal na disseminação de informações oficiais e de qualidade sobre o processo eleitoral. A título exemplificativo, o WhatsApp, o Facebook e o Instagram ofereceram diferentes cursos *online* que capacitaram servidores e colaboradores do TSE e dos TREs sobre as medidas de combate à desinformação adotadas pelas plataformas e aspectos práticos de como atuar e promover a comunicação sobre os processos eleitorais no âmbito de cada um dos aplicativos. O Google disponibilizou *workshops* e treinamentos com o objetivo de qualificar os servidores do TSE e dos TREs sobre o funcionamento de suas plataformas e oferecer mais detalhes de como suas ferramentas podem auxiliar no processo de checagem de informações durante o período eleitoral. O acordo entre o Twitter e o TSE também compreendeu sessões de treinamento para as equipes de comunicação, magistrados e servidores da Corte e dos TREs sobre as melhores práticas do Twitter. Por meio da parceria com o TSE, o TikTok forneceu capacitações à equipe de comunicação do TSE sobre a utilização da plataforma, dando suporte para a produção de vídeos.

### III – Combatendo desinformação com controle de comportamentos inautênticos

Durante as Eleições 2020, o TSE também adotou medidas concretas para detectar, desestimular e conter práticas de desinformação, por meio do direcionamento de recursos tecnológicos e das atividades preventivas e repressivas contra comportamentos inautênticos, uso de propaganda computacional, uso de identidade falsa, disparo em massa de mensagens, e demais fraudes no acesso à informação dos cidadãos, bem como outros tipos de ações coordenadas de propagação de desinformação.

**a) Formulário de denúncia de disparo em massa em parceria com o WhatsApp**

Tendo em vista que a legislação eleitoral veda o “disparo em massa de conteúdos”, o TSE e o WhatsApp, Inc. estabeleceram, de forma pioneira, um canal de comunicação extrajudicial para receber denúncias de contas suspeitas de realizar disparo em massa durante as Eleições 2020.

O canal de denúncias de disparo em massa foi um mecanismo inédito que permitiu que qualquer cidadão que recebesse mensagens suspeitas pudesse denunciá-las ao TSE, evitando que a prática ilegal interferisse na escolha do eleitor. O canal funcionou por meio de formulário no qual o cidadão preenchia dados sobre o número do qual havia recebido mensagem suspeita de ser disparo em massa. Após isso, o TSE repassava as denúncias recebidas à plataforma, que prontamente conduzia uma apuração interna. Caso confirmasse que as contas indicadas violaram os termos de serviço e políticas do aplicativo sobre disparo em massa e os serviços de mensagens automáticas, as contas eram derrubadas. Frise-se que o conteúdo das mensagens nunca foi avaliado, mas apenas se o número denunciado realizou disparo indevido.

No período eleitoral de 27 de setembro, quando foi iniciada a coleta de denúncias, ao fim de dezembro, a plataforma de denúncias para contas suspeitas de disparos de mensagens em massa recebeu 5.229 registros, sendo 207 denúncias descartadas por não estarem relacionadas às eleições, de acordo com os relatos enviados pelos denunciadores. Após esse primeiro filtro, o TSE enviou 5.022 denúncias para o WhatsApp, para verificação de possíveis violações dos termos de serviço do aplicativo. Depois de uma revisão preliminar para remover números duplicados ou inválidos, o WhatsApp identificou 3.527 contas válidas e baniu 1.042 contas por envio massivo de mensagens relacionadas às eleições, o que representa 29,5% das denúncias. Além do canal com o TSE, o sistema de integridade do WhatsApp informou que baniu mais de 360 mil contas no Brasil por envio massivo ou automatizado de mensagens (abuso/spam), no período de setembro a novembro de 2020.

**b) Criação de rede de monitoramento de práticas de desinformação contra o processo eleitoral e engajamento das plataformas digitais para o combate às redes estruturadas de desinformação e inibição de comportamentos inautênticos**

O TSE estabeleceu uma rede de monitoramento de práticas de desinformação danosas ao processo eleitoral operada por meio da internet. Com o auxílio dos Comitês Estratégicos de combate à desinformação do TSE e dos TREs, de servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, dos parceiros do programa e por meio do uso de ferramentas do monitoramento das redes sociais, foram identificados conteúdos potencialmente desinformativos (“apontamentos”) contra o processo eleitoral. Os apontamentos recebidos eram catalogados e analisados por um comitê chamado “Comitê Banco de Dados”, que definia o encaminhamento a ser dado a partir de critérios previamente definidos, incluindo, conforme o caso, notificação da plataforma envolvida, envio para apuração pela Coalizão para Checagem – Eleições 2020, encaminhamento ao Ministério Público Eleitoral e Polícia Federal, ou arquivamento.

Destacam-se, nesse contexto, as parcerias com organizações da sociedade civil, entidades acadêmicas e de pesquisa, como ITS Rio, FGV Dapp, IFCN e DFR Lab, que, além de terem oferecido capacitação sobre temas relacionados à desinformação, compartilharam informações e conhecimento a partir do monitoramento e análises de dados relativos ao processo eleitoral, por meio de termos, *hashtags*, temas e narrativas utilizadas nas principais plataformas.

Para garantir respostas eficazes às práticas desinformativas identificadas, bem como permitir o enfrentamento de redes estruturadas de desinformação e a inibição de comportamentos inautênticos, o TSE contou também com o engajamento das plataformas digitais. A partir dos acordos de cooperação celebrados com os provedores de aplicação de internet, as plataformas WhatsApp, Facebook/Instagram, Google/YouTube, Twitter e TikTok colaboraram com a Justiça Eleitoral durante todo o período eleitoral para coibir comportamentos inautênticos e mitigar os efeitos nocivos da desinformação. A título ilustrativo, plataformas como o Facebook e o Twitter incluíram etiquetas em postagens com conteúdo desinformativo identificado pela Justiça Eleitoral, fornecendo *link* para página com esclarecimentos.

### 3.7.1.2. Mesários

#### Capacitação de mesários para as Eleições 2020

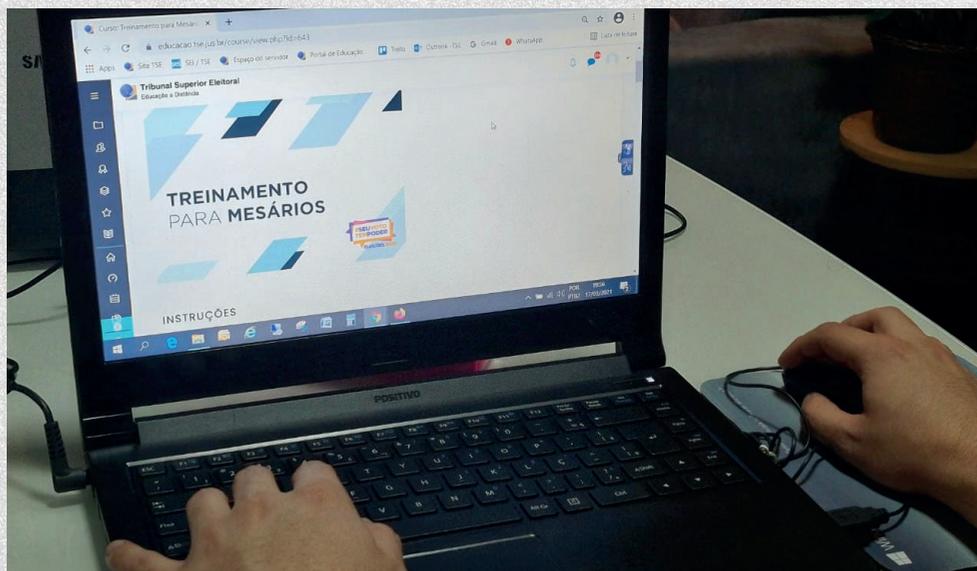


Foto: TSE.

Capacitação de mesários pela plataforma Moodle de educação a distância.

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) coordenou o Grupo de Trabalho Mesários (GT-Mesários), criado pela [Portaria-TSE nº 240/2019](#), e desenvolveu as atividades e os produtos relacionados a seguir, adaptando-os ao [Plano de Segurança Sanitária – Eleições Municipais de 2020](#), elaborado pelo TSE e por médicos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e dos hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein.

Em que pese o GT-Mesários ter sido criado com a proposta inicial de orientar os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) quanto à instrução de mesários, por meio de critérios, metodologias e materiais instrucionais desenvolvidos pelo TSE, as adaptações realizadas pela Justiça Eleitoral para o enfrentamento dos desafios da pandemia trouxeram, como reflexo, a reformulação do papel do GT-Mesários, com ampliação de escopo que culminou na capacitação *direta* de mesários, por meio de diversas estratégias, mas, sobretudo, pelo uso da tecnologia *mobile*, levando treinamento para cerca de 1,3 milhão de mesários.

Dentre as diversas atividades realizadas pelo GT-Mesários, destacam-se:

- capacitação direta de mesários por meio do aplicativo Mesário (adaptação dos conteúdos e criação de trilhas de aprendizagem; melhorias para permitir identificação dos mesários, certificação e abertura de chamados; emissão de notificações setorizadas por estado, município e zona eleitoral);
- capacitação direta de mesários por meio do treinamento na plataforma Moodle de educação a distância;
- gestão da comunidade virtual para servidores representantes dos TREs;
- elaboração dos seguintes materiais impressos e/ou digitais:
  - *Manual do Mesário*;
  - *Guia Rápido para Mesários*;
  - *Folder Orientações aos Empregadores*;
  - *Folder Orientações para Fiscalização nas Seções Eleitorais*;
  - *Guia Rápido de Votação por Cédula*.
- elaboração do vídeo de treinamento de mesários:
  - distribuição do conteúdo por meio do canal do TSE no YouTube, em parceria com a TV Justiça, para veiculação em horários regulares na TV; além da disponibilização de *link* para o vídeo no aplicativo Mesário.
- elaboração do conteúdo do [Canal do Mesário](#) no Portal TSE;
- gestão da produção de todos os materiais instrucionais;
- acompanhamento e validação de melhorias nos sistemas ELO e Notifica-JE, para permitir identificação do mesário no aplicativo e emissão automática da Declaração de Trabalhos Eleitorais, diretamente na internet, bem como acompanhamento, pelos Cartórios Eleitorais, da conclusão dos treinamentos realizados pelos mesários.

### Estatísticas sobre mesários

TURNOS	TOTAL	VOLUNTÁRIOS	COMPARECIMENTO	MULHERES	CAPACITADOS PELO APLICATIVO	CAPACITADOS PELO MOODLE
1º	1.592.671	42,5%	96,6%	66,4%	964.478	154.491
2º	374.543	57%	95,21%	63,6%		

### Dados gerais da capacitação de mesários

#### Aplicativo Mesário

VERSÃO	DOWNLOADS
IOS	203.659
Android	1.038.033

TREINAMENTOS A DISTÂNCIA	REALIZAÇÃO	CERTIFICADOS
Treinamento para servidores dos TREs e cartórios	1º/9 a 11/11/2020	961
Treinamento para mesários no Moodle	1º Turno: 1º/9 a 10/11/2020 2º Turno: 18/11 a 27/11/2020	154.491
Treinamento para mesários no aplicativo Mesário	1º Turno: 31/8 a 14/11/2020 2º Turno: 16/11 a 28/11/2020	964.478

### Avaliação do treinamento a distância pelos mesários

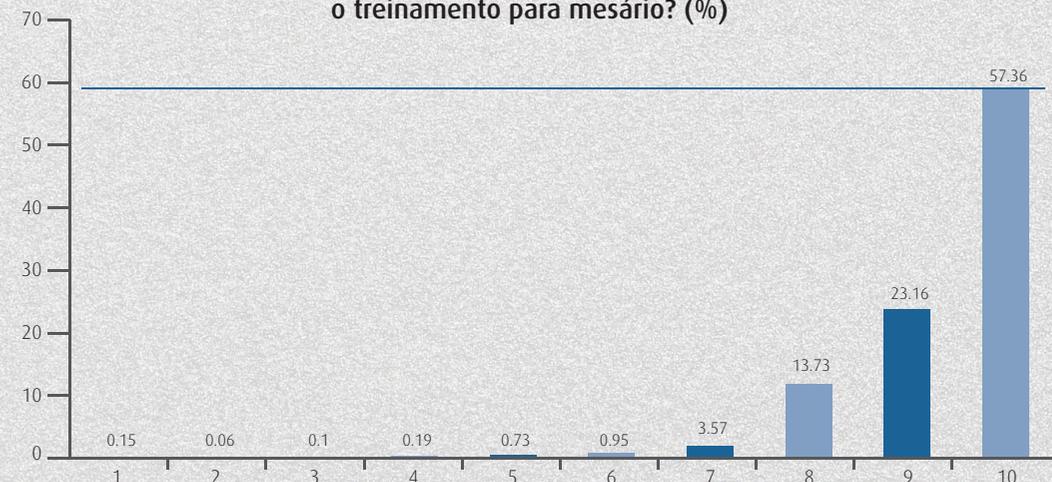
A avaliação de reação foi respondida por 140.400 participantes, ou seja, 90,87% dos mesários certificados no ambiente Moodle do TSE participaram da pesquisa. Os mesários certificados pelo aplicativo também responderam à pesquisa, mas os resultados ainda não foram entregues.

Além de questionamentos relativos ao perfil demográfico dos participantes e às estratégias educacionais aplicadas, utilizou-se também o Net Promoter Score (NPS). Com base nas respostas obtidas na questão *Em uma escala de 0 a 10, quanto você recomendaria o treinamento para mesário?*, calcula-se o NPS para medir o grau de satisfação do cliente, nesse caso, o mesário.

Tabela 2 – Resultado do Net Promoter Score (NPS)

NPS = % DE PROMOTORES – % DE DETRATORES			
NPS	% Promotores	% Detratores	78
	80,52%	2,17%	

### Em uma escala de 0 a 10, quanto você recomendaria o treinamento para mesário? (%)



\*NPS entre 75 e 100 indica uma legião de fãs.\*

### Apontamentos finais

- *proteção e prevenção contra a Covid-19* – como prioridade máxima, todos os materiais instrucionais destacaram as medidas e os protocolos sanitários necessários para a prevenção da Covid-19. É importante destacar que 100% dos mesários e apoios logísticos receberam Equipamento de Proteção Individual (EPI) da Justiça Eleitoral e orientação adequada;
- *número de mesários treinados próximo a 100%* – desde 2010, a SGP envida esforços na coordenação do GT-Mesários para alinhar, cada vez mais, a capacitação à tendência contemporânea de formação com uso de tecnologia. Em 2020 houve um salto quantitativo exponencial na modalidade a distância, o que garantiu, pela primeira vez desde o advento da urna eletrônica (1996), que quase 100% dos mesários convocados recebessem o treinamento virtual ofertado pelo TSE. As expressivas avaliações de reação demonstram que o passo dado foi acertado e que não há retrocessos possíveis;
- *economia de recursos* – com a maciça capacitação *mobile*, percebem-se benefícios expressivos aos mesários, que

passaram a ter acesso ao conhecimento de maneira simplificada, transparente e confiável, na palma da mão, no dia e horário que melhor lhes convinha; como também para a Justiça Eleitoral, que conseguiu economizar nas despesas com deslocamentos, passagens, diárias, locações de espaços físicos, horas extras, dentre tantos outros aspectos envolvidos na capacitação presencial, ainda não estimados;

- *vídeo com maior número de visualizações* – o vídeo do mesário teve em 2020, no canal do TSE no YouTube, mais de 1.170.000 visualizações, o que o fez o mais assistido do canal, bem como comprovou o interesse do eleitor por esse tipo de conteúdo instrucional, o que proporcionou transparência sobre os procedimentos no dia da eleição e dirimiu dúvidas, evitando a propagação de desinformação;
- *tecnologias que evitaram aglomerações nos cartórios eleitorais* – o treinamento a distância, principalmente por meio do aplicativo, foi responsável por dispensar a presença do eleitor convocado nos cartórios ou locais de treinamento presencial. Do mesmo modo, a emissão automática da Declaração de Trabalhos Eleitorais evitou aglomerações nos cartórios;
- *expressivo número de voluntários* – apesar da pandemia, o número de cidadãos que se voluntariou foi além de todas as expectativas. Esse número, associado ao baixíssimo absenteísmo global (menos de 4%), comprova que o cidadão esteve comprometido com os trabalhos necessários à manutenção da democracia no país e esteve disposto a fazer sua parte para isso;
- *participação feminina* – novamente, merece destaque a participação das mulheres nos trabalhos eleitorais, visto que, há alguns anos, as mulheres já são maioria em todas as faixas etárias de trabalhadores eleitorais (veja mais nas [estatísticas eleitorais](#)). Tal participação refuta o alegado desinteresse feminino em participar do processo eleitoral e deixa claro que, onde houver espaço, a participação feminina será expressiva.

### 3.7.1.3. Resultados da biometria

O Projeto de Identificação Biométrica da Justiça Eleitoral tem o objetivo de implantar, em âmbito nacional, a identificação e a verificação biométrica da impressão digital para garantir que o eleitor seja único no Cadastro Eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, seja o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

#### Kit de cadastramento biométrico

- 1 – *Scanner* de impressões digitais
- 2 – Câmera fotográfica com *flash* auxiliar
- 3 – *Pad* para coleta de assinatura
- 4 – Fundo refletivo para coleta de fotografia
- 5 – Maleta para acondicionamento dos aparelhos
- 6 – *Notebook* ou computador com *software* de captura biométrica



O atendimento pode ser no modo ordinário ou de revisão. No atendimento ordinário, o cadastro do eleitor é realizado quando o eleitor comparece espontaneamente ao cartório. Na revisão do eleitorado, é estabelecido período em que o eleitor é obrigado a efetuar o recadastramento sob pena de ter o título cancelado caso não compareça no período informado.

Após o cadastramento do eleitor, os dados biográficos e biométricos são encaminhados para a base de dados da Justiça Eleitoral na qual são executados procedimentos que garantem a unicidade dos registros contidos no Cadastro Eleitoral. As impressões digitais coletadas são confrontadas com todas as outras armazenadas no cadastro por meio do Sistema Automatizado de Identificação por Impressão Digital (Automated Fingerprint Identification System – AFIS), o que permite identificar eleitores com mais de um registro e, posteriormente, realizar ações junto aos envolvidos para regularizar a situação.

O projeto-piloto do cadastramento biométrico, realizado em 2008, englobou aproximadamente 40 mil eleitores nos Municípios de Colorado do Oeste/RO, São João Batista/SC e Fátima do Sul/MS. Tanto o cadastramento biométrico quanto o reconhecimento das digitais durante as eleições foram um sucesso.

Até o fechamento do Cadastro Eleitoral em maio de 2020, 119.717.413 eleitores haviam registrado seus dados biométricos na Justiça Eleitoral (79,54% do eleitorado total de 150.519.635). Acesse a página [Biometria atual por UF](#) para mais informações.

Excepcionalmente, seguindo recomendações de consultoria médica (veja mais em [Dicas ao eleitor](#)), nas eleições de 2020, não houve identificação biométrica dos eleitores, como forma de reduzir aglomerações e, com isso, diminuir os riscos de contágio pela Covid-19.



## Biometria 2020



Do eleitorado brasileiro já conta com cadastramento biométrico na Justiça Eleitoral



**4,2 milhões**

de coletas em 2020

**Até 19/3**

Suspensão pela Covid-19



**17**

Estados e Distrito Federal com mais de 90% de eleitores com biometria

**6**

Estados já têm mais de 70% dos eleitores com biometria



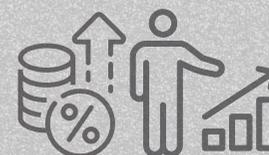
## Parcerias

O TSE busca ampliar parcerias com órgãos da Administração Pública para ampliar a biometria



**10 milhões**

de pessoas podem ter a biometria importada de outros órgãos

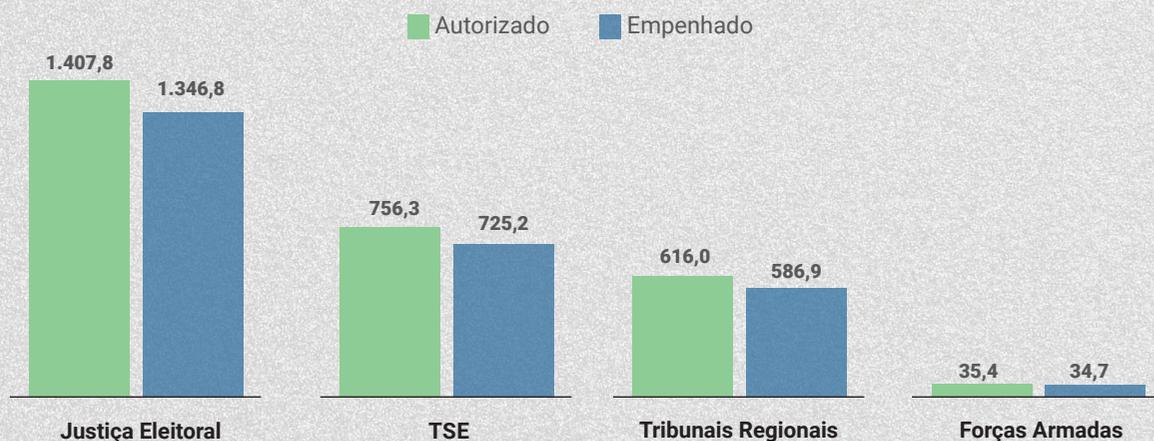


**Mais de R\$40 milhões**

de economia aos cofres públicos e facilidade para a população

### 3.7.1.4. Custos da eleição

Desempenho orçamentário – Pleitos eleitorais (R\$ milhões)



Foi autorizado para o exercício de 2020 o montante de R\$1.407,8 milhões na ação orçamentária Pleitos Eleitorais. Desse total, foram descentralizados R\$616 milhões aos TREs e permaneceram alocados no TSE R\$756,3 milhões, após a descentralização de R\$35,4 milhões ao Ministério da Defesa para as providências de apoio logístico e garantia de votação e apuração das Eleições 2020.

O TSE empenhou o total de R\$725,2 milhões (99,9% do total autorizado), dos quais o principal montante foi de R\$633,8 milhões, destinado à contratação para produção e fornecimento de urnas eletrônicas e seus insumos, equivalente a 87% do seu empenhado total. Os 13% restantes foram utilizados nos preparativos do primeiro e do segundo turno das eleições municipais, com destaque para serviços de manutenção corretiva das urnas, pagamento de pessoal, sustentação de sistemas de TI, aquisição de lacres de segurança para as urnas e serviços de auditoria externa.

Os TREs empenharam R\$586,9 milhões, dos quais os principais montantes foram destinados às despesas de custeio (R\$330,3 milhões) e às despesas obrigatórias para as eleições municipais de 2020 (R\$244,0 milhões).

### 3.7.1.5. Ampliação dos serviços digitais

#### Título Net

O Título Net é um sistema destinado à realização do pré-atendimento dos eleitores que buscam fazer a primeira inscrição, a revisão ou a transferência do título de eleitor.

Inicialmente, para a finalização do atendimento iniciado pelo Título Net, era necessário que os requerentes comparecessem ao Cartório Eleitoral. Diante do cenário de pandemia da Covid-19, contudo, esse atendimento presencial ficou prejudicado, e o sistema teve de ser adaptado.

Em abril de 2020, houve a necessidade de evolução emergencial que suprisse a necessidade da presença física para a conclusão do atendimento. Assim, a versão 3.0 do Título Net passou a permitir que todo o atendimento fosse realizado remotamente.

Nesse ano, foram aproximadamente 500 mil requerimentos de eleitores para serviços remotos ofertados pela Justiça Eleitoral, segundo dados da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (STI/TSE).

Pela plataforma, que deve ser acessada nos portais dos TREs, é possível realizar solicitações de alistamento (primeira via do título); mudança de município (transferência); alteração de dados pessoais; alteração de local de votação por justificada necessidade de facilitação de mobilidade; revisão para a regularização de inscrição cancelada; e pedido de isenção do pagamento de multas eleitorais.

Brasileiros maiores de 16 anos residentes no exterior também podem solicitar, pela internet, alistamento eleitoral, revisão de dados cadastrais, transferência de domicílio e segunda via da inscrição eleitoral. Para tanto, deverão utilizar o Título Net Exterior, ferramenta disponibilizada no site do TSE.

## Mesário



Capacitação de mesários na palma da mão.

Foto: TSE.

O aplicativo Mesário foi elaborado para auxiliar o mesário antes e durante a votação, para que ele possa tirar dúvidas rapidamente. Nesse *software*, estão disponíveis informações sobre fluxo de votação, procedimentos a serem adotados na seção eleitoral, soluções para problemas já diagnosticados, notificações com alertas acerca das zonas eleitorais de cada município e canais de apoio com materiais como o *Manual do Mesário*, dentre outras.

Mais de 1,5 milhão de mesários atuaram no pleito dos 5.568 municípios que escolheram seus prefeitos e vereadores em 2020. Já foram realizados mais de 1 milhão de *downloads* do aplicativo.

## e-Título

O e-Título é um aplicativo móvel para obtenção da via digital do título de eleitor, que permite acesso rápido e fácil às informações do eleitor, cadastradas na Justiça Eleitoral.

Com o objetivo de evoluir o aplicativo, foi levantada uma lista de necessidades, que incluía aprimoramentos visuais e de segurança, novos serviços e melhorias naqueles já disponíveis, resultando em uma nova identidade visual e na segurança ao aplicativo, bem como adicionadas novas funcionalidades.

O e-Título teve grande repercussão na prestação de serviço ao eleitor pela Justiça Eleitoral nas Eleições 2020. A Assessoria de Gestão de Identificação (AGI) é a área gestora negocial do aplicativo.

O aplicativo pode ser baixado de forma gratuita para *smartphone* ou *tablet*, nas plataformas iOS ou Android. Em 2020, foram emitidos mais de 18 milhões de documentos eletrônicos via e-Título, e mais de 4,4 milhões de justificativas eleitorais (computados primeiro e segundo turnos) foram recebidas pela Justiça Eleitoral.

O objetivo precípua desse serviço – em especial nesses tempos de pandemia, que impôs restrições ao atendimento presencial nas zonas eleitorais para segurança sanitária de servidores e eleitores –, foi disponibilizar serviços remotamente, sem a necessidade de o eleitor comparecer aos cartórios, além de modernizar os aplicativos da Justiça Eleitoral, para maior comodidade aos eleitores, como já se planejava antes do advento da Covid-19.

A nova versão do e-Título, além de conter melhorias de acessibilidade para pessoas cegas, conta com diversas funcionalidades, tais como apresentação e validação do título do eleitor; emissão de certidões; consulta sobre locais de votação e de justificativa, com uso de geolocalização; consulta de débitos com a Justiça Eleitoral e emissão de guias de pagamentos; cadastro de mesário voluntário; requerimento para justificativa de ausência no próprio dia do pleito, se o eleitor estiver fora do seu domicílio eleitoral, assim como após o pleito, anexando documento que comprovasse o motivo da ausência; dentre outras.

Em 2020, a AGI atuou, nesse projeto, nas seguintes frentes:

- levantamento de requisitos negociais;
- testes de uso do aplicativo;
- elaboração do FAQ e do termo de uso;
- suporte técnico aos TREs;
- suporte aos eleitores (8800 e Ouvidoria); e
- avaliação para evolução das funcionalidades e da segurança do produto.



No dia da votação, eleitora mostra seu título eleitoral no celular.

Foto: Leonardo Ferreira - TRE/BA.

### 3.7.1.6. Impactos da pandemia da Covid-19

Conforme dito anteriormente, em razão da pandemia da Covid-19 e com o advento da Emenda Constitucional nº 107/2020<sup>4</sup>, as eleições municipais de 2020 foram adiadas para os dias 15 e 29 de novembro, primeiro e segundo turnos, respectivamente.

Diante desse cenário, seja pelas novas datas do pleito, seja pelas restrições decorrentes da pandemia, foi necessário um replanejamento das eleições municipais de 2020, adaptando-as à nova realidade.

Por intermédio da Portaria-TSE nº 438, de 16 de junho de 2020, foi instituído o Comitê de Monitoramento das atividades necessárias à realização das eleições municipais de 2020 no contexto da pandemia da Covid-19, o qual foi coordenado pela Presidência do Tribunal Superior Eleitoral e composto por representantes das seguintes unidades:

- Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;
- Secretaria do Tribunal;
- Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Secretaria Judiciária;
- Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias; e
- Assessoria de Gestão Eleitoral.

De acordo com o art. 1º da portaria, criou-se o comitê para atuação estratégica no monitoramento e enfrentamento dos riscos, das dificuldades e dos impactos trazidos pela pandemia nas Eleições 2020 e, especialmente, para:

- elaboração e implementação de planos de ação para o correto enfrentamento dos riscos e das dificuldades encontrados;

<sup>4</sup> Ver <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2020/resolucao-no-23-624-de-13-de-agosto-de-2020>.

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

- realização de estudos de cenários e implementação de medidas necessárias para a hipótese de alteração da data do pleito; e
- acompanhamento da realização dos testes e manutenção das urnas eletrônicas.

Desde sua criação, o comitê se reuniu ordinariamente uma vez por semana e, quando necessário, foram realizadas reuniões extraordinárias. Foi responsável pelo acompanhamento das adaptações e dos replanejamentos das seguintes atividades do Programa Eleições 2020:

- desenvolvimento dos sistemas eleitorais – adaptações necessárias para o desenvolvimento em teletrabalho;
- testes e simulados de *software* e *hardware* – replanejamento do cronograma e alterações para que fossem realizados a distância;
- licitações de suprimentos eleitorais – monitoramento de possíveis atrasos em entregas de suprimentos necessários à votação (como baterias e bobinas de papel para a urna eletrônica, antenas de transmissão via lacres de segurança, etiquetas de mídias de resultado, etc.); satélite,
- manutenção preventiva e corretiva das urnas eletrônicas – monitoramento de possíveis atrasos nas manutenções das urnas eletrônicas;
- alterações necessárias nas instruções das eleições de 2020 (resoluções que regeriam o pleito municipal de 2020, aprovadas ainda em dezembro de 2019);
- treinamento de mesários – ampliação da capacitação na modalidade de ensino a distância;
- convocação de mesários – acompanhamento e incentivo para que, mesmo diante da pandemia, a Justiça Eleitoral pudesse contar com o quantitativo de mesários necessários para a realização da eleição;
- aperfeiçoamento das funcionalidades presentes nos aplicativos Mesário e e-Título;

- acompanhamento e definições de requisitos para implementação das sugestões feitas pela consultoria sanitária formada por especialistas da Fundação Oswaldo Cruz e dos hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein, que deu origem ao Plano de Segurança Sanitária – Eleições Municipais de 2020; e

- acompanhamento das tratativas e decisões quanto às doações de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as Eleições Municipais 2020.

Ainda no que diz respeito ao planejamento, em razão da crise energética que atingiu o Estado do Amapá, foi necessário o adiamento das eleições municipais em Macapá, cujos primeiro e segundo turnos ocorreram nos dias 6 e 20 de dezembro, respectivamente.

Destaque-se também a parceria inédita do TSE com a Fiocruz e os hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein, com o objetivo de avaliar os riscos à saúde pública no processo de votação, bem como de elaborar procedimentos e protocolos sanitários a serem adotados, o que garantiu maior segurança para eleitores, mesários, servidores, colaboradores da JE e outros envolvidos no processo. Em decorrência das recomendações da consultoria sanitária, foram adotadas as seguintes ações para as eleições municipais de 2020:

- ampliação do horário de votação por uma hora (antecipação do início da votação para as 7h) e dispensa da identificação biométrica do eleitor, visando, dessa forma, reduzir o risco de filas e aglomerações;
- adoção de horário preferencial para eleitores maiores de 60 anos, das 7h às 10h (grupo de risco);
- organização do fluxo de votação, com a implementação das recomendações sanitárias, visando preservar a saúde de eleitores e mesários;
- justificativa no dia da eleição – adoção preferencial, nos dias de eleição, do aplicativo e-Título para envio da justificativa; e
- elaboração de protocolos e pôsteres com as recomendações sanitárias para o pleito eleitoral de 2020.

Ainda, a fim de garantir a segurança de todos os envolvidos no processo eleitoral, o TSE publicou edital para o recebimento de doação de EPIs para mesários e colaboradores da Justiça Eleitoral (veja mais em: [Doação de materiais e serviços para Eleições 2020 e Doações garantem segurança nas Eleições Municipais 2020](#)).

Como resultado desse edital, a Justiça Eleitoral recebeu em doações:

- 8.891.100 máscaras, suficientes para todos os mesários (com a possibilidade de substituição da máscara a cada 4 horas) e os eleitores que, eventualmente, comparecessem sem máscara;
- 2.150.000 *face shields* para todos os mesários;
- 2.100.000 frascos de álcool em gel para os mesários;
- 2.132.680 frascos de álcool em gel para uso de eleitores antes e depois de votar; além de 420.896 frascos de álcool líquido saneante;
- 2 milhões de adesivos para demarcação de distanciamento social nos locais de votação e nas seções eleitorais;
- 226.952 pôsteres para os locais de votação com as medidas sanitárias adotadas;
- 533.170 pôsteres para as seções eleitorais com o passo a passo da votação; e
- 500 mil canetas.

Destaque-se, ainda, o recebimento dos serviços de transporte intermunicipal e interestadual, de carregamento de carga, de logística e de distribuição desses materiais e equipamentos.

### 3.7.1.7. Eleições 2020 em meio à Covid-19: cuidados sanitários

A partir de março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 como pandemia, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a estudar, de forma abrangente, os impactos do novo coronavírus nas Eleições 2020, bem como a definir as medidas específicas a serem adotadas para reduzir o risco de contágio e aumentar a segurança sanitária durante o processo de votação.

Em 6 de abril de 2020, a Portaria-TSE nº 242 instituiu Grupo de Trabalho (GT) incumbido de projetar os impactos da pandemia do novo coronavírus nas atividades do TSE, com vista em especial às eleições municipais de 2020. Após a posse do Ministro Luís Roberto Barroso na Presidência da Corte, a Portaria-TSE nº 438/2020 ampliou o escopo do GT, transformando-o no Comitê de Monitoramento – Eleições 2020, responsável pelo enfrentamento dos riscos e dificuldades para a realização do pleito no contexto da pandemia. O Comitê, composto por representantes das áreas estratégicas do Tribunal para a realização das eleições, reuniu-se semanalmente durante todo o período eleitoral.

A diretriz definida pelo TSE foi a de que a preservação da saúde de eleitores, mesários, colaboradores, servidores, magistrados e de todas as demais pessoas envolvidas no pleito era a prioridade da Justiça Eleitoral, de modo a justificar a adoção do máximo de zelo no planejamento das medidas de proteção sanitária e na organização das seções eleitorais e dos locais de votação.

Nesse contexto, o Tribunal constituiu, em julho de 2020, a Consultoria Sanitária para a Segurança do Processo Eleitoral de 2020 (Consultoria Sanitária), formada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), pelo Hospital Israelita Albert Einstein e pelo Hospital Sírio-Libanês, com o objetivo de realizar uma avaliação de riscos à saúde pública no processo de votação, bem como de desenvolver os procedimentos e protocolos sanitários a serem adotados para proporcionar o mais alto grau de segurança possível.

Durante os meses de julho e agosto de 2020, a Consultoria Sanitária, liderada pelo Dr. David Uip, do Hospital Sírio-Libanês, pelo Dr. Luis Fernando Aranha Camargo, do Hospital Israelita Albert Einstein, e pela Dra. Marília Santini, da Fiocruz, reuniu-se semanalmente com o Ministro Luís Roberto Barroso e diversos membros da equipe do TSE.

Os protocolos, as medidas e as recomendações elaborados pela Consultoria Sanitária para a realização das eleições municipais no contexto da pandemia foram sumariados no [Plano de Segurança Sanitária para as Eleições Municipais de 2020](#).

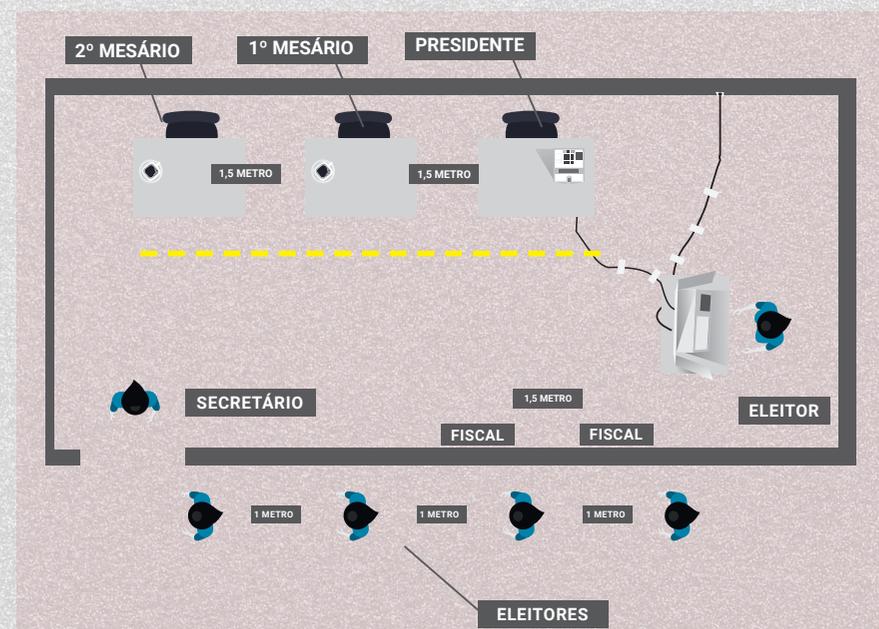
O Plano de Segurança Sanitária definiu tanto as medidas gerais a serem adotadas pela Justiça Eleitoral durante a votação quanto as recomendações a serem implementadas durante todo o processo eleitoral, desde as convenções partidárias até o dia da votação.

Os principais protocolos para a votação foram:

- a ampliação do horário de votação em 1 hora (das 7h às 17h) para reduzir aglomerações, validada pela Comissão Estatística formada por profissionais do TSE, do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa), do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), da Universidade de São Paulo (USP) e da Fiocruz;
- a definição de horário preferencial para eleitores maiores de 60 anos (das 7h às 10h), para proteger o principal grupo de risco da Covid-19. A extensão do horário preferencial foi validada pela Comissão Estatística;
- a possibilidade de dispensa de pessoas com mais de 60 anos do trabalho como mesários;
- a dispensa da identificação biométrica do eleitor, sendo substituída pela apresentação de documento oficial com foto e assinatura do caderno de votação, com o objetivo principal de reduzir a aglomeração e a formação de filas, tendo em vista que o uso da biometria torna a votação mais demorada;



- a alteração do fluxo de votação para reduzir os pontos de contato entre eleitores e mesários, incluindo a definição de que o eleitor apresentasse apenas o documento oficial com foto à distância, sem entregá-lo ao mesário;
- a proteção de mesários, entre outros, a partir do uso de máscaras faciais descartáveis substituídas a cada quatro horas; de viseiras plásticas (*face shields*); de álcool em gel de uso individual para higienização das mãos e de álcool 70% para higienização das superfícies (mesas e cadeiras) e objetos (canetas);
- a proteção de eleitores, dentre outros, a partir da obrigatoriedade do uso de máscaras e do fornecimento de álcool em gel para o eleitor limpar as mãos antes e depois de votar; da veiculação de campanhas de estímulo para que os eleitores levassem suas próprias canetas para assinar o Caderno de Votação; do fornecimento de canetas higienizadas para aqueles que não levassem suas canetas e do distanciamento mínimo de um metro entre os eleitores nas filas;
- a orientação de que eleitores que apresentassem febre ou estivessem infectados pela Covid-19 não comparecessem à votação.



A partir das diretrizes, uma série de ações foi iniciada, desde campanhas informativas até obtenção de materiais de proteção junto à iniciativa privada, conforme será detalhado a seguir.

### a) Campanhas na televisão e no rádio

#### Atração de mesários

A primeira campanha, essencial para a realização das eleições, destinou-se a convocar mesários voluntários para trabalhar em um ano marcado pela pandemia da Covid-19.

Após um [evento interno](#) para servidores do TSE com a presença do Dr. Drauzio Varella sobre como manter a saúde mental no *home office*, o Presidente da Corte, Ministro Luís Roberto Barroso, convidou o médico para ser o protagonista da campanha de atração de mesários.



Foto: Ascom/TSE.

Drauzio Varella protagoniza campanha da Justiça Eleitoral aos mesários nas Eleições 2020.

No dia 14 de agosto de 2020, a campanha entrou no ar, em rede nacional de rádio e TV, [com diversas peças publicitárias](#), que destacaram a importância do trabalho dos mesários para o exercício da cidadania e buscaram assegurar que a Justiça Eleitoral tomaria providências para

proteger a saúde de todos, inclusive com o fornecimento de máscaras e outros equipamentos de proteção. Os vídeos da campanha, exibidos em todo o território nacional, impactaram cerca de 130 milhões de brasileiros.

Após o fim da campanha, no dia 16 de setembro de 2020, o TSE buscou mensurar seu impacto em consulta aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). O balanço foi muito positivo. O chamamento feito pelo respeitado médico Drauzio Varella, aliado às medidas sanitárias adotadas, contribuiu para a elevação do número de mesários que se voluntariaram para trabalhar, principalmente quando comparado a eleições anteriores, realizadas fora do contexto da pandemia. Em todas as unidades da federação onde houve eleições, verificou-se incremento de mesários voluntários inscritos.

Em números absolutos, inscreveram-se como mesários voluntários 682.958 pessoas em 2020 contra 213.367 cadastrados em 2016, um aumento de cerca de 220%. Os principais destaques foram *São Paulo*, *Paraná* e *Minas Gerais*, que tiveram o maior aumento de voluntários em números absolutos. Juntos, os três estados têm um terço dos mesários voluntários do país. Em um ano em que se esperava que as pessoas tivessem receio de colaborar com as eleições, por conta da pandemia da Covid-19, a Justiça Eleitoral angariou número excepcional de voluntários.

Nas Eleições 2020, conforme os dados indicados pelos TREs, atuaram 1,6 milhão de mesários, dos quais 56,9% (955 mil) foram voluntários (além dos que se inscreveram especificamente neste ano, há um banco de pessoas que se inscreveram em anos anteriores). Já nas Eleições 2016, atuaram 1,9 milhão de mesários, dos quais 39% (742 mil) eram voluntários<sup>5</sup>.

#### MESÁRIOS VOLUNTÁRIOS NAS ELEIÇÕES 2020 – DADOS APURADOS PELOS TREs:

1.678.806 mesários, sendo 955.975 voluntários

Crescimento de 220% de inscritos em 2020 na comparação com 2016

<sup>5</sup> O número menor de mesários nas eleições de 2020 se deu em razão da convocação de quatro pessoas por seção, enquanto em 2016 esse número era de seis. Além disso, houve redução do número de seções eleitorais.

## Campanha Vote com Segurança

O TSE também lançou a campanha Vote com Segurança para garantir que os cidadãos brasileiros fossem informados sobre os protocolos sanitários instituídos pelo TSE para proteger eleitores, candidatos, mesários, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral e demais pessoas envolvidas no pleito, em razão da pandemia da Covid-19.



O médico Roberto Kalil cede sua imagem em prol da votação segura em 2020.

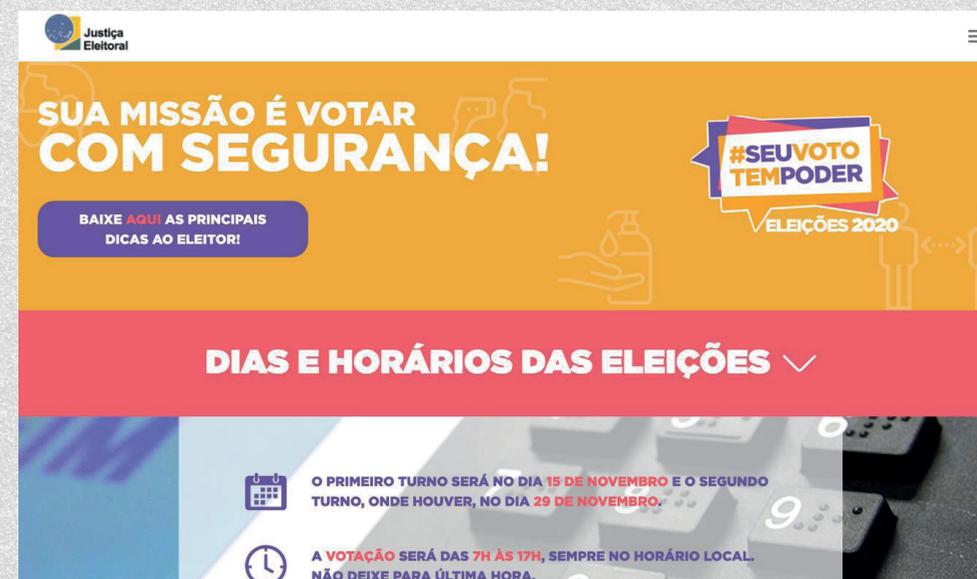
A campanha foi estrelada pelo médico Roberto Kalil, que gratuitamente cedeu sua imagem e repassou informações sobre os principais cuidados a serem tomados para uma votação segura. O [material](#), que foi distribuído a emissoras de todo o país, levou à população esclarecimentos e orientações sobre a votação nas Eleições 2020, consideradas as regras estipuladas no Plano de Segurança Sanitária.

Ademais, o Tribunal cuidou para que, nos casos de partidos ou candidatos que perderam tempo de TV e rádio, esse horário fosse preenchido com conteúdo informativo da Justiça Eleitoral em vez de tarja. Vídeos produzidos pelo TSE com dicas sobre o passo a passo da votação, os cuidados e lembretes antes de sair de casa, bem como informações sobre os dias e horários da votação, foram transmitidos durante o horário eleitoral.

Uma das principais mensagens foi a de que os eleitores – assim como os mesários e demais colaboradores – deveriam permanecer de máscara, cobrindo a boca e o nariz desde o momento em que saíssem de casa, e evitar contato físico com outras pessoas. Nesse ponto, a avaliação geral dos TREs e do TSE foi a de que os protocolos sanitários foram razoavelmente observados pelos eleitores, incluindo o uso de máscaras faciais.

### b) *Hotsite* especial e *site* de serviços ao eleitor

O TSE criou também página especial com o resumo dos protocolos e cuidados sanitários ([Dicas ao Eleitor](#)), chamando o eleitor a respeitá-los com o *slogan* Sua missão é votar com segurança.



Em 2020, o *site* da Justiça Eleitoral, criado após as eleições de 2018 para reunir os principais serviços ao eleitor, teve grande incremento de acessos, com pico no mês da eleição. Apenas em novembro de 2020, o portal teve cerca de 11 milhões de acessos. Todo o conteúdo do *site* da Justiça Eleitoral, incluindo as dicas, os cuidados sanitários e o *site* Fato ou Boato, tiveram o benefício do *zero rating*, concedido pelas operadoras de telefonia celular, de modo que seu acesso não foi cobrado do pacote de dados dos usuários.

DADOS DE ACESSO MENSAL AO SITE DA JUSTIÇA ELEITORAL
Janeiro 2020: 240.706
Novembro 2020: 11.049.749, com pico no dia 15/11, sendo 3.217.317 ao <i>hotsite</i> de dicas
Dezembro 2020: 804.171

Fonte: Google Analytics.

### c) Cartazes e folhetos distribuídos

O TSE, com auxílio da Consultoria Sanitária, produziu diversos cartazes com resumo das orientações do Plano Sanitário para serem afixados nos locais de votação e nas seções eleitorais, de modo a facilitar sua compreensão pelos cidadãos. Todo o material impresso foi distribuído nas mais de 400 mil seções eleitorais localizadas em mais de 95 mil locais de votação em todo o país. A impressão dos cartazes foi feita por meio de doação de importantes empresas e entidades brasileiras, evitando custo ao poder público.

**PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO**  
COVID-19

**USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA**

- ENTRE NA SEÇÃO ELEITORAL E FIQUE NA FRENTE DA MESA
- MOSTRE SEU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO EM DIREÇÃO AO MESÁRIO
- APÓS O MESÁRIO LER EM VOZ ALTA O SEU NOME, CONFIRME QUE É VOCÊ
- GUARDE SEU DOCUMENTO
- LIMPE AS MÃOS COM ÁLCOOL GEL
- ASSINE O CADERNO DE VOTAÇÃO
- SE PRECISAR DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, SOLICITE AO MESÁRIO
- QUANDO A URNA FOR LIBERADA, DIRIJA-SE À CABINE DE VOTAÇÃO
- DIGITE OS NÚMEROS DOS SEUS CANDIDATOS
- NA SAÍDA, LIMPE AS MÃOS COM ÁLCOOL GEL NOVAMENTE

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes  
@TSEJusbr @tsejus @TSEJus Justicaeleitoral

Além disso, a Ultragaz firmou parceria com o TSE para imprimir, sem custo para a Justiça Eleitoral, 550 faixas sobre o voto com segurança e 1,25 milhão de folhetos, que foram entregues com o gás de cozinha a 5 milhões de pessoas em 49 cidades de 19 estados brasileiros.

**VOTE COM SEGURANÇA**  
COVID-19

- USAR MÁSCARA É OBRIGATÓRIO**  
O mesário poderá pedir que o eleitor abaixe a máscara rapidamente para identificação
- MANTENHA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1 METRO**  
Respeite a marca de distanciamento nas filas
- EVITE LEVAR AS MÃOS AO ROSTO**  
Se for tossir ou espirrar, use um lenço ou a parte interna do cotovelo
- EVITE CONTATO COM OUTRAS PESSOAS**  
Apertos de mão, beijos e abraços devem ser evitados. Entre na seção eleitoral sozinho, se possível
- USE ÁLCOOL GEL ANTES E DEPOIS DE VOTAR**  
Aplique quantidade suficiente para toda a superfície das mãos. Esfregue nas mãos e entre os dedos até o álcool secar

#SEUVOTO TEM PODER ELEIÇÕES 2020  
Justiça Eleitoral A Justiça da Democracia  
www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes  
@TSEJus @TSEJusbr @tsejus justicaeleitoral

### 3.7.1.8. Doação de materiais de proteção contra a Covid-19



Mesários utilizam máscaras faciais e *face shields* nos locais de votação.

Diante da necessidade de responder ao impacto da pandemia da Covid-19 na administração das eleições municipais de 2020, conforme já mencionado, o TSE constituiu a Consultoria Sanitária para a Segurança do Processo Eleitoral de 2020, com o objetivo de desenvolver os protocolos sanitários para proporcionar o mais alto grau de segurança possível aos eleitores, mesários e demais colaboradores da Justiça Eleitoral. Tal consultoria elaborou relação de equipamentos de proteção, produtos e materiais necessários para a prevenção e a mitigação da transmissão do novo coronavírus nos locais de votação e nas seções eleitorais, incluindo máscaras faciais, protetores faciais (*face shields*) e álcool em gel. Essa consultoria definiu, ainda, as especificações de cada um dos itens e, em conjunto com estatísticos e outros servidores do TSE, os quantitativos necessários.

Em razão do volume bastante significativo de materiais, do elevadíssimo custo para sua aquisição e da necessidade de sua rápida obtenção e distribuição, o Tribunal buscou parcerias com a iniciativa privada. Para tanto, o TSE lançou edital de [Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse-TSE nº 1/2020](#), com base no Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, com as regras para que empresas manifestassem interesse em doar

à Justiça Eleitoral, sem ônus, os materiais e os serviços de logística para a organização e a entrega desses materiais.

Ao todo, [30 empresas e associações](#) se comprometeram a doar bens e serviços para garantir a segurança do processo eleitoral e outras 7 empresas e associações se disponibilizaram para prestar apoio à operação. Foram realizadas reuniões semanais entre a equipe do TSE – com a participação do Ministro Presidente em quase todos os encontros – e os empresários, até mesmo em fins de semana e feriados, para discutir o *status* das doações, da produção do material e da entrega, agregar novos parceiros, definir a logística e solucionar questões operacionais e tributárias.

Graças a essa mobilização, todos os materiais necessários para as eleições foram obtidos sem qualquer custo para os cofres públicos. Foram doadas cerca de 9 milhões de máscaras cirúrgicas, 2 milhões de protetores faciais (*face shields*), 2 milhões de frascos de álcool em gel para mesários, 1 milhão de litros de álcool em gel para eleitores, 500 mil canetas esferográficas, 2 milhões de adesivos para marcação no chão do distanciamento nas filas e outros materiais necessários para prevenir o contágio pelo novo coronavírus nos locais de votação e nas seções eleitorais durante o pleito. Os doadores também doaram os serviços de transporte intermunicipal e interestadual, de carregamento de carga, de logística e de distribuição desses materiais e equipamentos, enviados diretamente para os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) durante o mês de setembro, a tempo da distribuição para as seções eleitorais em todo o país.

Conforme destacou, à época, o Ministro Luís Roberto Barroso, as doações foram importantes em razão do atual contexto econômico do Brasil, para evitar onerar ainda mais os cofres públicos: “O país vive uma crise fiscal e, por isso, optamos por buscar esses materiais e equipamentos de segurança na iniciativa privada, mediante doação, para que os recursos públicos possam ser canalizados para o enfrentamento da pandemia”, destacou.

Adicionalmente, o Senado Federal doou 3 milhões de máscaras para complementar o estoque de máscaras excedentes para uso de eleitores que, excepcionalmente, comparecessem aos locais de votação sem a proteção. Apesar da orientação para que eleitores saíssem de casa com máscaras, a doação de excedentes permitiu fortalecer as medidas de mitigação do risco de disseminação da Covid-19 nas Eleições 2020.

**TODOS OS MATERIAIS PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 NAS ELEIÇÕES FORAM DOADOS**

Máscaras descartáveis para mesários: 8.891.100
Máscaras descartáveis excedentes para eleitores: 3.000.000
Face shields para mesários: 2.150.000
Álcool em gel para mesários: 2.100.000 frascos de 200ml
Álcool em gel para eleitores: 2.132.680 frascos de 500ml
Álcool 70% para a seção eleitoral: 420.896 frascos de 500ml
Pôsteres com passo a passo para a seção eleitoral: 533.170 em tamanho A4
Pôsteres com cuidados sanitários para entrada do local de votação: 226.952
Adesivos de marcação de chão: 2.000.000
Canetas: 500.000

Além disso, considerando que tais doações foram destituídas de qualquer caráter oneroso ou comercial, sendo destinadas à utilização por órgão público de insumos, instrumentos e produtos destinados ao combate à Covid-19, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) autorizou a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os itens doados, por meio do [Convênio-Confaz nº 81/2020](#). Além disso, cada unidade da federação internalizou a isenção em seus ordenamentos jurídicos locais.

Foto: Ascom/TSE.



Itens doados à Justiça Eleitoral para prevenção da Covid-19.

A união de esforços do poder público e da sociedade civil propiciou a realização do pleito eleitoral municipal neste excepcional momento de pandemia com a máxima segurança possível para todos os cidadãos envolvidos no pleito. Todas as seções eleitorais tiveram álcool em gel para limpeza das mãos dos eleitores antes e depois da votação, e os mesários receberam máscaras, face shields e álcool em gel para proteção individual.

**3.7.1.9. Resultados da participação feminina na política**

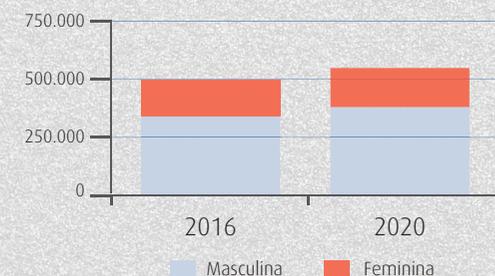
A eleição municipal de 2020 apresentou avanço, ainda que pequeno, na participação feminina na política, tanto no quantitativo de mulheres que se candidataram quanto em relação à vitória das mulheres nas urnas.

OTSE contribuiu para a equânime divisão das verbas públicas aplicadas no pleito, bem como divulgou campanhas que incentivaram a participação feminina na política.

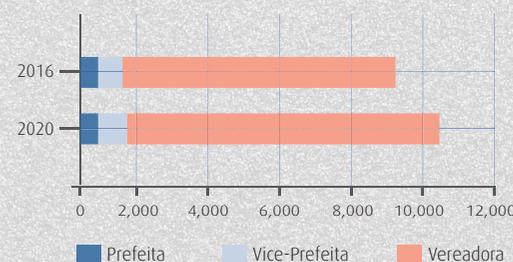


**Mulheres na política**  
Eleições 2020

**Candidaturas**

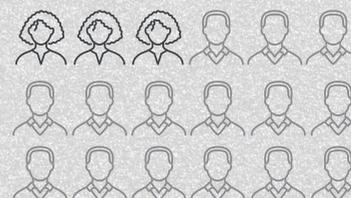


**Mulheres eleitas**



“Mais mulheres na política. A gente pode. O Brasil precisa”.

**Camila Pitanga**



**Mulheres ocuparam apenas 16% dos cargos em disputa**

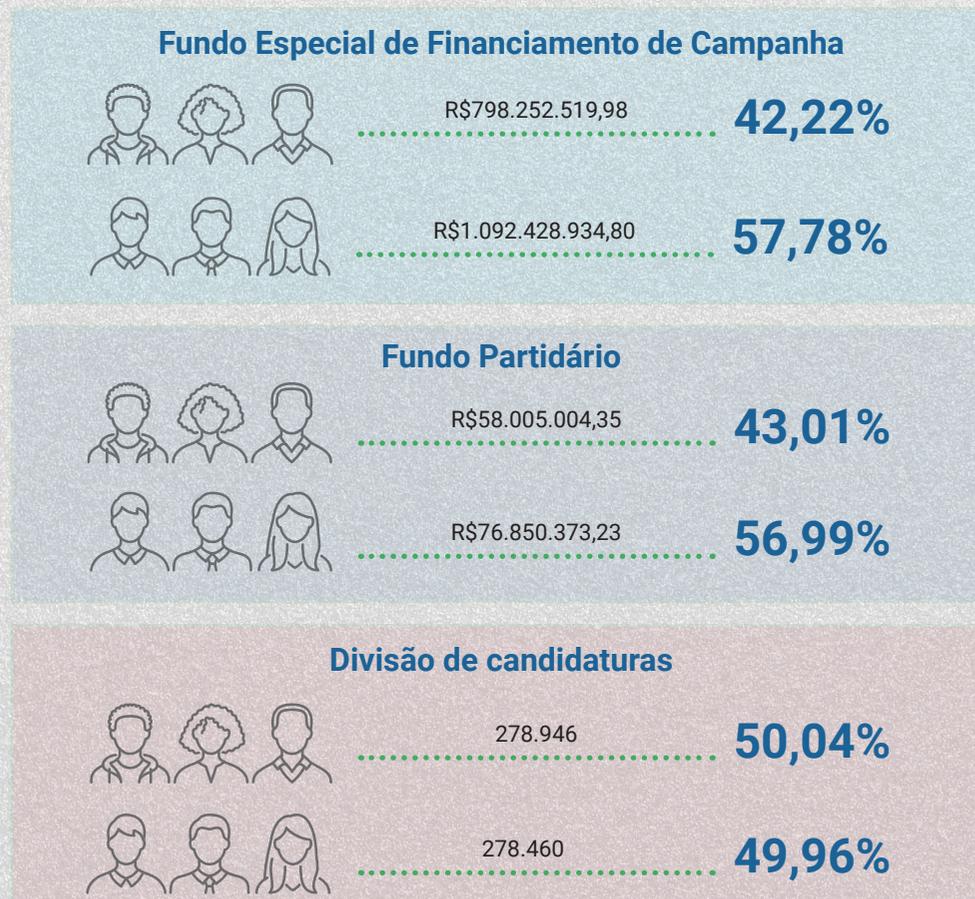
Fonte: <https://tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais> em 20/1/2021.

### 3.7.1.10. Financiamento de candidaturas negras

Nessas eleições municipais, considerando decisões do TSE e do STF, foi exigido, das agremiações partidárias, respeito à proporcionalidades de raça/cor para distribuição de recursos públicos a candidatas e candidatos.



#### Financiamento de candidaturas negras (pretos e pardos)



O processo de prestação de contas ainda não foi finalizado. Assim, os dados podem sofrer alterações.

Fonte: <https://tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais> em 20/1/2021.

### 3.7.1.11. Teste Público de Segurança (TPS)



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realiza, preferencialmente no ano que antecede eleição, o chamado Teste Público de Segurança (TPS) do Sistema Eletrônico de Votação. Primeiro em todo o mundo a fazer esse tipo de teste, o TSE abre os sistemas eleitorais para que investigadores, devidamente inscritos, tentem violar as barreiras de segurança do processo de votação.

O TPS foi criado com o objetivo de fortalecer a confiabilidade, a transparência e a segurança da captação e da apuração dos votos, além de propiciar melhorias no processo eleitoral. Na prática, o TSE disponibiliza os sistemas eleitorais para que os investigadores e a comunidade técnico-científica, durante o evento, tentem violar a segurança da votação. Ao abrir os sistemas para inspeção e para testes diversos, a Justiça Eleitoral busca aprimorar os mecanismos de segurança do *software* e do *hardware* da urna eletrônica, contando com a visão e com a experiência de um grande número de pesquisadores e de profissionais altamente qualificados.

Evento permanente do calendário da Justiça Eleitoral, o TPS conta com a participação e com a colaboração de especialistas na busca por problemas ou fragilidades que, uma vez identificados, serão resolvidos e testados antes da realização do pleito. Já foram realizadas cinco edições do TPS, em 2009, 2012, 2016, 2017 e 2019.

A primeira edição foi realizada de 10 a 13 de novembro de 2009. Durante os quatro dias, os participantes tentaram, sem sucesso, violar os sistemas. Não foi detectada qualquer falha nas barreiras de proteção contra fraudes e contra tentativas de violação.

Na segunda edição, que ocorreu de 20 a 22 de março de 2012, foi detectada a necessidade de fortalecer a aleatoriedade da sequência dos votos, a fim de evitar a identificação da ordem de registro dos votos, o que foi realizado imediatamente após a descoberta do problema. A não conformidade estava relacionada ao algoritmo de embaralhamento dos votos no Registro Digital do Voto (RDV), ou seja, à ordem de gravação dos votos de cada eleitor.

No total das duas primeiras edições (2009 e 2012) foram executados 27 planos de ataques, com as mais engenhosas ideias, todas sem sucesso. Essas experiências foram extremamente positivas, pois deram ao TSE a chance de aperfeiçoar a segurança e de aumentar a confiabilidade dos sistemas, a partir das análises e conclusões feitas pelos investigadores, o que incentivou a continuidade da iniciativa em eleições posteriores.

Em 30 de abril de 2015, o Plenário aprovou a Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, que institucionalizou a realização periódica do TPS durante o ciclo de desenvolvimento dos sistemas de votação e de apuração, constituindo-o, obrigatoriamente, parte integrante do processo eleitoral brasileiro.

A terceira edição do TPS ocorreu durante os dias 8, 9 e 10 de março de 2016, no Edifício-Sede do TSE, em Brasília. Participaram do evento 13 investigadores, os quais tiveram acesso aos componentes internos e externos do sistema eletrônico de votação para criarem seus planos de ataque.

A quarta edição foi realizada no período de 27 a 30 de novembro de 2017, com 14 participantes efetivos, sendo três grupos e quatro participantes individuais. Dos 13 planos de teste apresentados, 10 foram executados, dentre os quais quatro contribuíram para o aprimoramento do processo eleitoral e seis não.

O evento de 2019, realizado no período de 25 a 29 de novembro, no Edifício-Sede do TSE, contou com a participação de 22 investigadores. Após a avaliação dos planos de teste, cinco grupos de investigadores e três investigadores individuais foram classificados. Treze planos foram aprovados, tendo sido executados efetivamente 10 planos de teste, dentre os quais dois, realizados pelo grupo composto por investigadores da Polícia Federal, contribuíram para o aprimoramento do processo eleitoral e oito não.

No decorrer do TPS, os investigadores apresentam e executam planos de ataque aos componentes externos e internos da urna eletrônica. Os testes ocorrem em um espaço exclusivo, com entrada controlada e ambiente monitorado por câmeras. Os investigadores selecionados para participar do TPS – especialistas e estudantes das áreas de Tecnologia e Segurança da Informação – têm acesso aos componentes do sistema eletrônico de votação, incluindo o *hardware* da urna e seus *softwares* embarcados. Além disso, o TSE fornece acesso ao código-fonte do sistema, primeiro passo para conhecimento da tecnologia.

Após o TPS, uma Comissão Avaliadora, designada por portaria, composta por representantes do TSE, Ministério Público Federal, Congresso Nacional, Ordem dos Advogados do Brasil, Polícia Federal, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Sociedade Brasileira de Computação e representantes da comunidade acadêmica, tem a atribuição de avaliar e homologar os resultados obtidos durante o teste. Cabe à comissão produzir relatório conclusivo que contenha ponderações sobre a aplicabilidade das possíveis falhas, as vulnerabilidades exploradas ou as fraudes porventura identificadas e as correções efetuadas pelo TSE.

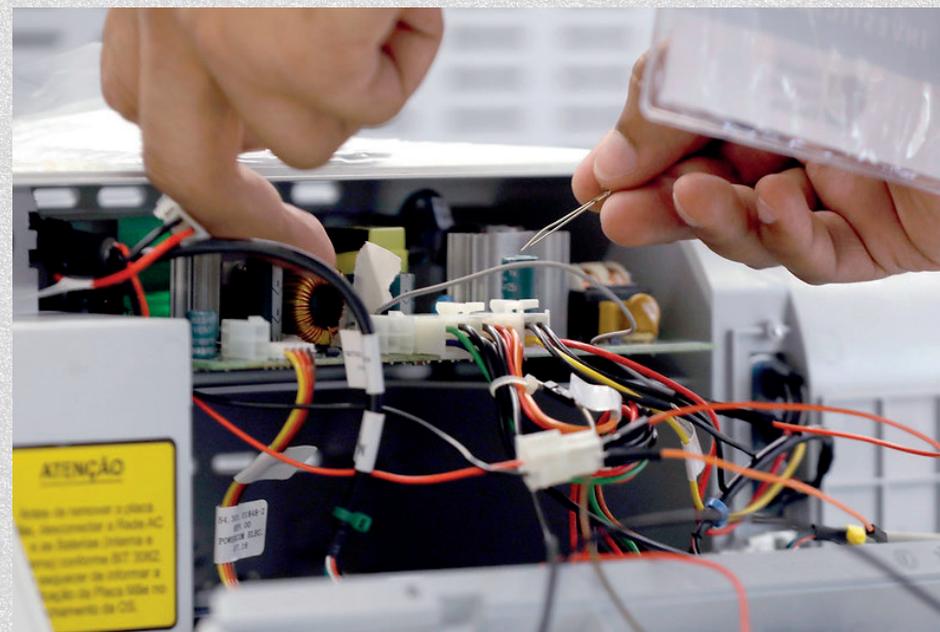


Foto: Ascom/TSE.

Teste Público de Segurança fortalece a transparência e a segurança do processo eleitoral.

### 3.7.2. Eleições do futuro



Projeto de sistema de votação *online* (imagem ilustrativa).

O atual Sistema Eletrônico de Votação (SEV) é fruto de 24 anos de evolução de um modelo *offline* e do desenvolvimento de um equipamento específico e dedicado, a urna eletrônica.

Esse modelo atingiu alto grau de segurança e de confiabilidade técnica. Contudo, como efeito colateral, seu custo total de propriedade é expressivo e, por isso, representa uma dificuldade para sua continuidade em longo prazo.

Além dos custos de aquisição, o custo total de propriedade da urna eletrônica envolve manutenção, armazenamento, transporte, seguro, técnicos de urna, dentre outros. A estrutura necessária para a instalação de uma seção eleitoral também é ponto relevante, assim como os custos associados. É importante destacar que uma solução de votação que exija menos supervisão do voto aumenta automaticamente a exposição do eleitor à coação por parte de pessoas interessadas em obstruir sua livre manifestação no ato de votar.

Outra despesa que merece destaque é o gasto de eleições em outros países. Majoritariamente, os gastos dessa rubrica referem-se ao envio de urnas eletrônicas por meio do Ministério de Relações Exteriores (MRE).

Aliado ao custo total de propriedade da urna eletrônica, existe também uma realidade de baixa competitividade no certame de aquisição das urnas eletrônicas. Desde 2009, a competição tem se restringido a duas empresas. Em anos anteriores, houve caso de apenas uma empresa participar do certame.

Paralelamente às questões de custo e de licitação, a evolução tecnológica, especialmente dos meios de comunicação, atingiu um grau que possibilita a análise do desenvolvimento de solução inovadora, visando a uma maior independência do equipamento de votação, bem como a uma alternativa ao modelo de votação presencial em seção eleitoral.

Diante desse cenário, assim que assumiu a Presidência do TSE, em maio de 2020, o Ministro Luís Roberto Barroso promoveu alterações na estrutura organizacional, criando o projeto Eleições do Futuro.

Este projeto está sendo conduzido pela recém-criada Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG) e visa analisar a possibilidade de implementação de sistema de votação *online* que utilize equipamento de uso corrente pelo eleitor (*smartphones* e *tablets*), de maneira que continue garantindo a segurança e o sigilo do voto, bem como torne ainda mais eficiente o processo de votação brasileiro.

Durante o segundo semestre de 2020, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 527 de 14 de julho de 2020 realizou estudos, pesquisas e reuniões virtuais com empresas. As atividades do grupo de trabalho foram realizadas sem custos para a Justiça Eleitoral, inclusive a demonstração de soluções de votação *online* realizada durante o primeiro turno das Eleições 2020, nas cidades de Curitiba (PR), São Paulo (SP) e Valparaíso de Goiás (GO). Nesse evento, a Justiça Eleitoral pôde conhecer as soluções que o mercado tem para oferecer, engrandecendo os estudos realizados.

É importante destacar os riscos de segurança envolvidos na utilização de um sistema de votação *online* com equipamento do eleitor. Do ponto de vista do cidadão, uma votação não supervisionada pode propiciar a sua coação. Por parte do processo, a internet é um ambiente hostil que provê menos controle e, conseqüentemente, aumenta a exposição a ataques cibernéticos, os quais podem ser potencializados pela utilização de equipamentos comuns de mercado. Por isso, as medidas de proteção a esses ataques, nesse ambiente, tornam-se um dos grandes desafios do projeto.

Assim, considerando os desafios de segurança cibernética de uma solução *online*, o projeto Eleições do Futuro visa buscar um novo meio de votação, inovador e disruptivo, com a utilização de equipamentos de uso comum no mercado para substituir a urna eletrônica, que considere as especificidades de segurança, auditoria e transparência exigidas no processo eleitoral, de maneira a resguardar, especialmente, o sigilo do voto do eleitor.

### 3.8. Ambiente externo

#### 3.8.1. Relacionamento com a sociedade – Ascom

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), subordinada à Secretaria da Presidência, atua com estratégias diversas para garantir uma sólida imagem institucional do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e também da Justiça Eleitoral.

Tais estratégias – rádio e TV, campanhas e redes sociais e imprensa – resultaram em muitas iniciativas durante o ano de 2020 que serão sintetizadas aqui. Para refletir a organicidade com que a Ascom coordena seus trabalhos e para facilitar a compreensão pela sociedade, as ações aqui apresentadas serão tratadas por temas, e não pela divisão administrativa das áreas da Assessoria. Assim, há seis tópicos a saber: eleições na pandemia; combate à desinformação; democracia cidadã: voto consciente e inclusão política; Justiça Eleitoral no radar; e comunicação interna e apoio a áreas do TSE.

#### 1. Eleições na pandemia

A Justiça Eleitoral, em seus dois períodos de existência (1932-1937 e 1945-hoje), tem sido capaz de cumprir desafios institucionais para levar cada cidadã e cidadão brasileiros até as urnas, zelando pela integridade da expressão da sua vontade e aprimorando cotidianamente os mecanismos relacionados à apuração e proclamação dos eleitos.

Em 2020 não foi diferente. A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 trouxe inúmeras questões a serem equacionadas para garantir que eleitores e mesários tivessem segurança sanitária para comparecer às suas seções

eleitorais. Pela primeira vez, uma eleição foi realizada com servidores e colaboradores – em sua maioria – trabalhando de suas casas, em respeito às recomendações sanitárias internacionais e nacionais. Tal configuração, no entanto, revelou-se o menor dos desafios frente à necessidade de combater notícias falsas e de criar protocolos específicos para esse pleito, resguardando a saúde de todos os atores do processo eleitoral.

O resultado alcançado não poderia ter sido melhor, especialmente considerando um ano de pandemia: quantidade de mesários voluntários recorde, 929 mil inscritos; abstenção de 23,15% no primeiro turno e de 29,5% no segundo, compatível com o índice de outras eleições; e proclamação dos resultados no mesmo dia do pleito, reafirmando o compromisso da Justiça Eleitoral em realizar eleições céleres, seguras e transparentes.

A Ascom contribuiu para o atingimento desses resultados por meio, principalmente, das iniciativas a seguir.

#### 1.1. Iniciativas

##### Voto com segurança

**Objetivo da campanha:** informar os protocolos sanitários desenvolvidos para proteger eleitores, candidatos, agentes da Justiça Eleitoral e demais profissionais que atuaram no pleito.

**Quem elaborou:** médicos dos hospitais Albert Einstein, Sírio Libanês e Fiocruz.

**Vídeo:** no material distribuído a emissoras de todo o país, o médico Roberto Kalil, que gentilmente cedeu sua imagem, informou que todos deveriam usar máscara e álcool em gel na seção; manter o distanciamento social e levar a própria caneta para assinar o caderno de votação.



TV

Assista aqui a todos os vídeos da campanha:

<https://www.youtube.com/watch?v=EzyF3uzcfYE>

### Horário Eleitoral Gratuito

**Objetivo:** informar os eleitores sobre os cuidados sanitários no dia do pleito.

**Material produzido:** vídeos sobre cuidados sanitários de 15 segundos, 30 segundos, 45 segundos e um *slide* para o horário eleitoral gratuito.

**Inovação:** previsão na Resolução-TSE nº 23.610/2019 de veiculação do material nos casos de candidatos e partidos punidos com perda de tempo de rádio e TV ou que não entregassem as propagandas.



TV

Assista aqui a todos os vídeos da campanha:

<https://www.youtube.com/tse/search?query=voto%20com%20seguranca>

### Seja Mesário Voluntário

**Objetivo:** garantir espaço (virtual e presencial) para que veículos de comunicação possam divulgar informações sobre a realização das eleições.

**Material produzido:** boletins virtuais nos dias de votação.

**Inovação:** em 2020, o CDE ganha duas versões: virtual e presencial. Os credenciados para o CDE virtual receberão as informações relativas às Eleições 2020 pelo celular, incluindo boletins, textos e contatos de plantão da Assessoria de Comunicação. Os profissionais autorizados para o CDE presencial obedeceram às regras sanitárias aplicadas pelo TSE às eleições, tendo sido limitado o credenciamento para evitar aglomeração.



TV

Assista aqui a todos os vídeos da campanha:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLIjYw1P54c4zaxPKF0Rv0SQHJdfeCHYdn>

### Facebook – Megafone

**Objetivo:** divulgar aos usuários brasileiros da plataforma os cuidados sanitários no dia da votação.

**Capacitação:** cursos *online* na plataforma para servidores e colaboradores do TSE e Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) sobre as medidas de combate à desinformação adotadas pela plataforma e aspectos práticos da comunicação sobre os processos eleitorais.



Documento

Leia a íntegra do memorando de entendimento:

[https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando\\_facebook.pdf](https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando_facebook.pdf)

### Centro de Divulgação das Eleições (CDE)

**Objetivo:** garantir espaço (virtual e presencial) para que veículos de comunicação possam divulgar informações sobre a realização das eleições.

**Material produzido:** boletins virtuais nos dias de votação.

**Inovação:** em 2020, o CDE ganha duas versões: virtual e presencial. Os credenciados para o CDE virtual receberão as informações relativas às Eleições 2020 pelo celular, incluindo boletins, textos e contatos de plantão da Assessoria de Comunicação. Os profissionais autorizados para o CDE presencial obedeceram às regras sanitárias aplicadas pelo TSE às eleições, tendo sido limitado o credenciamento para evitar aglomeração.



WWW.

Conheça mais sobre o CDE:

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/cde-2020/>  
<https://www.tse.jus.br/imprensa/cde-virtual>

Outras ações de comunicação sobre eleições na pandemia

## TSE adota cuidados sanitários para eleitores e mesários nas Eleições 2020



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/tse-adota-cuidados-sanitarios-para-eleitores-e-mesarios-nas-eleicoes-2020>

<https://www.youtube.com/watch?v=3aORIUNoSs8>

<https://www.tiktok.com/@tsejus/video/6881980189220293890>

## TSE incorpora Plano de Segurança Sanitária às normas eleitorais de 2020



<https://www.youtube.com/watch?v=j9pn9uwQFGU&list=PLIjYw1P54c4wLT6YvNBSC2ezbLzUfw9&index=18&t=2665s>

## Treinamento e informações para mesários



<https://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/mesario/>

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLIjYw1P54c4wVf2tbuB6vChMeVyriK3Xm>

## Webinar com Dr. Drauzio Varella



<https://www.youtube.com/watch?v=g0ZPV7JEXk0&list=PLIjYw1P54c4ydtRM8fgoEZB49RcZDmNov&index=6&t=32s>

## Atendimento nos cartórios



Página com foco em informar como estavam sendo feitos os atendimentos nos cartórios, em período de *lockdown*.

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Marco/nova-pagina-traz-informacoes-sobre-atendimento-ao-eleitor-durante-o-regime-de-plantao-extraordinario>

## Doadores nas Eleições 2020



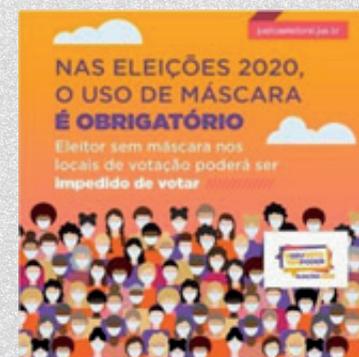
Página sobre as empresas que fizeram doações de equipamentos de proteção, produtos e serviços, em apoio à realização das eleições em tempo de pandemia.

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/doadores-eleicoes/>



## Série Cuidados Sanitários: eleitores devem usar máscara durante todo o tempo no dia da votação

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Outubro/serie-cuidados-sanitarios-eleitores-devem-usar-mascara-durante-todo-o-tempo-no-dia-da-votacao>



## Infográfico 1



## 2. Combate à desinformação

O TSE tem desenvolvido algumas iniciativas com o objetivo de combater a desinformação. Para as Eleições 2020, estruturou o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020. A Ascom, sob coordenação da Secretaria da Presidência, executou diversas ações para garantir que informações falsas que prejudicassem a realização das eleições municipais de 2020 fossem eficazmente combatidas, as quais são recapituladas a seguir.

### 2.1. Iniciativas

Exemplo

#### Denúncia

Estabelecer parcerias capazes de conter a disseminação de desinformação nas redes sociais e internet.



O usuário indica contas suspeitas em formulários no portal do TSE > TSE encaminha as denúncias recebidas ao Whatsapp > Whatsapp apura se as contas indicadas violaram os termos de serviço e políticas do aplicativo sobre disparo em massa.



TSE encaminha ao Twitter suspeitas de violações às regras da plataforma, principalmente à Política de Integridade Cívica do Twitter<sup>1</sup> > Twitter atua com celeridade na apuração.

<sup>1</sup> Conjunto de regras que impede o uso dos serviços do Twitter para manipular ou interferir em eleições e outros atos cívicos.



TSE encaminha ao Tiktok suspeitas de conteúdos veiculados que oferecessem risco à integridade das eleições > Tiktok age com celeridade na apuração.

#### Denúncia

**Objetivo do card:** estabelecer parcerias capazes de conter a disseminação de desinformação nas redes sociais e internet.



O usuário indica contas suspeitas em formulário no portal do TSE > o TSE encaminha as denúncias recebidas ao WhatsApp > O WhatsApp apura se as contas indicadas violaram os termos de serviço e políticas do aplicativo sobre disparo em massa.



O TSE encaminha ao Twitter suspeitas de violações às regras da plataforma, principalmente à Política de Integridade Cívica do Twitter<sup>1</sup> > Twitter atua com celeridade na apuração.

<sup>1</sup> Conjunto de regras que impede o uso dos serviços do Twitter para manipular ou interferir em eleições e outros atos cívicos.



O TSE encaminha ao TikTok suspeitas de conteúdos veiculados que oferecessem risco à integridade das eleições > TikTok age com celeridade na apuração.

#### Resultados:

**Youtube:** 72 links denunciados e 2 derrubados.

**Twitter:** 65 links denunciados, 14 foram sinalizados e 3 tweets/contas foram suspensas.

**Facebook e Instagram:** 106 links denunciados e 22 foram sinalizados.

**TikTok:** 3 vídeos denunciados e indisponibilizados antes mesmo da denúncia.

#### Capacitação e Conscientização

**Objetivo do card:** aumentar a capacidade institucional da Justiça Eleitoral e da sociedade de combater a desinformação.

**Atila lamarino: não transmita fake news:** Vídeos com mensagens do biólogo Atila lamarino, divulgador científico e youtuber, que gentilmente cedeu sua imagem à campanha, comparando o alastramento das fake news à propagação de um vírus.

**Assista aqui a todos os vídeos da campanha:** <https://www.youtube.com/watch?v=JMPKf5hOQK8&list=PLIjYw1P54c4w8Za9kRyuv2fvtL2OHXdo>



Cursos online na plataforma para servidores do TSE e TRES sobre o funcionamento de suas plataformas e de como suas ferramentas podem auxiliar no processo de checagem de informações durante o período eleitoral.



Treinamentos para as equipes de comunicação do Tribunal e dos TRES sobre as melhores práticas do Twitter para magistrados e servidores.



Treinamento à equipe de comunicação do TSE para melhor utilização da plataforma, com suporte para produção de vídeos adequada aos usuários da rede.

## Acesso Ampliado à Informação Oficial e de Utilidade Pública para as Eleições 2020

**Objetivo do card:** produzir informação clara e acessível e disseminá-la ao maior número de pessoas.

### TSE: minuto da checagem

Sete vídeos de 1 minuto produzidos com abordagem didática sobre o processo eleitoral.

Assista aqui a todos os vídeos da campanha: <https://www.youtube.com/watch?v=1PlnZEt797o&list=PLIjYw1P54c4x7TQ3YGU9taLi7ht5mkrU>



### Whatsapp: chatbot sobre eleições

Ferramenta do WhatsApp Business, desenvolvida gratuitamente pela empresa Infobib, com a qual o usuário pode obter informações sobre as eleições.



### Google: tudo sobre as eleições municipais de 2020

Elaboração e disponibilização de respostas às dúvidas frequentes sobre temas eleitorais e sobre os cuidados sanitários adotados para uma eleição segura.

Destaque no topo dos resultados de pesquisa para termos relacionados às votações das eleições municipais.



### Twitter: informações oficiais para busca

Criação de recurso na ferramenta de busca que direciona o usuário que pesquisa por termos relacionados às eleições para uma página do TSE com informações úteis sobre a organização das Eleições 2020, incluindo as medidas de segurança sanitária adotadas.

Divulgação pelo perfil @TwitterBrasil de serviços para o eleitor postados na conta do TSE.

Vinculação de *emojis* e *hashtags* temáticas do período eleitoral.

Apoio à transmissão de eventos ao vivo feitos pelo TSE, em especial as coletivas de imprensa concedidas pelo Presidente do TSE nos dias de votação.



### TikTok: combate à desinformação

Criação de página para centralizar informações confiáveis sobre as Eleições 2020.

### Conexis Brasil Digital: zero rating

Acordo com todas as empresas de telefonia para que o acesso ao site da Justiça Eleitoral, por meio do celular, não consuma o pacote de dados dos cidadãos.

## Agências de checagem e TREs: projeto Coalizão para Checagem – Eleições 2020

Contato permanente entre integrantes do TSE, dos TREs e das nove agências de checagem para identificar notícias falsas sobre as eleições e apresentar o conteúdo verdadeiro.

Reformulação da página Fato ou Boato para ser a plataforma do projeto ao concentrar a verificação das notícias sobre o processo eleitoral, além de informações sobre o funcionamento da urna eletrônica e o processo eletrônico de votação.

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/#>

Veja também: [https://www.tiktok.com/@tsejus/video/6880238112170102018?lang=pt\\_BR](https://www.tiktok.com/@tsejus/video/6880238112170102018?lang=pt_BR)

Confira aqui a íntegra dos documentos de cooperação firmados pelo TSE para execução das principais ações de combate à desinformação:



[https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando\\_whatsapp.pdf](https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando_whatsapp.pdf)

[https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando\\_google.pdf](https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando_google.pdf)

[https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando\\_twitter.pdf](https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando_twitter.pdf)

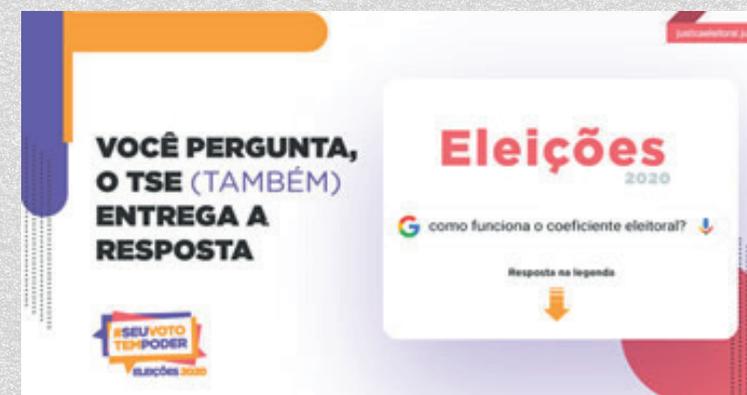
[https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando\\_tiktok.pdf](https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando_tiktok.pdf)

[https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando\\_sinditelebrasil.pdf](https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando_sinditelebrasil.pdf)

Confira estas e outras ações de comunicação para combate à desinformação:



## Tudo sobre as eleições municipais de 2020



<https://www.justicaeleitoral.jus.br/tudo-sobre-as-eleicoes/>



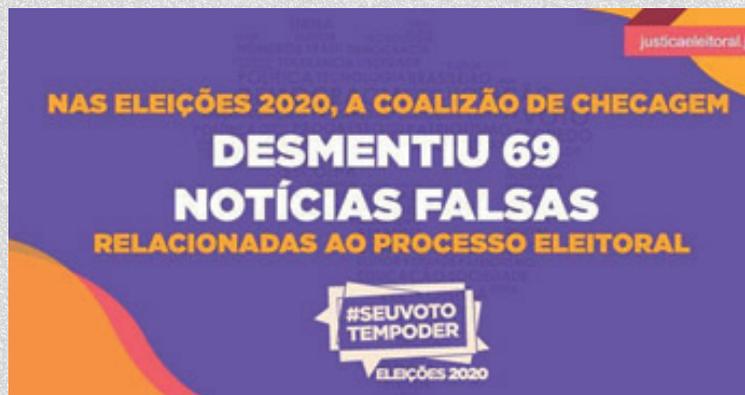
## Portal da Justiça Eleitoral oferece, sem gastar pacote de dados, serviços e dicas ao eleitor



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Octubro/portal-da-justica-eleitoral-oferece-sem-gastar-pacote-de-dados-servicos-e-dicas-ao-eleitor-1>



## TSE lança coalizão de checagem de informações para as Eleições 2020



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Octubro/tse-lanca-coalizacao-de-checagem-de-informacoes-para-as-eleicoes-2020>



## TSE e parceiros juntos para combate à desinformação

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Octubro/eleitor-conta-com-variados-canais-para-denunciar-fake-news-e-outras-irregularidades-nas-eleicoes-2020>

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Octubro/parceria-contra-a-desinformacao-reune-57-instituicoes-publicas-e-privadas>

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Dezembro/tse-e-whatsapp-apresentam-resultados-da-parceria-para-combate-a-desinformacao-apos-as-eleicoes-2020>

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/tse-facebook-instagram-e-whatsapp-promovem-curso-para-servidores-da-je-lidarem-com-a-desinformacao-durante-as-eleicoes>

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/tse-lanca-campanha-201c-euvotosemfake201d-contra-a-desinformacao-nas-eleicoes>

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/>



## O caminho do voto: o que acontece depois que você aperta o botão Confirma?

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/o-caminho-do-voto-o-que-acontece-depois-que-voce-aperta-o-botao-201cconfirma201d>



## Desvendando a Urna: série de reportagens desmitifica o sistema eletrônico de votação

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/desvendando-a-urna-serie-de-reportagens-desmitifica-o-sistema-eletronico-de-votacao>

<https://www.youtube.com/watch?v=INpsg4Kh9l0&list=PLjYw1P54c4wLT6YvNBSC2ezbLzUfw9&index=11&t=135s>

<https://www.youtube.com/watch?v=64Tl4AkHPzU&list=PLjYw1P54c4zd0JNshv1P60o7qmNuV3br>

[https://www.tiktok.com/@tsejus/video/6881752297253178625?lang=pt\\_BR](https://www.tiktok.com/@tsejus/video/6881752297253178625?lang=pt_BR)



## Série Mudanças nas Eleições 2020: conheça as alterações legislativas para o pleito de novembro

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Outubro/serie-mudancas-nas-eleicoes-2020-conheca-as-alteracoes-legislativas-para-o-pleito-de-novembro?SearchableText=Mudan%C3%A7as%20nas%20Elei%C3%A7%C3%B5es%202020>



## Jornalistas de agências de checagem participam de curso sobre o funcionamento da urna eletrônica

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/jornalistas-de-agencias-de-checagem-participam-de-curso-sobre-o-funcionamento-da-urna-eletronica>



## Conteúdos disponibilizados à sociedade sobre diversos temas

### Perguntas frequentes nas redes sociais

<https://www.tse.jus.br/transparencia/aceso-a-informacao/aceso-a-informacao>

### Mosaico da democracia

<http://democraciatododia.tse.jus.br/>

### Financiamento coletivo

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/prestacao-de-contas/financiamento-coletivo>

### Pesquisas eleitorais

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/pesquisa-eleitorais/pesquisas-eleitorais-eleicoes-2020>

### Calendário das eleições: duas versões, uma em forma de linha do tempo e outra com ferramentas interativas

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/pesquisa-eleitorais/pesquisas-eleitorais-eleicoes-2020>

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/calendario-eleitoral/calendario-eleitoral>

### Pode ou não pode

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/pode-ou-nao-pode/>

## 3. Democracia cidadã: voto consciente e inclusão política

O TSE, desde sua reinstalação em 1945, tem trabalhado para viabilizar a participação eleitoral de grupos historicamente excluídos. Pessoas com deficiência visual, portadores de hanseníase e mulheres são alguns exemplos de grupos que passaram a atuar eleitoralmente. O esforço de garantir a inclusão de pessoas no processo eleitoral, como eleitores ou candidatos, e disseminar informações de qualidade para que a expressão da vontade nas urnas seja, de fato, livre é uma das razões que tornaram a Justiça Eleitoral patrimônio do povo brasileiro.

Nas eleições de 2020, foram priorizadas campanhas em prol da participação das mulheres e dos jovens. Mais ações foram adotadas para ampliar a participação também de outros grupos.



### 3.1. Mulheres



#### Mais mulheres na política. A gente pode. O Brasil precisa.

Esta campanha, lançada em outubro, integrou as ações do TSE para incentivar o protagonismo feminino na política.

“Quando mais mulheres tomam decisões, mais escolhas são feitas a partir da nossa visão. Precisamos ser representadas e temos tudo para criar políticas mais justas. Isso é democracia”, destaca a atriz e embaixadora da ONU Mulheres no Brasil, Camila Pitanga, estrela da iniciativa. Outras lideranças políticas integram a campanha: Vivi Duarte, empreendedora social e fundadora da empresa Plano Feminino; Nina Silva, executiva fundadora do Movimento Black Money; Tyller Antunes, cantora, atriz e mulher trans; e Para Poty, ativista e líder indígena.

Assista aqui todos os vídeos da campanha:

<https://www.tse.jus.br/videos/tse-capa-mais-mulheres-na-politica-video>

#### TSE lança série Mulheres com vídeos sobre participação feminina na política



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Outubro/tse-lanca-serie-201cmulheres201d-com-videos-sobre-participacao-feminina-na-politica>



[https://www.youtube.com/playlist?list=PLljYw1P54c4whZi2O5KTZ\\_gUaJf2xkqv9](https://www.youtube.com/playlist?list=PLljYw1P54c4whZi2O5KTZ_gUaJf2xkqv9)



<https://www.justicaeleitoral.jus.br/participa-mulher/>

### ONU Mulheres promove campanha de enfrentamento da violência contra as mulheres nas eleições



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/onu-mulheres-promove-campanha-de-enfrentamento-da-violencia-contras-mulheres-nas-eleicoes>



#### Violência política de gênero existe

A campanha aborda as diversas formas de violência contra as mulheres no cenário político. O conteúdo da campanha foi produzido pelo Observatório da Violência Política contra a Mulher, composto pela Transparência Eleitoral Brasil, pelo Grupo de Pesquisa Comunicação Eleitoral (PPGCom-UFRJ), pelo Grupo LiderA/IDP e pelo Grupo Ágora/UFC, em parceria com a Comissão Gestora de Política de Gênero do TSE e a Assessoria de Comunicação do Tribunal.

Veja todos os vídeos da campanha:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLljYw1P54c4zy5aCGyu2Ks9dpgZ4I7dYp>

#### Guia de Segurança do Instagram para Mulheres na política

O TSE em parceria com o Instagram criou o Guia com o objetivo de apoiar as mulheres que desejam se candidatar a cargos públicos a protegerem sua conta e aproveitar as ferramentas que a plataforma oferece.



## TSE lança campanha Violência Política de Gênero Existe



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tse-lanca-campanha-201cviolenca-politica-de-genero-existe201d>



<https://www.youtube.com/playlist?list=PLljYw1P54c4zy5aCGyu2Ks9dpkZ4l7dYp>

### 3.2. Jovens



### Nunca é cedo para fazer a diferença

Campanha voltada para atrair jovens para a atividade política. Com o *slogan* “Nunca é cedo para fazer a diferença”, as peças convidam o jovem a perceber que é possível ser uma liderança política, mesmo com pouca idade.

Veja o vídeo da campanha

<https://www.youtube.com/watch?v=y1z30QiS73Y>

## Nova campanha do TSE convida jovens a fazerem a diferença no cenário político do Brasil



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/nova-campanha-do-tse-convida-jovens-a-fazerem-a-diferenca-no-cenario-politico-do-brasil>



<https://www.youtube.com/playlist?list=PLljYw1P54c4xIMkXVvnTq3CO1StJl6Csh>

[https://www.youtube.com/watch?v=-Yug16cpukk&list=PLljYw1P54c4zKg\\_syDfVbpgl8bpyCY6tb&index=3&t=855s](https://www.youtube.com/watch?v=-Yug16cpukk&list=PLljYw1P54c4zKg_syDfVbpgl8bpyCY6tb&index=3&t=855s)

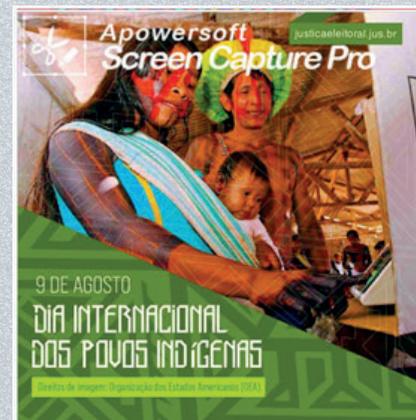
[https://www.tiktok.com/@tsejus/video/6905734169486232837?lang=pt\\_BR](https://www.tiktok.com/@tsejus/video/6905734169486232837?lang=pt_BR)



<https://www.justicaeleitoral.jus.br/jovem-eleitor/>

<http://www.tse.jus.br/eleitor/jovens-na-politica/eu-na-prefeitura-eu-na-camara>

### 3.3. Povos indígenas



### Protocolos especiais para populações indígenas

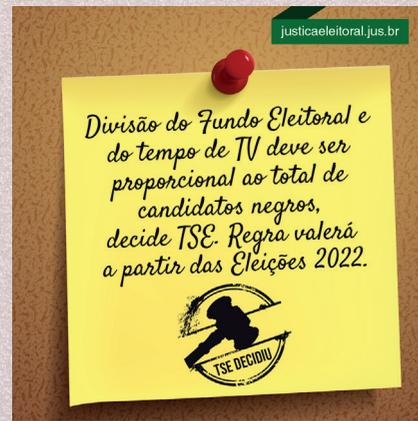
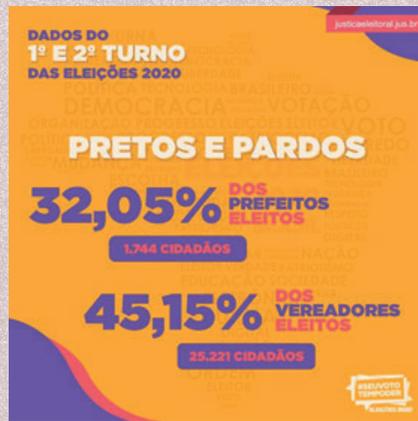
O TSE estabeleceu normas sanitárias para a realização das Eleições Municipais 2020 em aldeias indígenas visando à não disseminação da Covid-19. As medidas incluem: na semana anterior às eleições, durante o transporte até o território indígena e enquanto estiverem nas aldeias, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral deverão usar máscara e *face shield* (viseiras plásticas) o tempo todo, bem como higienizar as mãos frequentemente; nos locais de votação, a recomendação é para que não se alimentem, bebam nem façam nenhuma atividade que exija a retirada da máscara.

## TSE divulga recomendações sanitárias para a votação em aldeias indígenas nas Eleições 2020



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tse-divulga-recomendacoes-sanitarias-para-a-votacao-em-aldeias-indigenas-nas-eleicoes-2020>

### 3.4. População negra



### Aumento de pretos e pardos nos cargos eletivos

Em 25/8/2020, o TSE decidiu que a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão deve ser proporcional ao total de candidatos negros (pretos e pardos) que o partido apresentar para a disputa eleitoral. A aplicação da decisão nas eleições de 2020, conforme decisão do STF, trouxe efeitos práticos: o número de pretos e pardos eleitos foi cerca de 32% do total de prefeitos e 45% do de vereadores.

## Número de candidatos pardos e pretos supera o de brancos nas Eleições de 2020



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Octubro/numero-de-candidatos-pardos-e-pretos-supera-o-de-brancos-nas-eleicoes-de-2020>

### 3.5. População LGBT



### Nome social: visibilidade política da população LGBT

Pela primeira vez, graças à Resolução-TSE nº 23.609/2019, candidatos e candidatas aos cargos de prefeito e vereador em todo o país poderão ter o nome social na urna eletrônica.

Desde 2018, uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) possibilita que candidatos e candidatas transgênero apareçam na urna eletrônica com o seu nome social.

### Candidatos e candidatas transgênero poderão ter seu nome social na urna eletrônica



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/candidatos-e-candidatas-transgenero-poderao-ter-seu-nome-social-na-urna-eletronica>

### 3.6. Participação das pessoas portadoras de deficiência

### Série Inclusão: Portal do TSE conta com diversas ferramentas de acessibilidade



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/serie-inclusao-portal-do-tse-Conta-com-diversas-ferramentas-de-acessibilidade>

## Justiça Eleitoral dispõe de meios para garantir a acessibilidade nos locais de votação



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/serie-inclusao-justica-eleitoral-dispoe-de-meios-para-garantir-a-acessibilidade-nos-locais-de-votacao>

### 3.7. Voto consciente

A garantia da liberdade do eleitor, função primeira da Justiça Eleitoral, só se efetiva quando a formação de sua vontade se dá livre de pressões externas, de informações falsas e à luz de consciência da importância do voto de cada um.

Em 2020, foram desenvolvidas diversas iniciativas para disseminar a importância do voto consciente. Confira:



### Fique do lado da democracia

A campanha a favor do voto consciente e contra a polarização no debate político ressalta ainda que cada voto tem a mesma importância e que o futuro das cidades depende da escolha de cada eleitor. Com o comentarista político Caio Coppolla e a apresentadora e advogada Gabriela Prioli como protagonistas, os filmes defendem uma escolha dos candidatos com cuidado e o respeito a quem pensa diferente. As recomendações incluem conhecer o histórico dos candidatos, bem como checar dados sobre o partido político ou coligação, as propostas e os recursos utilizados em campanha.

Assista aqui todos os vídeos da campanha

<https://www.youtube.com/watch?v=0IAT1grlXS8>

## Diálogos Democráticos – Voto Consciente



<https://www.youtube.com/playlist?list=PLjYw1P54c4wDalcvpf3c3A5bsR1gkrM>



[https://www.tiktok.com/@tsejus/video/6907655855706049798?lang=pt\\_BR](https://www.tiktok.com/@tsejus/video/6907655855706049798?lang=pt_BR)

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLjYw1P54c4wDalcvpf3c3A5bsR1gkrM>



<https://www.justicaeleitoral.jus.br/dialogos-democraticos/>

## TSE lança campanha Fique do Lado da Democracia, pelo voto consciente e contra a polarização



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tse-lanca-campanha-201cfique-do-lado-da-democracia201d-pelo-voto-consciente-e-contra-a-polarizacao>

### 4. Justiça eleitoral no radar

A Assessoria de Comunicação, além das iniciativas já mencionadas, ampliou a cobertura dos fatos da Justiça Eleitoral de interesse de magistrados, advogados e da sociedade em geral, como a cobertura das sessões plenárias, o acompanhamento dos julgamentos, a cobertura do primeiro e do segundo turno.

Cobertura de notícias sobre a Justiça Eleitoral e novos conteúdos produzidos

## TSE promove audiência pública sobre alterações na norma que trata da vigência e extinção de partidos



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Junho/tse-promove-audiencia-publica-sobre-alteracoes-na-norma-que-trata-da-vigencia-e-extincao-de-partidos>

## Sistema eletrônico de votação garante segurança do voto e liberdade democrática



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Julho/sistema-eletronico-de-votacao-garante-seguranca-do-voto-e-liberdade-democratica>

## Edson Fachin recebe parlamentares e lideranças evangélicas para discutir abuso de poder religioso



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/edson-fachin-recebe-parlamentares-e-liderancas-evangelicas-para-discutir-abuso-de-poder-religioso>

## Versão atualizada do e-Título registra mais de meio milhão de downloads



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/versao-atualizada-do-e-titulo-registra-mais-de-meio-milhao-de-downloads>

## Justiça Eleitoral é um dos segmentos mais bem avaliados em ranking de transparência do CNJ



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/justica-eleitoral-e-um-dos-segmentos-mais-bem-avaliados-em-ranking-de-transparencia-do-cnj>

## Missão da OEA vai acompanhar eleições municipais de 2020



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Outubro/missao-da-oea-vai-acompanhar-eleicoes-municipais-de-2020>

## TSE e BNDES firmam parceria para informar sobre saneamento básico das cidades



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Outubro/tse-e-bndes-firmam-parceria-para-informar-sobre-saneamento-basico-das-cidades>

## TSE firma parceria com Ipea para realizar pesquisa de opinião sobre as Eleições 2020



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Outubro/tse-firma-parceria-com-ipea-para-realizar-pesquisa-de-opinio-sobre-as-eleicoes-2020>

## Portal do TSE disponibiliza simulador de votação para as Eleições 2020



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/portal-do-tse-disponibiliza-simulador-de-votacao-para-as-eleicoes-2020>

## Aplicativo Pardal auxilia cidadão em denúncias de irregularidades nas eleições



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/aplicativo-pardal-auxilia-cidadao-em-denuncias-de-irregularidades-nas-eleicoes>

## Ação do TSE com futebol brasileiro alcança 48 milhões de brasileiros



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/acao-do-tse-com-futebol-brasileiro-alcanca-48-milhoes-de-brasileiros>

## TSE institui comissão presidida por Alexandre de Moraes para acompanhar investigações sobre ação de hackers contra o processo eleitoral



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tse-institui-comissao-presidida-por-alexandre-de-moraes-para-acompanhar-investigacoes-sobre-acao-de-hackers-contr-o-processo-eleitoral>

## Presidente do TSE defende segurança do processo eleitoral em Macapá



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Dezembro/presidente-do-tse-defende-seguranca-do-processo-eleitoral-em-macapá>

## Central de Libras implantado no TRE de Sergipe é destaque nas Eleições 2020



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Dezembro/central-de-libras-implantado-no-tre-de-sergipe-e-destaque-nas-eleicoes-2020>

## Metas da Justiça Eleitoral para 2021



<https://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/metas-da-justica-eleitoral-para-2021>

## Portal da Justiça Eleitoral

Reestruturação visual do portal da Justiça Eleitoral, com foco na melhoria da usabilidade, promovendo a maior divulgação dos conteúdos.



<https://www.justicaeleitoral.jus.br/>

## 5. Comunicação interna e apoio a áreas do TSE

A Assessoria de Comunicação do TSE, além de atuar nos conteúdos dirigidos ao público externo, também elabora e divulga informação de interesse dos servidores, magistrados e colaboradores do Tribunal. Em 2020, em razão do trabalho remoto compulsório deflagrado como uma das medidas para conter a proliferação do vírus SARS-CoV-2, a necessidade de interagir, de forma ágil e acessível, com o público interno foi ainda maior.

## Em encontro virtual com servidores da JE, Drauzio Varella dá dicas de como manter a saúde mental durante a pandemia da Covid-19



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Junho/em-encontro-virtual-com-servidores-da-je-drauzio-varella-da-dicas-de-como-manter-a-saude-mental-durante-a-pandemia-de-covid-19>

## Ouvidoria do TSE atendeu mais de 28 mil demandas no 1º semestre de 2020



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Julho/ouvidoria-do-tse-atendeu-mais-de-28-mil-demandas-no-1o-semester-de-2020>

## Escola Judiciária do TSE promove 1ª edição do Seminário Nacional de Direito Eleitoral



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/escola-judiciaria-do-tse-promove-1a-edicao-do-seminario-nacional-de-direito-eleitoral>

## Publicação do TSE compila normas aplicáveis às eleições municipais de 2020



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/publicacao-do-tse-compila-normas-aplicaveis-as-eleicoes-municipais-de-2020>

## TSE sedia VII Encontro Nacional do Colégio Permanente dos Juristas da Justiça Eleitoral



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Dezembro/tse-sedia-na-proxima-semana-o-vii-encontro-nacional-do-colegio-permanente-dos-juristas-da-justica-eleitoral>

## TSE disponibiliza acervo digital com mais de 3 mil publicações



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Dezembro/tse-disponibiliza-acervo-digital-com-mais-de-3-mil-publicacoes>

## Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral divulga relatório anual de atividades



<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Dezembro/corregedoria-geral-da-justica-eleitoral-divulga-relatorio-anual-de-atividades>

## Em encontro virtual, Barroso debate caminhos da democracia, justiça e cidadania



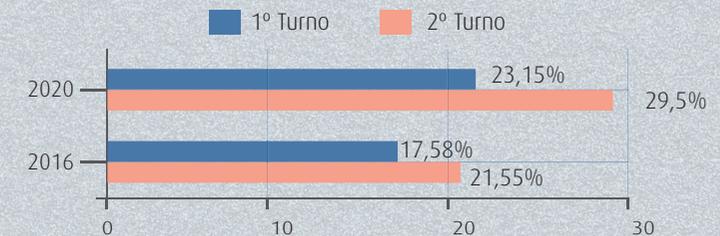
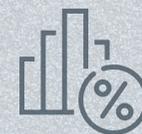
<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/em-encontro-virtual-barroso-debate-caminhos-da-democracia-justica-e-cidadania>

## 6. Comunicação em números

Em 2020, a prioridade da Assessoria de Comunicação foi contribuir para que a Justiça Eleitoral realizasse uma eleição na vigência de uma pandemia que trouxe desesperança a milhares de brasileiras e de brasileiros. O esforço foi no sentido de esclarecer à população que era seguro votar mas também de demonstrar que era importantíssimo votar de forma consciente e que, quanto mais os diversos grupos que compõem a sociedade brasileira fossem adequadamente representados, mais concreta se tornava nossa democracia.

Os números alcançados dentro desse espírito refletiram o esforço de toda a equipe que se engajou em fazer das eleições municipais de 2020 um feito histórico da Justiça Eleitoral.

### Abstenção



### Quem se candidatou

**557.406**

cidadãos

Um aumento de **10%** em relação a 2016

### Tivemos mais...

**Pretos e pardos: 266.483 candidatos** – Um crescimento de **19,6%** em relação a 2018

**Mulheres: 178.465** ↗ 21,5%

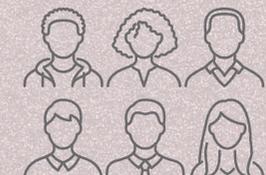
**Indígenas: 2.087** ↗ 32,2%

**Travestis e pessoas trans: 171** registros com nome social, permitidos desde 2018

### E menos...

**Jovens: 16.239** candidatos de 18 a 24 anos ↘ -2,4%

Foram indeferidas 12,84% das candidaturas de jovens em observância à Lei da Ficha Limpa.



## Quem trabalhou



**1.678.806 mesários**  
**955.975 voluntários**  
**683.258 se inscreveram em 2020** – crescimento de 220% em relação a 2016

## Campanhas

**6 mobilizações nacionais em TV, rádio e internet**

### Mesários

Com Drauzio Varella

### Desinformação

Com Atila Iamarino

### Cuidados sanitários

Com Roberto Kalil

### Mais mulheres na política

Com Camila Pitanga

### Voto consciente

Com Caio Coppolla e Gabriela Prioli

### Mais jovens na política

## Outras ações de comunicação

### Diálogos Democráticos

### Eu na Câmara, Eu na Prefeitura

Parceria com o futebol brasileiro:  
mais de **85 milhões** de brasileiros alcançados

**E-Título**  
De 10 de julho a 29 de novembro de 2020, foram **16.759.680 downloads** e **3.117.009 justificativas** feitas pelo app

### Combate à desinformação

Parcerias com:

Todas as operadoras de telefonia móvel do Brasil:

+ de 50 parceiros do Programa de Enfrentamento à Desinformação do TSE

## Doações

Mais de 40 empresas, instituições e associações viabilizaram

- 12 milhões** de máscaras cirúrgicas
- 2 milhões** de protetores faciais (*face shields*)
- 2 milhões** de frascos de álcool em gel para mesários
- 2 milhões** de adesivos para marcação de distanciamento no chão
- 1 milhão** de litros de álcool em gel para eleitores
- 500 mil** canetas esferográficas

E outros materiais e serviços de logística que permitiram a distribuição e o uso dos itens em todas as sessões eleitorais do Brasil

### 3.8.2. Relacionamento com a sociedade – Ouvidoria

Os pedidos de informação referentes à Lei de Acesso à Informação e aos serviços eleitorais são recebidos pela Ouvidoria do Tribunal, tradicionalmente, por meio dos seguintes canais de acesso:

- eletronicamente, mediante preenchimento de formulário, disponível na [página da Ouvidoria](#), no portal do TSE;
- por telefone, por meio dos números (61) 3030-8700 e 0800-648-0005;
- por correspondência, endereçada ao Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600, aos cuidados da Ouvidoria;
- pessoalmente, das 8h às 19h, na sala da Ouvidoria – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – Sala A-956; ou
- por *e-mail*, no endereço eletrônico [ouv@tse.jus.br](mailto:ouv@tse.jus.br).

As demandas por esclarecimentos, sugestões, reclamações e informações institucionais, quando recebidas pela Ouvidoria, são registradas no Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC), meio exclusivo para dar tratamento adequado aos pedidos e, no menor espaço de tempo, resposta apropriada ao cidadão/eleitor.

Em virtude das medidas de distanciamento social implementadas por ocasião da pandemia da Covid-19, os atendimentos presenciais e por correspondência foram suspensos por prazo indeterminado. O atendimento via formulário passou a ocorrer remotamente, com a Ouvidoria acessando a rede interna do Tribunal via Rede Privada Virtual (VPN).

O atendimento por meio telefônico foi um recurso bastante utilizado nesse período. As ligações recebidas nos números constantes no [portal do TSE](#) passaram a ser direcionadas aos números pessoais dos atendentes.

As informações apresentadas a seguir têm origem na consolidação dos dados gerados pelo SAC, que permite emitir vários relatórios estatísticos para o acompanhamento da gestão e dos indicadores de qualidade, possibilitando o mapeamento das demandas recebidas e tratadas pela unidade.

Salientamos que, desde o início do trabalho remoto, as ligações deixaram de ser registradas no SAC devido à grande demanda e às limitações do acesso à rede interna, na qual está instalado o sistema.

Destacamos ainda que alguns pedidos recebidos por *e-mail* foram respondidos diretamente via Outlook e que, desde setembro, os usuários passaram a ser orientados a registrar as demandas via formulário eletrônico, de modo a evitar respostas múltiplas que pudessem ser dadas por outras unidades. Com a medida, buscou-se evitar o trânsito desnecessário de dados, em atenção à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Quadro 1 – Total de demandas por mês registradas no SAC

MÊS	QUANTIDADE
12/2020	2.609
11/2020	5.597
10/2020	3.849
9/2020	4.165
8/2020	3.302
7/2020	2.543
6/2020	2.344
5/2020	4.757
4/2020	5.423
3/2020	2.665
2/2020	2.782
1/2020	2.113
<b>Total</b>	<b>42.149</b>

Fonte: SAC.

Quadro 2 – Total de demandas por mês não registradas no SAC (*e-mail* e telefone)

MÊS	QUANTIDADE
12/2020	2.628
11/2020	7.791
10/2020	3.786
9/2020	2.691
8/2020	2.193

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

(continuação)

MÊS	QUANTIDADE
7/2020	1.774
6/2020	1.638
5/2020	3.333
4/2020	3.141
3/2020	197
2/2020	Não se aplica
1/2020	Não se aplica
<b>Total</b>	<b>28.975</b>

Fonte: SAC.

### Quadro 3 – Total de demandas por canal de recebimento (cadastradas no SAC)

MEIO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Internet (formulário)	36.232	84,79%
Telefone	4.018	9,4%
E-mail	2.472	5,78%
Correspondência	8	0,02%
Presencial	2	0,01%
<b>Total</b>	<b>42.732*</b>	<b>100%</b>

Fonte: SAC (\*A diferença no total refere-se aos relatos arquivados por erro de duplicação pelo sistema ou pelo usuário).

### Quadro 4 – Total de demandas por tipo (cadastradas no SAC)

TIPO DE RELATO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Informação	20.650	48,32%
Solicitação	7.722	18,07%
Reclamação	4.826	11,29%
Informação do título de eleitor	4.068	9,52%
Lei de Acesso à Informação	2.252	5,27%
Denúncia	1.397	3,27%
Sugestão	689	1,61%
Curso à distância	658	1,54%
Recurso	382	0,89%
Agradecimento	88	0,22%
<b>Total</b>	<b>42.732*</b>	<b>100%</b>

Fonte: SAC (\*A diferença no total refere-se aos relatos arquivados por erro de duplicação pelo sistema ou pelo usuário).

Em maio de 2020, a Ouvidoria do TSE deixou de formalizar ao Ministério Público Eleitoral (MPE) as denúncias recebidas. Os usuários passaram a ser orientados a fazê-las diretamente ao Ministério Público Federal (MPF), por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio daquele órgão, ou ao juiz eleitoral, se for o caso.

A Ouvidoria também é responsável pela [Carta de Serviços ao Eleitor](#), cujas atualizações (quarta e última) ocorreram em julho de 2020.

O atendimento prestado pela Ouvidoria é avaliado pelo cidadão em três requisitos:

- cortesia e educação do atendente;
- celeridade no atendimento;
- adequação das respostas.

O índice geral de satisfação (Quadro 5) corresponde à porcentagem de respostas positivas à pesquisa de satisfação (bom ou excelente), realizada após demandas respondidas, via formulário eletrônico enviado ao e-mail do usuário. Em 2020, foram coletadas respostas de 5.683 usuários, as quais podem ser verificadas, mês a mês, no quadro a seguir.

### Quadro 5 – Pesquisa de satisfação

MÊS	CORTESIA/EDUCAÇÃO	PRAZO DE ATENDIMENTO	ORIENTAÇÃO PRESTADA	ÍNDICE GERAL DE SATISFAÇÃO
Jan.	95,91	95	78,64	89,85
Fev.	93,54	93,96	84,05	90,52
Mar.	90,22	91,06	75,75	85,68
Abr.	83,9	83,27	68,8	78,66
Mai	81,5	80,48	61,65	74,54
Jun.	87,42	86,25	71,35	81,67
Jul.	87,11	89,11	70,67	82,30
Ago.	85,29	87,46	72,51	81,75
Set.	84,64	86,86	66,47	79,32
Out.	86,44	85,22	69,83	80,50
Nov.	81,24	83,17	59,31	74,57
Dez.	82,37	84,68	65,32	77,46



Já o índice de atendimento ao cidadão relaciona, além da satisfação do usuário, o desempenho de todas as unidades envolvidas no atendimento. Os resultados obtidos constam no Quadro 6.

Quadro 6 – Índice de atendimento ao cidadão

MÊS	ÍNDICE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Jan.	94,28
Fev.	96,06
Mar.	92,58
Abr.	71,52
Mai	91,15
Jun.	92,37
Jul.	92,15
Ago.	90,74
Set.	87,85
Out.	90,40
Nov.	89,02
Dez.	90,16
Anual	87,76

\*Cor verde: acima da meta definida no Planejamento Estratégico do TSE.

A sociedade dispõe ainda das redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram) como forma de relacionamento com o TSE. A atuação/moderação é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social, que realiza postagens sobre assuntos referentes à Justiça Eleitoral e esclarece dúvidas postadas pelos usuários dessas redes.

Essas ferramentas são de extrema importância para a imagem institucional do órgão e para o fortalecimento da democracia e da formação cidadã.

### 3.8.3. Relacionamento com a sociedade – EJE

#### 1. Apresentação

O ano de 2020, na Escola Judiciária Eleitoral (EJE), foi bastante impactado pela pandemia da Covid-19.

Assim como em diversas unidades deste Tribunal, passou-se por uma fase de adaptação, principalmente pelo fato de que a maioria dos eventos e cursos de capacitação oferecidos pela escola ocorriam na modalidade presencial.

Para atender ao novo formato, houve a atualização do ambiente Moodle, com o oferecimento de vários cursos que foram disponibilizados também para as Escolas Judiciárias Eleitorais dos demais Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

#### 2. Avaliação do grau de alcance das metas

A meta física definida na Lei Orçamentária Anual (LOA)/2020 para a EJE era capacitar 2.092 servidores.

Entretanto, apesar dos esforços despendidos nesse sentido, foram capacitados 1.437 servidores, conforme dados extraídos da Plataforma Moodle:

CURSO/EVENTO	INSCRITOS	CERTIFICADOS	SITUAÇÃO
Direito Eleitoral Digital – Eleições 2020 (2ª edição)	770	143	Aberto até 1º .2.2021
Direito Eleitoral Digital – Eleições 2020	113	44	Encerrado
Cobertura das Eleições 2020 e Direito Eleitoral: Curso para Jornalistas	1.021	145	Encerrado
Gestão do Moodle nas EJEs	59	30	Encerrado
Oficinas Temáticas para Ensino à Distância	30	56	Encerrado
Balanço das Eleições 2020	123	48	Encerrado
Copeje	108	23	Encerrado
Ações Afirmativas em Matéria Eleitoral – Por uma Cidadania Democrática	710	546	Encerrado
Seminário Nacional de Direito Eleitoral – Desafios e Perspectivas nas Eleições 2020	2.186	231	Encerrado
Projeto Debates	93	171	Em andamento
<b>Total</b>	<b>5.213</b>	<b>1.437</b>	

A situação excepcional de pandemia, vivenciada por todo o mundo, impactou, de maneira significativa, o atingimento da meta. Assim, não foi possível oferecer diversos eventos e capacitações devido à impossibilidade de aglomerações; ademais, vários projetos e várias contratações tiveram de ser adiados. Como alternativa, foram realizados eventos e cursos à distância.

### 3. Ações e eventos que impactaram diretamente o relacionamento da EJE/TSE com a sociedade em 2020

#### 3.1. Democracia, Justiça e Cidadania: Debate Internacional



O evento ocorreu na modalidade *online*, no formato de *lives*, e envolveu especialistas em Direito Eleitoral, juristas internacionais e magistrados.

A transmissão aconteceu ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube no dia 28 de agosto de 2020. Foi um evento bastante significativo do ponto de vista acadêmico, pois reuniu palestrantes que trouxeram abordagens bastante diversificadas, com o olhar de seu próprio país e de sua realidade vivenciada.

A democracia atual no Brasil e o panorama dos regimes democráticos no mundo foram debatidos de forma bastante assertiva e com grande propriedade.

Os palestrantes foram o Ministro Luís Roberto Barroso, a professora Elena Gómez (Argentina) e o professor José Thompson Jimé (Costa Rica).

Os debatedores foram o Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, a Dra. Aline Rezende Peres Osorio, o Dr. Daniel Castro Gomes da Costa e o Dr. José Gilberto Scandiucci.

Durante o evento, foi lançado, ainda, o livro *Democracia, Justiça e Cidadania: Desafios e Perspectivas*, em homenagem ao Ministro Luís Roberto Barroso.

#### 3.2. Cobertura das Eleições 2020 e Direito Eleitoral: Curso para Jornalistas



Curso telepresencial que capacitou jornalistas de todo o Brasil para compreender o processo eleitoral, visando à cobertura das Eleições 2020.

O referido curso foi ministrado por instrutores voluntários e dividido em 11 eixos/módulos, os quais, por sua vez, foram compostos por “webinários” temáticos, realizados de forma síncrona (ao vivo) com os instrutores, com duração média de 2 horas, com a possibilidade de interação do aluno mediante *chat*.

As diversas palestras ocorreram entre os dias 4 e 21 de setembro de 2020.

Sendo este um evento com participação de número expressivo de pessoas de diversas áreas, além dos jornalistas – uma vez que foi transmitido pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube –, a EJE conseguiu difundir o conteúdo de maneira bastante efetiva com o repasse dos conhecimentos adquiridos.

Os temas abordados foram: O que é a Justiça Eleitoral; Ações Judiciais Eleitorais e Ritos Processuais; Participação da Mulher na Política; Prestação de Contas, Arrecadação e Gastos de Campanha; Papel do TSE na Organização das Eleições; Resoluções-TSE para as Eleições 2020; Tramitação de Processos no TSE; Transparência e Estatística do TSE; Segurança do Sistema Eletrônico de Votação; Conhecendo a Assessoria de Comunicação (Ascom) do TSE; e Desinformação no Processo Eleitoral.

Foram 1.021 inscritos nesse evento, e a EJE certificou 145 dos inscritos.

### 3.3. I Seminário Nacional de Direito Eleitoral: Desafios e Perspectivas nas Eleições 2020



Evento em formato totalmente virtual, que ocorreu nos dias 28 e 29 de setembro de 2020, promovido pela EJE/TSE. A transmissão aconteceu ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube, com abertura oficial pelo Presidente do TSE, Ministro Luís Roberto Barroso, sobre o tema Eleições em Tempo de Pandemia, e encerramento com o Ministro Tarcisio Vieira Carvalho Neto, sobre o tema Direito Eleitoral de Crise.

A ação contou com o apoio de várias instituições que atuam nos segmentos jurídico e universitário brasileiros, as quais se uniram com o fito de proporcionar à comunidade jurídica e à sociedade em geral um espaço fecundo para discussão dos mais palpitantes e atuais temas relacionados ao Direito Eleitoral e às Eleições 2020, e contou com a presença de renomados juristas do país.

O seminário reuniu mais de 50 participantes, entre expositores, debatedores e coordenadores, que discutiram temas relevantes no âmbito do Direito Eleitoral para o pleito de 2020, como a participação das minorias no processo eleitoral, o abuso de poder, as condutas vedadas durante a pandemia, a liberdade de expressão e a desinformação.

Foram 2.186 inscritos nesse evento, dos quais a EJE certificou 231.

### 3.4. Ações Afirmativas em Matéria Eleitoral – Por uma Cidadania Democrática



Foi uma iniciativa promovida pela EJE/TSE, com o apoio da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep), nos dias 5 e 6 de novembro de 2020, em formato virtual.

A transmissão se deu ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube, com abertura oficial pelo Presidente do TSE, Ministro Luís Roberto Barroso.

A conferência reuniu especialistas e representantes de instituições públicas e de entidades da sociedade civil com o intuito de refletir e dialogar sobre a necessária participação das minorias no debate público e nas instituições políticas para a promoção de uma cidadania plural e efetivamente democrática.

Participaram do evento autoridades como os Ministros Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Benedito Gonçalves e Luiz Edson Fachin, dentre outros. Também participaram do evento as doutoras Caroline Lacerda, Lívia Maria Sant’Ana Vaz, Aline Osorio, Lígia Fabris, Avelin Buniacá Kambiwá e os Deputados Federais Felipe Rigoni e Joênia Wapichana.

Foram 710 inscritos nesse evento, e a EJE certificou 546 deles.

A ação foi composta por cinco painéis com os seguintes temas: O Financiamento Específico para as Pessoas Negras e o Racismo Estrutural; A Violência Política de Gênero e a Ocupação dos Espaços de Poder pelas Mulheres; A Candidatura das Pessoas com Deficiência; As Candidaturas Transgênero e a Participação Política da População Indígena; e A Proteção de Direitos Humanos Fundamentais.

### 3.5. Projeto Debates



O Projeto Debates, desenvolvido pela EJE/TSE em 2017, foi retomado em 2020. Inicialmente, a proposta era de eventos realizados periodicamente pelas EJEs de todo o Brasil, com dois ou três debatedores e um mediador.

A nova versão se deu no formato “webinário”, com transmissão ao vivo, e ampliou o número de debatedores para quatro, mantendo o escopo de trazer reflexões sobre temas atuais e relevantes acerca do Direito Eleitoral, da política e da democracia.

Os temas apresentados em 2020 foram: Inelegibilidades Decorrentes de Ações de Improbidade Administrativa; e Competências Penais na Justiça Eleitoral.

### 3.6. Balanço das Eleições 2020



Evento de cunho acadêmico que ocorreu no dia 7 de dezembro de 2020, na modalidade virtual. Transmitido ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube, contou com mediação de mestre de cerimônias e tradução simultânea em Libras.

O encontro teve por escopo produzir reflexões sobre o resultado do pleito de 2020, pela visão de especialistas nos temas destacados, visando ao aprimoramento do processo eleitoral, debate que já foi consolidado em publicação organizada pela EJE/TSE.

Foram 123 inscritos nesse evento, e a EJE certificou 48 dos inscritos.

O encontro contou com cinco painéis que trataram dos seguintes assuntos:

- *fake news* e desinformação sobre a segurança do processo eletrônico de votação e apuração;
- fim das coligações proporcionais, registro de candidaturas e resultado eleitoral (o problema das candidaturas *sub judice*);
- propaganda eleitoral e atos de campanha nas eleições municipais: estratégias de comunicação, debates e internet;
- eleição de mulheres, de pessoas negras, de pessoas trans, pessoas com deficiência e indígenas em 2020;
- violência política nas Eleições 2020.

O encerramento do evento contou com a participação do Ministro Luis Felipe Salomão, que discorreu sobre o tema Balanço das Eleições sob a Ótica das Corregedorias Eleitorais.

### 3.7. Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral (Copeje)

Evento híbrido que ocorreu nos dias 14 e 15 de dezembro de 2020, nos auditórios do TSE, com o apoio da EJE/TSE em parceria com a Copeje. Foi transmitido pelo YouTube, no canal da Justiça Eleitoral.

Participaram do evento grandes nomes do Direito Eleitoral, como o Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto; os Drs. Caroline Lacerda e Telson Ferreira (Presidente do Copeje); os Desembargadores Eleitorais Angela Haonat e Jatahy Júnior (Presidente do TRE/BA); o ex-Ministro do TSE Admar Gonzaga e a ex-Desembargadora Eleitoral do TRE/RJ Dra. Cristiane Frota.

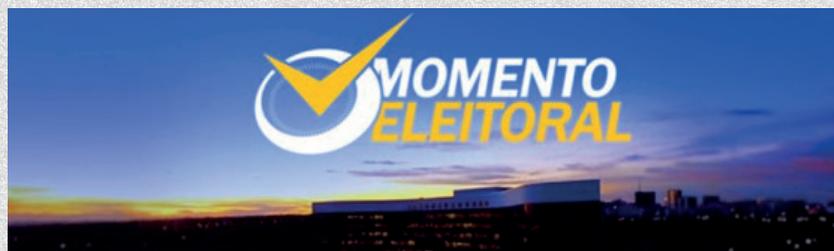
Tratou-se, na ocasião, de diversos temas, tais como Eleições e Pandemia – Sucesso das Eleições Segurança do Sistema Eleitoral Brasileiro e Candidatura de Mulheres e de Negros – Segurança do Sistema Eleitoral Brasileiro.



Houve ainda a entrega da Medalha Célio Silva e o lançamento do volume II da *Revista de Jurisprudência do Copeje*, em homenagem ao Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Foram 128 inscritos nesse evento, e a EJE certificou 23 dos inscritos.

### 3.8. Momento Eleitoral



O Momento Eleitoral é um programa de minientrevistas, sempre com a presença de convidado, para conversar sobre tema de cunho eleitoral, destinado a esclarecer o público interessado, o cidadão, em assuntos da matéria eleitoral e correlatas. Desenvolvido em parceria entre EJE e Ascom, é um produto semanal, veiculado nas redes sociais, que visa contribuir com a promoção da cidadania e a conscientização política da sociedade brasileira. O programa ganhou espaço na TV Justiça, indo ao ar antes da Sessão Plenária TSE, às terças-feiras, e repetido inúmeras vezes na programação televisiva, como interprograma.

Devido à pandemia da Covid-19, o Momento Eleitoral foi adaptado para novo formato, em que os convidados fazem apresentação sobre o tema escolhido. Em 2020, foram produzidas seis edições.

### 3.9. Portaria Conjunta nº 3/2020 sobre equidade de gêneros

Estabelece critérios para garantir a equidade de gêneros nas ações institucionais e educacionais promovidas ou apoiadas pelas EJE.

Por meio da garantia de um percentual mínimo de participação das mulheres nos eventos promovidos pela Justiça Eleitoral, o TSE consegue dar mais voz àquelas que tanto foram significativas na vida política e social do nosso país, sobretudo na área de Direito Eleitoral, que conta com grande participação feminina de juristas, estudiosas e docentes.

Como uma forma de tentar reduzir a desigualdade que ainda persiste entre diversas categorias, sobretudo no quesito de gênero, essa iniciativa da EJE/TSE fez com que seja garantida a participação massiva de mulheres nos eventos promovidos pelas EJE em todo o país.

O art. 1º da referida portaria estabelece:

Art. 1º As ações institucionais e educacionais promovidas ou apoiadas pelas Escolas Judiciais Eleitorais (EJEs), na forma de cursos, concursos, congressos, seminários, palestras, especializações, debates, grupos de estudo e atividades socioeducativas, entre outros eventos ou fóruns de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica, deverão ter, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres na condição de palestrantes, expositoras, professoras, instrutoras, entrevistadas, coordenadoras, instrutoras e avaliadoras.

## 4. Conclusão

A despeito de não ter sido atingida a meta física proposta para 2020, tem-se que foram bastante significativas a participação e a atuação da EJE/TSE na promoção de cursos, eventos e debates que tiveram de se adaptar à nova realidade desafiadora.

Com bastante diligência e rapidez, a Escola aperfeiçoou seus processos de trabalho e conseguiu atingir quase 70% da capacitação proposta para um período de normalidade.

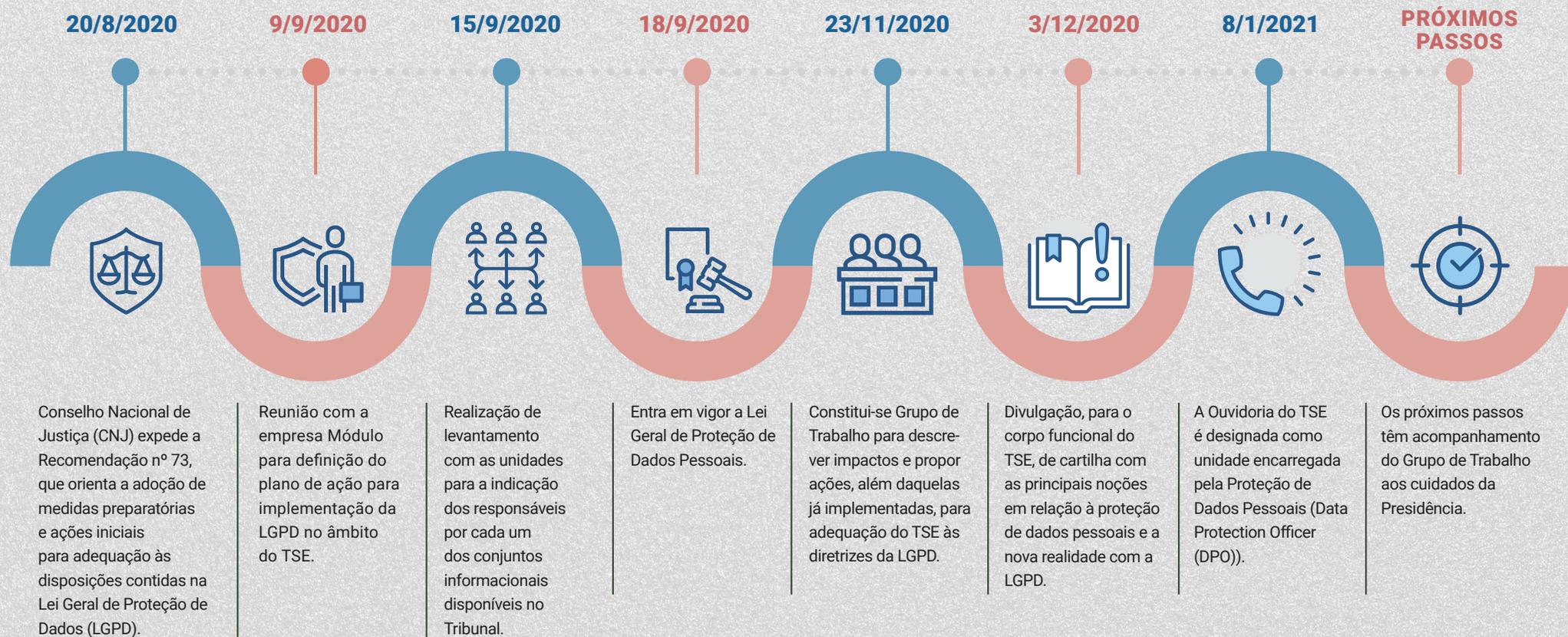
Por meio da disposição e da qualificação de seus servidores e da direção valorosa da Escola, foi possível realizar até mesmo eventos com palestrantes internacionais.

O resultado apresentado, portanto, exprime como a EJE encontra-se atuante e preocupada em se engajar nas questões e temas mais relevantes para a sociedade, como as minorias, as candidaturas de pessoas transgênero ou com deficiência, a transparência nas eleições, a democracia e o resultado dos trabalhos realizados pelo TSE, como no evento Balanço das Eleições 2020.

3.8.4. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – TSE**

A LGPD havia tido sua vigência prorrogada para 2021. Contudo, a medida provisória que postergou a aplicação da lei foi promulgada sem o referido trecho. Com isso, a lei passou a valer já em 2020. O TSE precisou adotar medidas para a efetiva aplicação. Vejamos a sequência.



# 4

## Riscos, oportunidades e perspectivas

### 4.1. Gestão de riscos e controles internos

A Portaria-TSE nº 784 de 20 de outubro de 2017 instituiu neste Tribunal a Política de Gestão de Riscos, na qual se definem as diretrizes para a implementação da gestão de riscos, assim como a estrutura do Processo de Gestão de Riscos (PGRiscos), que é um conjunto de procedimentos desenhado para identificar, avaliar e responder a riscos que possam afetar, positiva ou negativamente, os objetivos estratégicos do Tribunal e da Comissão de Gestão de Riscos.



A estrutura de gestão de riscos é responsável pela administração da política, das normas internas, das definições quanto ao apetite a riscos, e pela coordenação e execução, no que lhe compete, da gestão de riscos do TSE. Compõem a estrutura de gestão de riscos:

- I – o Ministro Presidente;
- II – a Comissão de Gestão de Riscos;
- III – os gestores de riscos;
- IV – o gerente setorial de riscos;
- V – a Secretaria de Auditoria; e
- VI – a Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental.

Já o *Manual de Riscos* foi aprovado pela Comissão de Gestão de Riscos em 22 de junho de 2018 e traz a descrição detalhada das fases, dos procedimentos e dos instrumentos necessários à implantação da gestão de riscos. A metodologia e a estrutura adotadas por este manual na gestão de riscos foram baseadas na ABNT NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos – Riscos e Diretrizes e na publicação *Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada*, expedida pelo Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (COSO).

As fases do PGRiscos encontram-se descritas na figura a seguir.



Com o objetivo de atender à Portaria-TSE nº 784/2017, está em desenvolvimento um projeto para implementação do PGRiscos no processo de Avaliação dos Critérios de Sustentabilidade nas Aquisições do Tribunal. Espera-se, até o fim do projeto, a revisão da metodologia visando à incorporação de possíveis melhorias identificadas.

Além disso, com o objetivo de avaliar a viabilidade e os riscos aos quais o Tribunal está sujeito, estão sendo coletadas informações que permitam a Análise de Impacto no Negócio (Business Impact Analysis (BIA)), o que facilitará a tomada de decisões sobre imprevistos na operação, a priorização dos processos, e apontará as vulnerabilidades relacionadas às atividades institucionais do órgão.

# 5

## Governança, estratégia e desempenho

### 5.1. Estratégia

*O Plano Estratégico 2018-2021* é fruto de projeto de revisão iniciado em 2017. Uma das principais premissas do projeto era, desde o início, promover a participação e o engajamento das unidades do Tribunal, fator considerado essencial para a execução da estratégia planejada.

Assim, os gestores de nível estratégico deste Tribunal foram convidados a participar de reuniões para revisão do plano. Ao longo das reuniões, o grupo de gestores revisou todo o plano, elaborou novos textos para a missão e a visão de futuro do órgão, modificou o rol de valores organizacionais e definiu objetivos estratégicos.

Finalizadas as reuniões, coube à então Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) consolidar o material e dar início ao trabalho de elaboração de indicadores para acompanhamento dos objetivos estratégicos.

Concomitantemente, a AGE realizou pesquisa *online*, divulgada na intranet, para a participação de todos os servidores e colaboradores. O objetivo era coletar sugestões de ações e de projetos que pudessem compor o painel de contribuições para execução do planejamento estratégico até 2021.

Além disso, os participantes tiveram a oportunidade de opinar sobre os objetivos estratégicos, iniciativas e sugestões que, caso validadas pelo grupo de gestores participantes da revisão, poderiam ser acolhidas.

O documento referente ao plano estratégico foi publicado em março de 2018. Atualmente, a 3ª edição reúne as declarações de missão e visão de futuro revistas, 11 valores institucionais, 3 perspectivas, 11 objetivos estratégicos e 25 indicadores estratégicos.

## MAPA ESTRATÉGICO 2018-2021



Sede do TSE em Brasília-DF.

Foto: Ascom/TSE.

### MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

### VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido como órgão de excelência pela credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional.

### SOCIEDADE

Assegurar a legitimidade do processo eleitoral.

Promover a efetiva prestação jurisdicional *increase*.

Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade.

### PROCESSOS INTERNOS

Aprimorar os mecanismos de transparência.

Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento.

Aprimorar a gestão de processos organizacionais de práticas sustentáveis.

Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade.

Aperfeiçoar a governança institucional.

### PESSOAS E RECURSOS

Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores.

Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira.

Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Conforme se observa no mapa estratégico acima, o plano estratégico foi pensado em três perspectivas: sociedade, processos internos e pessoas e recursos. Cada uma das perspectivas relaciona-se a objetivos estratégicos, que, por sua vez, relacionam-se a indicadores estratégicos, os quais demonstram o nível de atingimento dos objetivos.

O desempenho do *Plano Estratégico 2018-2021* pode ser consultado na página [Resultados estratégicos](#), no portal do TSE, na qual os resultados estratégicos são monitorados e publicados periodicamente.

Cabe destacar que, com a proximidade da finalização do ciclo deste plano estratégico, a Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG), unidade técnica responsável pela coordenação da gestão estratégica no Tribunal, está, atualmente, desenvolvendo projeto referente ao novo plano que deverá entrar em vigor no segundo semestre.

O projeto se faz necessário uma vez que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu, por meio da Resolução-CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a estratégia nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, que os novos planos dos tribunais devem ser publicados até 30 de junho de 2021 e que o período de vigência deve ser alinhado ao do CNJ.

Assim, com o objetivo de conhecer as necessidades e as expectativas dos principais *stakeholders* (partes interessadas) do Tribunal, serão realizadas consultas internas e externas. As respostas direcionarão a definição e a priorização das ações estratégicas, de forma a criar um pacto positivo quanto às possibilidades de atendimento às necessidades do cidadão e das demais partes interessadas.

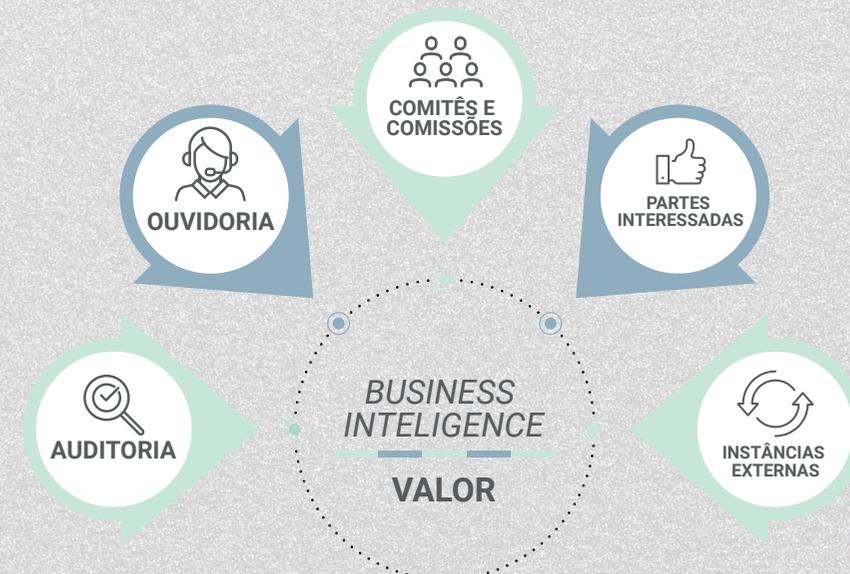
## 5.2. Apoio da estrutura de governança à capacidade de o TSE gerar valor

A estrutura de governança contribui para a geração de valor do Tribunal ao fornecer insumos para o alcance dos resultados institucionais. Assim, as instâncias internas de apoio à governança, dentre as quais se encontram a Secretaria de Auditoria, a Ouvidoria e os comitês e comissões, geram grandes quantidades de dados.

Atualmente, bases de dados de origens diferentes podem ser coletadas, analisadas, visualizadas e compartilhadas de maneira agregada por meio de ferramentas digitais de Business Intelligence.

Em evolução no âmbito do TSE, o Business Intelligence auxiliará os gestores do órgão para a tomada de decisões gerenciais de maior qualidade, com base na análise ampla dos dados gerados. Fomentará, ainda, a transparência da gestão, visto que alguns painéis de informações são disponibilizados publicamente e podem ser acompanhados tanto pelo público interno como externo ao Tribunal, como ilustra a Figura 2.

Figura 2 – Sistema de geração de valor no TSE



Fonte: Elaboração própria.

Em sua estrutura para o tratamento de dados, o TSE dispõe da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e da Seção de Dados Estratégicos Gerenciais (Seged), encarregada de coletar, organizar, analisar e comunicar dados estratégicos para suporte à tomada de decisão gerencial – o que permite o fomento da cultura de gestão com base em dados, evidências e transparência.

Encontra-se em andamento ainda proposta para a criação de unidade que desempenhe papel inicial e estruturante no avanço da ciência de dados. O que envolverá as atividades de análise, integração, prospecção de dados, dentre outras, e favorecerá a implementação e o uso gradual de técnicas de ciência de dados na instituição.

Com a Seged, a equipe de estatísticos do Tribunal e o projeto de Inteligência Artificial – em andamento desde 2018 e que tem por objetivo traçar diretrizes e ações destinadas à implementação de ferramentas de inteligência artificial no âmbito da Secretaria Judiciária (SJD) –, será possível a criação de rede de inteligência interna fundamental à preparação do TSE para atendimento das novas demandas da sociedade.

Assim, a Corte criará ainda mais valor, ao oferecer respostas efetivas a necessidades ou demandas coletivas e entregar resultados de forma eficiente e com riscos bem geridos. Essa criação de valor é apoiada pela estrutura de governança e, por meio desta, pode ser medida. Por isso, os dados coletados nos levantamentos integrados de governança e na prestação de contas anual possuem grande relevância, uma vez que proporcionam visão estratégica e de orientação para o futuro quanto à governança da instituição, ao uso dos recursos públicos e à capacidade de gerar valor público em curto, médio e longo prazos.

Além disso, o TSE tem trabalhado para introduzir modelos de gestão para resultados mediante adoção de nova cultura orientada a resultados com novos instrumentos de gestão na formulação, na implementação e no controle de resultados, além de planejamento estratégico bem estruturado. A relevância do planejamento institucional é inequívoca, visto que o Tribunal tem como função primordial, além da prestação jurisdicional, a realização de eleições a cada dois anos.

Para o alcance desse objetivo, é fundamental a coordenação entre as atividades e o minucioso planejamento, uma vez que se refere a evento que conjuga desafios logísticos, tecnológicos e jurisdicionais. Além de planejar e executar as eleições, é necessário que a instituição realize a análise dos processos de trabalho, busque aperfeiçoá-los a cada ocorrência, corrija falhas identificadas e aprimore resultados anteriores.

Com esse intuito, periodicamente, são realizadas reuniões de gestão nas quais são apresentados os desempenhos dos projetos estratégicos acompanhados no âmbito da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG) e são discutidos temas relevantes para a instituição.

### 5.3. Resultados e desempenho da gestão

Em 2020, foram realizadas duas Reuniões de Análise Estratégica (RAEs), em 14 de outubro e em 9 de dezembro, com o objetivo de acompanhar e avaliar os resultados do Plano Estratégico, bem como realizar eventuais ajustes nos indicadores, nas metas e nas iniciativas, por meio de deliberação do Comitê Gestor do Plano Estratégico (Cogepe)<sup>6</sup>.

Na primeira RAE, sugeriu-se a alteração na composição do Cogepe, cuja competência envolve a avaliação e o monitoramento da execução da estratégia do TSE, o que resultou na publicação da [Portaria-TSE nº 785 de 22 de outubro de 2020](#).

Além disso, foram apresentadas e aprovadas pelo Cogepe as seguintes propostas de alteração:

- substituição do indicador IE6.1 – Implementação de melhorias nos processos de trabalho críticos da organização por Implantação de controles em processos em resposta à gestão de riscos;
- substituição do indicador IE7.1 – Índice de acompanhamento de sustentabilidade (Iasa/TCU) pelos seguintes indicadores:
  - índice de acessibilidade comunicacional;

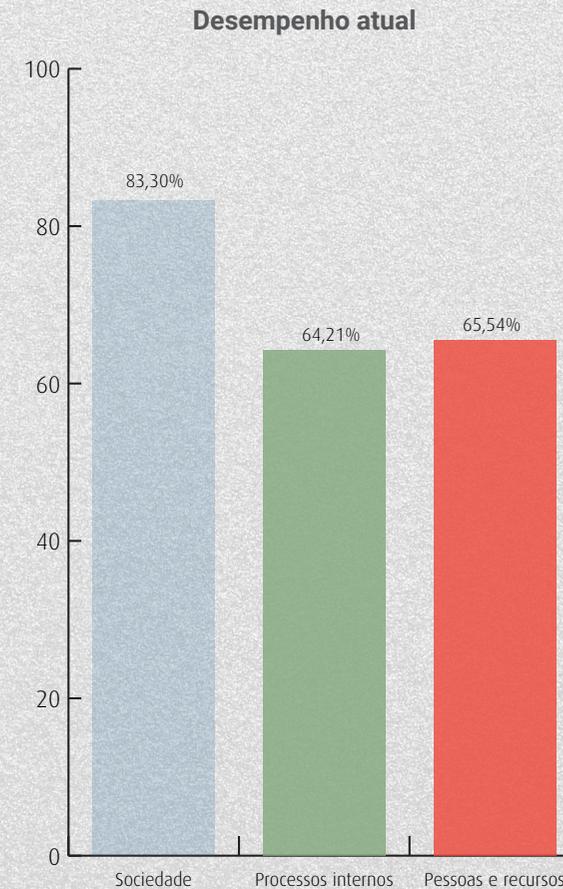
<sup>6</sup> Instituído pela Portaria-TSE nº 1.108 de 17 de dezembro de 2018.

- índice de consumo de papel;
- índice de consumo de copos;
- índice de consumo de combustível;
- alteração na descrição do “OE1 – Refere-se a assegurar o direito de votar e ser votado, em processo eleitoral seguro, transparente e conforme legislação e normas vigentes” por “Refere-se a assegurar o direito de votar e ser votado, em processo eleitoral seguro, transparente e conforme legislação e normas vigentes, com a garantia de acesso aos serviços eleitorais por meio da correta identificação do cidadão brasileiro em qualquer idade e, ainda, pela prestação facilitada de serviços digitais”;
- inclusão do indicador no OE1 – Número de cidadãos com cadastro biométrico.

Na segunda RAE, apresentaram-se a nova composição do Cogepe e os resultados do Objetivo Estratégico OE1 – Assegurar a legitimidade do processo eleitoral, alterando-se ainda a forma de medição do indicador IE 3.1 – Ofertas de ações educacionais à sociedade. Na oportunidade, também foi apresentada proposta de inclusão do macroprocesso Identificação Civil Nacional como processo finalístico na Cadeia de Valor do TSE. As propostas foram aprovadas de forma unânime pelo Cogepe.

Os resultados consolidados das medições relativas ao Plano Estratégico 2018-2021, realizadas no ano de 2020, são expostos a seguir.

## I – Situação geral por perspectiva



## II – Situação geral por objetivo estratégico

### Perspectiva “Sociedade”

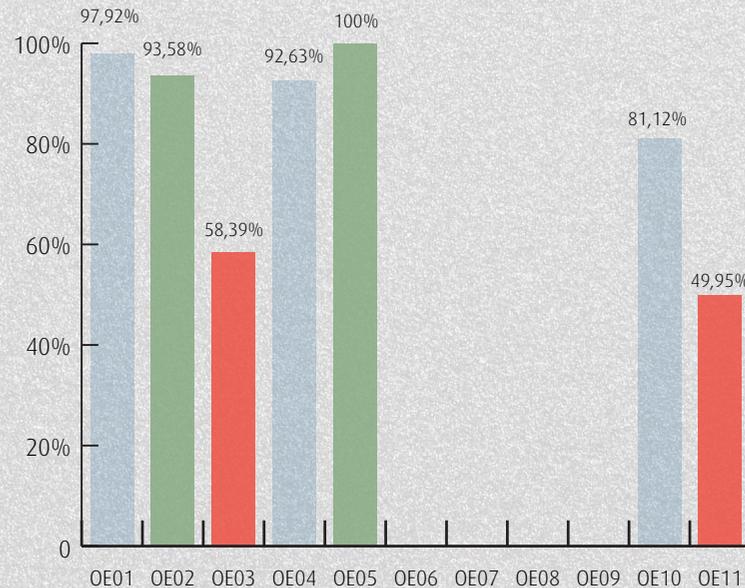
SOCIEDADE		
OE01	Assegurar a legitimidade do processo eleitoral	97,92%
OE02	Promover a efetiva prestação jurisdicional	93,58%
OE03	Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade	58,39%

Perspectiva “Processos Internos”

PROCESSOS INTERNOS		
OE04	Aprimorar os mecanismos de transparência	92,63%
OE05	Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento	100%
OE06	Aprimorar a gestão de processos organizacionais	-
OE07	Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade	-
OE08	Aperfeiçoar a governança institucional	-

Perspectiva “Pessoas e recursos”

PESSOAS E RECURSOS		
OE09	Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores	-
OE10	Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira	81,12%
OE11	Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	49,95%



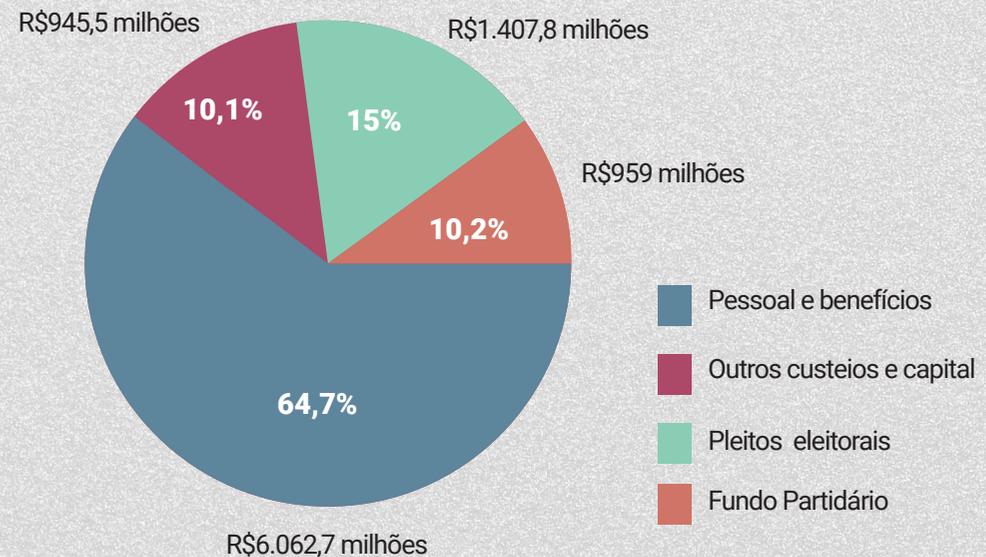
O desempenho do *Plano Estratégico 2018-2021* pode ser consultado na página [Resultados estratégicos](#), no portal do TSE, na qual os indicadores estratégicos são publicados e monitorados periodicamente.

5.3.1. Resultados das principais áreas de atuação

5.3.1.1. Gestão orçamentária e financeira

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão de cúpula da Justiça Eleitoral (JE), desempenha papel de articulador, juntamente com os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), coordenando o processo orçamentário e financeiro. Esse papel central no processo decisório envolve fixação dos referenciais monetários; análise e consolidação das propostas orçamentárias; definição e divulgação dos limites de pagamento das respectivas unidades da JE; análise e encaminhamento das alterações orçamentárias do órgão; dentre outros.

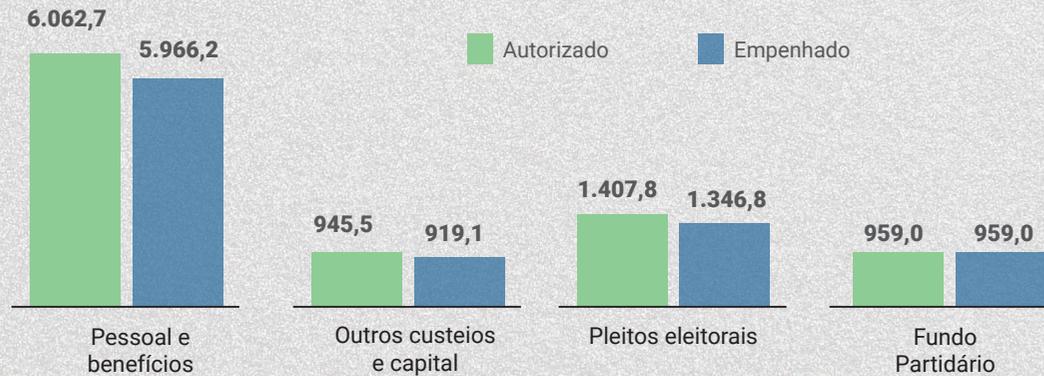
Lei Orçamentária Anual de 2020 (LOA/2020)  
Composição do orçamento total autorizado da Justiça Eleitoral



A LOA/2020 e créditos adicionais consignaram à JE dotação orçamentária de R\$9,4 bilhões para custeio de despesas com pessoal e benefícios, Fundo Partidário, pleitos eleitorais e demais despesas ordinárias discricionárias dos Tribunais Eleitorais.

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

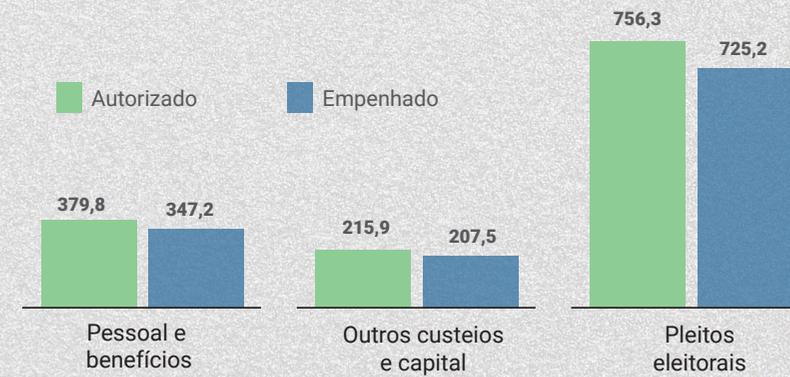
### Desempenho orçamentário da Justiça Eleitoral – Total (R\$ milhões)



O valor empenhado totalizou R\$9,2 bilhões, que correspondem a 98% do valor autorizado para o exercício de 2020.

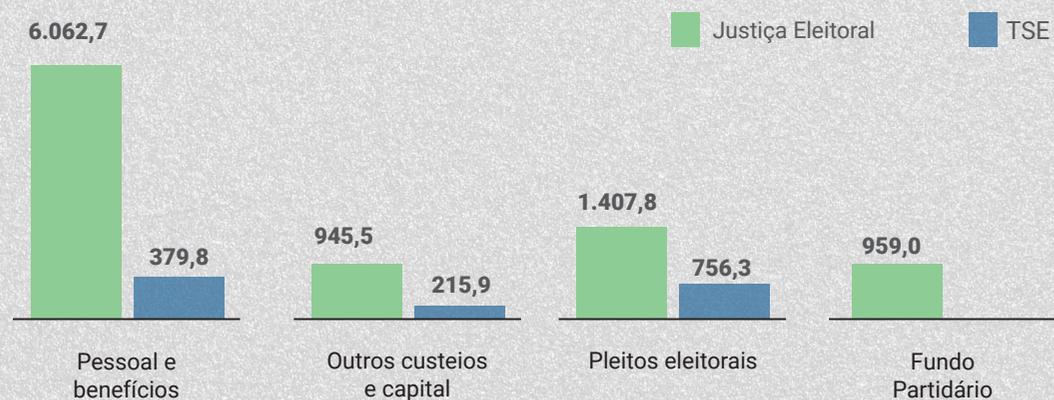
Coube ao TSE o montante autorizado de R\$1,4 bilhão, equivalente a 14,4% dos R\$9,4 bilhões da JE, no exercício de 2020. Desse total, R\$379,8 milhões correspondem à dotação para custeio de despesas com pessoal e benefícios, R\$756,3 milhões, aos gastos com as eleições municipais e R\$215,9 milhões, ao custeio de projetos e atividades do órgão.

### Desempenho Orçamentário do TSE – Total (R\$ milhões)



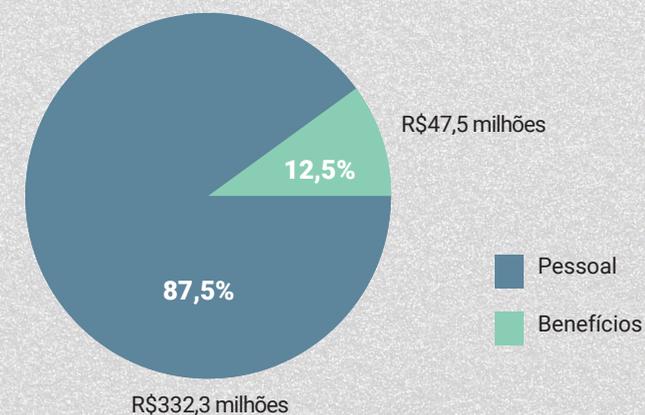
O valor empenhado pelo TSE no exercício de 2020 foi de R\$1.279,9 milhões, que representam 94,7% do total autorizado.

### Composição do orçamento autorizado – Total (R\$ milhões)



### Pessoal e benefícios

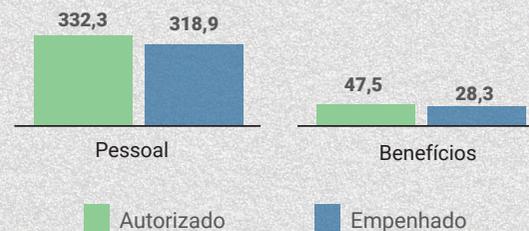
#### Composição do orçamento autorizado do TSE



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

As dotações autorizadas em 2020 destinadas ao atendimento das despesas obrigatórias ordinárias do TSE totalizaram R\$379,8 milhões.

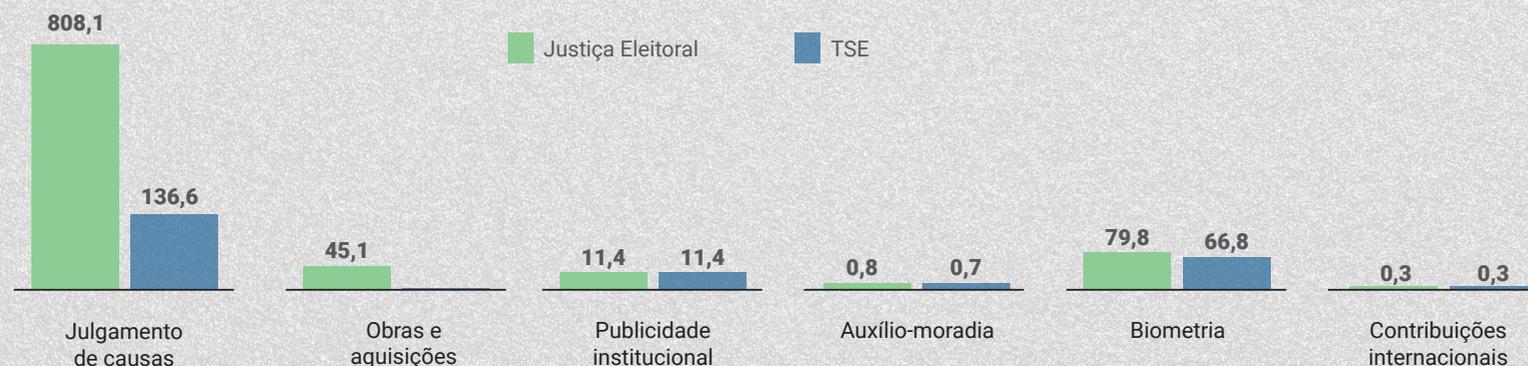
### Desempenho orçamentário do TSE – Pessoal e benefícios (R\$ milhões)



Dos R\$379,8 milhões do orçamento referentes às despesas de pessoal e benefícios, o TSE empenhou R\$347,2 milhões, correspondentes a 91,4%.

### Outros custeios e capital

#### Composição do orçamento autorizado – Outros custeios e capital (R\$ milhões)



Foi autorizado, em 2020, o valor de R\$945,5 milhões para fazer frente às despesas discricionárias ordinárias dos órgãos da JE, sendo R\$215,9 milhões (22,8% do total) direcionados ao TSE.

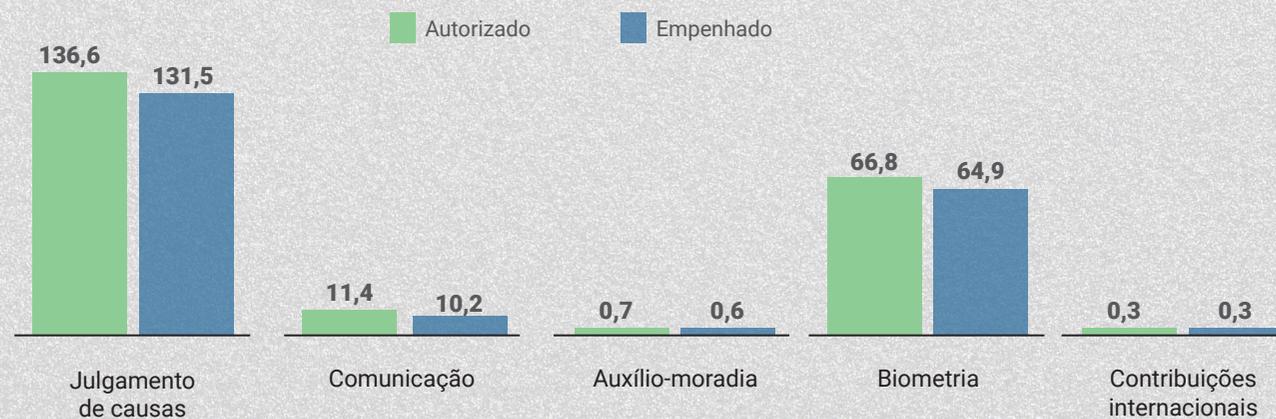
A finalidade das ações orçamentárias que compõem o orçamento discricionário ordinário dos órgãos pode ser assim sintetizada:

- *juízo de causas*: despesas de custeio e investimento necessárias à manutenção organizacional;

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

- *obras e aquisições*: despesas com obras de construção, ampliação, grandes reformas e aquisições de imóveis para aprimoramento da infraestrutura imobiliária da JE;
- *publicidade*: despesas com publicidade institucional e de utilidade pública com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, bem como estimular a participação da sociedade;
- *auxílio-moradia*: despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia pagos a agentes públicos, em conformidade com a legislação;
- *biometria*: despesas com implantação do projeto de identificação biométrica dos eleitores com a finalidade de conferir maior segurança ao processo eleitoral;
- *contribuições internacionais*: despesas com contribuição ao Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA).

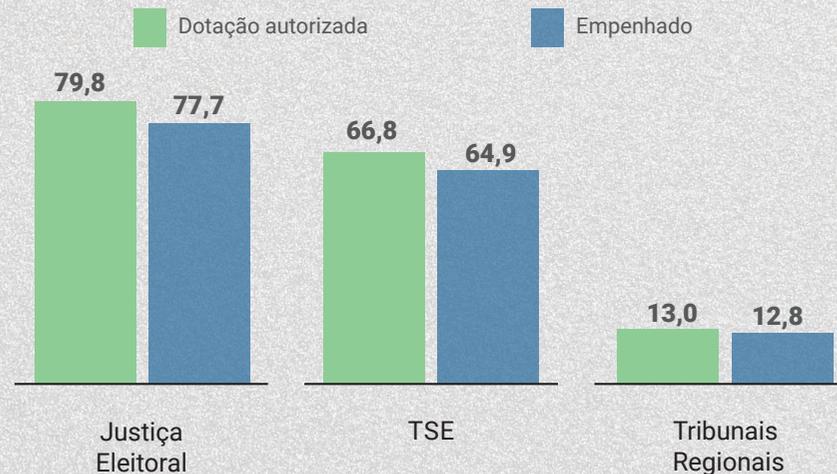
Desempenho orçamentário do TSE – Outros custeios e capital (R\$ milhões)



Dos R\$215,9 milhões alocados no TSE referentes às despesas ordinárias discricionárias, foram empenhados R\$207,5 milhões, correspondentes a 96,1% do autorizado.

## Biometria

Desempenho orçamentário – Biometria (R\$ milhões)



A dotação autorizada para o projeto biometria em 2020 (LOA/2020 + créditos adicionais), com vistas à ampliação de coleta de dados, foi de R\$79,8 milhões. Foram descentralizados R\$13 milhões aos TREs para cadastro biométrico de eleitores e empenhados R\$12,8 milhões. Dos R\$66,8 milhões alocados no TSE, foram empenhados R\$64,9 milhões.

Os valores empenhados diretamente pelo TSE foram direcionados, em grande parte, para a contratação de 1.200 licenças perpétuas do *software* Griaule Biometric Suite, com respectivo suporte técnico, na importância de R\$43,8 milhões, visando expandir a capacidade de processamento dos registros biométricos.

O restante dos recursos foi aplicado em serviços de manutenção e suporte da Solução de Batimento Biométrico da JE, aquisição de infraestrutura de *data center* e demais aquisições e serviços atinentes à Solução Integrada de Registros Biométricos do Cadastro Nacional de Eleitores.

Cumprir registrar que o projeto de identificação biométrica, conduzido pela JE, tem por objetivo implantar, em âmbito nacional, a identificação e verificação biométrica da impressão digital, garantindo que o eleitor seja

único no Cadastro Eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, seja o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

Até 31 de dezembro de 2020, 82% do eleitorado brasileiro foi cadastrado biometricamente. No entanto, convém destacar que parte do cadastramento de 2020 foi interrompido pelas Resoluções-TSE nºs 23.615/2020 e 23.616/2020, devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), haja vista a necessidade de reduzir riscos e aumentar a prevenção para eleitores, magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias.

### Estruturação do governo digital

Pertencente ao *Órgão orçamentário 25000 – Ministério da Economia*, a dotação alocada na ação 150P – *Estruturação do Governo Digital*, no montante de R\$2 milhões, foi descentralizada ao TSE para custear despesas de investimentos com a validação biométrica para serviços públicos, que foi integralmente empenhada.

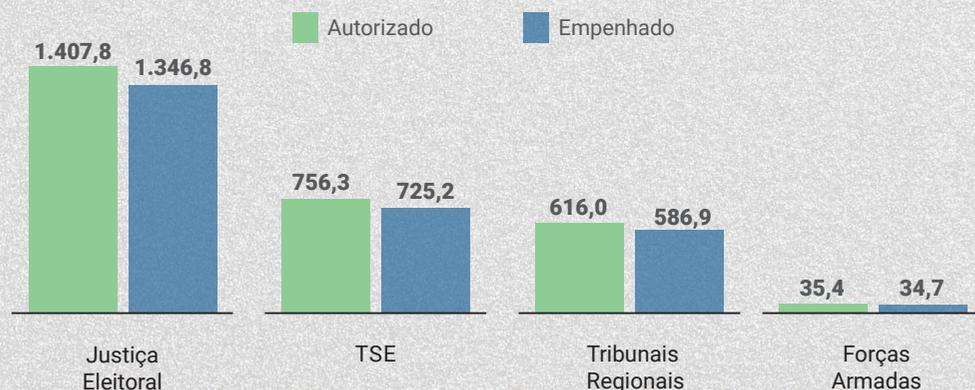
Com tais recursos para o custeio de atividades relativas à Identificação Civil Nacional (ICN), foi possível realizar, no âmbito do TSE, o desenvolvimento e a sustentação de serviços de *softwares* destinados à conferência biométrica (digital e facial) de cidadãos que necessitavam fazer a chamada *prova de vida* do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dentro do limite de franquias acordadas com o Ministério da Economia (ME). Esta entrega inicial permite ao TSE e ao ME estimarem o volume dos serviços de identificação (incluindo conferência e pesquisa biográfica) e a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) necessária para a plena operacionalização da ICN.

Ainda como destaque, os recursos foram aplicados na integração de solução que permitirá a validação biométrica por intermédio de dispositivo móvel, a fim de validar todo o conjunto de biometrias recebidas de órgãos externos à JE, consequentemente aumentando ainda mais a Base de Dados da ICN (BDICN). Outra entrega relevante foi a disponibilização, no barramento de serviços da ICN, do serviço de pesquisa de fragmentos de digitais (pesquisa forense), tema de interesse do Poder Executivo em razão do acesso para pesquisa na maior base nacional de biometrias. Todas as entregas foram documentadas e gerenciadas de acordo com as boas práticas de gestão de projetos.

### Pleitos eleitorais

Foi autorizado para o exercício de 2020 o montante de R\$1.407,8 milhões na ação orçamentária Pleitos Eleitorais. Desse total, foram descentralizados R\$616 milhões aos TREs e permaneceu alocado no TSE

Desempenho orçamentário – Pleitos eleitorais (R\$ milhões)



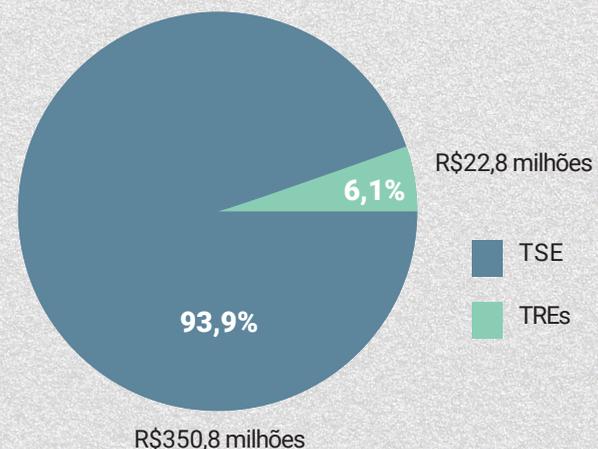
o valor de R\$756,3 milhões, após a descentralização de R\$35,4 milhões ao Ministério da Defesa, para as providências de apoio logístico e garantia de votação e apuração para as eleições municipais.

O TSE empenhou o total de R\$725,2 milhões (99,9% do total autorizado), dos quais o principal montante foi de R\$633,8 milhões, destinados à contratação para produção e fornecimento de urnas eletrônicas e seus insumos, equivalentes a 87% do empenhado total. Os 13% restantes foram utilizados nos preparativos do 1º e 2º turnos das eleições municipais, com destaque para os serviços de manutenção corretiva de urnas, pagamento de pessoal, sustentação de sistemas de TI, aquisição de lacres de segurança para as urnas e serviços de auditoria externa.

Os TREs empenharam R\$586,9 milhões, sendo os principais montantes R\$330,3 milhões para as despesas de custeio e R\$244 milhões referentes às despesas obrigatórias para as eleições municipais de 2020.

### Créditos adicionais – Aquisição de urnas eletrônicas

Fontes orçamentárias para crédito adicional – Aquisição de urnas eletrônicas



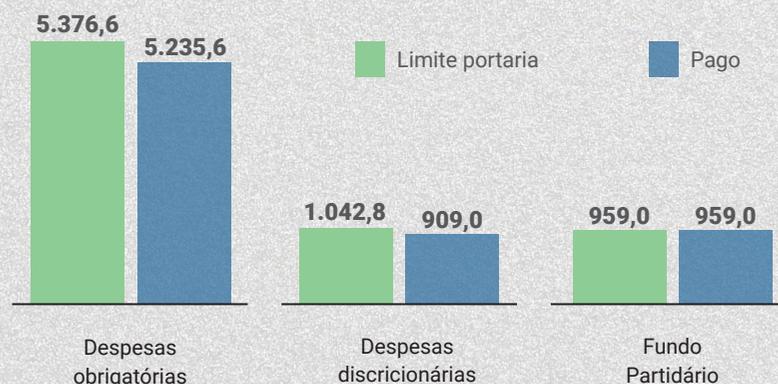
No segundo semestre do exercício de 2020, a Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF/TSE) promoveu captação de informações dos Tribunais Eleitorais com o objetivo de remanejar sobras orçamentárias para promover crédito suplementar para aquisição de urnas eletrônicas, em virtude da obsolescência dos modelos 2006 e 2008, do crescimento vegetativo do eleitorado e da necessidade de substituição de parte das urnas modelo 2009.

A ação orçamentária de *Pleitos Eleitorais, Plano Orçamentário 0002 – Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração*, grupo de despesa *Investimentos*, foi contemplada inicialmente na LOA/2020 com R\$241,4 milhões. Com o remanejamento de sobras, foi possível viabilizar crédito adicional de R\$373,6 milhões, totalizando R\$615 milhões autorizados e integralmente empenhados.

Do crédito supramencionado, R\$350,8 milhões foram remanejados de outras ações orçamentárias do TSE, enquanto R\$22,8 milhões originaram-se do orçamento das despesas discricionárias dos TREs.

### Limite de pagamento instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016

Verificação dos limites de pagamento – Justiça Eleitoral (R\$ milhões)



Em consonância com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 95/2016, o TSE passou a gerenciar os limites de pagamento das unidades orçamentárias da JE por meio da publicação de portaria com a definição do limite de pagamento dos tribunais em cada exercício.

Foram publicadas quatro portarias referentes aos limites de pagamento (Portarias-TSE nºs 81/2020, 614/2020, 876/2020 e 48/2021). As alterações orçamentárias promovidas nas fases de crédito, bem como a expectativa de realização de pagamentos no ano, tanto do orçamento quanto dos valores inscritos em restos a pagar, balizaram a definição dos limites no decorrer do exercício.

Ao final do ano, foram pagos R\$7,1 bilhões no âmbito da JE, o que corresponde a 96,3% do limite total estabelecido de R\$7,4 bilhões.

Verificação dos limites de pagamento – TSE (R\$ milhões)



No âmbito do TSE, os valores pagos corresponderam a R\$527,5 milhões (86,7% do limite estabelecido de R\$608,7 milhões). Observa-se que tanto a execução de despesas obrigatórias quanto a de despesas discricionárias respeitaram os limites estabelecidos na Portaria-TSE nº 48/2021.

#### Restos a Pagar

- Restos a Pagar (RP) – despesas empenhadas num exercício, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do mesmo exercício.
- Restos a Pagar Processados (RPP) – despesas empenhadas que passaram pela fase de liquidação (reconhecimento do direito de o credor receber o valor empenhado).
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP) – despesas empenhadas, mas não liquidadas.

Os valores expressos neste relatório de RP são relativos à execução orçamentária efetivada pelo TSE (Unidade Gestora 07001). Com relação a execuções operadas por outras unidades gestoras, foram computados apenas os valores relativos a despesas discricionárias pertencentes aos orçamentos do Tribunal (exceto despesas referentes às ações orçamentárias de abrangência nacional, a exemplo de Biometria e PJe). Também não integram as tabelas e os gráficos os valores pertencentes ao Fundo Partidário e ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

### Inscrição em RP no exercício

Em 2020, foram inscritos em RP R\$687.011.520,00, dos quais R\$15.895.630,64 são referentes ao Fundo Partidário (arrecadação de multas ao longo de dezembro, distribuídas apenas em janeiro de 2021). Assim, do orçamento especificamente relativo ao Tribunal, a inscrição totalizou R\$671.115.889,36, montante elevado, decorrente de fator específico ocorrido no exercício 2020: foram firmados os Contratos-TSE nºs 76/2020 e 105/2020 para a prestação de serviços de produção e fornecimento de urnas eletrônicas modelo UE 2020, no valor total de R\$633.536.341,92, integralmente inscritos em RP, dado que a execução/entrega das urnas se estenderá por 2021.

#### Comparação da inscrição em RP com o total de despesas empenhadas

Tabela 3 – Despesa inscrita em RP comparada à despesa empenhada

2020	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA INSCRITA EM RP	INSCRIÇÃO EM RP COMPARADA À DESPESA EMPENHADA (%)
Realizado efetivo	R\$1.284.168.066,54	R\$671.115.889,36	52,26
Realizado excluídas as aquisições de urnas	R\$650.631.724,62	R\$37.579.547,44	5,78

Fonte: Tesouro Gerencial.

#### Comparação das inscrições em RP nos últimos 5 exercícios

Gráfico 1 – Despesa inscrita em RP versus despesa empenhada (excluídos os Contratos-TSE nºs 76/2020 e 105/2020)



Fonte: Tesouro Gerencial.

### Execução dos Restos a Pagar

As despesas inscritas em RP nos exercícios anteriores são pagas ao longo do exercício corrente. Há cancelamentos de RPNP se a liquidação (efetivada no exercício corrente) identifica direito do credor inferior à despesa inicialmente empenhada. O pagamento e o cancelamento são computados como execução das despesas inscritas em RP.

Excepcionalmente, despesas em RP são reinscritas em Restos a Pagar para o exercício seguinte. Ao final de 2020, isso ocorreu num montante elevado, R\$9.278.168,70, em função de despesas de três contratos da área de TI que tiveram suas métricas de precificação/pagamento questionadas pelo Tribunal, o que resultou na retenção de valores. Ao final do exercício, o tema ainda permanecia sob debate com as empresas contratadas, inclusive na esfera judicial.

#### Comparação da execução das despesas em RP nos últimos três exercícios

Tabela 4 – Execução de despesa inscrita em Restos a Pagar

ANO	RP NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		EXECUTADOS			SALDOS DE RP REINSCRITOS	PORÇÃO REINSCRITA (%)
	INSCRITOS	REINSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	TOTAL		
2018	R\$24.350.290,80	R\$2.561.851,67	R\$22.170.632,67	R\$3.841.221,59	96,65%	R\$900.288,21	3,35
2019	R\$24.582.735,15	R\$912.166,10	R\$20.215.422,55	R\$5.172.764,82	99,58%	R\$106.713,88	0,42
2020	R\$45.180.831,17	R\$99.011,29	R\$33.792.795,43	R\$2.208.878,33	79,51%	R\$9.278.168,70	<b>20,49*</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. \* Conforme explicação no item "Execução dos Restos a Pagar".

#### Comparação da execução das despesas em RP nos últimos três exercícios – Segregada entre RPP e RPNP

Tabela 5 – Execução de despesa inscrita em Restos a Pagar – separação Processados e Não Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP) – EXECUÇÃO AO LONGO DOS EXERCÍCIOS					
ANO	RP NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		EXECUTADOS		
	INSCRITOS	REINSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	TOTAL (%)
2018	R\$2.061.569,35	R\$1.042.435,36	R\$2.027.502,14	R\$179.687,30	71,11
2019	R\$180.901,69	R\$911.486,68	R\$995.535,95	R\$ -	91,13
2020	R\$2.750.442,24	R\$96.852,42	R\$804.691,10	R\$12.584,32	28,70

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP) – EXECUÇÃO AO LONGO DOS EXERCÍCIOS					
ANO	RP NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		EXECUTADOS		
	INSCRITOS	REINSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	TOTAL (%)
2018	R\$22.288.721,45	R\$1.519.416,31	R\$20.143.130,53	R\$3.661.534,29	99,99
2019	R\$24.401.833,46	R\$679,42	R\$19.219.886,60	R\$5.172.764,82	99,96
2020	R\$42.430.388,93	R\$2.158,87	R\$32.988.104,33	R\$2.196.294,01	82,92

Fonte: Tesouro Gerencial.

### Comparação gráfica – RPP

A ocorrência de cancelamentos é rara, posto que as despesas em RPP já foram liquidadas (reconhecimento do valor efetivamente devido ao credor) no exercício anterior.

#### Restos a pagar processados – Tratamento ao longo de cada exercício

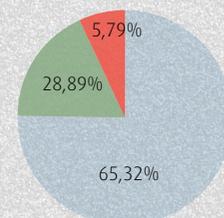
Gráfico 2 – Execução de despesa inscrita em Restos a Pagar Processados

Contabilizados ao início de cada exercício

■ Pagos ■ Cancelados ■ Reinscritos

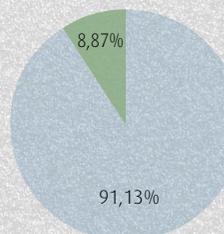
**2018**

R\$3.104.004,71



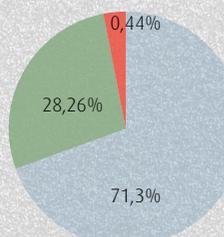
**2019**

R\$1.092.388,37



**2020**

R\$2.847.294,66



Fonte: Tesouro Gerencial.

### Comparação gráfica – RPNP

É mais comum a ocorrência de cancelamentos, posto que a liquidação das despesas inscritas em RPNP ocorre no exercício seguinte ao da inscrição. Na liquidação, ocorre apuração do efetivo valor devido, em face da análise de várias ocorrências durante a execução das despesas.

#### Restos a pagar não processados – Tratamento ao longo de cada exercício

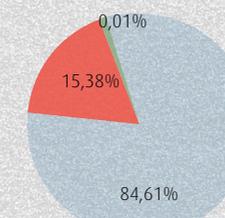
Gráfico 3 – Execução de despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados

Contabilizados ao início de cada exercício

■ Pagos ■ Cancelados ■ Reinscritos

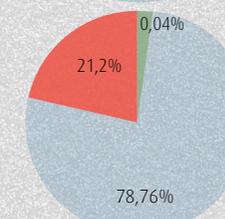
**2018**

R\$23.808.137,76



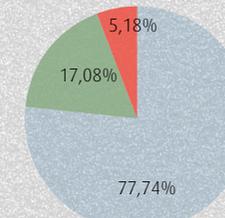
**2019**

R\$24.402.512,88



**2020**

R\$42.432.547,80



Fonte: Tesouro Gerencial.

### Impacto dos restos a pagar pagos sobre o limite de pagamentos

O pagamento de despesas de exercícios anteriores é efetuado com os recursos financeiros do exercício corrente, razão da busca por restringir as inscrições em RP ao mínimo de fato necessário.

No exercício 2020, o limite de pagamentos relativo às *despesas discricionárias do TSE (sem ações nacionais)* foi definido pela Portaria-TSE nº 48/2021: R\$157.544.695,00. Um percentual baixo – 6,03% (R\$9.493.012,03) – do limite foi gasto com o pagamento de Restos a Pagar.

#### Comparação do impacto dos RP sobre o limite de pagamento nos últimos três exercícios

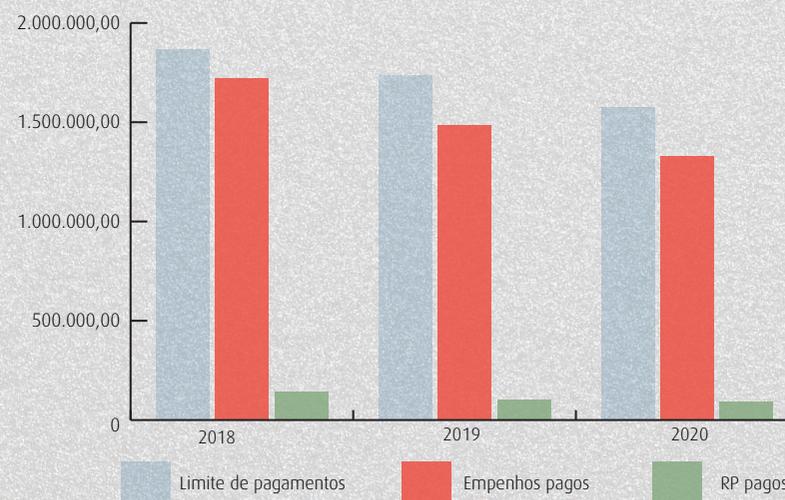
Tabela 6 – Impacto do pagamento de Restos a Pagar nos limites de pagamento

EXERCÍCIO	LIMITE DE PAGAMENTOS	EMPENHOS PAGOS + RP PAGOS	EMPENHOS PAGOS	RP PAGOS	PROPORÇÃO RP PAGOS SOBRE LIMITE PAGAMENTOS (%)
2018	R\$186.571.535,00	R\$186.571.535,00	R\$172.118.540,33	R\$14.452.994,67	7,75
2019	R\$173.612.273,00	R\$159.055.308,73	R\$148.782.515,75	R\$10.272.792,98	5,92
2020	R\$157.544.695,00	R\$142.411.438,68	R\$132.918.426,65	R\$9.493.012,03	6,03

Fonte: Tesouro Gerencial.

Os baixos impactos do pagamento de RP sobre os limites cada vez mais restritos demonstram o efeito positivo de seu processo de gerenciamento nos últimos anos.

Gráfico 4 – Impacto dos Restos a Pagar nos limites de pagamentos (Despesas discricionárias TSE – sem ações nacionais)



Fonte: Tesouro Gerencial.

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

### Fundo Partidário

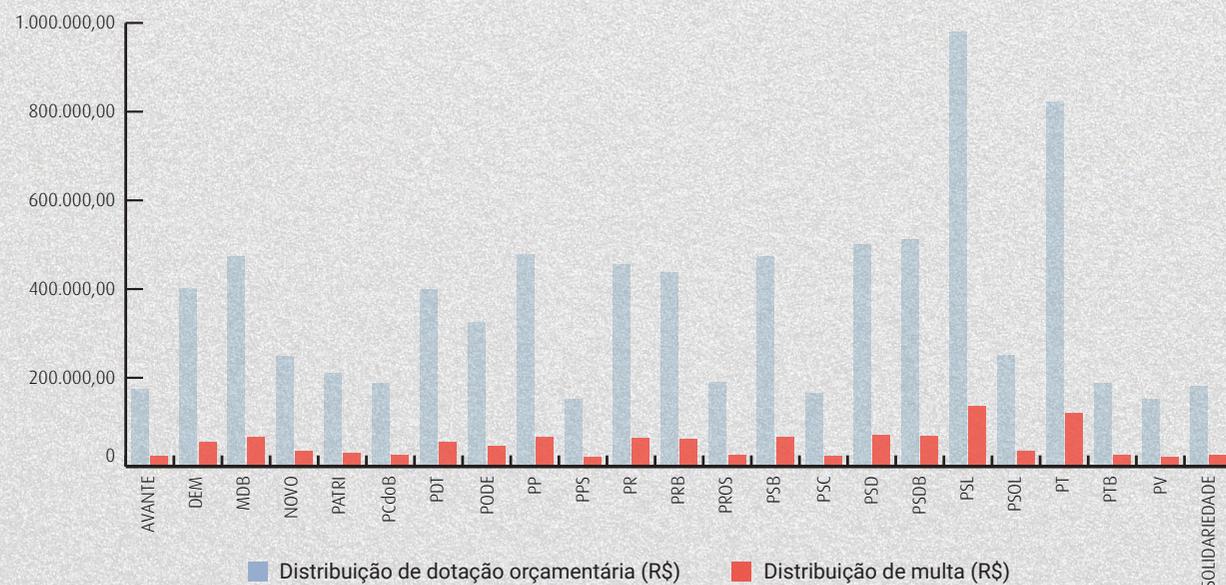
#### Distribuição do Fundo Partidário em 2020

PARTIDOS	DISTRIBUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE MULTA (R\$)	TOTAL DISTRIBUÍDO (R\$)
AVANTE	17.381.867,11	2.424.645,72	19.806.512,83
DEM	40.277.908,53	5.618.520,80	45.896.429,33
MDB	47.481.367,93	6.623.364,93	54.104.732,86
NOVO	24.888.040,06	3.471.716,54	28.359.756,60
PATRIOTA	21.002.710,90	2.929.733,87	23.932.444,77
PCdoB	18.892.635,87	2.649.975,76	21.542.611,63
PDT	40.056.877,32	5.587.688,20	45.644.565,52
PODE	32.544.070,01	4.551.112,30	37.095.182,31
PP	47.838.038,68	6.673.118,55	54.511.157,23
PPS	15.168.290,10	2.115.863,44	17.284.153,54
PR	45.679.871,30	6.372.065,76	52.051.937,06
PRB	43.727.270,50	6.099.688,37	49.826.958,87
PROS	18.982.786,74	2.647.965,30	21.630.752,04
PSB	47.337.223,68	6.603.257,53	53.940.481,21
PSC	16.636.388,62	2.320.655,27	18.957.043,89
PSD	50.082.689,26	6.986.235,31	57.068.924,57
PSDB	51.281.548,96	6.968.356,69	58.249.905,65
PSL	98.012.132,11	13.672.136,16	111.684.268,27
PSOL	25.189.064,72	3.513.707,85	28.702.772,57
PT	82.278.861,90	12.113.031,15	94.391.893,05
PTB	18.798.199,70	2.622.216,37	21.420.416,07
PV	15.189.044,10	2.118.758,51	17.307.802,61
SOLIDARIEDADE	18.213.453,74	2.540.647,49	20.754.101,23
Total geral	836.940.341,84	117.224.461,87	954.164.803,70

Distribuição das dotações consignadas ao Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos em cumprimento ao que determina o art. 41-A da Lei nº 9.096, de 19 setembro de 1995.

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

### Fundo Partidário 2020



### Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

PARTIDO POLÍTICO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	TOTAL DISPONIBILIZADO		TOTAL DISTRIBUÍDO	
	R\$	%	R\$	
1	AVANTE	28.121.267,64	1,3819%	28.121.267,64
2	CIDADANIA	35.824.724,42	1,7605%	35.824.724,42
3	DC	4.025.171,90	0,1978%	4.025.171,90
4	DEM	120.810.759,08	5,9368%	120.810.759,08
5	MDB	148.253.393,14	7,2853%	148.253.393,14
6	NOVO*	36.564.183,26	1,7968%	-
7	PATRIOTA	35.139.355,52	1,7268%	35.139.355,52
8	PCdoB	30.941.860,30	1,5205%	30.941.860,30
9	PCB	1.233.305,95	0,0606%	1.233.305,95
10	PCO	1.233.305,95	0,0606%	1.233.305,95
11	PDT	103.314.544,11	5,0770%	103.314.544,11
12	PL	117.621.670,45	5,7801%	117.621.670,45
13	PMB	1.233.305,95	0,0606%	1.233.305,95

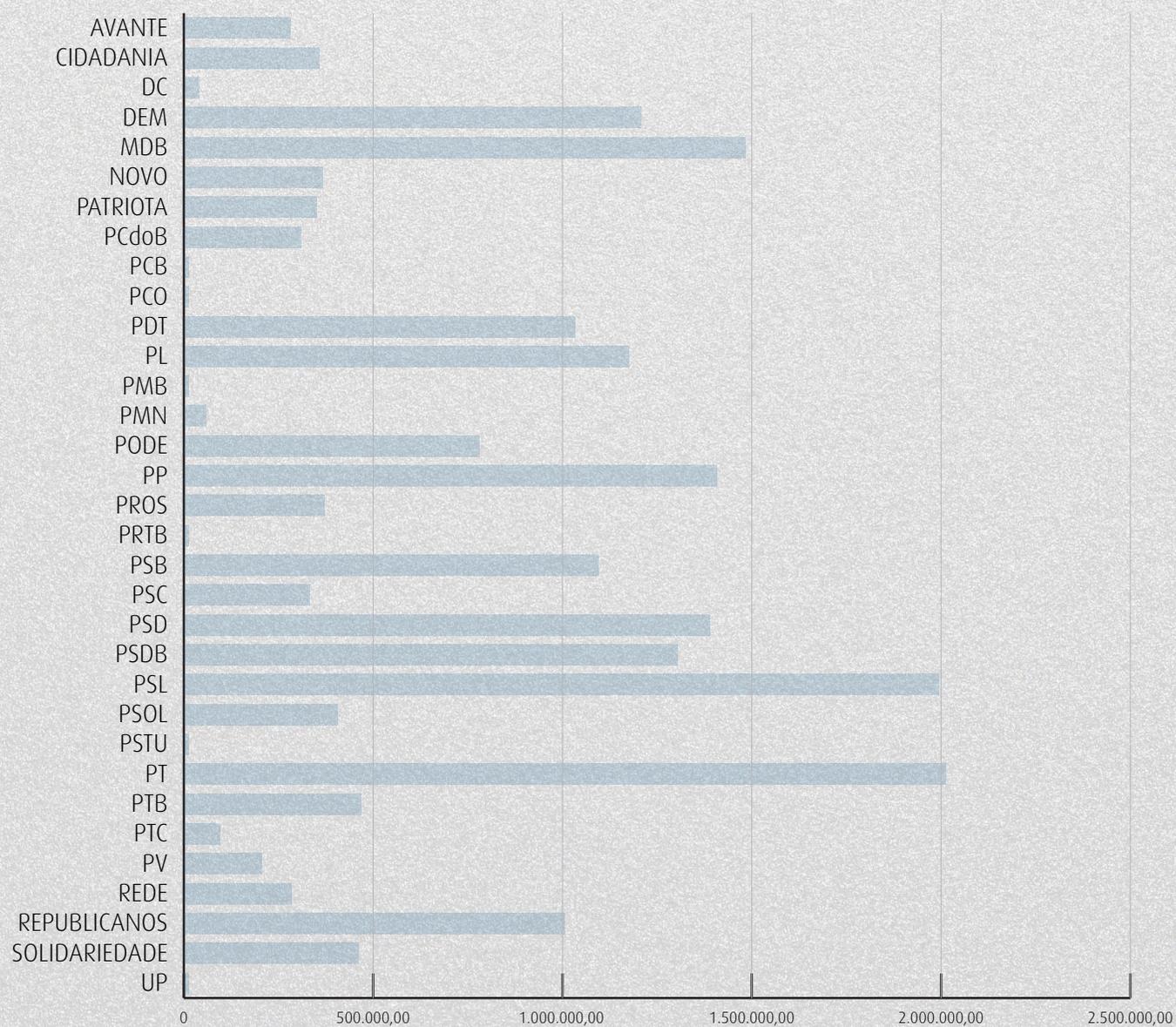
## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

(continuação)

PARTIDO POLÍTICO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	TOTAL DISPONIBILIZADO		TOTAL DISTRIBUÍDO	
	R\$	%	R\$	
14	PMN	5.872.173,76	0,2886%	5.872.173,76
15	PODE	77.968.130,80	3,8314%	77.968.130,80
16	PP	140.669.215,02	6,9126%	140.669.215,02
17	PROS	37.187.846,96	1,8275%	37.187.846,96
18	PRTB*	1.233.305,95	0,0606%	-
19	PSB	109.545.178,16	5,3832%	109.545.178,16
20	PSC	33.239.786,22	1,6334%	33.239.786,22
21	PSD	138.872.223,52	6,8243%	138.872.223,52
22	PSDB	130.452.061,58	6,4106%	130.452.061,58
23	PSL	199.442.419,81	9,8008%	199.442.419,81
24	PSOL	40.634.516,50	1,9968%	40.634.516,50
25	PSTU	1.233.305,95	0,0606%	1.233.305,95
26	PT	201.297.516,62	9,8920%	201.297.516,62
27	PTB	46.658.777,07	2,2929%	46.658.777,07
28	PTC	9.498.596,58	0,4668%	9.498.596,58
29	PV	20.498.922,01	1,0073%	20.498.922,01
30	REDE	28.430.214,66	1,3971%	28.430.214,66
31	REPUBLICANOS	100.632.561,34	4,9452%	100.632.561,34
32	SOLIDARIEDADE	46.037.917,83	2,2624%	46.037.917,83
33	UP	1.233.305,95	0,0606%	1.233.305,95
Totais		2.034.954.823,96	100,00%	1.997.157.334,75
Valores devolvidos (não utilizados)*		NOVO (renúncia)		36.564.183,26
		PRTB (renúncia)		1.233.305,95
		Saldo decorrente de arredondamentos		0,04
Total geral (= total da dotação orçamentária)				2.034.954.824,00

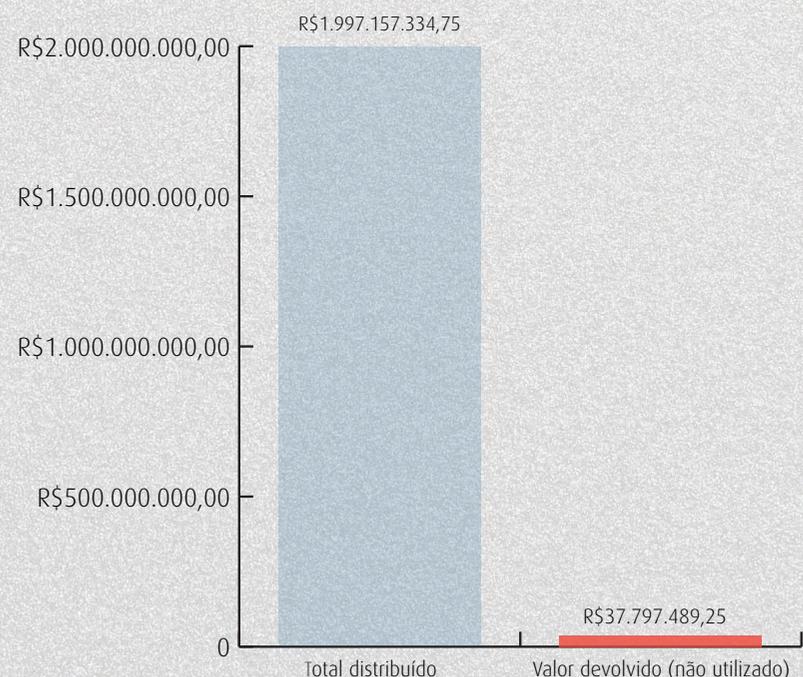
Fonte: TSE. \*Valor recolhido ao Tesouro Nacional.

Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)



Distribuição em parcela única do FEFC aos partidos políticos referente às eleições de 2020, em cumprimento ao que determina o art. 16-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, em conjunto com o art. 5º da Resolução-TSE nº 23.605, de 17 de dezembro de 2020.

Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)



Dos R\$2.034.954.824,00 disponibilizados aos partidos políticos, R\$37.797.489,25 foram devolvidos à conta única do Tesouro Nacional.

5.3.1.2. Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral (JE), em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução-TSE nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à administração pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que determina, a cada ano, que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16 e no parágrafo único do mesmo artigo.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União (TCU). A partir de então, e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, dentre eles a JE, além do Ministério Público da União (MPU) e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), denominada Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC). A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a JE desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Assim, optou-se por sistemática que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da JE busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da JE, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (Sigec), no qual são fornecidas informações obtidas diretamente de sistemas estruturantes da JE e, complementarmente, de captação de dados realizada nos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com a coleta dos dados dos imóveis em utilização pela JE. A partir desses dados, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após essa etapa, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da SOF (Unidade Setorial da JE), e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela JE para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: *Itens de custos* e *Atividades/Serviços*.

No eixo dos *Itens de custos*, procura-se responder à questão “Com o quê?” e apresentar a destinação dos recursos utilizados na JE.



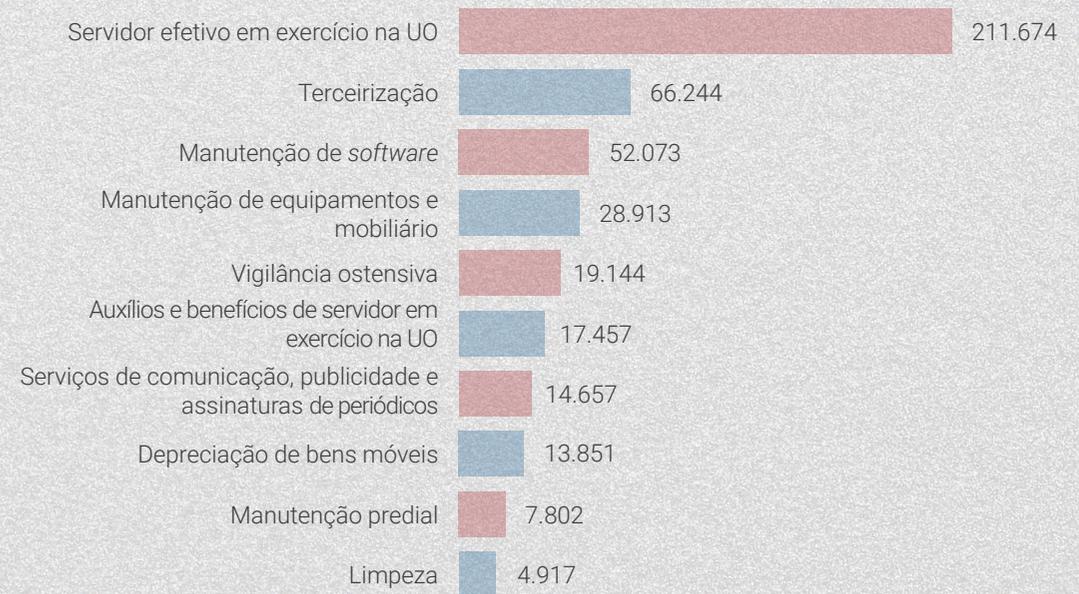
No eixo das *Atividades/Serviços*, procura-se responder à questão “Para quê?” e apresentar o que a JE devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia da JE em todas as unidades, obtendo-se os dados dos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Após isso, pôde-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação desta Justiça Especializada. Dentre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, além dos custos por atividades/serviços.

Relativamente aos custos apurados do TSE no exercício de 2020, os dez maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

Dez maiores itens de custos (em R\$ mil)

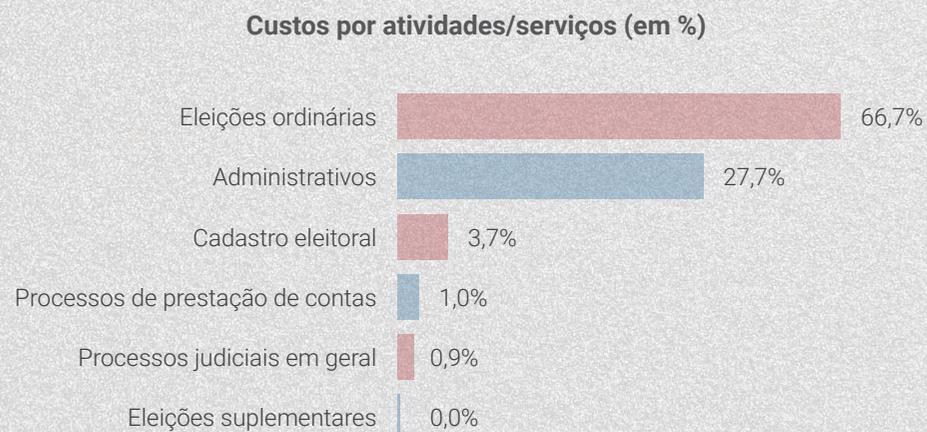


Agrupando-se os Itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por subgrupos



Os dados das *Atividades/Serviços* estão representados a seguir:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por período de aprimoramento e amadurecimento com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, visando contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

### 5.3.1.3. Gestão de Pessoas

#### 1. Introdução

Nos próximos tópicos, são apresentados os principais resultados quanto às atividades voltadas à Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no ano de 2020. Apresentam-se, de início, as contribuições da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) à estratégia do Tribunal e ao planejamento operacional da SGP. Após, abordam-se os preceitos estabelecidos na legislação da área, os apontamentos dos órgãos de controle e a aplicação dos controles internos.

Em seguida, a perspectiva de gestão de pessoas sobre o enfrentamento à pandemia é relatada. Feito isso, as principais informações sobre a força de trabalho do Tribunal são demonstradas, inclusive com a apresentação dos resultados do Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).

Depois, arrolam-se indicadores a respeito da lotação e gestão de desempenho. As estratégias de atração e seleção de servidores (aquisição de talentos), educação corporativa, educação a distância e desenvolvimento gerencial foram sintetizados visando apresentar um panorama geral.

Por fim, abordam-se os atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e psicossociais, ressaltando-se os baixos índices de absenteísmo. A cobertura alcançada pela vacinação contra a gripe é salientada, terminando com o relatório do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) e as ações de responsabilidade social, com sinalização de atendimento às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

#### 2. Estratégia

A SGP instituiu um painel de contribuição ao Planejamento Estratégico 2018-2021 do TSE. Os objetivos estratégicos em que a SGP atuou foram:

- OE6 – Aprimorar a gestão de processos organizacionais;
- OE8 – Aperfeiçoar a Governança Institucional;
- OE9 – Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores.

Destaca-se que o questionário de i-Gov aplicado tradicionalmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com questões voltadas à gestão de pessoas, foi adiado no ciclo de 2020 devido à pandemia, mas será aplicado em 2021.

No âmbito do Planejamento operacional, a SGP atuou com os objetivos táticos:

- OT6.1 – Aperfeiçoar processos de trabalho da SGP;
- OT8.1 – Aprimorar a governança de pessoas;
- OT9.1 – Prover informações para a adequada gestão da força de trabalho;
- OT9.2 – Aperfeiçoar o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais.

A cada objetivo foram vinculadas iniciativas e/ou projetos, com responsáveis e prazos.

A SGP, com vistas a estreitar os canais de comunicação com seu público interno (servidores e colaboradores), bem como com seu público externo (pensionistas e aposentados), criou um canal no Telegram, que foi muito bem recebido e avaliado. Nesse canal foram veiculados comunicados importantes e realizadas 19 enquetes, com vistas a atender o cliente de forma mais personalizada. Para os aposentados também foi criada uma lista de e-mail exclusiva.

### 3. Conformidade legal

#### Legislação aplicada

Na instrução de procedimentos afetos à área de gestão de pessoas, além da análise da Lei nº 8.112/1990, outras normas são utilizadas para assegurar os direitos dos servidores e exigir o cumprimento de deveres, algumas aplicáveis apenas ao TSE e outras para toda a Justiça Eleitoral (JE), considerando que compete ao TSE disciplinar as atividades de recursos humanos no âmbito da JE, à luz da Lei nº 8.868/1994.

Nesse sentido, as regulamentações de matérias afetas à gestão de pessoas, bem como diretrizes e procedimentos, são estabelecidas por meio

de resoluções, portarias e instruções normativas do TSE, que disciplinam matérias internamente. Em 2020, foram publicadas cinco portarias com aplicação direta no TSE, com vistas à conformidade legal.

#### Apontamentos dos órgãos de controle

Cabe à SGP a instrução das diligências e apontamentos do TCU, extraídos dos arquivos de dados de folha de pagamento do TSE, enviados mensalmente àquele órgão. Em 2020, foram prestados esclarecimentos sobre sete indícios de irregularidades, relativos às seguintes matérias:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	STATUS
Acumulação irregular de cargos	1	Monitoramento
Recebimento de auxílio-creche em mais de uma fonte pagadora	1	Monitoramento
Pensionista falecido com remuneração	2	Monitoramento
Soma de rendimentos pagos ao servidor pelos órgãos cedente e cessionário acima do teto	2	Monitoramento
Recebimento de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) (quintos/décimos) em órgãos distintos	1	Monitoramento

Foram arquivados 37 indícios de irregularidades, relativos às matérias a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Atos de pessoal devolvidos pelo gestor de pessoal para ser reenviados pelo Sistema e-Pessoal em 180 dias*	13
Atos de pessoal devolvidos pelo gestor de pessoal para ser reenviados pelo Sistema e-Pessoal em 90 dias*	7
Descumprimento de jornada de trabalho	2
Pensão civil vedada a filho maior de 21 anos	1
Pensionista em união estável enquadrada como filha maior solteira	1
Pensionista enquadrada como filha maior solteira ocupando cargo público	1
Recebimento indevido de rubrica de opção	1
Servidor sócio, gerente ou administrador de empresa privada	11

\*Todos foram devidamente respondidos ao TCU por meio da emissão de novos relatórios. Ressalte-se, inclusive, que os referidos indícios se encontram na situação ARQUIVADO no site do TCU/e-Pessoal.

### Aplicação dos normativos de controle

Todos os servidores autorizaram o acesso à Declaração de Bens e Rendas, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e preencheram, ainda, a Declaração de Acumulação ou não de Cargos Públicos e a Declaração de Nepotismo, ambas disponibilizadas eletronicamente, não tendo sido detectadas quaisquer irregularidades.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no Sistema e-Pessoal do TCU conforme Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

Foram instaurados 65 processos de acerto de contas para a apuração de valores recebidos indevidamente, ou a receber, por servidores, aposentados e beneficiários de pensão.

### 4. Ações de enfrentamento à pandemia

A ação emergencial desta Corte Superior no combate à pandemia da Covid-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/3/2020, consistiu na edição da Resolução Administrativa nº 1, de 12 de março de 2020, por meio da qual foram adotadas diversas medidas, tais como: a) adoção de videoconferências para reuniões e audiências; b) suspensão da visitação e atendimento a público interno; c) interdição da biblioteca do TSE; d) restrição de acesso ao Plenário do TSE nos dias de julgamento; e) acompanhamento imediato pela área médica de qualquer manifestação sintomática em ministros, servidores e colaboradores.

Como é de amplo conhecimento, na semana que se seguiu, foram consolidados novos e preocupantes dados da disseminação do coronavírus em território nacional, o que levou esta Corte Superior, em 19/3/2020, a adotar restrições mais abrangentes. Editou-se, na oportunidade, a Resolução-TSE nº 23.615/2020, cuja premissa central foi estabelecer para toda a Justiça Eleitoral (JE) regime de plantão extraordinário, uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à Justiça neste período emergencial.

Diversas ações têm sido implementadas desde então, a saber: a) suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores e colaboradores, com adoção de trabalho remoto, assegurando-se a manutenção de serviços

judiciários e administrativos, inclusive os voltados à realização das Eleições 2020; b) atendimento remoto ao público externo, salvo no caso de medidas judiciais urgentes, assim comprovadas; c) escala de trabalho minimamente necessário para regime presencial, com exclusão de magistrados, servidores e colaboradores identificados como grupo de risco; d) suspensão de todos os prazos processuais até o dia 30/4/2020, restando garantida a apreciação das medidas urgentes elencadas no art. 4º da Resolução-TSE nº 23.615/2020.

Coube à SGP a adoção de ações voltadas à garantia do bem-estar e dos direitos e deveres dos servidores, além de outras de ordem administrativa, sintetizadas nos itens a seguir:

- elaboração de cartilha sobre o trabalho remoto para apoiar servidores e gestores na nova forma de trabalhar, bem como cartilha com dicas de trabalho presencial para aqueles servidores e colaboradores que, pela natureza do seu trabalho, tiveram de ir presencialmente ao Tribunal;
- implementação, desde 13/3/2020, de uma *campanha de conscientização e esclarecimentos sobre o coronavírus*, consistente na criação de *banners*, cartazes, imagens para WhatsApp, além de material para divulgação na intranet;
- apoio aos servidores em teletrabalho, mediante a criação da comunidade *TSE no Teletrabalho* – em ambiente virtual de aprendizagem, para apoiar os servidores com vídeos, artigos, *e-books*, dicas sobre saúde física e emocional, produtividade, ergonomia e saúde postural, gestão do tempo, relação pais e filhos, Covid-19, apoio psicológico – e a abertura de um fórum para interação dos servidores entre si e com a SGP;
- apoio aos servidores com teleconsulta para atendimentos sobre saúde corporal e emocional.

### 5. Força de trabalho

O quadro de pessoal do TSE é formado por servidores das carreiras de analista e técnico judiciário estruturadas de acordo com as áreas de atividades judiciária, administrativa e apoio especializado e suas respectivas especialidades.

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

CARGOS EFETIVOS (EM 31.12.2020)			
Analista judiciário	Área Administrativa	99	429
	Área Apoio Especializado	145	
	Área Judiciária	185	
Técnico judiciário	Área Administrativa	375	468
	Área Apoio Especializado	93	
Total			897
Providos			874
Vagos			23

### Turnover (rotatividade de pessoal)

O *turnover* externo para o TSE é a média de admissões e desligamentos sobre a força total de trabalho. Em 2020, o índice geral de *turnover* no TSE foi de 1,17%. Esse percentual é baixo quando comparado a outros anos ou mesmo a outros órgãos. Enquanto esse índice transmite falta de renovação na instituição, também pode transmitir, por outro lado, maior retenção de talentos e estabilidade. Isso significa que o TSE contou com 98,89% da força de trabalho dos cargos efetivos no período.

Podemos inferir que esse indicador foi impactado, dentre outros fatores, pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que, ao estabelecer um teto de gastos, impossibilitou a realização de concursos para o TSE e outros órgãos, o que diminuiu tanto o ingresso do servidor quanto seu desligamento por posse em outro cargo inacumulável.

A força global do TSE, apresentada no quadro a seguir, teve uma evolução considerável no último ano com aumento de servidores efetivos, tendo em vista a nomeação de novos trabalhadores. Podemos constatar também aumento de requisitados, o que pode ser explicado pelas portarias de nomeações de servidores publicadas somente no final do ano e pelo evento das eleições, o que favoreceu a convocação de requisitados de outros órgãos.

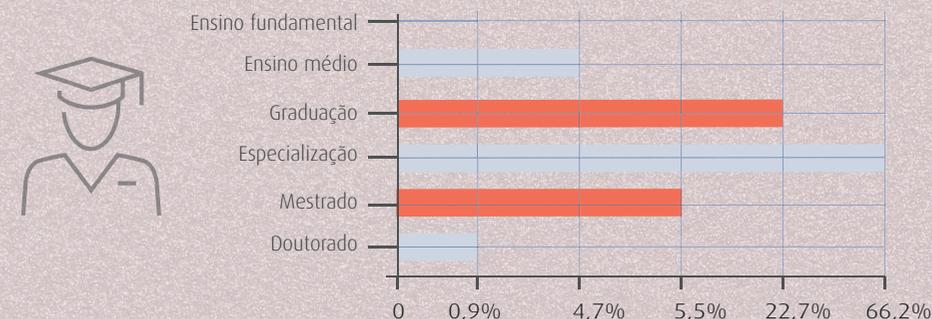
COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO			
Tipo	2018	2019	2020
Efetivos no TSE	733	748	762
Subtotal (1)	733	748	762
Requisitados	50	48	57
Sem vínculo	14	14	17
Exercício provisório (requisitados)	7	5	4
Removidos para o TSE	44	43	34
Subtotal (2)	115	110	112
Total	848	858	874

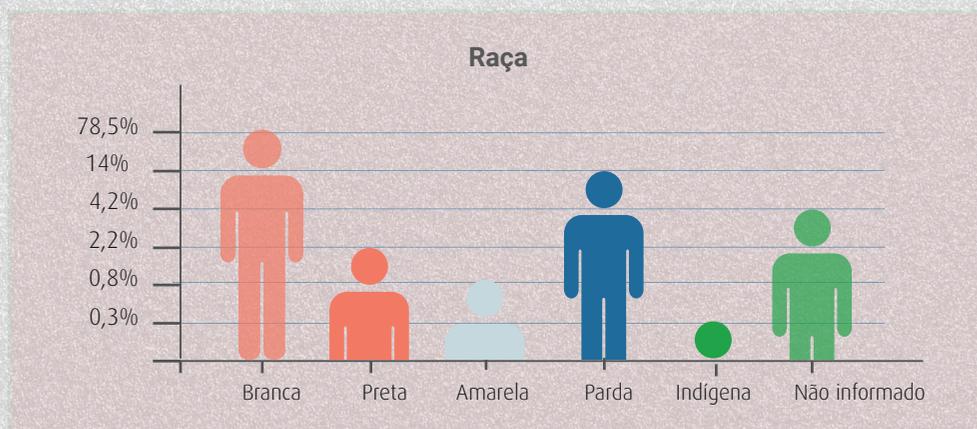
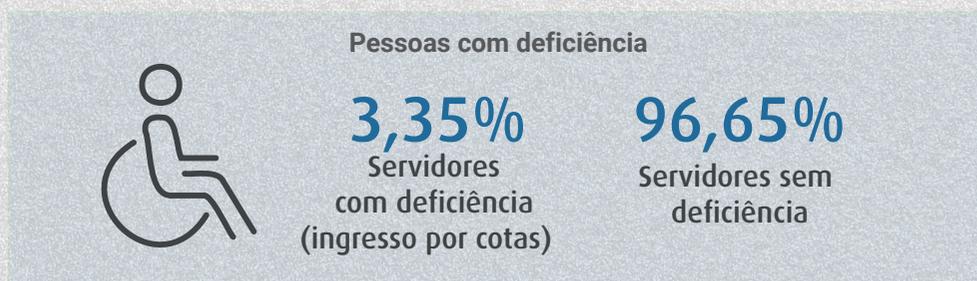
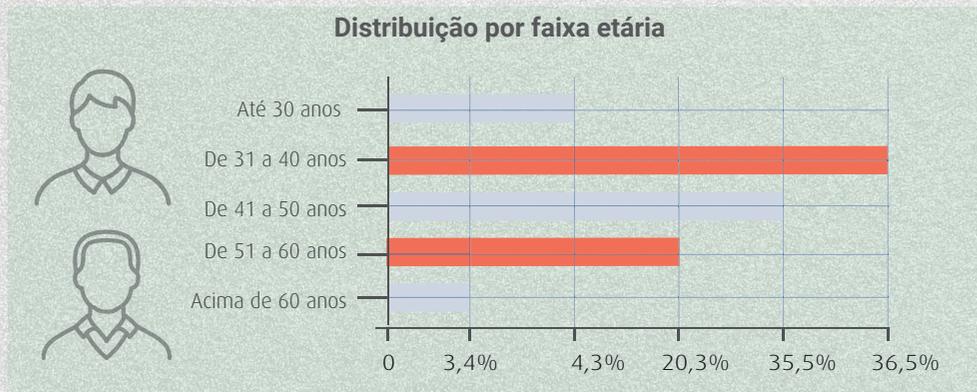
Quanto à demografia da força de trabalho, verificou-se que há um equilíbrio entre homens e mulheres, com uma leve vantagem para as mulheres (52%), além de ser um efetivo que possui, na sua maioria, grau de instrução especializado (66%), faixa etária situada entre 31 a 50 anos (72%), baixo índice de pessoas com deficiência (3%), e que se autodeclara predominantemente, no quesito cor/raça, como branca (78%), conforme quadros abaixo.

### Distribuição por sexo – Infográfico



### Grau de instrução





## 6. Despesa com pessoal

Os gastos totais com despesas de pessoal demonstraram uma evolução, na qual as despesas com servidores de carreira vinculados ao TSE representam 84,7% do total.

CATEGORIA DE DESPESAS	2018 (EM R\$)	2019 (EM R\$)	2020 (EM R\$)
Membros de poder e agentes públicos	1.188.810,05	1.300.156,05	1.217.186,38
Servidores de carreira vinculados ao órgão	170.990.905,59	180.897.053,59	186.671.239,24
Servidores de carreira sem vínculo com o órgão	6.567.808,97	4.683.410,21	5.084.985,07
Servidores sem vínculo com a administração pública	2.781.613,18	2.552.450,20	2.553.976,70
Servidores cedidos com ônus	25.319.081,89	26.558.258,01	24.884.881,32
<b>Total</b>	<b>206.848.219,68</b>	<b>215.991.328,06</b>	<b>220.412.268,71</b>

## 7. Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)

Iniciado em 2019, conforme Portaria-TSE nº 140/2019, o projeto Dimensionamento da Força de Trabalho, gerenciado pela SGP/TSE, teve continuidade durante o ano de 2020.

O projeto tem como objetivo a realização de ciclo experimental de dimensionamento da força de trabalho em toda a JE, realizado em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e formalizado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2019, visando atender às recomendações da auditoria integrada realizada pela JE.

A parceria com a UnB previa os seguintes objetivos específicos:

- implementar metodologia de DFT na JE, realizando a transferência de conhecimento sobre o método;
- adaptar a metodologia à realidade da JE;
- implementar ferramenta informatizada de dimensionamento;
- realizar ciclo experimental, por meio do qual fosse possível obter resultados iniciais que fornecessem insumos para o aperfeiçoamento da metodologia e realização de novos ciclos de dimensionamento.

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

A fase qualitativa do projeto foi encerrada em toda a JE em março de 2020; deu-se prosseguimento, assim, à fase quantitativa da pesquisa. No entanto, é relevante apontar que a crise sanitária do novo coronavírus teve grande impacto no projeto, uma vez que as coletas de dados quantitativas, em andamento no TSE e nos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), precisaram ser temporariamente interrompidas.

Em que pese essa interrupção, nos meses de junho e julho, foram realizadas as seguintes ações:

- liberação do sistema de dimensionamento da força de trabalho da JE para acesso pela internet, sem necessidade de Virtual Private Network (VPN);
- sensibilização e retomada da coleta de dados qualitativos nas secretarias do TSE;
- implantação do sistema DFT nos TREs e apoio à realização de projeto-piloto de coleta de dados para o DFT, capacitando a equipe e testando a ferramenta informatizada.

Nos meses de agosto e setembro de 2020, foram gerados os resultados preliminares do dimensionamento para as unidades participantes no TSE, além daqueles relativos aos projetos-piloto realizados nos TREs. A equipe DFT do TSE conduziu então reuniões devolutivas com as unidades, apresentando o sistema e orientando sobre a análise dos resultados gerados.

É fundamental destacar que o ciclo experimental tem como objetivo gerar indicadores preliminares, os quais são de extrema relevância para o aperfeiçoamento da metodologia e a transferência de conhecimento sobre a tecnologia utilizada. Espera-se que este ciclo, realizado com dados coletados sobre anos anteriores, seja seguido por outros cuja coleta aconteça em “tempo real”, produzindo resultados progressivamente mais fidedignos.

A expectativa é de que, em 2021, seja possível prestar suporte aos TREs para que estes possam estender a aplicação da metodologia às unidades e cartórios, uma vez que os Regionais realizaram apenas aplicações-piloto. É necessário prosseguir com o aperfeiçoamento do banco de entregas da JE e, por fim, estabelecer novo cronograma para a aplicação de novo ciclo de coleta de dados no TSE.

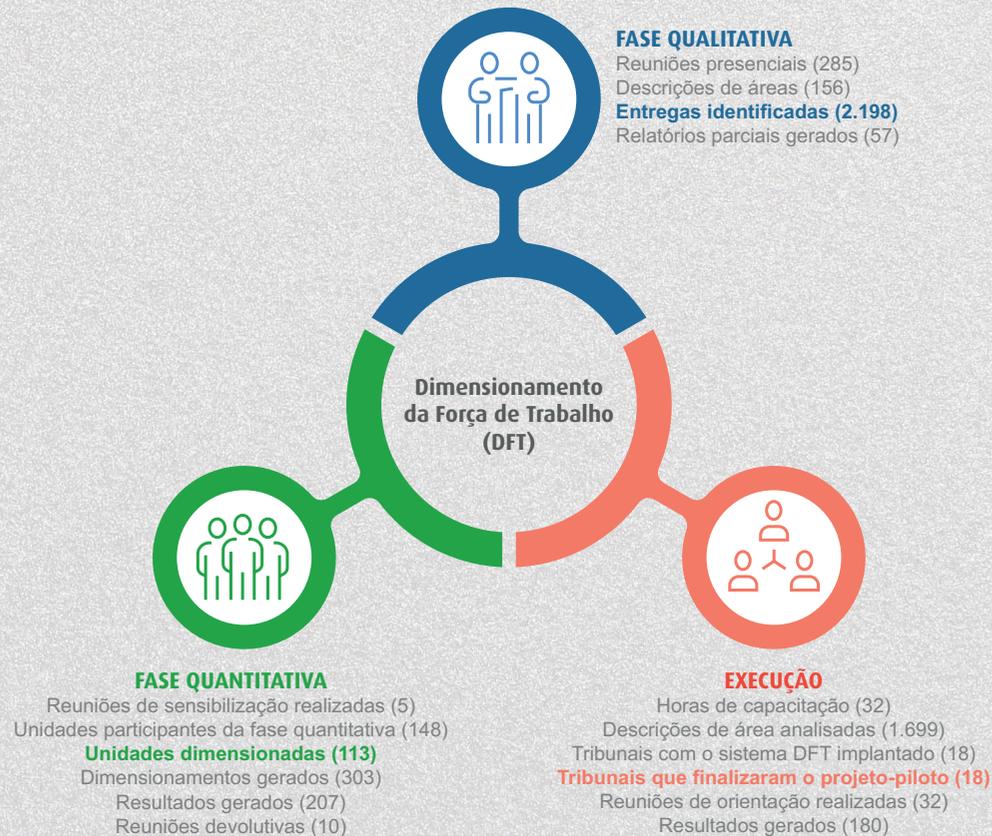
Abaixo estão alguns resultados:

FASE QUALITATIVA – TSE	
Reuniões presenciais	285
Descrições de áreas	156
Entregas identificadas	2.198
Relatórios parciais gerados	57

FASE QUANTITATIVA – TSE	
Reuniões de sensibilização realizadas	5
Unidades participantes da fase quantitativa	148
Unidades dimensionadas	113
Dimensionamentos gerados	303
Resultados gerados	207
Reuniões devolutivas	10

EXECUÇÃO – TREs	
Horas de capacitação	32
Descrições de área analisadas	1.699
Tribunais com o sistema DFT implantado	18
Tribunais que finalizaram o projeto-piloto	18
Reuniões de orientação realizadas	32
Resultados gerados	180

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Orçamento destinado	R\$2.821.062,91
Orçamento descentralizado	R\$2.821.062,91
Orçamento financeiro repassado	R\$2.821.062,91
Orçamento executado	R\$2.594.185,19
Saldo (devolvido à União)	R\$226.877,72



## 8. Lotação e gestão de desempenho

### Movimentação na carreira

A carreira no TSE é regida pelas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2016, bem como pela Resolução-TSE nº 22.582/2007, que tratam da movimentação, dos critérios e dos prazos de avaliação do servidor.

Durante o estágio probatório, o servidor é avaliado em quatro etapas pela chefia imediata e por autoavaliação. A partir da aprovação no estágio probatório, o servidor passa a ser avaliado a cada 12 meses, para fins de promoção e progressão na carreira, pela chefia imediata, por seus pares e por sua autoavaliação.

Tem direito à progressão funcional o servidor que obtiver desempenho satisfatório, ou seja, 70% da pontuação máxima nas avaliações de desempenho, calculada por média simples das notas das avaliações de seu gestor, de seus pares e de sua autoavaliação. Para a promoção na carreira, além de 70% de aproveitamento a ser obtido na avaliação de desempenho, o servidor deve comprovar a realização de 80 horas de capacitação dentro da classe, conforme critérios estabelecidos na Resolução-TSE nº 22.582/2007.

Em 2020, a soma de servidores movimentados na carreira por meio de progressão/promoção e servidores efetivados no estágio probatório foi de 426.

### Seleções internas – Aquisição de talentos

A seleção interna é uma boa prática de gestão de pessoas, consistindo na divulgação de vagas em unidades internas para lotação e para ocupação de funções comissionadas. Tal instrumento oferece transparência e apresenta-se como processo idôneo alinhado aos aspectos de boa governança, visando à valorização da força de trabalho e oportunizando ascensão às funções e à liderança. A seleção interna favorece a democratização das oportunidades, a motivação à permanência e à lealdade ao órgão, além de uma competição saudável entre os servidores.

Em 2020, foram realizados *20 processos seletivos*, todos publicados em editais na intranet, que visaram ao preenchimento de *21 vagas* nas unidades administrativas do Tribunal.

A prática está se consolidando como uma ferramenta estratégica e em sintonia com o modelo de gestão por competências adotado pelo Tribunal, visto que a definição do perfil das competências técnicas e comportamentais, importantes para a unidade requisitante e para o alcance das estratégias organizacionais, é observada no processo.

### Entrevistas de desligamento

Esta prática visa identificar as razões que motivaram o desligamento de servidores do TSE. Compreender esses motivos fortalece a gestão de pessoas, que pode utilizar o insumo desse trabalho para promover melhoria em seus

processos. Em 2020, foram enviadas entrevistas para todos os servidores que se desligaram do órgão. Das 15 entrevistas enviadas, Obtiveram-se 10 respostas, o que perfaz um percentual considerado satisfatório de 67%.

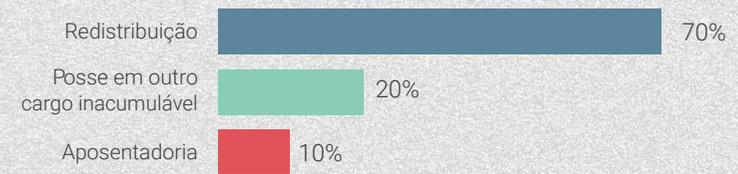
Nos gráficos abaixo, observa-se que 70% dos respondentes tinham tempo de casa entre 3 e 10 anos, o que caracteriza uma amostra de servidores novos no TSE. Dentre eles, a maior causa de desligamento se deu por interesse em redistribuição para outros órgãos públicos, seguido de posse em cargo público inacumulável. Esses fatos fazem sentido se considerarmos que muitos servidores nomeados são oriundos de outros estados e querem voltar para o seu núcleo familiar por meio de redistribuição. Deve-se considerar, ainda, que, no início da carreira, as pessoas estão se firmando profissionalmente e fazendo escolhas sobre as atividades profissionais com que mais se identificam, o que faz prestarem concursos para outras carreiras que também aliem o fator financeiro.

Isso pode ser reforçado ao se analisar a motivação mais evidente registrada (20%), que se deu por vontade de mudança nas atividades exercidas, o que sugere um desafio a ser investigado pela SGP, em relação aos servidores novatos no Tribunal e sua satisfação com a execução das atividades nas suas atuais unidades de lotações.

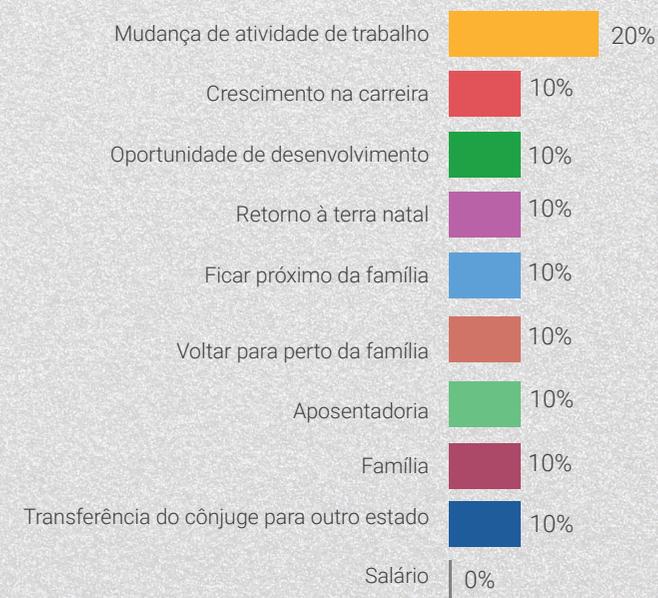
**Tempo de serviço no TSE – 10 respostas**



**Razão de desligamento – 10 respostas**



**O que o levou a solicitar seu desligamento? – 10 respostas**



### Ambientação

A ambientação do servidor efetivo no TSE é avaliada a partir de sua nomeação até o fim do sexto mês após sua entrada em exercício, quando é realizada a primeira avaliação de estágio probatório, para acompanhamento da adaptação do servidor à cultura da Casa. Em 2020, ocorreram *dois* eventos de ambientação: de 19 a 21/2, no formato presencial, e de 7 a 11/12, no formato remoto, envolvendo os novos servidores.

### Teletrabalho

O TSE está trabalhando quase completamente na modalidade remota, com alguns servidores no teletrabalho instituído pela Portaria-TSE nº 708/2018.

Realizou-se pesquisa em todo o Tribunal sobre a percepção dos servidores e gestores quanto à atuação em trabalho remoto durante a pandemia e os aspectos que impactavam a produtividade, a comunicação com a equipe, a família e outros temas.

Como resultados, observou-se que a comunicação foi bem afetada e que a questão do espaço físico em casa para trabalhar apareceu com índices de insatisfação, assim como a capacidade de gerenciar o tempo de forma mais equilibrada.

Como sugestões, depreende-se a possibilidade de ampliar o teletrabalho ou a adoção da modalidade híbrida, que consiste na alternância entre dias em trabalho remoto e dias em trabalho presencial.

### 9. Educação corporativa

A educação corporativa do TSE promove o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e gerenciais por meio de programas e ações educacionais, com foco no alto desempenho dos servidores e alcance dos objetivos estratégicos da organização.

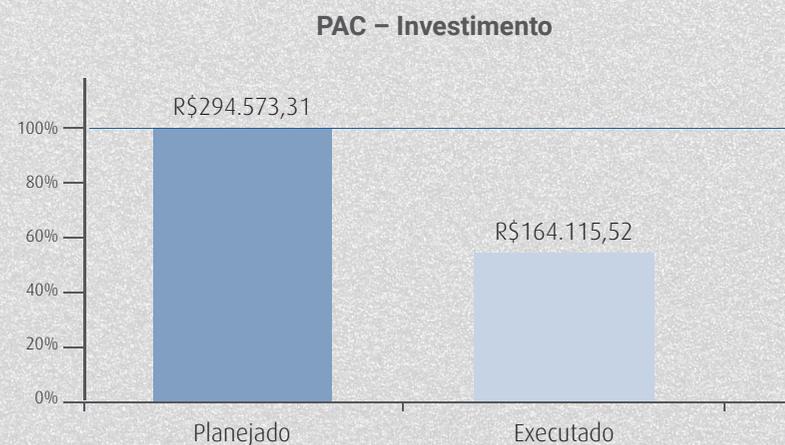
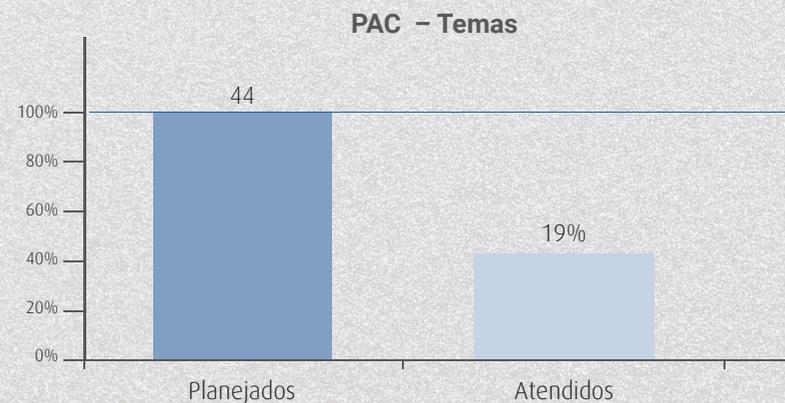
Os eixos temáticos foram previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC), que é um documento norteador das ações de educação corporativa, instituído pela Resolução-TSE nº 22.572, de 16 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores da JE, tendo como propósito ser um referencial na formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores.

Em 2020, as ações de capacitação foram desenvolvidas, na sua maior parte, a distância, tendo em vista a pandemia, compreendendo rodas de conversas, cursos, palestras, *workshops*, grupos de estudo, seminários e congressos, que contribuíram para o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor, alinhados às necessidades do TSE.

Assim, a parte geral do PAC foi estruturada a partir da priorização de cinco grupos de competências transversais, de modo a compor um conjunto harmônico de trilhas de aprendizado que contemplassem servidores de diferentes perfis em todo o Tribunal.

Como resultado, foram planejados 44 temas distribuídos em cinco trilhas temáticas: habilidades digitais, governança e gestão, inovação, comunicação, valores corporativos e teletrabalho.

Desses 44 temas, 19 foram executados, o que fez o índice de ações executadas do PAC de 43%, com a utilização de R\$164.115,52, o que representa 56% do orçamento planejado, conforme quadro abaixo:



### Gestão do orçamento

A disponibilidade orçamentária para uso em ações de capacitação no ano de 2020 foi de R\$645.768,80. Executaram-se R\$336.724,49, o que representa 52% de execução do orçamento, um índice abaixo do que normalmente é realizado, justificável em razão da pandemia e dos ajustes para a execução de capacitações no formato a distância.

Entretanto, a meta física planejada de pessoas a serem capacitadas foi de 654, tendo sido capacitadas 579, o que representou 88% de execução.

Os recursos foram destinados à realização de ações educacionais gerais e setoriais, específicas de cada unidade, do Plano Anual de Capacitação (PAC), do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG), do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), do Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança (Pras) e de bolsas de língua estrangeira.

Em virtude das medidas de prevenção à Covid-19, não houve custos subsidiários com diárias e passagens resultantes de participação de servidores em ações educacionais fora de Brasília nem mesmo com atuação de instrutores de outras localidades.

### Indicadores do Programa Permanente de Capacitação

Considerando todas as ações educacionais geridas durante o período (por exemplo, planejadas no PAC, solicitadas fora do PAC, incluídas no PDG e no PQVT), tem-se os seguintes dados:

DESCRIÇÃO	2020
Servidores capacitados	579
Percentual de servidores capacitados	60,76%
Número de ações	216*
Vagas disponibilizadas	2.066**
Vagas por servidor	2,17%
Vagas por servidor capacitado	3,57%
Investimento nas ações internas e externas	R\$294.765,96
Investimento nas vagas (servidores internos)	R\$277.012,59
Investimento por servidor capacitado	R\$478,43

(continuação)

DESCRIÇÃO	2020
Investimento por vaga	R\$134,08
Carga horária total	4.052h*
Carga horária por servidor capacitado	7h

Fonte: Módulo de Capacitação/SGRH, em 13/11/2021.

\*Número de ações, de vagas e de horas de capacitação foram inflados pelas participações em cursos da Alura (plataforma de treinamento *online*), que trabalha com licenças rotativas.

\*\*O sistema considera como vagas disponibilizadas somente as preenchidas.

### Eventos

- Dia da Criança: este ano, a comemoração foi realizada em parceria com a Associação dos Servidores do TSE (AsserTSE), ocorrendo em local aberto, no estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, onde servidores e seus filhos participaram, sem sair do carro, de brincadeiras, gincanas e lanches.
- ConectTSE: foi realizada mais uma edição da ConectTSE, evento em comemoração ao Dia do Servidor, promovido pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (Coede/SGP), nos anos eleitorais. Para essa edição, escolheu-se o tema Superação, com o intuito de homenagear e evidenciar os esforços do corpo funcional do TSE, tendo em vista que o ano de 2020 trouxe diversos desafios inéditos para a JE. A ConectTSE 2020: Superação contou com os seguintes eventos:

*Desafios Pocket*: realizados com a colaboração de servidores e talentos da Casa, os *Desafios Pocket* tinham a proposta de propiciar um momento para o compartilhamento de conhecimentos ou talentos de servidores do TSE, que, por meio de *workshops online* de até uma hora, repassavam aos colegas dicas e orientações sobre temas que colaborassem com a autoestima, saúde e qualidade de vida dos participantes;

*Workshop Teatro Terapêutico*: promovido em parceria com a AsserTSE, a ação contou com duas turmas e trouxe a oportunidade de ajudar os participantes a potencializar a expressão emocional por meio da dramaturgia, colaborando para o manejo da ansiedade e dos conflitos pessoais;

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

Palestra de abertura: O que É Impossível?, conduzida por Samuel Bortolin. Paratleta com paralisia cerebral, o palestrante é a única pessoa no mundo com seu grau de deficiência a completar uma meia maratona e um triatlo. Bortolin falou de suas conquistas pessoais e esportivas em um relato motivador sobre como superar obstáculos;

Sarau Virtual: promovido pela SGP em parceria com a AsserTSE, o evento encerrou a ConectTSE. Realizado em 15 de dezembro, contou com a participação de servidores e colaboradores do TSE, que dividiram com os colegas seus talentos na música, dança, poesia e oratória, em um momento de inspiração e descontração.

### Contrato-TSE nº 22/2019

O Contrato-TSE nº 22/2019, cujo objeto foi a prestação de serviços especializados para apoio em eventos, teve sua vigência encerrada no dia 2 de abril de 2020, com a seguinte execução:

VALOR DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO	PERCENTUAL EXECUTADO
R\$94.010,00	R\$52.018,56	55,33%

Em razão da pandemia da Covid-19, não houve nova contratação, considerando-se a não ocorrência de eventos presenciais.

### Educação a distância

As ações educacionais na modalidade educação a distância, ofertadas exclusivamente no Portal de Educação a Distância do TSE, destinam-se a servidores do TSE e da JE e ao público externo, como mesários, advogados, procuradores e representantes de partidos políticos.

INDICADORES DE EAD	PÚBLICO INTERNO	PÚBLICO EXTERNO	TOTAL
Ações educacionais ofertadas	21	5	26
Horas de capacitação ofertadas	248	41	289
Total de participantes	7.408	196.835	204.243
Participantes certificados	2.140	155.520	157.660

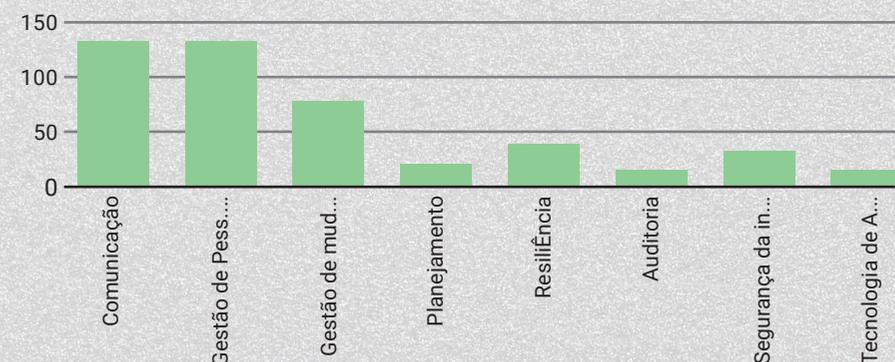
USUÁRIOS DO PORTAL E ATENDIMENTO AOS ALUNOS (EM 15.12.2020)	TOTAL
Usuários no Portal EaD do TSE	650.702
Participantes nos cursos EaD em 2020	204.243
Atendimentos realizados – EaD Suporte	36.150
Atendimentos realizados pelo Sistema da Ouvidoria	116
Participantes das comunidades no Portal EaD	661
Participantes nos cursos EaD em 2020 + participantes das comunidades	204.904

### Plano de Desenvolvimento Gerencial (PDG)

Programa que visa ao desenvolvimento de competências gerenciais e ao estímulo da prática dos valores organizacionais no TSE, o PDG 2020 foi elaborado utilizando como referencial teórico o modelo denominado *Pipeline de Liderança*, dos autores Ram Charam, Stephen Drotter e James Noe.

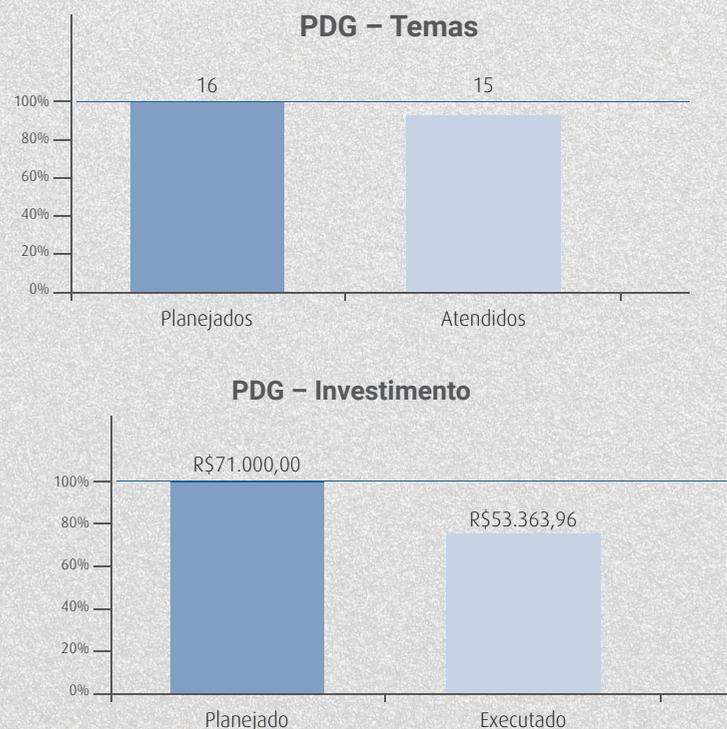
Considerando a necessidade de adoção do trabalho remoto em razão da pandemia da Covid-19 e a suspensão de todos os eventos presenciais de capacitação no TSE desde março, a arquitetura do programa foi reformulada e o foco foi orientado para ações educacionais na modalidade a distância.

As competências trabalhadas foram comunicação, gestão de pessoas e liderança, gestão da mudança, planejamento, resiliência, auditoria, segurança da informação e tecnologia de apoio, porém as que mais tiveram participação foram as relativas à comunicação, gestão de pessoas e liderança e gestão da mudança, conforme quadro abaixo:



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

As competências acima foram distribuídas em 16 temas planejados, dos quais 15 foram atendidos, com percentual de execução de 94%. O percentual de execução do investimento orçamentário foi de 75%, conforme disposto abaixo:



### Online com o Gestor

Foi criado canal permanente de apoio e suporte aos gestores do TSE, o *Online com o Gestor*, cujo objetivo é atender por *e-mail*, com maior presteza, os gestores do quadro, escutando suas demandas e apresentando os diferentes serviços do desenvolvimento organizacional voltados para o aprimoramento, a orientação e o desenvolvimento de lideranças.

### Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira

Implantado em 2017, por meio da Portaria-TSE nº 1.060/2016 e viabilizado por processo seletivo realizado em 2017 e 2020. O orçamento

destinado ao programa é de R\$67.200,00, e a estimativa orçamentária para este ano é de R\$52.000,00. Em razão da pandemia da Covid-19, as aulas passaram para a modalidade a distância. O valor pago, até dezembro de 2020, para o custeio das bolsas de línguas, no âmbito do programa, foi de R\$37.420,47. Além desse valor, foi inscrito em restos a pagar para 2021 a quantia de R\$12.859,75.

## 10. Saúde e bem-estar

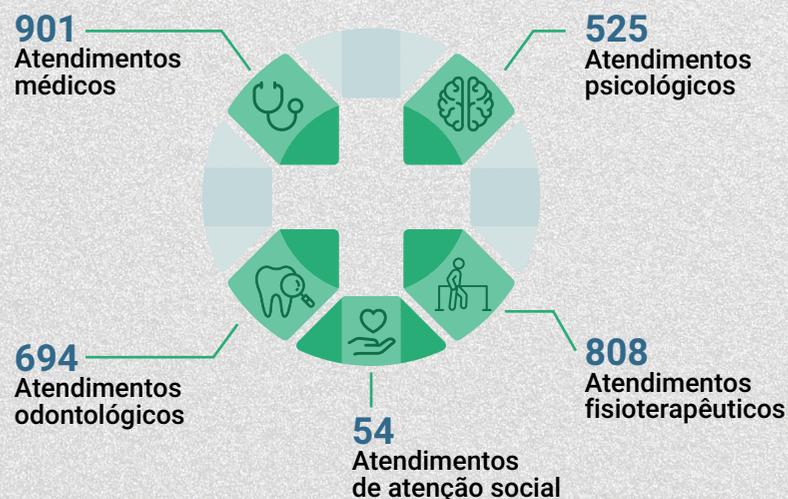
A Seção de Atenção Médica e de Enfermagem da Coordenadoria de Atenção à Saúde (Seame/Cats), por conta da pandemia da Covid-19, funcionou em esquema de plantão extraordinário, com equipe presencial para casos de urgência e emergência, bem como teleconsulta das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Foram criados e implantados protocolos específicos de atendimento e de orientações aos servidores e colaboradores com suspeita ou confirmação de acometimento pela Covid-19, bem como monitorados os casos que chegaram à unidade.

Foram suspensos os atendimentos eletivos, as perícias médicas para fins administrativos e o Exame Periódico de Saúde (EPS), sendo mantidas as avaliações técnicas dos reembolsos de vacinas e de medicamentos, assim como a avaliação técnica dos atestados médicos recebidos.

### Atendimentos médicos

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Avaliação admissional	12
Pronto atendimento	408
Avaliação de posto de trabalho	2
Perícia oficial	48
Juntas médicas	12
Consulta eletiva	345
Exame periódico de saúde	69
Visita médica domiciliar/hospitalar	5
<b>Total</b>	<b>901</b>



#### Absenteísmo de servidores por motivo de doença do próprio servidor

Pode-se observar que houve uma diminuição da taxa de absenteísmo de 2019 para 2020, que pode ser reflexo de subnotificações ao Tribunal, considerando que os servidores trabalharam de forma remota.

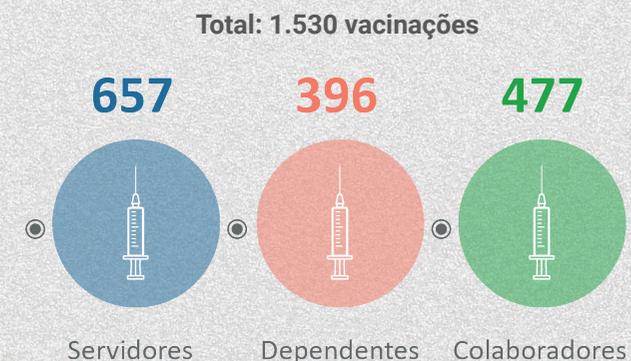
É relevante verificar que houve aumento no número de dias de licenças médicas, que também pode ter sido impactado por conta da Covid-19, que exige um afastamento de 14 dias.

INDICADOR	2019	2020
Taxa de absenteísmo (%)	2,82	1,42
Índice de afastamento (licenças por servidor)	2,62	0,83

ÍNDICE DE DURAÇÃO (DIAS POR SERVIDOR)	9,76	5,22
Duração média das licenças (dias por licença)	3,71	6,22

#### Campanha de vacinação contra a gripe H1N1

A campanha de vacinação contra a gripe H1N1 foi realizada entre os meses de abril e maio de 2020. Foram vacinados 657 servidores, 396 dependentes e 477 colaboradores.



#### Atendimentos odontológicos

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Pronto atendimento	64
Avaliação documental	74
Cirurgia	3
Consulta eletiva	255
Exame periódico de saúde	53
Perícia inicial e final	244
Parecer técnico	1
Total	694

A Seção de Odontologia, além de realizar os atendimentos acima, elaborou campanhas e analisou 719 reembolsos odontológicos.

Campanha de Prevenção ao Câncer: de 4 a 27 de fevereiro de 2020, a Seção de Atenção Odontológica (Seato) ofereceu exame clínico de lesões bucais e demais orientações.

Campanha Julho Laranja: em julho, a Seato orientou pais e cuidadores quanto à importância das medidas protetivas, forneceu estratégias preventivas para a promoção da saúde bucal, bem como alertou para a identificação e o tratamento da apneia do sono, do bruxismo e de outras doenças na via oral ainda na infância.

**Atendimento fisioterapêutico**

ATIVIDADE	
Acolhimento	24
Sessões de fisioterapia	491
Pronto atendimento	45
Orientação ergonômica para teletrabalho	4
Avaliação/adequação de estação de trabalho	8
<b>Total</b>	<b>572</b>

A Seção de Atenção Fisioterapêutica (Seaf/Cats) realizou 236 teleconsultas no ano de 2020. Além disso, houve a participação *online* de fisioterapeuta da Unidade em evento externo do Programa de Qualidade de Vida do TJDFT. Adicionalmente, houve cooperação entre órgãos, como o TRT da 3ª Região (TRT/MG), que cedeu ao TSE o Curso EAD – Saúde e Segurança no Teletrabalho.

**Atenção social**

A Seção de Atenção Social e Psicológica (Seasp/Cats) realizou o projeto de acolhimento social humanizado voltado para os servidores e aposentados acima de 60 anos, tendo sido, até o momento, acolhidos 32 servidores ativos e em abono salarial e 22 servidores inativos, entre 60 e 72 anos de idade, totalizando 54 atendimentos.

Não foi identificado, junto aos entrevistados, até o presente, nenhum indício ou situação de maus-tratos, abandono, violência doméstica e familiar.

A Seasp também atuou nos atendimentos a servidores, familiares e colaboradores acometidos pela Covid-19 ou suspeitos de contaminação, bem como em atendimentos diversos.

**11. Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-Estar (PQVT)**

Foram realizadas ações em prol do trabalho remoto e do combate à Covid-19, além das campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho, que contaram com a iluminação do prédio nas cores referentes às campanhas e na realização de atividades no TSE. Houve ainda aulas regulares de meditação *mindfulness* online, com acompanhamento por WhatsApp.

As ações do PQVT foram bem variadas e contaram com aulas, palestras, *lives* e minicursos, abordando temas como: educação financeira, alimentação saudável, relacionamentos autênticos, atividades físicas, *mindfulness* para gestores, totalizando 196 participantes.



Foto: Antonio Augusto/TSE

TSE recebe iluminação em prol da campanha Novembro Azul.

**12. Responsabilidade social corporativa**

A responsabilidade social corporativa é de extrema relevância para o TSE, pois atua com uma postura sensível aos problemas da comunidade, gerando impactos sociais ao oportunizar aprendizado e remuneração a menores aprendizes (com renda familiar inferior ao salário-mínimo), ao promover a reeducação de pessoas do sistema prisional e ao estabelecer vínculos acadêmicos com as diversas faculdades e universidades de Brasília, por meio da oferta de bolsa-estágio para alunos.

Cada vez mais, as organizações estão abraçando esse tema como vetor estratégico e social, promovendo um clima organizacional favorável, tendo em vista a participação coletiva dos servidores nas diversas campanhas promovidas, bem como o estímulo ao voluntariado.

As ações da responsabilidade social estiveram em consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente os relativos a erradicação da pobreza, fome zero, educação de qualidade, igualdade de gênero, trabalho decente e redução da desigualdade, reforçando o compromisso do TSE com a Estratégia Nacional do Judiciário por meio da Resolução-CNJ nº 325/2020, que

incorpora a agenda de ODS. No âmbito desse programa, temos em particular os seguintes objetivos contemplados:

**Fome zero e agricultura sustentável**

Ação solidária para arrecadação de alimentos não perecíveis



**Trabalho decente e crescimento econômico**

- Estagiários
- Reeducandos

**Redução das desigualdades**

- Natal solidário
- Campanha do agasalho
- Calendário de boas ações



**Educação de qualidade**

- Ações educacionais com terceirizados
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Educação solidária
- Adolescentes aprendizes



**Igualdade de gênero**

- Apoio às ações da Campanha Conte Comigo, Juntas Somos mais Fortes, realizada pela Assessoria de Comunicação do TSE

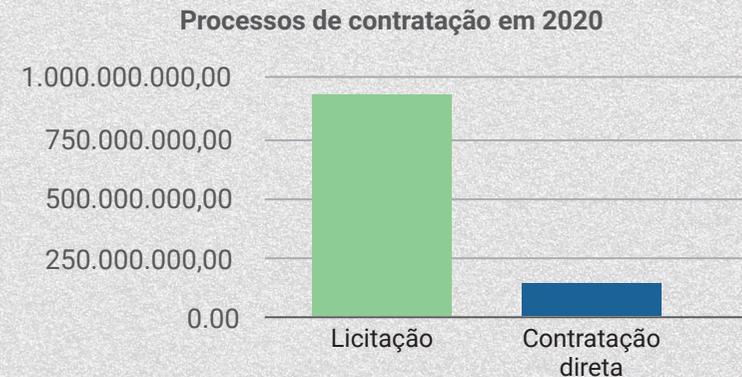
Em 2020, as ações da responsabilidade social corporativa tiveram como produtos:

- Ações educacionais com terceirizados: a pesquisa TSE Vai Até Você, realizada com os colaboradores para levantamento das ações educacionais mais demandadas, culminou na realização de palestra sobre Saúde Emocional, um dos assuntos mais solicitados;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA): é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. A SGP se dispõe a ajudar tanto na parte acadêmica, com o Projeto de Tutores, quanto na parte administrativa do Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília (Cejaep EaD). Os tutores são servidores ou outros colaboradores que compartilham seus conhecimentos, de acordo com as demandas dos alunos;
- Educação solidária: o programa habitual, com aulas presenciais, tendo em vista a pandemia, não foi executado ao longo de 2020. Os colaboradores foram convidados a participar, sempre fora da jornada de trabalho, de várias ações oferecidas pelo Tribunal;
- Adolescentes aprendizes – Contrato-TSE nº 36/2015 – Inspeção São João Bosco Centro Salesiano do Aprendiz (Cesam): o TSE dispõe de 43 vagas, sendo 2 reservadas aos menores em situação de vulnerabilidade do projeto da Vara de Infância do DF denominado Anjos do Amanhã. Devido à pandemia, apenas 9 vagas estão ocupadas. Foram realizadas capacitações em 55 encontros, por meio de WhatsApp, sobre educação financeira, superação e hábitos de estudos. Foram feitos, em parceria com o Cesam, atendimento aos aprendizes com dificuldade de acompanhamento das aulas, dificuldades emocionais devido à pandemia e atendimentos relacionados a rendimento do curso obrigatório do Cesam;
- Estagiários – Contrato-TSE nº 98/2016 – Centro de Integração Empresa Escola (CIEE): o TSE conta com 46 estagiários

de nível educacional superior. Foram realizadas três ambientações remotas com os novos estagiários. Em agosto, para comemorar o Dia do Estagiário, foi realizado encontro dos estagiários com a Secretária de Gestão de Pessoas, no qual foi abordado o tema Novos Modelos de Carreira;

- Reeducandos – Contrato-TSE nº 39/2015 – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Funap): foram quatro os postos ocupados ao final do exercício, dos quais três alocaram-se no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e um no TSE. O posto do TSE atua na horta orgânica mantida pelo Tribunal. No Dia do Servidor, o ocupante do posto deu uma aula aos servidores sobre horta orgânica e compostagem;
- Ação solidária para arrecadação de alimentos não perecíveis: foram adquiridos itens de higiene e de limpeza para assistir 100 famílias das 5 cooperativas que recolhem os resíduos recicláveis do TSE, a saber: Nova Superação, Reciclo, Copernoes, Renascer e Cooperfe. Também foram distribuídas cestas básicas para as famílias dos menores aprendizes;
- Natal Solidário: com o objetivo de presentear os colaboradores, especialmente os que recebem até 2 salários-mínimos, foi realizada a terceira edição do Natal Solidário. Os colaboradores foram presenteados, por meio da adoção dos seus filhos e netos de até 12 anos. A campanha contou com 219 cartinhas atendidas;
- Campanha do Agasalho: foram arrecadadas 116 peças e utilizados R\$4.234,73 para a compra de cobertores e cestas básicas para os assistidos da Creche Alecrim, da Estrutural. O oitavo andar foi o que mais contribuiu, consagrando-se como o andar voluntário do ano. Também foram entregues agasalhos aos moradores de rua;
- Calendário de boas ações: houve a elaboração de calendário do mês de dezembro, mês do voluntariado, com as sugestões dos servidores inclusas;
- Apoio às ações da Campanha Conte Comigo, Juntas Somos mais Fortes, realizada pela Assessoria de Comunicação do TSE.

### 5.3.1.4. Gestão de licitações e contratos

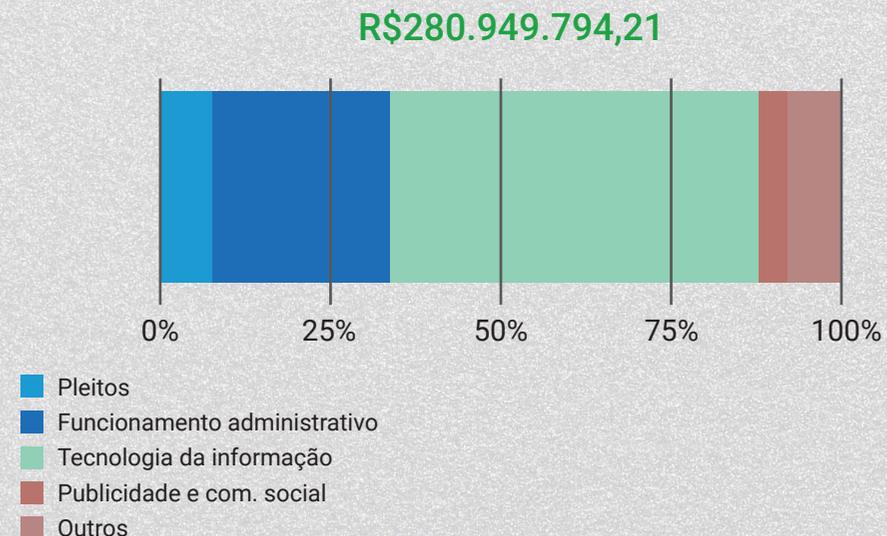


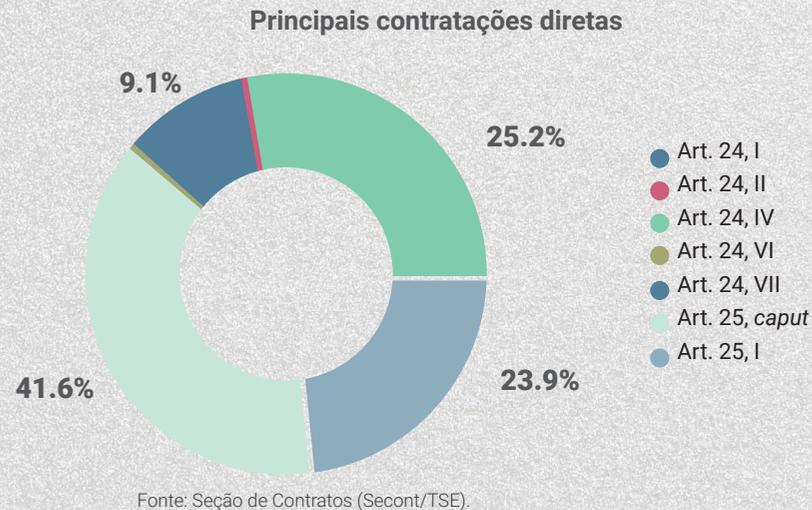
Fonte: Sistema de Acompanhamento de Contratos (Siac), Comissão Permanente de Licitação (CPL).

### Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimento em 2020

GASTOS POR FINALIDADE				
PLEITOS	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	PUBLICIDADE E COM. SOCIAL	OUTROS
16.463.080,21	164.127.558,23	75.441.463,05	9.729.795,19	15.187.897,53

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF).





### Contratações mais relevantes

As contratações mais relevantes foram as relacionadas ao pleito eleitoral, à atualização do parque de urnas eletrônicas, ao aumento da infraestrutura de batimento biométrico, à alteração do banco de dados para nuvem privada de dados e às novas contratações dos serviços de apoio e infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI).

NR FC	EMPRESA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR (R\$)	MODALIDADE
1052020	Positivo Tecnologia S.A.	Produção e fornecimento de urnas eletrônicas, materiais e serviços.	392.748.795,05	Concorrência
762020	Positivo Tecnologia S.A.	Produção e fornecimento de urnas eletrônicas, materiais e serviços.	241.044.597,74	Concorrência
1072020	CTIS Tecnologia S.A.	Contratação de serviços na área de apoio ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas de informação.	73.439.286,96	Pregão eletrônico
632020	Griaule S.A.	Contratação de 1.200 licenças perpétuas do software Griaule Biometric Suite.	52.012.080,00	Inexigibilidade, art. 25, caput
222020	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	Prestação de serviço Cloud at Customer Oracle.	26.240.241,07	Inexigibilidade, art. 25, I

(continuação)

NR FC	EMPRESA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR (R\$)	MODALIDADE
502020	G4F Soluções Corporativas Ltda.	Contratação de serviços de apoio ao planejamento e à gestão de TI.	24.704.015,31	Pregão eletrônico
102020	Ewave do Brasil Informática Ltda.	Prestação de serviços especializados na área de TI para atividades de suporte técnico à infraestrutura de TI.	12.711.476,08	Pregão eletrônico

Fonte: Siac.

### Justificativas referentes às contratações

Foi levada em consideração a necessidade de se atualizarem as tecnologias utilizadas no pleito eleitoral e na base de dados biométricos – os quais são usados para a identificação do eleitor, na Identificação Civil Nacional (ICN) e compartilhados com outros órgãos públicos, mediante formalização de acordo.

### Conformidade legal

Principais enquadramentos das contratações:

- dispensa: art. 24, I, II, IV, V, VIII;
- inexigibilidade: art. 25, caput e inciso I;
- pregão: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005;
- concorrência: Lei nº 8.666/1993;
- Portaria-TSE nº 593/2019;
- Instrução Normativa-TSE nº 1/2020.

### Objetivos estratégicos

As ações adotadas pelo TSE, referentes às contratações, foram diretamente alinhadas com os objetivos estratégicos da Casa, principalmente para fornecer meios para a implementação das estratégias de outras unidades, com o objetivo de assegurar a legitimidade do processo eleitoral, a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, o aprimoramento dos mecanismos de transparência, a eficiência da gestão orçamentária e financeira, bem como a prestação dos serviços de TI e comunicação.

Além das contratações formalizadas, houve a iniciativa de publicar edital para propiciar às instituições interessadas a doação, sem ônus ou encargos, de materiais e serviços que prevenissem e mitigassem a transmissão da Covid-19 durante as Eleições 2020. Foram celebrados 27 termos de doação, com montante estimado acima de 40 milhões de reais.

Ademais, para o fomento do Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas Eleições 2020, foram firmados 22 memorandos de entendimento com instituições da área de comunicação para identificar, expor e explicar desinformação relacionada ao processo eleitoral em suas diferentes fases, desde o registro de candidaturas até a diplomação dos eleitos; ao funcionamento da urna eletrônica e demais aspectos do processo eletrônico de votação; à Justiça Eleitoral, seus membros, servidores e demais colaboradores; à segurança sanitária do processo eleitoral no contexto da pandemia da Covid-19; e a outros atos relativos à organização e realização das eleições.

### Desafios, fraquezas e riscos na gestão de licitações e contratos

Diante do cenário enfrentado pela pandemia da Covid-19, foram muitos os desafios enfrentados com a implementação do trabalho remoto em ano eleitoral, com a necessidade de empréstimo de equipamentos para os servidores, a modificação de estratégias para a manutenção dos atuais serviços e contratação de novos para garantir a realização das Eleições 2020, bem como as providências necessárias à garantia da infraestrutura adequada para divulgação das eleições conforme os protocolos de prevenção à Covid-19.

Com a nova realidade imposta para toda a sociedade, houve a possibilidade de não se concluírem licitações para a aquisição de materiais e a prestação dos serviços essenciais com vistas à prestação jurisdicional e à realização das eleições, além dos obstáculos a serem enfrentados para execução contratual nos moldes concebidos e necessários à consecução dos objetivos definidos.

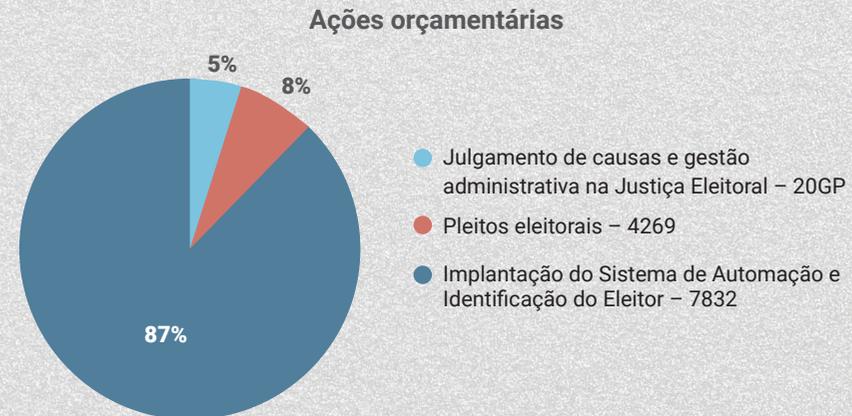
Como fraqueza enfrentada, houve a necessidade de formalizar a implementação da gestão de riscos nas unidades para mitigar riscos conhecidos, bem como alinhar ações a serem efetuadas diante de um evento inesperado.

### 5.3.1.5. Gestão patrimonial e infraestrutura

#### Investimento de capital

Em 2020, foram investidos R\$58,5 milhões em aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aquisição e manutenção de *softwares*, equipamentos de áudio e vídeo, publicações nacionais e estrangeiras e equipamentos médico-hospitalares, distribuídos nas ações orçamentárias constantes do gráfico a seguir.

Do total do investimento, foram aplicados R\$48,6 milhões (87%) na infraestrutura de TIC relativa ao cadastro biométrico dos eleitores.



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

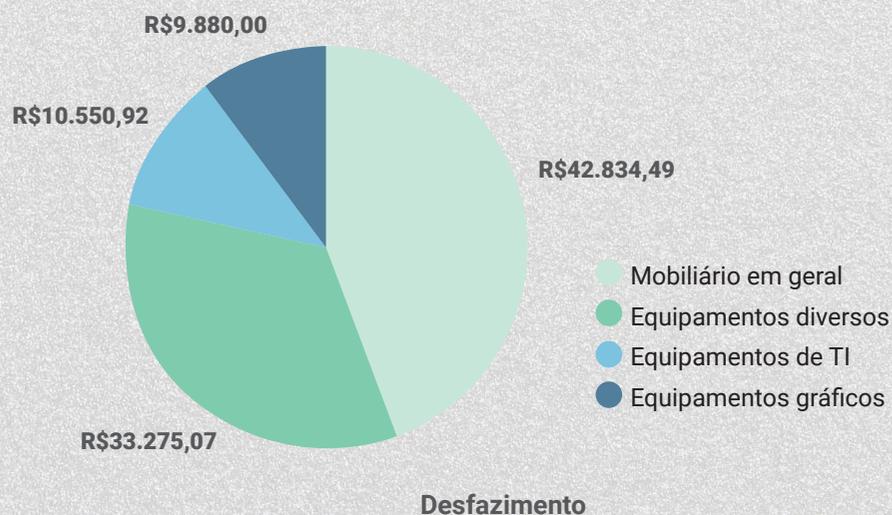
É importante destacar que as urnas eletrônicas adquiridas por meio dos Contratos-TSE nº 76 e nº 105/2020, no valor total de R\$633.793.392,79, serão produzidas em conformidade com os respectivos cronogramas de execução e entregues em 2021 e 2022, quando serão registradas como investimento de capital.

#### Desfazimento de ativos e desmobilização

O Tribunal providenciou a avaliação dos bens armazenados em depósito e promoveu a doação à entidade filantrópica localizada no Distrito Federal daqueles itens considerados inservíveis, priorizando o interesse público e social na destinação dos bens. Tal ação objetivou a liberação

de espaço em depósito para o armazenamento de urnas eletrônicas. O valor dos bens doados totalizou R\$96.540,48, conforme gráfico a seguir. A doação foi autorizada, visto que o Distrito Federal não realiza eleição municipal. Portanto, não se aplica a vedação estabelecida na Resolução-TSE nº 23.605/2019 c.c. o art. 32 da Carta Magna.

Além disso, foi realizada a transferência externa de três urnas eletrônicas modelo 2004 para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio do Termo de Transferência Externa nº 7/2020, para utilização em pesquisa e elaboração de projeto de pré-viabilidade para reaproveitamento e/ou reciclagem dos componentes eletrônicos<sup>7</sup>.



Fonte: COMPL.

### Administração predial

CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)
Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.	Vigilância	18.700.395,86
G&E Serviços Terceirizados Ltda. – EPP	Limpeza e conservação	6.791.519,42
RCS Tecnologia Ltda.	Manutenção predial	3.342.050,99

Fonte: Siac.

<sup>7</sup> Fundamentação legal: Decreto Federal nº 9.373/2018 e Instrução Normativa-TSE nº 4/2017.

### Principais desafios e ações futuras

São os objetivos:

- implementar sistema automatizado de gestão de almoxarifado e de patrimônio centralizado no TSE, visando atender à necessidade da Justiça Eleitoral de aperfeiçoamento contínuo da gestão e dar mais agilidade e flexibilidade nas movimentações e transferências dos recursos materiais próximos à realização dos pleitos;
- implementar a tecnologia RFID (sigla inglesa para identificação por radiofrequência) para controle das urnas eletrônicas;
- implementar o almoxarifado virtual com o intuito de racionalizar as aquisições de material de consumo;
- otimizar a utilização dos depósitos de material no âmbito da Justiça Eleitoral por meio da proposição de reaproveitamento ou descarte dos bens inservíveis.

### Conformidade Legal

As unidades gestoras patrimoniais do Tribunal obtiveram as conformidades documental e contábil alinhadas com os termos da Constituição Federal, arts. 37 e 70; da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; da Instrução Normativa-Sedap/PR nº 205/1988; da Lei Complementar nº 101/2000; da Lei nº 8.429/1992; e dos demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na administração pública.

Fundamento legal:

- Resolução Administrativa-TSE nº 1/2020 (Covid-19);
- Decreto Federal nº 9.373/2018;
- Instrução Normativa-TSE nº 4/2017.

### Locações, mudanças e desmobilizações importantes

Não houve mudanças ou desmobilizações.

### 5.3.1.6. Gestão da tecnologia da informação

#### 1. Conformidade legal

As ações contínuas desenvolvidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a implementação da governança, da gestão e da infraestrutura em TI são orientadas, preliminarmente, pelas resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que define, dentre outras, diretrizes sobre esse tema para todo o Judiciário brasileiro (Resolução nº 211/2015). No âmbito do Tribunal, a Resolução-TSE nº 23.509/2017 estabelece as políticas, as diretrizes e os mecanismos internos de governança e suas estruturas de tomada de decisões-chave. Além disso, para a implementação de boas práticas em seus processos de trabalho, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) utiliza normas técnicas brasileiras específicas (ABNT/NBR/ISO/IEC) e de *frameworks* reconhecidos internacionalmente (Cobit, Itil e PMBOK). No tocante ao controle e aos riscos de TI, são usadas as recomendações proferidas nos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) e as orientações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) bem como diretrizes efetuadas por instituições renomadas no cenário mundial como o ISACA e NIST, que são responsáveis, respectivamente, por estabelecer padrões internacionais em governança e em tecnologia.

#### 2. Modelo de governança de TI

As estruturas para a tomada de decisões-chave para o adequado e eficiente uso da tecnologia da informação no âmbito do TSE são definidas na Resolução-TSE nº 23.509/2017 e divididas em dois níveis:

- **estratégico:** nesse nível, a Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI) representa a alta administração do Tribunal, composta pelo presidente ou representante por ele designado; pelo corregedor-geral da Justiça Eleitoral ou representante por ele designado; pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal; e pelos titulares de cada secretaria do Tribunal. A CDTI, principal instância tomadora de decisão do TSE sobre TI, define as estratégias relevantes, os objetivos a serem alcançados e os projetos prioritários. Faz também o acompanhamento das ações decorrentes e dos

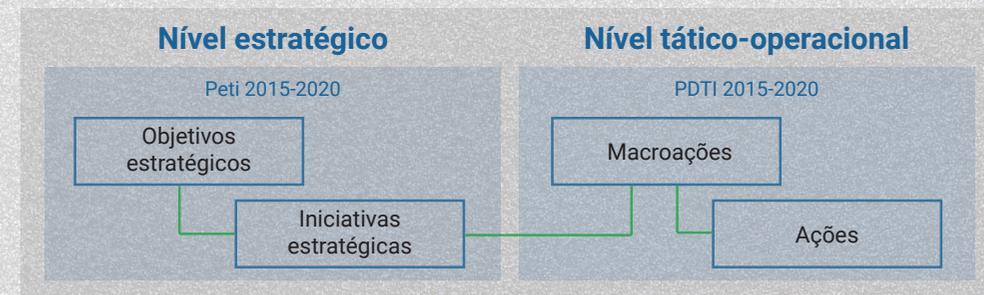
investimentos realizados bem como delibera sobre eventuais riscos identificados;

- **tático/operacional:** desse ponto de vista, a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação (CTTI) assessora a alta administração nos assuntos pertinentes e é responsável por desenvolver as iniciativas estratégicas decorrentes das deliberações superiores. Composta pelas unidades principais da STI, essa Comissão é ainda a instância que apresenta à CDTI planos, orientações e subsídios necessários para que as decisões-chave ocorram com o maior embasamento técnico possível e no tempo adequado. Essa Comissão zela para que as ações de TI sejam concretizadas eficientemente, conforme planejamento, e provê a infraestrutura tecnológica para os projetos deliberados. Eventualmente, a CTTI apresenta à CDTI proposituras de diretrizes e de orientações técnicas aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), instituído pela Portaria-TSE nº 1.041/2016, e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) foram os instrumentos norteadores das atitudes e das ações técnicas da STI até o ano de 2020.

O atual modelo de governança de TI pode ser sintetizado conforme figura a seguir.

Figura 3 – Modelo de governança de TI



Segundo o levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TI do Poder Judiciário, realizado anualmente pelo CNJ, o TSE mantém o nível de maturidade Aprimorado, considerando os diversos aspectos observados nesse diagnóstico, conforme tabela a seguir.

**Tabela 7 – Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TI do Poder Judiciário**

EXERCÍCIO	IGOVTC-JUD	CLASSIFICAÇÃO TRIBUNAIS SUPERIORES	CLASSIFICAÇÃO ÓRGÃOS DE GRANDE PORTE	NÍVEL DE MATURIDADE
2020	0,72	3	17	Aprimorado
2019	0,81	3	10	Aprimorado
2018	0,70	2	10	Aprimorado
2017	0,65	3	10	Satisfatório
2016	0,60	2	6	Satisfatório
Total de órgãos do Judiciário: 92				
Total de Tribunais Superiores: 4				
Total de órgãos de grande porte: 27				

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/comite-nacional-de-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/resultado-do-questionario-de-tic/>.

### 3. Montante de recursos aplicados em TI

O demonstrativo a seguir refere-se à execução orçamentária e financeira do Tribunal no exercício de 2020. O critério utilizado no levantamento dos dados se alinha à Natureza da Despesa Detalhada (NDD), relativa a gastos com Tecnologia da Informação (TI), conforme orientação contida no *Manual Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi)*.

**Tabela 8 – Execução orçamentária e financeira do Tribunal no exercício de 2020**

AÇÃO DO GOVERNO	GRUPO DE DESPESA	2020			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP
150P – Estruturação do governo digital	Outras despesas correntes	1.975.923	1.975.923	1.975.923	
7832 – Implantação do sistema de automação de identificação do eleitor (biometria)	Investimentos	53.601.813	51.101.785	51.101.785	2.500.029
	Outras despesas correntes	11.307.872	10.271.432	10.271.432	1.036.440
20GP – Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral (nacional)	Investimentos	4.931.442	2.306.506	2.279.980	2.624.937
	Outras despesas correntes	46.777.257	43.272.368	43.189.059	3.504.888
4269 – Pleitos eleitorais	Investimentos	620.008.638	4.523.070	4.523.070	615.485.568
	Outras despesas correntes	72.734.907	50.766.898	50.758.621	21.968.009
Total		811.337.851	164.217.982	164.099.869	647.119.870

Fonte: Tesouro Gerencial.

### Descrição das ações

#### Ação 150P – Estruturação do governo digital

Trata-se de orçamento, disponibilizado pelo Ministério da Economia ao TSE, relativo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020, celebrado entre as duas unidades, a fim de garantir a sustentabilidade do programa da Identificação Civil Nacional (ICN), em especial, mediante a expansão da capacidade de franquias de serviços de conferência de dados biográficos e biométricos e adicionar o serviço de pesquisa de dados biográficos e biométricos ao Ministério da Economia, para validação de informações em processos geridos pelo governo federal.

As ações previstas destinam-se a possibilitar ao governo federal que identifique com mais segurança o cidadão a partir do uso da validação biométrica, possibilitando melhor prestação de serviços públicos.

### Ação 7832 – Implantação do sistema de automação de identificação do eleitor (biometria)

Ação destinada ao cadastramento de dados biométricos dos eleitores para colher impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

De relevante em 2020, destaca-se a contratação de suporte e expansão de licenciamento de software destinado ao batimento biométrico da JE, incluindo suporte ao referido *software* e serviços técnicos para customizações do *software* para integração com processos da Justiça Eleitoral.

### Ação 20GP – Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral

A ação orçamentária 20GP, constitui um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por leis conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

### Ação 4269 – Pleitos eleitorais (nacional)

Esta ação se destina a realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao

cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.

De relevante em 2020, destacam-se a eleição municipal e a contratação para a produção e o fornecimento de 147.391 novas urnas eletrônicas – modelo 2020, em virtude da obsolescência dos modelos 2006 e 2008 e do crescimento do eleitorado.

### 4. Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de recursos humanos

Os indicadores abaixo referem-se à capacitação de servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação no ano de 2020. Foram utilizados como fonte dados extraídos do Módulo Capacitação do Sistema de Gestão de Recurso Humanos (SGRH).

- valor investido: R\$30.499,00;
- ações educacionais: 31;
- total de inscrições: 209.

Aconteceu também a disponibilização do uso de sete licenças rotativas em plataforma de ensino a distância com os seguintes resultados em 2020:

- valor investido: R\$6.300,00;
- ações educacionais: 183;
- total de inscrições: 267.

### 5. Fechamento

Considerando o total do orçamento destinado para a TI no ano de 2020, em todos os Planos e Ações Orçamentárias do TSE, verificam-se os seguintes desdobramentos:

Tabela 9 – Desdobramentos do orçamento destinado à TI em 2020

INVESTIMENTOS REALIZADOS	VALOR (R\$) – 2019	VALOR (R\$) – 2020
Orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão.	167.441.921,66	427.282.692,81

(continuação)

INVESTIMENTOS REALIZADOS	VALOR (R\$) – 2019	VALOR (R\$) – 2020
Orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em custeio.	128.471.656,13	159.946.480,85
Orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em investimento.	38.970.265,53	267.336.211,96
Orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão em custeio.	106.253.297,99	106.195.035,64
Orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão em investimento.	22.096.765,95	57.904.834,38
Orçamento de TIC executado inscrito pelo órgão em restos a pagar.	36.993.779,28	647.119.870,00

### 6. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Tendo em vista as eleições e os projetos estratégicos do TSE em 2020, podem-se destacar as seguintes contratações de TI em volume de recursos aplicados:

Tabela 10 – Contratações de TI

CONTRATO-TSE	VALOR DO CONTRATO (R\$)	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO
Nº 105/2020	392.748.795,05	Produção e fornecimento de equipamentos e materiais e prestação dos serviços, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Edital de Licitação-TSE nº 43/2019. (UE2020)
Nº 76/2020	241.044.597,74	Produção e fornecimento de equipamentos e materiais e prestação dos serviços, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Edital de Licitação-TSE nº 43/2019. (UE2020)
Nº 74/2019	54.481.255,18	Prestação de serviços de manutenção corretiva, na modalidade cobertura completa, das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral, pelo período de 24 meses.
Nº 63/2020	52.012.080,00	Contratação de 1.200 licenças perpétuas do <i>software</i> Griaule Biometric Suite com respectivo suporte técnico e atualização tecnológica para 12 meses, visando adequação de licenciamento referente a ambiente de infraestrutura que suporta solução ABIS atualmente instalada; e contratação de suporte técnico e atualização tecnológica por período de 12 meses para 1.440 licenças de <i>software</i> Griaule Biometric Suite que já são de propriedade do TSE.
Nº 22/2020	26.240.241,07	Prestação de serviço Cloud at Customer Oracle.

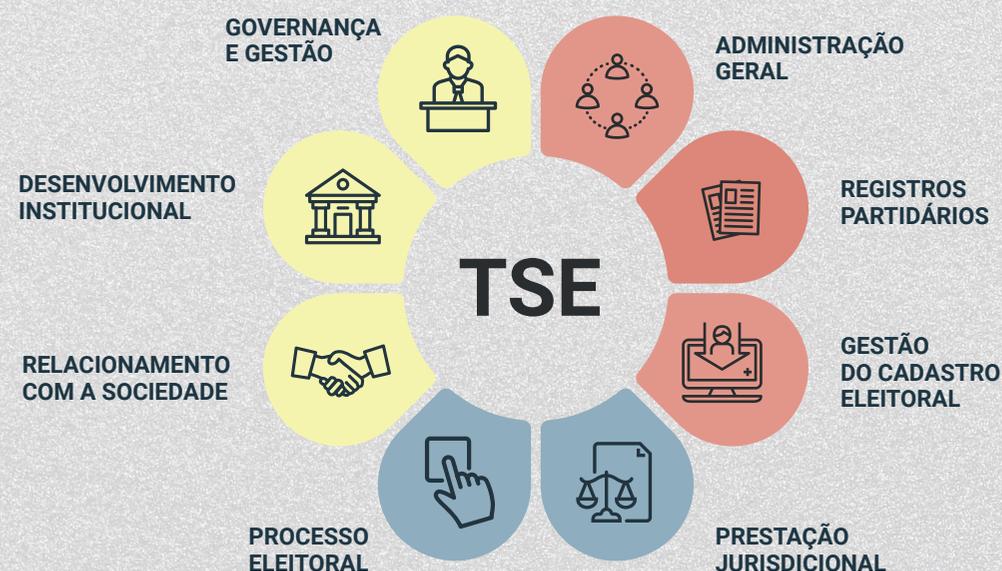
### 7. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Conforme dispõe a Portaria-TSE nº 416/2018, os macroprocessos que compõem a cadeia de valor do TSE são classificados em três categorias:

- finalísticos;
- apoio; e
- governança/gestão.

Entende-se por macroprocessos o agrupamento temático de processos de trabalho por meio dos quais são viabilizados os resultados pretendidos pelo TSE. Eles permitem visão lógica, estruturada e organizada do funcionamento do Tribunal. Como desdobramento, os macroprocessos em rosa são denominados gerenciais; em amarelo, finalísticos; e, em azul, de apoio, conforme figura abaixo.

Figura 4 – Macroprocessos e seus desdobramentos



A seguir, serão apresentadas as principais iniciativas realizadas em 2020 com base na cadeia de valor do TSE, assim como os resultados obtidos.

### 8. Governança e gestão

Em 2020, as principais ações de governança e gestão da TI foram consolidadas no Programa Eleições Informatizadas 2020, que teve como objetivo direcionar e coordenar, de forma integrada, articulada e dinâmica, o corpo de servidores e colaboradores da STI e as iniciativas de tecnologia da informação, com foco na inovação, na governança, no aperfeiçoamento da segurança, na transparência e no desempenho, garantindo, assim, a realização de eleição municipal democrática, que prima pela garantia da manifestação legítima do eleitor por meio do voto.

As ações abordadas no programa foram pautadas no cenário atual e embasadas nas lições aprendidas nas últimas eleições. Das inovações e dos objetivos propostos pelo Programa, apesar do cenário restritivo oriundo da pandemia da Covid-19, foram alcançados os seguintes:

- monitoramento do programa por meio de painéis gerenciais;
- centralização da totalização das Eleições 2020;
- realização de testes públicos de segurança com a participação de entidades externas, para que equipes qualificadas contribuíssem com melhorias e aperfeiçoamento dos sistemas eleitorais;
- aprimoramento da visão de eventos de TI para o ciclo 2019-2020, permitindo melhor planejamento e evitando conflitos de datas de realização;
- antecipação dos estudos para planejar o remanejamento de urnas eletrônicas para as eleições;
- garantia de soluções e infraestrutura necessárias para a administração e manutenção da integridade dos dados biométricos do eleitor;
- mapeamento e aprimoramento do fluxo de convocação e atuação de mesários;

- especificação e proposição de novo modelo de urna eletrônica (UE2020);
- implementação do novo modelo de proteção de chaves usando *hardware* de segurança;
- adaptação do Gedai-UE e *software* da urna ao *software* básico da urna 2020;
- ampliação da oferta de serviços ao cidadão por meio de aplicativos móveis;
- encerramento do suporte de *software* das urnas 2006 e 2008, que são mais antigas e serão encaminhadas para descarte.

### 9. Desenvolvimento institucional

#### a) Adoção do portfólio de TI em 2020

Portfólio é uma coleção de projetos – programas e/ou outros trabalhos, em andamento ou planejados, estando eles relacionados de alguma forma ou não – que estão agrupados com o propósito de facilitar o gerenciamento efetivo das ações para atender aos objetivos estratégicos organizacionais. Enquanto os projetos e programas são temporários, os portfólios são contínuos (PMBOK, 2012).

O gerenciamento de portfólios de projetos se refere à gestão centralizada de um ou mais portfólios, que inclui identificação, priorização, autorização, monitoramento e controle de projetos, programas e outros trabalhos relacionados. Essa gestão se concentra em garantir que os projetos e programas sejam analisados a fim de priorizar a alocação de recursos e que sejam consistentes e integrados às estratégias organizacionais (MGPP-SISP, 2013).

O TSE formalizou em 2020 o processo de gestão de portfólio, com apoio da Secretaria do Tribunal e Presidência do órgão. O referido processo foi implantado e está sendo aprimorado gradativamente.

**b) Adoção de visões gráficas para processos e padrões**

Atualmente, o excesso de informações e o tempo cada vez mais escasso provocam a adoção de novos instrumentos de desenvolvimento institucional. Um deles é o *visual thinking* ou pensamento visual, que reúne um conjunto de elementos textuais e de formas variadas – chamados de

vocabulário visual – para ajudar as pessoas a pensarem de forma visual, isto é, levando para o papel todas as ideias em forma de técnicas simples de desenho que qualquer pessoa possa fazer. O bom pensamento visual usa a relação espacial entre os objetos para armazenar informações.

Na figura abaixo, seguem alguns exemplos de visões gráficas adotadas em 2020.

Figura 5 – Seleção da gestão de portfólio

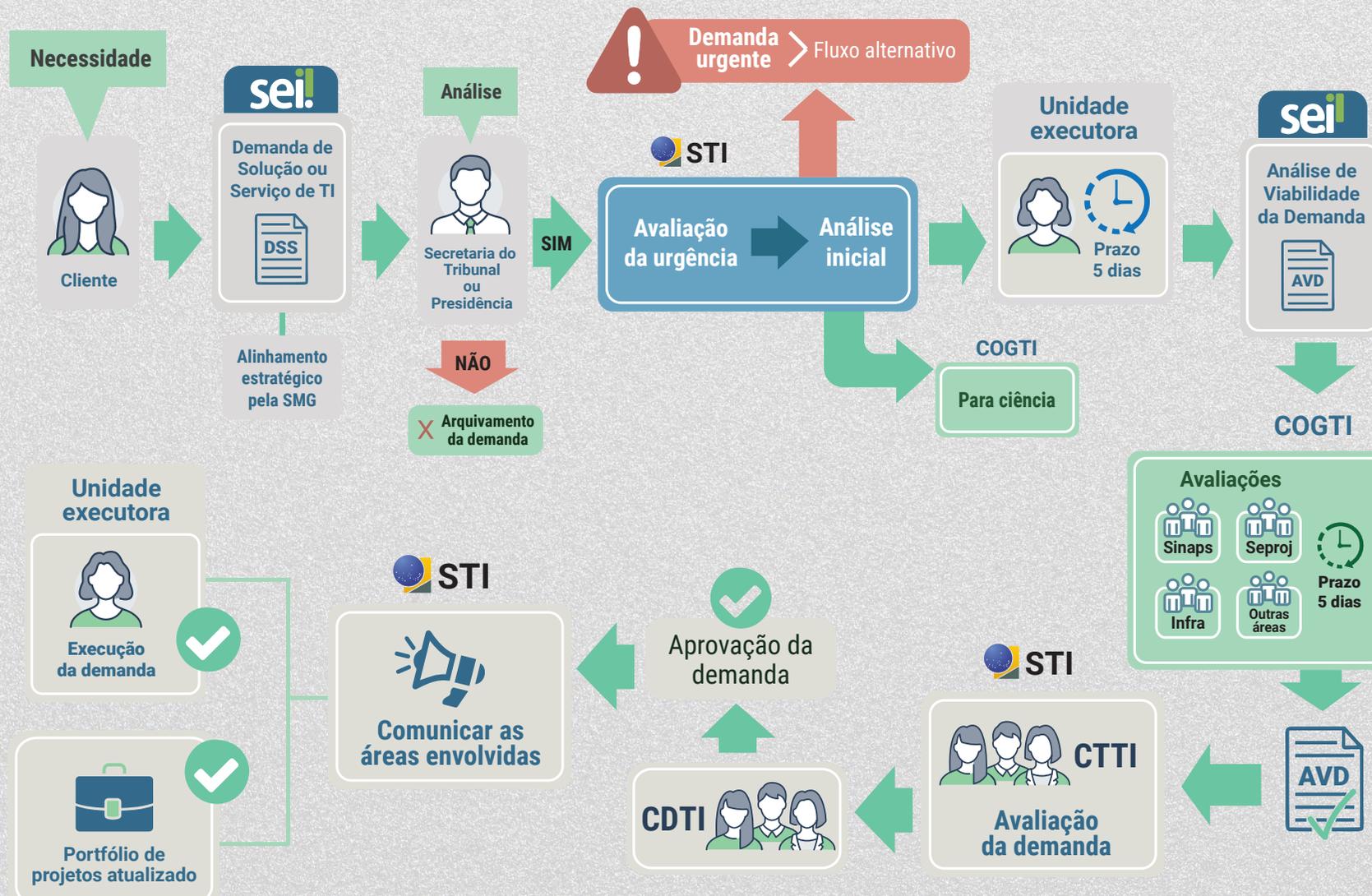
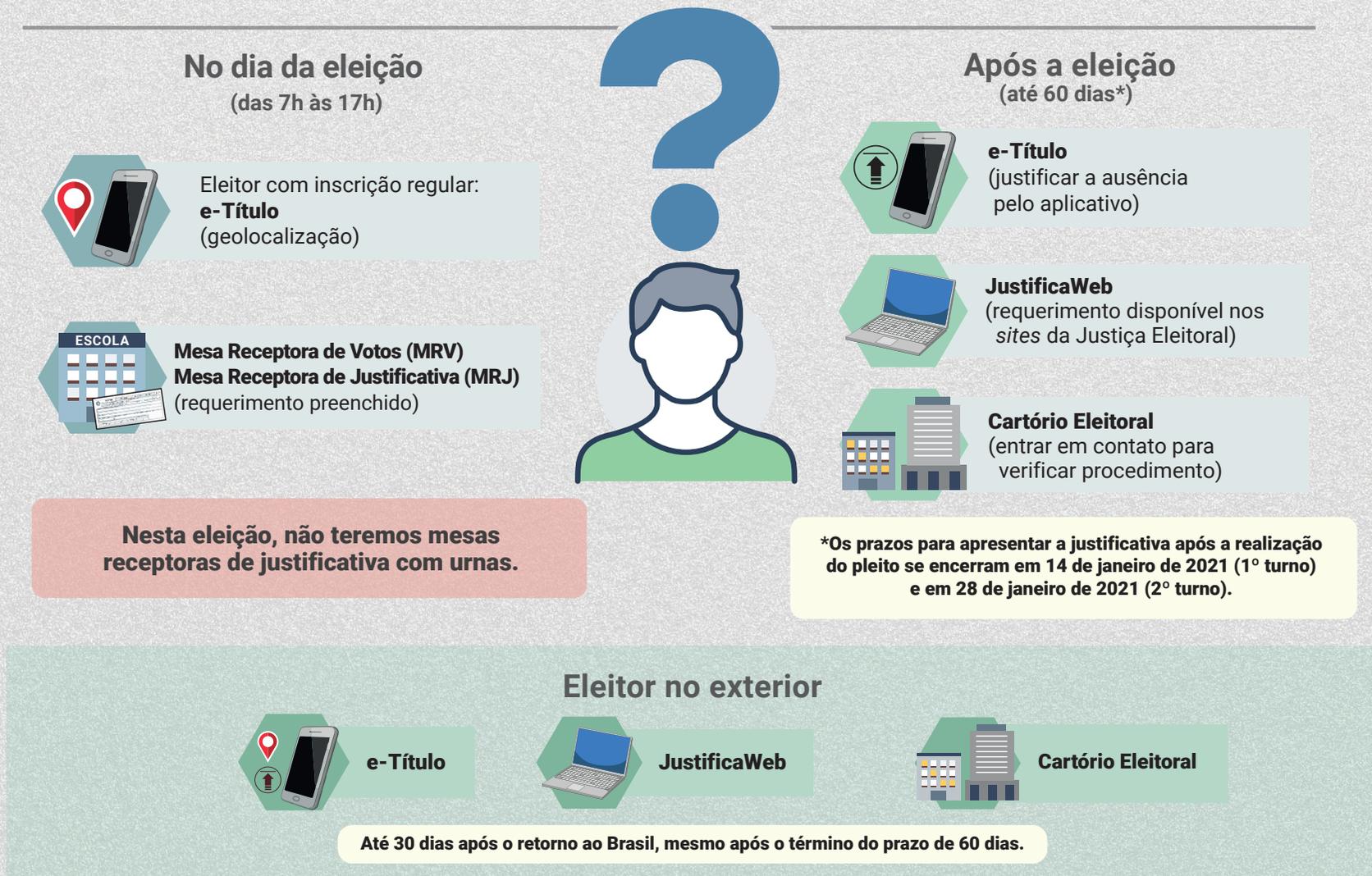


Figura 6 – Justificativa eleitoral 2020

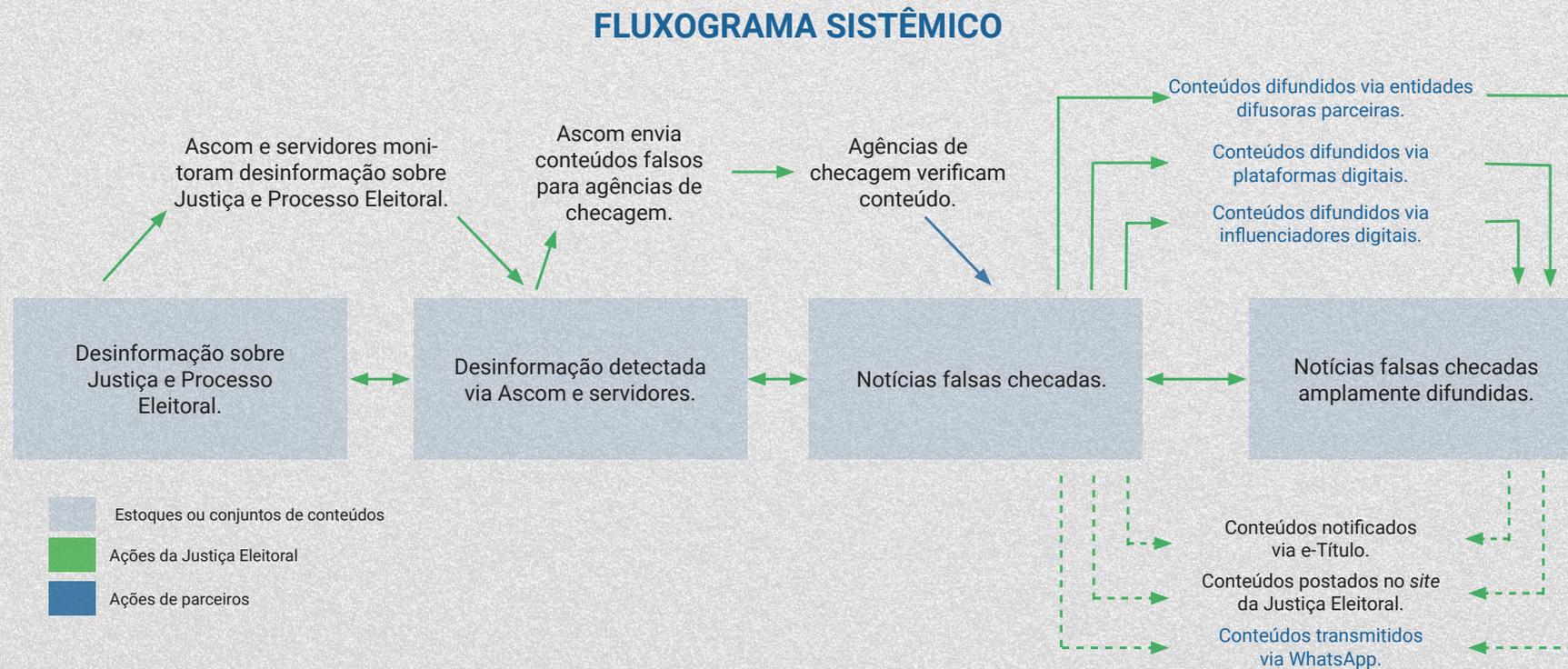


## 10. Relacionamento com a sociedade

No aprimoramento do relacionamento com a sociedade, o TSE iniciou um programa de enfrentamento à desinformação por meio do qual foram realizadas diversas ações para atuar de maneira efetiva no ambiente digital para combater a distribuição desses conteúdos. Nesse sentido, o projeto

contribuiu para construir e operar uma infraestrutura de comunicação digital com capacidade de envio de mensagens curtas a fim de difundir conteúdo de qualidade e checado nos próprios aplicativos da Justiça Eleitoral e em outras plataformas de comunicação digital.

Figura 7 – Processo de checagem de desinformação via TSE e difusão de notícias falsas checadas



### Ações realizadas no combate à desinformação para os aplicativos móveis

#### Notifica JE

- Adaptado para uso nos aplicativos Pardal e e-Título.

#### e-Título

- Aprimorado no serviço de notificações para:
  - incluir opção de compartilhamento de notificações via *social share*;
  - permitir a identificação de URL em textos de notificações.

### Mesários

- Adaptado para compartilhamento da notificação disponível no *app*.

### Pardal

- Envio de notificações.
- Utilização de *links* (URLs) e compartilhamento social de notificações no Pardal.

### Site TSE

- Sistema/formulário para denúncia sobre disparo de mensagens em massa no WhatsApp.
- Alteração de sistemas para página HTTPS e disponibilização de ambiente *zero rating*.

### Chatbot no WhatsApp

- *Chatbot* do TSE desenvolvido e disponível para interação.

Outro evento ocorrido em 2020 que buscou aprimorar a relação com a sociedade foi a execução de um plano de ação para combater eventuais acessos indevidos aos sistemas administrativos do TSE. Esse ponto poderia abalar a credibilidade do Tribunal, motivo pelo qual foram dadas, portanto, orientações aos servidores e colaboradores do TSE quanto às boas práticas de segurança da informação, envolvendo acessos a sistemas do TSE, acesso VPN e quanto ao uso de microcomputadores pessoais conectados à rede do TSE por meio de rede VPN, além da verificação de existência de *patches* de segurança lançados pelos fabricantes dos equipamentos e sistemas e implantação destes.

## 11. Processo eleitoral

### Metas alcançadas e benefícios gerados pelas iniciativas do Programa Eleições Informatizadas 2020, que trazem melhoria ao processo eleitoral

- Mapa de interdependências entre as iniciativas do programa, as aquisições e os eventos da STI.
- Percentual de substituição dentro da meta definida:
  - primeiro turno: abaixo de 1,4%;
  - segundo turno: abaixo de 0,2%.
- Índice de votação manual abaixo de 0,001%.

PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Estatísticas Integradas das Eleições 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender o interesse e o direito da sociedade, regulamentados pela Lei de Acesso à Informação Pública (Lei nº 12.527, de 18.11.2011).</li> <li>• Realizar o aprimoramento dos processos que norteiam as atividades necessárias para conduzir o processo eleitoral – de modo a dar a devida importância à eficiência e à eficácia e buscar melhoria na qualidade.</li> <li>• Consolidar e publicar as informações nas páginas do TSE de forma autêntica e íntegra.</li> </ul>
Monitoramento das Eleições 2020 – Primeiro e segundo turnos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o monitoramento proativo das principais ações que envolvem os dias que antecedem o primeiro e o segundo turno das Eleições 2020, com foco no registro e na prevenção dos problemas, municiando as equipes da STI na tomada de decisões de forma ágil.</li> </ul>
Aquisições STI 2019- 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle das aquisições previstas no plano de contratações para o ciclo de 2019-2020 na STI.</li> </ul>
Projeto de Atualização do Datacenter do TSE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a infraestrutura necessária para atender a centralização da totalização e a ampliação do PJe nas zonas eleitorais, bem como oferecer suporte completo em relação às Eleições 2020.</li> </ul>
6º Simulado Nacional de Hardware	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer critérios e requisitos para a realização do 6º Simulado Nacional de <i>Hardware</i> (6SNH), com o propósito de identificar falhas persistentes, principalmente aquelas que se manifestam de forma intermitente ou em situações específicas, e registrá-las para permitir a análise posterior de suas causas e a identificação de possíveis soluções a tempo do pleito ordinário em todo o país.</li> </ul>

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

(continuação)

PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
7º Simulado Nacional de Hardware 2020 (8SNH)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer critérios e requisitos para a realização do 7º Simulado Nacional de Hardware (7SNH), com o propósito de identificar falhas persistentes, principalmente aquelas que se manifestam de forma intermitente ou em situações específicas, e registrá-las para permitir a análise posterior de suas causas e a identificação de possíveis soluções a tempo do pleito ordinário em todo o país.</li> </ul>
8º Simulado Nacional de Hardware 2020 (8SNH)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer critérios e requisitos para a realização do 8º Simulado Nacional de Hardware (8SNH), com o propósito de identificar falhas persistentes, principalmente aquelas que se manifestam de forma intermitente ou em situações específicas, e registrá-las para permitir a análise posterior de suas causas e a identificação de possíveis soluções a tempo do pleito ordinário em todo o país.</li> </ul>
Programa Múltiplas Eleições 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar a evolução das interdependências dos projetos de softwares eleitorais, permitindo que a gerência comum possa contribuir para atingir os objetivos do processo eleitoral informatizado para as eleições gerais de 2020.</li> </ul>
Sistemas de Configuração de Eleição (ConfEle 2020)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerenciar a manutenção evolutiva e a adaptação às novas regras, para que seja possível manter a realização das eleições gerais, eleições suplementares municipais, estaduais e gerais, consultas populares e eleições comunitárias. Engloba os seguintes sistemas: POPULA CAND; CFE; Comunitárias.</li> </ul>
Parte superior do formulário Centralização da Base de Totalização (Centraliza TOT)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Armazenar, em um só banco de dados centralizado no TSE, as informações referentes aos dados de totalização de todo o país para todas as eleições, além de unificar os sistemas de preparação e gerenciamento (sistemas de totalização) e criar módulo separado para consultas e relatórios.</li> </ul>
Ecossistema da Urna Eletrônica 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar e evoluir continuamente, para corrigir eventuais falhas nos sistemas que constituem o Ecossistema da Urna Eletrônica, classificados em produtos para execução em plataforma <i>desktop</i> e produtos para execução na urna eletrônica, que são parte fundamental na realização de eleições pela Justiça Eleitoral, bem como atender às novas demandas que possam surgir.</li> </ul>
Otimização de Utilização da Urna Eletrônica (Otimiza-UE)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerenciamento de atividades de condução e produção de trabalhos do grupo de estudo de otimização da utilização da urna eletrônica.</li> </ul>

## 12. Prestação jurisdicional

PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Unificação das Bases de Dados de Publicações (mural)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construir o Mural Eletrônico Unificado para toda a JE, consolidando todas as publicações em apenas uma base de dados e permitindo ao público externo pesquisar decisões de forma centralizada, independentemente de onde elas foram publicadas. Além disso, haverá necessidade de se criar um pequeno módulo gerencial para configuração de parâmetros do sistema.</li> </ul>
Evolução do Diário da Justiça Eletrônico (DJe) 2019 (em execução)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adaptar a solução do DJe do TRE/MT de modo que ela seja centralizada e disponibilizada para toda a Justiça Eleitoral, consolidando as publicações em apenas uma base de dados.</li> </ul>
Unificação da solução PJe na JE	<ul style="list-style-type: none"> <li>O projeto visa unificar a solução PJe na Justiça Eleitoral para as Eleições 2020, por meio da atualização da versão do TSE e dos TREs para a versão PJe 2.1 abrangendo a atualização da base de dados e da aplicação</li> </ul>
Sistema de Integração do PJe (InfoPJe)	<ul style="list-style-type: none"> <li>O projeto tem por objetivo desenvolver o Sistema de Integração do PJe (InfoPJe) para expandir o processamento das informações judiciais e as conexões sistêmicas, em que serão aprimorados e padronizados os meios tecnológicos utilizados nas integrações entre os sistemas. A partir dessa padronização, todos os sistemas que necessitam de integração com o PJe serão integrados na plataforma de rotina interoperacionais do InfoPJe, utilizando o conceito de serviços independentes e escaláveis com intuito de otimizar os recursos de infraestrutura. O escopo desse projeto será a implementação da integração entre o PJe 2.1 (InfoPJe) com: Diário da Justiça eletrônico (DJe); Mural Eletrônico: envio de decisões; Sistema de Candidaturas; Sistema de Prestação de Contas.</li> </ul>

## 13. Gestão do cadastro eleitoral

PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Evoluções do Título Net e Serviços ao Eleitor	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilidade de atendimento remoto ao eleitor.</li> <li>Evolução no atendimento ao eleitor por meio do e-Título.</li> <li>Evolução de segurança no acesso ao e-Título por meio do carrossel de perguntas.</li> <li>Viabilização da integração do aplicativo de mesário.</li> <li>Emissão de Declaração de Trabalho Eleitoral (DTE) pela internet.</li> <li>Viabilização da justificativa eleitoral no dia da eleição.</li> <li>Evoluções necessárias para viabilizar o adiamento das eleições de um determinado município.</li> </ul>

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

(continuação)

PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Transferência Temporária de Eleitor (TTE) de ofício	<ul style="list-style-type: none"> <li>Viabilizou a realização da eleição, com a distribuição dos eleitores para ocupar as urnas de determinado local de votação de maneira otimizada, permitindo economia de cerca de 36.000 urnas.</li> </ul>
Identificação de pagamento de multas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação inicial do processo de identificação do pagamento de multas, permitindo aos Cartórios Eleitorais atuarem proativamente na baixa das pendências dos eleitores sem a necessidade da apresentação do comprovante de pagamento por parte do eleitor.</li> </ul>
Evoluções do módulo de convocação de mesários	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integração com a Declaração de Trabalho Eleitoral (DTE).</li> <li>Sistematização da convocação de mesários de outras zonas eleitorais.</li> <li>Adaptação para permitir o adiamento de eleição sem necessidade de realizar novas convocações.</li> </ul>
Evoluções tecnológicas nas aplicações	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evolução de parte das aplicações para adequação aos novos ambientes (Jboss 7).</li> </ul>

### 14. Registros partidários

PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Sistemas de Informações de Candidaturas (InfoCand 2020)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover adaptação e evolução tecnológica contínua dos sistemas que dão suporte ao processo de registro de candidaturas, os quais sofrerão manutenções evolutivas e adaptação à legislação vigente. Assim, o objetivo da gerência desse processo é dar apoio às secretarias judiciárias, aos Cartórios Eleitorais, às autoridades responsáveis e aos usuários externos à Justiça Eleitoral na sistematização e utilização dos <i>softwares</i>. O projeto, recorrente para a Justiça Eleitoral, abrange os seguintes sistemas: DivulgaCandContas; Horário Eleitoral (HE); PesqEle.</li> </ul>
Registro Centralizado de Candidaturas (CAND 2020)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover adaptação e evolução tecnológica dos sistemas que dão suporte ao processo de registro de candidaturas, os quais sofrerão manutenções evolutivas e adaptação à legislação vigente. Dentre as iniciativas que envolvem novas tecnologias, destaca-se a integração com o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e com o envio dos dados do registro de candidaturas pela internet – desafios que deverão ser enfrentados e concretizados. Assim, o objetivo da gerência desse processo é dar apoio às secretarias judiciárias, aos Cartórios Eleitorais, às autoridades responsáveis e aos usuários externos à Justiça Eleitoral na sistematização e utilização dessa nova forma eletrônica de tramitação dos processos judiciais, bem como ampliar o uso da rede de comunicação de dados no desenrolar dos procedimentos eleitorais.</li> </ul>

(continuação)

PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Sistemas de Configuração de Eleição (ConfEle 2020)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerenciar a manutenção evolutiva e a adaptação às novas regras, para que seja possível manter a realização das eleições gerais, eleições suplementares municipais, estaduais e gerais, consultas populares e eleições comunitárias. Engloba os seguintes sistemas: POPULA CAND; CFE; Comunitárias.</li> </ul>
Sistemas de Informações Partidárias (InfoPart 2020)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover adaptação à legislação vigente e evolução tecnológica dos sistemas que dão suporte aos partidos políticos. Tendo em vista que tais sistemas tratam de informações partidárias e compartilham as mesmas partes envolvidas, pretende-se realizar a integração entre eles e padronizar seus procedimentos técnicos. Esse projeto também é recorrente para a JE.</li> </ul>
Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar melhorias, correções e adaptações no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais para as eleições de 2020, visando obter maior controle sobre o uso de recursos dos fundos partidário e eleitoral, bem como o uso de recursos financeiros e não financeiros angariados por candidatos e partidos políticos.</li> </ul>
Análise Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA Análise)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar um sistema que faça a análise das prestações de contas partidárias anuais. Nesse primeiro momento, será criado o módulo para a análise de contas partidárias sem movimentações, ou seja, deverão ser aplicadas críticas (batimento entre prestadores de contas, batimentos de extratos bancários, batimento ECD e batimento de recibos entre as prestações de contas) que verificarão a existência de movimentação financeira do partido. Também será criado controle de críticas que deixará gravado o <i>log</i> e não permitirá a exclusão da crítica sem justificativa.</li> </ul>
Implantação da nova versão do Sico (Sico 2) (Encerramento)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar e garantir a implantação da nova versão do Sistema de Informação de Contas (Sico 2) no ambiente de homologação e produção e do módulo de consulta externa para o cidadão, bem como dar publicidade e transparência para a área cliente nas ações que estão sendo realizadas pela Secom.</li> </ul>

## 15. Administração geral

PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Sigepro	Sigepro pessoal: criação de perfil para consulta
SigeproWeb	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparação para proposta orçamentária 2021: Módulo 1 – proposta orçamentária; definição de estrutura orçamentária padrão; Módulo 2 – módulo de acesso; Módulo 3 – cadastro; Módulo 4 – planejamento de projetos; Módulo 5 – programação de despesas;</li> <li>Relatório Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop);</li> <li>Relatório Ploa UA;</li> <li>Relatório Limite Ploa SET detalhado;</li> <li>Relatório Pré-limite UO com justificativas;</li> <li>Relatório Programação UA com justificativas – Diversas fases UA;</li> <li>Relatório Associação de Itens de Despesa;</li> <li>Relatório Configuração de Proposta Orçamentária;</li> <li>Visualização de pendências de ajustes.</li> </ul>
Sigec	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparação do Sigec para captação de custos de 2020.</li> </ul>
Sistema de Gestão de Transporte de Cargas (SGTC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria na transmissão de dados de confirmação de recebimento e na geração da guia de transporte.</li> </ul>
SPT	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de medição.</li> </ul>
Comprasnet Contrato	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação em produção do sistema e posterior adesão ao sistema na instância da AGU.</li> <li>Participação do grupo gestor e entrega de novas funcionalidades, como conta vinculada.</li> </ul>
Codirf	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparação para envio da DIRF 2020.</li> </ul>

## 16. Segurança da informação

Em virtude da importância de se adotar boas práticas relacionadas à proteção da informação, o TSE instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral por meio da Resolução nº 23.501/2016. Esse normativo impôs a todos os TREs a obrigação de constituir internamente Comissão de Segurança da Informação, responsável pelo tratamento do tema. No âmbito do TSE, a referida Comissão foi instituída pela Portaria nº 378/2017, alterada pelas Portarias nºs 688/2017 e 1.008/2018. Desde então, algumas iniciativas foram desenvolvidas, das quais se destacam:

- revisão da Política de Segurança da Informação (PSI), com a participação dos TREs; manutenção da exigência de constituição de Comissão de Segurança da Informação por todos os tribunais da Justiça Eleitoral; atualização de alguns aspectos da PSI vigente; e consequente submissão da minuta de PSI atualizada para avaliação, eventual aprovação e publicação pela Presidência do TSE;
- elaboração de normas de segurança para itens do CIS Controls referentes a atividades relacionadas à infraestrutura (CIS Controls nº 1 a nº 6 e nº 10) e submissão à Comissão de Segurança da Informação para aprovação;
- formalização de projeto para a elaboração e publicação de norma de desenvolvimento seguro cuja minuta inicial já foi feita e será avaliada pelas equipes de desenvolvimento para a elaboração da versão final a ser encaminhada à Comissão de Segurança da Informação;
- avaliação de segurança de sistemas ou aplicações mais críticas para diminuir o nível de risco do ambiente de TI do TSE;
- realização do Primeiro Encontro das Equipes de Tratamento de Incidentes em Redes de Computador (ETIRs) da Justiça Eleitoral, para início do alinhamento de processos e de formas de comunicação por ocasião das eleições municipais de 2020;
- projeto e elaboração de Portal de Segurança da Informação (ainda em fase de homologação), que irá concentrar as informações sobre segurança da Justiça Eleitoral, incluindo conteúdo para conscientização dos usuários quanto ao tema.

A STI adota a biblioteca IT Infrastructure Library (Itil), que preconiza conjunto de boas práticas para o Gerenciamento de Serviços de TI, inclusive para a gestão de segurança da informação.

O primeiro objetivo do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Petic 2018-2021) tem como propósito “Ampliar a segurança e a transparência do processo eleitoral por meio de soluções de TIC”. É medido bianualmente (após a realização de cada eleição ordinária) pelos seguintes indicadores:

- índice de tratamento dos achados do Teste Público de Segurança (TPS);
- índice de urnas eletrônicas compatíveis com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- índice de urnas eletrônicas subordinadas à ICP-Brasil.

Ainda não foram realizadas as medições dos indicadores relacionados às Eleições 2020.

Em outra frente, o sétimo objetivo do Petic tem como propósito “Aprimorar as práticas e os controles de segurança da informação utilizados no desenvolvimento e na operação de serviços e de soluções de TI”, medido pelo seguinte indicador:

- índice de atendimento das ações de segurança da informação previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

### 17. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

#### Metas não alcançadas:

- divulgação do resultado das eleições municipais, em todo o país, em até quatro horas após o horário de término da votação;
- abertura dos códigos-fonte dos sistemas executados na urna eletrônica;
- continuidade do cadastramento biométrico de todo o eleitorado brasileiro; em 2020, até o mês de março, foi realizado o cadastro de 4.248.028 eleitores.

#### Principais desafios realizados:

- implantação do PJe nas três instâncias da Justiça Eleitoral e sua integração com os sistemas de registro de candidaturas e de prestação de contas;
- centralização, no Tribunal Superior Eleitoral, do banco de dados do Sistema de Gerenciamento da Totalização;
- construção de instrumentos tecnológicos para minimizar os efeitos de proliferação de notícias falsas na internet (*fake news*);
- substituição dos contratos de serviços de TI, atualmente regidos por Catálogo de Serviços e mensurados em Hora de Serviço Técnico, por contratos por posto de trabalho e nível de serviço, em consonância com os últimos acordos do TCU sobre o tema.

#### Ações e perspectivas para os próximos exercícios:

- substituição dos últimos contratos ainda remunerados por Unidade de Serviço Técnico – UST;
- prestação de serviços de verificação biométrica para as instituições públicas federais;
- retomada do projeto de implantação do Documento Nacional de Identificação (DNI);
- expansão da infraestrutura tecnológica do Tribunal para permitir a prestação de serviços de validação biométrica;
- desenvolvimento de novo sistema de prestação de contas eleitorais a ser utilizado nas eleições municipais de 2024.
- aquisição de novas urnas eletrônicas.

### 5.3.1.7. Sustentabilidade ambiental e acessibilidade

#### Sustentabilidade



Justiça Eleitoral promove ações de sustentabilidade (imagem ilustrativa).

#### Campanha Descarte Legal

O TSE faz o recolhimento de esponjas de cozinha, pilhas e baterias para descarte ambientalmente correto.

A esponja de cozinha é um produto de difícil reciclagem, e o descarte incorreto pode gerar danos ao meio ambiente. Devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, o recolhimento desse resíduo foi prejudicado. No entanto, 600 esponjas foram enviadas à Terra Cycle, empresa que recebe resíduos de difícil reciclabilidade, para destinação ambientalmente adequada.

Em relação às pilhas e baterias, o descarte incorreto desse material pode gerar, além de danos ambientais, danos à saúde humana devido aos diversos produtos nocivos que fazem parte da composição desses produtos. Em 2020, foram recolhidos quase 60kg de pilhas e baterias, as quais serão enviadas à Organização da Sociedade Civil Programando o Futuro, com atuação em todo o território nacional.

#### Painéis gerenciais

Em 2020, foram elaborados painéis gerenciais de dados sobre os indicadores do Plano de Logística Sustentável do TSE 2015-2020 (PLS/TSE) e sobre a análise quanto aos critérios de sustentabilidade nas licitações.

Para tanto, realizou-se a curadoria de dados de todos os objetos de contratação que tiveram análise para sugestão de critérios de possível aplicação e disponibilizaram-se dados de consumo de água, energia elétrica, combustíveis, papel, telefonia, além de dados de resíduos sólidos enviados para reciclagem por cooperativas e de gastos com limpeza, suprimentos e segurança.

Os painéis podem ser acessados na página de Gestão Socioambiental do GPS Gerencial: <http://bit.ly/GesSocioambiental>.

#### Sustentabilidade no descarte de máscaras nas Eleições 2020



Foto: Ascom/TSE.

Máscaras faciais utilizadas nas Eleições 2020 foram descartadas de maneira ambientalmente adequada.

Devido à pandemia da Covid-19, as eleições municipais de 2020 foram realizadas com uma série de critérios de segurança sanitária, dentre eles o uso obrigatório de máscaras por todos dentro dos locais de votação.

Uma grande preocupação da Justiça Eleitoral foi em relação ao descarte seguro desse material. Para tanto, os mesários e os responsáveis pelas seções eleitorais foram orientados e informados a respeito das

medidas sustentáveis para o descarte do material de forma ambientalmente adequada, para evitar a contaminação de resíduos sólidos tratados por cooperativas de reciclagem e preservar a segurança dos profissionais envolvidos no recolhimento desses resíduos.



Foto: TRE/TJGO

Acessibilidade em locais de votação.

### Acessibilidade

#### Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), instituída pela Portaria-TSE nº 330 de 3 de abril de 2018, relaciona-se com representantes de diversas organizações que visam à defesa das pessoas com deficiência.

Juntamente com o Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFE-RJ), foi realizado encontro para tratar sobre o fomento de ações de conscientização em relação aos Tribunais Eleitorais, magistrados e mesários, no sentido de reafirmar as diretrizes de ampliação de acessibilidade do processo de votação.

Como fruto desse encontro, a CPAI provocou a Secretaria do Tribunal para envio de ofício a todos os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) para fomentar medidas tendentes à ampliação da acessibilidade no tocante

ao processo de votação, com foco principal na disponibilização de fones de ouvido para que eleitores com deficiência tivessem a oportunidade de uso do dispositivo de áudio da urna com preservação do sigilo do voto e na possibilidade de que a pessoa com deficiência votasse com o auxílio do acompanhante para o acionamento das teclas da urna eletrônica.

A CPAI procedeu ao atendimento do pleito da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), requerendo expedição de comunicação às agremiações partidárias para que fossem disponibilizadas, nas suas respectivas campanhas eleitorais, em momento simultâneo, legendas e janela com intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e audiodescrição, em cumprimento à Lei Brasileira de Inclusão.

Como resultado dessa ação, foi expedido pela Secretaria do Tribunal ofício circular aos Regionais para que fossem enviadas comunicações aos partidos políticos e orientações aos juízes eleitorais para reafirmar os preceitos legais de acessibilidade exigidos das campanhas eleitorais nos programas eleitorais no rádio e na televisão em todo o país.

Por meio de atuação da CPAI, foi realizado envio para a Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB) de detalhamento da ferramenta de sintetização de voz do dispositivo de áudio da urna com vistas às Eleições 2020. Essa ferramenta possibilitou a inovação do sistema de áudio do pleito para que a urna retornasse, de forma inédita, não só o número mas também o nome do candidato.

A Comissão também promoveu a acessibilidade e a inclusão nas eleições municipais de 2020.

Foram realizadas manifestações, juntamente com os TREs, por meio de ofício circular da Secretaria do Tribunal, para fomento à acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, reafirmando a necessidade de cumprimento do Programa de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral e atendimento ao novo dispositivo regulatório dos atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2020, relacionado ao apoio logístico, conforme art. 17, § 2º, da Resolução-TSE nº 23.611/2019, que instituiu nacionalmente a figura do coordenador de acessibilidade nos locais de votação, bem como para reafirmar a necessidade de orientação ao eleitor com deficiência, que não tenha tal anotação em Cadastro Eleitoral e queira registrar sua situação no momento

da votação por meio da disponibilidade do Formulário para Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

Por fim, relacionadas ao pleito municipal de 2020, foram realizadas comunicações com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para esclarecimentos ressaltando as inovações e a importância da atuação de tribunais e Cartórios Eleitorais, por meio de magistrados, servidores, mesários e apoio logístico, para garantir a acessibilidade e a inclusão de eleitores com deficiência ou acessibilidade reduzida. Também foi realizada a verificação de denúncia da OAB sobre impedimento de direito ao exercício do voto por eleitores com deficiência nas eleições municipais de 2020.

Conforme relato, eleitores nos Estados de Goiás, Pará e São Paulo foram prejudicados com falta de acessibilidade arquitetônica, falta de disponibilidade de equipamento assistivo (fone de ouvido) e ocorrências quanto a barreiras atitudinais de mesários. A comissão solicitou à Presidência do TSE envio de comunicação para os presidentes dos TREs dessas unidades da Federação para verificação dos fatos e providências para garantir o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão e do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.

No processo eleitoral, a comissão atuou para manutenção de declaração de deficiência no Registro de Candidaturas (RRC) no Sistema CANDex, alinhado à nova Lei Geral de Proteção de Dados. Por meio de manifestação da CPAI, foi sugerida a manutenção da informação sobre a deficiência no registro para que fosse possível àqueles candidatos que a desejassem a divulgação nos sites da Justiça Eleitoral de sua deficiência, pois alguns candidatos possuem a defesa dos direitos das pessoas com deficiência como bandeira política, e a deficiência faz parte da sua identidade política e do relacionamento com seus eleitores.

### **Dispositivo de áudio urna eletrônica**

As eleições de 2020 foram abastecidas com recurso de acessibilidade inédito na urna eletrônica.

Pela primeira vez em eleições brasileiras, o eleitor com deficiência que utiliza o sistema de áudio da urna, para exercer o seu direito ao voto,

teve a oportunidade de ouvir o nome do candidato. Anteriormente, a urna eletrônica retornava em áudio apenas os cargos e os números dos candidatos, além de instruções e eco (repetição em áudio) das teclas pressionadas. Em 2020, o eleitor obteve mais um expediente para conferir se a sua escolha na urna está de acordo com a sua vontade, sem auxílio de pessoa de confiança.

A atuação do TSE proporcionou maior autonomia ao eleitor com deficiência visual, além de garantir o sigilo do voto de milhares de eleitores cegos, que, até então, necessitavam de auxílio caso quisessem garantir a adequação de sua escolha no pleito.

### **Publicação de acessibilidade**

De acordo com o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, instituído pela Resolução-TSE nº 23.381/2012, os TREs devem enviar anualmente relatórios que contenham as atividades realizadas para a promoção da acessibilidade e da inclusão e para aplicação do programa de acessibilidade da Justiça Eleitoral. A consolidação desses relatórios gerou a publicação [Acessibilidade na Justiça Eleitoral – Ano-Base 2019](#).

O documento traz balanço das principais ações realizadas em 2019 pelo TSE e pelos TREs que encaminharam relatórios a esta Corte Superior, como ações para conferir acessibilidade e inclusão do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar com deficiência e/ou mobilidade reduzida que atuam em seus tribunais. Ao todo, constam informações da gestão da acessibilidade realizada pelo TSE e por 16 TREs que, em 2020, encaminharam os relatórios com dados de ações e atividades realizadas em 2019. Em razão do adiamento das Eleições 2020, será iniciada em 2021 a elaboração da publicação *Acessibilidade na Justiça Eleitoral – Ano-Base 2020*.

Fechando um ciclo de publicações iniciado em 2016 com a publicação do [Panorama Nacional – Responsabilidade Socioambiental na Justiça Eleitoral](#), seguido da publicação [Sustentabilidade e Acessibilidade na Justiça Eleitoral – Boas Práticas](#), o TSE cumpre a meta traçada em seu PLS (Indicador XIV – Produção Técnica e Científica) de publicação de três trabalhos técnicos para o ciclo 2015-2020.

### Recursos de acessibilidade comunicacional

Contrataram-se profissionais para garantir acessibilidade comunicacional a pessoas com deficiência auditiva por meio de interpretação em Libras e de legendagem em tempo real na técnica de estenotipia.

Foi realizada a contratação de intérpretes em Libras para conferir acessibilidade comunicacional em eventos e transmissões do órgão, em especial nas sessões plenárias e pronunciamentos do ministro presidente.

Devido às particularidades impostas pela pandemia da Covid-19, as sessões plenárias do TSE foram realizadas de forma remota com transmissões via YouTube, tendo sido a contratação de intérprete de Libras peça fundamental para a inclusão de pessoas com deficiência auditiva alfabetizadas nessa língua. Foi a primeira vez na história do órgão em que as sessões plenárias ordinárias foram abastecidas com esse recurso de acessibilidade.

As entrevistas coletivas dadas pelo ministro presidente e por titulares das unidades envolvidas no processo eleitoral, em razão das eleições municipais de 2020, também foram municiadas com interpretação em Libras, quebrando, mais uma vez, a barreira comunicacional enfrentada por pessoas com deficiência.

Também foi realizada a contratação de serviço de estenotipia, técnica para inclusão de legenda em tempo real em transmissões de vídeo. O serviço traz acessibilidade e inclusão a pessoas com deficiência auditiva que não são alfabetizadas em língua de sinais.

### 5.3.1.8. Critérios de sustentabilidade nas aquisições



Urnas eletrônicas são montadas e embaladas antes de serem transportadas aos TREs.

Trata-se da análise de procedimentos licitatórios para conferir sustentabilidade às contratações que seguem os ditames do art. 3º da Lei nº 8.666/1993, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, conforme regulamentação do Decreto nº 7.746/2012.

Assim, são realizadas as análises de critérios de sustentabilidade de possível incidência nas licitações, visando à inserção de parâmetros de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços do Tribunal, com o objetivo de realizar contratações sustentáveis do ponto de vista do tripé da sustentabilidade: ambiental, social e econômico.

Em 2020, foram analisados 114 processos licitatórios dentre aquisições de bens e contratações de serviços, sendo possível consultar mais dados na página da [Gestão Socioambiental](#).

Destaca-se o trabalho realizado para a contratação de urnas eletrônicas, no qual o TSE inseriu diversos critérios de sustentabilidade, como obrigações para que a contratada cumpra a legislação de reserva de

vagas, visando à inclusão de pessoas com deficiência, e restrição quanto à contratação de empresas que tenham sido condenadas por trabalho escravo, trabalho infantil ou discriminação de raça, cor e gênero.

Em relação ao equipamento em si, a urna eletrônica deve ser produzida de acordo com a Restrição de Certas Substâncias Perigosas (*Restriction of Certain Hazardous Substances – RoHS*), diretiva adotada pela União Europeia, em fevereiro de 2003, que proíbe que certas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação de produtos, tais como o cádmio (Cd), o mercúrio (Hg), o cromo hexavalente (Cr (VI)), os bifenilos polibromados (PBBs), os éteres difenil-polibromados (PBDEs) e o chumbo (Pb).

As embalagens que acompanham a urna devem estar de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem. Também é exigido que os suprimentos de eleição produzidos com derivados da madeira tenham procedência ambientalmente responsável por meio de certificação de origem controlada.

A bobina de papel deve ser livre de Bisfenol A (*BPA free*), composto tóxico que é liberado quando entra em contato com altas temperaturas e que está relacionado a diversas doenças.

Além de características como a *Design for Disassembly (DfD)*, para que o desenvolvimento desde o início do projeto seja feito de forma a facilitar a desmontagem do produto ao final de sua vida útil, já pensando no processo de descarte da urna de forma ambientalmente correta. No mínimo, 95% de todos os componentes da urna devem ser reciclados, além de se garantir que o restante tenha destinação ambientalmente adequada, tornando a urna eletrônica um equipamento com 100% de descarte, de forma alinhada com os preceitos da sustentabilidade ambiental.

### 5.3.1.9. Prestações de contas

#### Exames de Contas Eleitorais e Partidárias



Contas partidárias e eleitorais são analisadas pela Justiça Eleitoral (imagem ilustrativa).

O exame da prestação de contas visa informar quanto à regular movimentação financeira e à aplicação dos recursos públicos, em particular o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC, chamado de Fundo Eleitoral) e o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário), com vistas ao julgamento das contas pelo Plenário do Tribunal.

A análise das contas se dá em três momentos:

- análise preliminar, em que se verifica se a documentação fornecida está completa. Caso contrário, solicita-se a sua entrega completa (somente para contas partidárias);
- exame com parecer técnico que relata achados e solicita esclarecimentos;
- parecer técnico conclusivo com parecer quanto à regularidade das contas e sugestão de aprovação, aprovação com ressalvas e/ou desaprovação.

Ao longo de 2020, foram emitidos os seguintes pareceres técnicos:

**Quadro 7 – Temas das informações emitidas pela Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa)/2020**

TEMA	TIPO	QTDE. 2018	QTDE. 2019	QTDE. 2020 (ATÉ 23/12)	VARIAÇÃO (2020/2019) (%)
Contas eleitorais	Exame	21	44	26	-40,9
	Conclusivo	25	36	13	-63,8
	Outros	30	3	3	0,0
	Preliminar	0	3	1	-66,6
Contas partidárias	Preliminar	47	34	54	58,8
	Exame	50	44	66	50,00
	Conclusivo	59	58	40	-31,0
	Outros	3	11	20	81,8
Recomposição/ TCE/ parcelamento		31*	46**	27***	-41,30
Total		266	279	250	-10,4

\* Inclui recomposição de contas, tomada de contas especial e parcelamento.

\*\* Inclui recomposição.

\*\*\* Inclui recomposição de contas e parcelamento.

Fonte: Asepa.

Elaboração: 18/1/2020.

Ressalta-se que, em 2019, foi determinada pela Presidência do TSE a criação de força-tarefa para recuperar atrasos na análise das prestações de contas partidárias anuais e eleitorais. Dessa forma, foram selecionadas 57 pessoas do Tribunal, incluindo colaboradores terceirizados, que auxiliaram na digitação dos papéis de trabalho das prestações de contas. A tarefa foi executada por meio da digitação de registros em planilhas eletrônicas (dezenas de milhares de lançamentos contábeis) referentes a contas bancárias e documentos fiscais de partidos políticos e candidatos.

Por outro lado, o ano de 2020, em função da Covid-19, motivou o TSE a adaptar-se rapidamente ao modelo de trabalho remoto (*home office*). Não obstante os obstáculos iniciais, de ordem de saúde pública, adaptações tecnológicas, a conciliação do trabalho com tarefas domésticas, a Asepa respondeu positivamente aos desafios do ano eleitoral de 2020, tanto na área eleitoral quanto na partidária.

Destaca-se que a produtividade, cuja unidade de medida é a elaboração de pareceres técnicos, manteve-se elevada, conforme demonstrado no Quadro 7, em especial, quando comparada ao ano de 2019, em que a Asepa obteve a expressiva contribuição de força-tarefa composta de 57 colaboradores. Ou seja, em 2020, sem o apoio da força-tarefa, e com a pandemia da Covid-19, a Asepa apresentou queda de apenas 10,4% na produção de pareceres técnicos em relação a 2019. O resultado também foi impactado pelo processo eleitoral de 2020, uma vez que aumentou a demanda por suporte da unidade aos participantes do pleito, reduzindo a disponibilidade para realização de atividades de exame. Observa-se ainda que as contas partidárias apresentaram evolução significativa na elaboração de pareceres técnicos (tipo: preliminar e exame), com aumentos de 58,8% e 50%, respectivamente.

Visando a atingir excelência na prestação de sua missão institucional, a Asepa descentralizou tarefas, quando necessário, bem como utilizou ferramentas virtuais (aplicativos) indispensáveis ao compartilhamento de conhecimentos, instruções, passo a passo e reuniões *online*.

### Gestão de Sistemas

As prestações de contas envolvem diretamente três sistemas:

- Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE);
- Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA);
- Sistema de Informações de Contas (Sico).

A Asepa é a área gestora comercial dos três produtos. Portanto, esta unidade define os requisitos, conceitua as futuras evoluções, com novas funcionalidades e melhorias, priorizando-as e refinando-as, bem como identifica eventuais *bugs* e, finalmente, homologa novas versões dos sistemas.

## Atendimentos

A Asepa atende as equipes dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e de cartórios, fornecendo constante orientação e treinamento, acatando sugestões, promovendo discussões e debates em fórum contínuo. Os candidatos, advogados, contadores e representantes dos partidos também solicitam constante atualização quanto à forma e ao conteúdo requeridos para a prestação de contas. Além disso, pesquisadores, imprensa, professores e público externo em geral, via Ouvidoria, também remetem suas dúvidas para a Asepa.

Esse suporte a usuários é recebido por diversos canais:

- incidentes registrados no *helpdesk* (Altiris/GSTI);
- e-mails;
- telefonemas;
- Ouvidoria;
- atendimento presencial;
- chats (WhatsApp)<sup>8</sup>.

A seguir, o quantitativo de atendimentos realizados pela Asepa em 2020:

Quadro 8 – Número de atendimentos de 2020

ASSUNTO	MEIO DE COMUNICAÇÃO	QTDE. ATENDIDA 2019	QTDE. ATENDIDA 2020
Geral	asepa@tse.jus.br	6.459	11.089
Contas eleitorais e SPCE	sefis@tse.jus.br	7.673	8.880
	8800@tse.jus.br	87	435
Contas partidárias e SPCA	suportespca@tse.jus.br	8.622	3.189
	8800@tse.jus.br	500	596
Julgamentos e Sico	8800@tse.jus.br	87	0
<b>Total</b>		<b>23.428</b>	<b>24.189</b>

Fonte: Caixas de e-mail e Sistema de *helpdesk* Altiris (8800@tse.jus.br), em 8/1/2020. Elaboração: Asepa

<sup>8</sup> WhatsApp é uma ferramenta muito utilizada na Asepa, em especial durante as eleições, para atendimento específico a candidatos, partidos e jornalistas.

Adicionalmente aos sistemas eletrônicos descritos acima, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio da Asepa, utiliza outros sistemas de fiscalização de prestação de contas anual (partidos políticos) e eleitoral (partidos políticos e candidatos).

Dentre eles, cita-se o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Simba), utilizado ordinariamente pelo sistema financeiro nacional para envio mensal de extratos eletrônicos das contas bancárias de partidos políticos e de candidatos em todo o país. Esses dados são utilizados para a realização de batimento eletrônico com a movimentação financeira declarada nas prestações de contas. Além disso, o sistema auxilia no recebimento de dados relativos ao afastamento do sigilo bancário de investigados em ações judiciais eleitorais.

A Asepa também centraliza o recebimento de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF), emitidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). O RIF tem como finalidade indicar à Justiça Eleitoral (JE) indícios de movimentações financeiras atípicas registradas nas contas bancárias de partidos políticos e de candidatos em todo o país.

Destaca-se também a utilização do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), sistema do Banco Central do Brasil, para a identificação de contas bancárias e de relacionamentos financeiros de partidos políticos e de candidatos no sistema financeiro nacional.

## Equipe

Em 2020, a Asepa contou com reforço no quadro de pessoal por meio da nomeação de servidor de cargo efetivo e da contratação de estagiários. A seguir, quadro com os integrantes da equipe atual da Asepa, divididos por área e cargo:

Quadro 9 – Equipe Asepa

ÁREA	CARGO	QTDE. 2019	QTDE. 2020
Gabinete	Assessor-chefe	1	1
	Assessor-chefe substituto	1	1
	Analistas do quadro	5	3

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

(continuação)

ÁREA	CARGO	QTDE. 2019	QTDE. 2020
Contas partidárias	Assessor	1	1
	Analistas do quadro	12	12
	Analistas em lotação provisória	2	2
	Analista requisitado	1	1
Contas eleitorais	Assessor	1	1
	Analistas do quadro	8	8
	Analista requisitado	1	1
Sistemas de TI	Assessora	1	1
	Analistas do quadro	2	2
Total		36	34
Funcionários de empresas terceirizadas		5	5
Estagiários		6	9
Menor aprendiz		1	1
Total		12	15
Total de pessoas		48	49

Fonte: Asepa. Elaboração: 18/1/2021.

### Reuniões

#### GT-Normas

A Asepa coordenou as atividades realizadas pelo grupo de trabalho GT-Normas, instituído pela Portaria-TSE nº 638/2019, para a revisão e elaboração de textos-base das minutas de instruções permanentes relativas às eleições ordinárias de 2020.

Para essa finalidade, foram realizados três ciclos de reuniões do grupo de trabalho, cujo objetivo era analisar as sugestões de aprimoramento da resolução de prestação de contas de campanha eleitoral e de gestão do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC).

Posteriormente, tendo em vista a pandemia mundial da Covid-19 e a necessidade de adiamento do pleito municipal determinado pela Emenda Constitucional nº 107/2020, o grupo de trabalho realizou estudos para a edição da Resolução-TSE nº 23.624/2019, que promoveu ajustes no

calendário eleitoral, tendo em vista o adiamento das eleições municipais, bem como a Resolução-TSE nº 23.632/2020, que estabeleceu procedimentos específicos para a entrega da prestação de contas final de candidatos e partidos políticos nas eleições municipais de 2020, em razão do cenário excepcional decorrente da pandemia mundial.

### Testes em campo

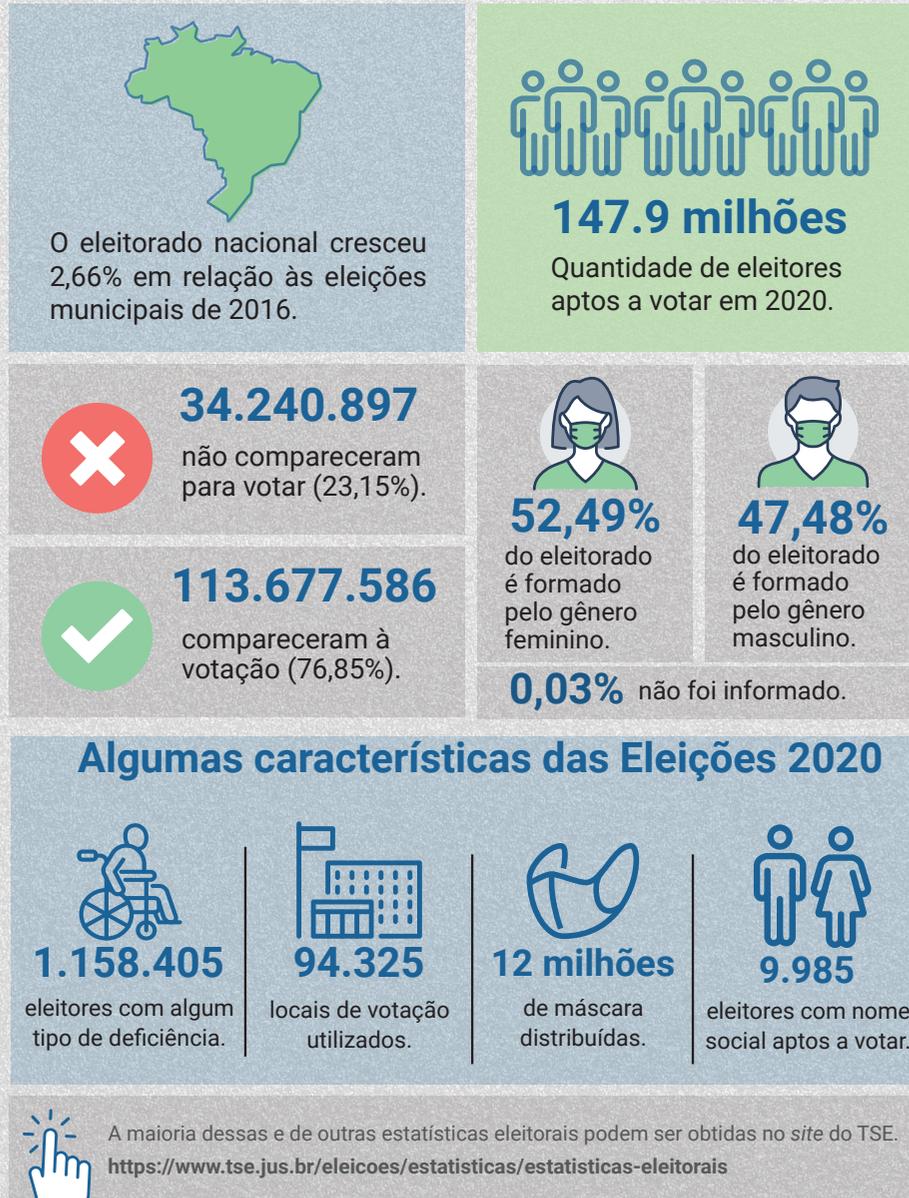
Em 2020, foram realizados testes remotos do sistema SPCE-Cadastro e SPCE-Web, com vistas ao aperfeiçoamento e homologação do SPCE e suas respectivas integrações com outros sistemas para as eleições municipais de 2020.

### Capacitação e treinamento

Ao longo de 2020, a Asepa elaborou materiais para capacitação e treinamento de prestadores de contas e de servidores das áreas de contas da JE:

- vídeos para treinamento e capacitação (gravados durante o Teste Regional de 6 a 10/7/2020);
- cursos EaD de Normas e SPCE-Cadastro, disponibilizados em 17/9/2020;
- manual do candidato, disponibilizado em 17/9/2020;
- FAQ com perguntas frequentes a respeito da prestação de contas de campanha;
- vídeos elaborados em parceria com a Assessoria de Comunicação (Ascom), divulgados na internet;
- treinamento SPCE-Análise (realizado nos dias 4 a 6/11/2020 em formato remoto);
- manual de análise de prestação de contas.

### 5.3.1.10. Estatísticas das Eleições 2020



### 5.3.1.11. Estatísticas processuais



# 6

## Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

### 6.1. Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do TSE foram elaboradas em consonância aos dispositivos das Leis n<sup>o</sup>s 4.320/1964 e 10.180/2001, dos Decretos n<sup>o</sup>s 93.872/1986 e 6.976/2009, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP) e às orientações contidas no *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* (MCASP) – 8<sup>a</sup> edição.

A análise e a elaboração das demonstrações contábeis desenvolvem-se como técnica contábil e estão em constante evolução e contínua convergência aos padrões legais e internacionais de qualidade da informação. Pois, como ciência, a Contabilidade está diretamente relacionada aos mecanismos de registro dos atos e fatos de gestão e análise das demais informações geradas. Dessa forma, cumpre a Contabilidade o seu propósito quando serve de base tanto para avaliação da efetividade da administração e da gestão dos recursos como para o fornecimento de dados relevantes e tempestivos na correta apresentação do patrimônio e análise das causas de suas mudanças. Desse modo, funciona como instrumento de informação e transparência capaz de satisfazer os usuários no objetivo do processo de gestão, tomada de decisão e prestação de contas.

Quanto à prestação de contas, a Contabilidade aplicada ao setor público alcança o conceito de *accountability* – prestação de contas e responsabilização daqueles que administram o patrimônio público. Nesse contexto, no âmbito da administração pública, as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, têm se tornado cada vez mais relevantes, ganhando espaço tanto para tomada de decisões pelos gestores como para fins de controle pelos órgãos e pela sociedade. Por isso, a prestação de contas deve ser periódica, clara, objetiva e neutra, evidenciando a realidade do patrimônio público gerido, de modo a resultar em demonstrações contábeis e notas explicativas íntegras, compreensíveis, comparáveis, fidedignas e relevantes.

As demonstrações contábeis e notas explicativas do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral estão disponíveis no portal do TSE e podem ser consultadas no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>.

O Tribunal Superior Eleitoral exerce o papel de Setorial Contábil do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 10.180/2001. Dessa forma, é responsável pelo acompanhamento e pela orientação da gestão contábil referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da JE de modo a garantir qualidade, padronização, fidedignidade e transparência das informações contábeis.

A Setorial Contábil do TSE é responsável pelas seguintes unidades gestoras:

Tabela 11 – Unidades gestoras do TSE

UNIDADE GESTORA
070001 – Secretaria de Administração/TSE
070026 – Secretaria de Orçamento e Finanças/TSE
070058 – Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos

Fonte: Siafi.

Para o desempenho de suas atividades, a estrutura da Contabilidade do TSE conta com oito servidores, sendo quatro integrantes da Seção de Contabilidade Analítica (Seconta/Cofic/SOF) e quatro da Seção de Contabilidade Gerencial (Seconge/Cofic/SOF), ambas subordinadas à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (Cofic/SOF) da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF). A contadora responsável é a servidora Lucinei de Oliveira Pereira, atua como titular desde 2008, tendo como substituto, desde 2017, o servidor Moabe Allan Teixeira do Nascimento. Ambos são analistas judiciários – especialidade Contabilidade.

No rol de atribuições da Contabilidade do TSE, incluem-se:

- orientar e acompanhar as unidades administrativas vinculadas quanto às operações de contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, inclusive os processos relacionados à abertura e ao encerramento do exercício;
- propor e apoiar a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, no avanço e aperfeiçoamento das rotinas e dos procedimentos contábeis;
- analisar e avaliar a consistência das demonstrações contábeis do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral, solicitando providências quanto às regularizações de impropriedades detectadas nos registros contábeis;
- elaborar e publicar as notas explicativas referentes às demonstrações contábeis;
- efetuar ajustes contábeis, quando necessários, preservando a integridade e a tempestividade da informação contábil;
- conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis e almoxarifado do TSE;
- realizar a conformidade contábil das unidades gestoras do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral e acompanhar a conformidade de registro de gestão; e
- manter e disponibilizar na internet as informações atualizadas sobre o rol de responsáveis do TSE.

Quanto à atividade de conformidade contábil, cabe relatar que esse procedimento tem como objetivo assegurar integridade, fidedignidade e confiabilidade nas informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que é o sistema em que são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis exigidas para o TSE são as seguintes:

- Balanço Financeiro – evidencia receitas e despesas orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Balanço Orçamentário – traz o orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do órgão;

- Demonstração do Fluxo de Caixa – divulga as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – apura o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

#### NOTA DE ATUALIZAÇÃO DA ROTINA DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Para atender à determinação do Órgão Central de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o TSE, ainda no exercício de 2020, elaborou o novo Sistema de Amortização do Ativo Intangível a ser adotado por toda a Justiça Eleitoral. O sistema já está em funcionamento e pronto para receber o cadastro de todos os ativos intangíveis. Foram elaboradas orientações gerais para a sua correta utilização.

#### Declaração da contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas de 31 de dezembro de 2020 do Tribunal Superior Eleitoral. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na *Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil* presente no Manual Siafi.

As demonstrações contábeis – balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração de fluxo de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020 – estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, o Manual Siafi e as demais normas aplicáveis.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2021

Lucinei de Oliveira Pereira – CRC nº 008510/O-0

Contadora responsável

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

### Demonstrações contábeis

#### Balanco patrimonial

ATIVO	NE	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)	PASSIVO	NE	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)
ATIVO CIRCULANTE		1.631,47	1.029,41	PASSIVO CIRCULANTE		47,19	19,81
Caixa e equivalentes de caixa	1	1.582,62	1.014,44	Obrig. trabalh., previd. e assist. a pagar a CP	7	20,29	8,30
Demais créditos e valores a curto prazo	2	39,77	6,82	Fornecedores e contas a pagar a CP		4,17	2,95
Estoques	3	9,02	8,11	Demais obrigações a curto prazo	8	22,73	8,56
VPDs pagas antecipadamente		0,05	0,03				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		675,34	608,35	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Imobilizado	4	464,09	461,17	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>47,19</b>	<b>19,81</b>
Bens móveis		67,10	65,45				
Bens móveis		167,18	156,40				
(-) Depreciação/amortização acum. de bens móveis	5	-100,08	-90,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens imóveis		396,99	395,73	Resultados Acumulados		2.259,61	1.617,95
Bens imóveis		468,86	469,48	Resultado do exercício		640,85	-71,04
(-) Depr./Amortização acum. de bens imóveis	5	-71,87	-73,75	Resultados de exercícios anteriores		1.617,95	1.689,81
Intangível	6	211,25	147,17	Ajustes de exercícios anteriores		0,82	-0,83
Softwares		211,25	147,17	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.259,61</b>	<b>1.617,95</b>
Softwares		211,25	147,17				
<b>Total do ativo</b>		<b>2.306,80</b>	<b>1.637,76</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>2.306,80</b>	<b>1.637,76</b>

#### Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes

ATIVO	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)	PASSIVO	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)
Ativo financeiro	1.582,62	1.014,44	Passivo financeiro	696,25	60,18
Ativo permanente	724,19	623,32	Passivo permanente	40,06	16,91
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>1.570,49</b>	<b>1.560,67</b>

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

### Quadro de compensações

ESPECIFICAÇÃO/SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	NE	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)	ESPECIFICAÇÃO/SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	NE	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		258,53	242,46	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.050,84	573,12
Execução dos atos potenciais ativos		258,53	242,46	Execução dos atos potenciais passivos		1.050,84	573,12
				Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres a liberar		34,51	1,83
Garantias e contragarantias recebidas a executar		258,53	230,26	Obrigações contratuais a executar	9	1.016,33	571,28
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres a receber		0,00	12,20				
<b>Total</b>		<b>258,53</b>	<b>242,46</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.050,84</b>	<b>573,12</b>

### Demonstrativo do superavit/deficit financeiro apurado no balanço patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO (R\$ MILHÕES)
Recursos ordinários	803,80
Recursos vinculados	82,56
Seguridade Social (exceto Previdência)	6,42
Previdência Social (RPPS)	32,05
Outros recursos vinculados a órgãos e programas	44,10
<b>Total</b>	<b>886,37</b>

### Demonstração das variações patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>17.011,18</b>	<b>9.582,72</b>
<b>Variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>		0,56	0,60
Juros e encargos de mora		0,56	0,60
<b>Transferências e delegações recebidas</b>		14.764,33	9.491,46
Transferências intragovernamentais	10	14.755,77	9.490,94
Outras transferências e delegações recebidas		8,56	0,52
<b>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>		2.176,23	61,70
Ganhos com incorporação de ativos	11	138,80	60,94
Ganhos com desincorporação de passivos	12	2.037,43	0,76
<b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>		70,06	28,97
Diversas variações patrimoniais aumentativas		70,06	28,97
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>16.370,33</b>	<b>9.653,76</b>

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

(continuação)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)
<b>Pessoal e encargos</b>		268,57	256,40
Remuneração a pessoal		216,42	208,40
Encargos patronais		39,65	33,41
Benefícios a pessoal		11,45	13,00
Outras variações patrimoniais diminutivas – Pessoal e encargos		1,06	1,59
<b>Benefícios previdenciários e assistenciais</b>		68,30	65,27
Aposentadorias e reformas		50,18	49,10
Pensões		16,78	16,16
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		1,34	0,02
<b>Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</b>		249,93	287,59
Uso de material de consumo		1,44	1,48
Serviços		226,32	232,58
Depreciação, amortização e exaustão		22,18	53,53
<b>Variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>		0,01	-
Juros e encargos de mora		-	-
Descontos financeiros concedidos		-	-
<b>Transferências e delegações concedidas</b>		13.617,24	8.973,72
Transferências intragovernamentais	13	10.619,05	8.045,78
Transferências a instituições privadas	14	2.993,97	927,75
Outras transferências e delegações concedidas	15	4,21	0,19
<b>Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos</b>		2.165,20	69,52
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas		0,01	-
Perdas involuntárias		0,02	1,63
Incorporação de passivos	16	2.062,84	9,30
Desincorporação de ativos		102,32	58,59
<b>Tributárias</b>		0,03	0,03
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		-	0,01
Contribuições		0,02	0,02
<b>Outras variações patrimoniais diminutivas</b>		1,05	1,22
Diversas variações patrimoniais diminutivas		1,05	1,22
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>640,85</b>	<b>-71,04</b>

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

### Balanço financeiro

INGRESSOS		NE	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)	DISPÊNDIOS		NE	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)
<b>Receitas orçamentárias</b>		<b>17</b>	<b>89,00</b>	<b>72,71</b>	<b>Despesas orçamentárias</b>			<b>4.277,32</b>	<b>1.512,85</b>
Ordinárias			-	-	Ordinárias			2.274,22	1.347,94
Vinculadas			89,18	72,97	Vinculadas			2.003,10	164,91
Outros recursos vinculados a órgãos e programas			89,08	72,97	Seguridade Social (exceto Previdência)			16,53	-
Recursos a classificar			0,09	-					
<b>(-) Deduções da receita orçamentária</b>			<b>(0,18)</b>	<b>(0,26)</b>	Previdência Social (RPPS)			66,88	59,60
					Dívida pública			1.765,20	-
					Outros recursos vinculados a órgãos e programas			154,50	105,31
<b>Transferências financeiras recebidas</b>		<b>10</b>	<b>14.755,77</b>	<b>9.490,94</b>	<b>Transferências financeiras concedidas</b>			<b>10.619,05</b>	<b>8.045,25</b>
Resultantes da execução orçamentária			14.674,48	9.469,77	Resultantes da execução orçamentária			10.442,93	7.907,74
Cota recebida			9.005,91	7.984,92	Repasse concedido			35,52	3,92
Repasse recebido			2.036,93	8,55	Sub-repasse concedido			10.404,59	7.821,20
Sub-repasse recebido			3.631,64	1.474,24	Cota devolvida			2,82	81,83
Sub-repasse devolvido			-	2,06	Sub-repasse devolvido			-	0,79
Independentes da execução orçamentária			81,29	21,17	Independentes de execução orçamentária			176,12	137,51
Transferências recebidas para pagamento de Restos a Pagar			30,40	17,93	Transferências concedidas para pagamento de Restos a Pagar			54,55	104,71
Demais transferências recebidas			0,37	0,24	Demais transferências concedidas			0,37	0,24
Movimentação de saldos patrimoniais			50,51	3,00	Movimento de saldos patrimoniais			121,20	32,57
<b>Recebimentos extraorçamentários</b>			<b>687,42</b>	<b>63,13</b>	<b>Despesas extraorçamentárias</b>			<b>67,64</b>	<b>94,96</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados			0,41	2,74	Pagamento dos Restos a Pagar Processados			0,80	0,93
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados			686,56	57,34	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados			48,00	47,31
Depósitos restituíveis e valores vinculados			0,45	3,05	Depósitos restituíveis e valores vinculados			0,45	3,05
					Outros pagamentos extraorçamentários			18,39	43,67
					Transferência de arrecadação para outra unidade			18,39	43,15
					Demais pagamentos			-	0,52
<b>Saldo do exercício anterior</b>			<b>1.014,44</b>	<b>1.040,72</b>	<b>Saldo para exercício seguinte</b>			<b>1.582,62</b>	<b>1.014,44</b>
Caixa e equivalentes de caixa			1.014,44	1.040,72	Caixa e equivalentes de caixa			1.582,62	1.014,44
<b>Total</b>			<b>16.546,63</b>	<b>10.667,50</b>	<b>Total</b>			<b>16.546,63</b>	<b>10.667,50</b>

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

### Demonstração do fluxo de caixa

	NE	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		<b>643,82</b>	<b>-2,73</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>14.845,21</b>	<b>9.566,70</b>
<b>Receitas derivadas e originárias</b>		<b>89,00</b>	<b>72,70</b>
Receita tributária		-	-
Receita patrimonial			
Receita de serviços		-	1,69
Outras receitas derivadas e originárias		89,00	71,01
<b>Outros ingressos das operações</b>		<b>14.756,22</b>	<b>9.493,99</b>
Ingressos extraorçamentários		0,45	3,05
Transferências financeiras recebidas	10	<b>14.755,77</b>	<b>9.490,94</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-14.201,39</b>	<b>-9.569,43</b>
<b>Pessoal e demais despesas</b>		<b>-532,21</b>	<b>-518,19</b>
Legislativo		-	-
Judiciário		-463,18	-452,85
Administração		-1,98	-
Previdência Social		-67,05	-65,34
<b>Transferências concedidas</b>		<b>-3.031,29</b>	<b>-959,26</b>
Intragovernamentais		-37,32	-31,51
Outras transferências concedidas	14	-2.993,97	-927,75
<b>Outros desembolsos das operações</b>		<b>-10.637,89</b>	<b>-8.091,97</b>
Dispêndios extraorçamentários		-0,45	-3,05
Transferências financeiras concedidas	13	-10.619,05	-8.045,25
Transferência de arrecadação para outra unidade		-18,39	-43,15
Demais pagamentos		-	-0,52
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-75,65</b>	<b>-23,55</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-75,65</b>	<b>-23,55</b>
<b>Aquisição de ativo não circulante</b>		<b>-11,63</b>	<b>-19,62</b>
<b>Outros desembolsos de investimentos</b>		<b>-64,02</b>	<b>-3,94</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>568,18</b>	<b>-26,28</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		<b>1.014,44</b>	<b>1.040,72</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>1</b>	<b>1.582,62</b>	<b>1.014,44</b>

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

### Balanco orçamentário – Receitas

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (R\$ milhões)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ milhões)	RECEITAS REALIZADAS (R\$ milhões)	SALDO (R\$ milhões)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>117,45</b>	<b>117,45</b>	<b>89,00</b>	<b>-28,45</b>
<b>Receitas de serviços</b>		<b>0,04</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,04</b>
Serviços administrativos e comerciais gerais		0,04	0,04	0,00	-0,04
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>17</b>	<b>117,41</b>	<b>117,41</b>	<b>89,00</b>	<b>-28,41</b>
Multas administrativas, contratuais e judiciais		117,41	117,41	88,98	-28,43
Demais receitas correntes		0,00	0,00	0,02	0,02
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>		<b>117,45</b>	<b>117,45</b>	<b>89,00</b>	<b>-28,45</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>117,45</b>	<b>117,45</b>	<b>89,00</b>	<b>-28,45</b>
<b>DEFICIT</b>	<b>18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.188,32</b>	<b>4.188,32</b>
<b>Total</b>		<b>117,45</b>	<b>117,45</b>	<b>4.277,32</b>	<b>4.159,88</b>

### Balanco orçamentário – Despesas

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$ milhões)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$ milhões)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$ milhões)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$ milhões)	DESPESAS PAGAS (R\$ milhões)	SALDO DA DOTAÇÃO (R\$ milhões)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.762,32</b>	<b>2.293,30</b>	<b>3.597,51</b>	<b>3.532,17</b>	<b>3.531,79</b>	<b>-1.304,21</b>
Pessoal e encargos sociais	19	758,91	620,36	334,22	314,91	314,91	286,14
Outras despesas correntes	20	2.003,41	1.672,94	3.263,29	3.217,26	3.216,87	-1.590,35
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>319,35</b>	<b>682,10</b>	<b>679,81</b>	<b>58,59</b>	<b>58,56</b>	<b>2,29</b>
Investimentos	21	319,35	682,10	679,81	58,59	58,56	2,29
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>3.082,76</b>	<b>2.975,40</b>	<b>4.277,32</b>	<b>3.590,76</b>	<b>3.590,35</b>	<b>-1.301,92</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>3.082,76</b>	<b>2.975,40</b>	<b>4.277,32</b>	<b>3.590,76</b>	<b>3.590,35</b>	<b>-1.301,92</b>
<b>Total</b>		<b>3.082,76</b>	<b>2.975,40</b>	<b>4.277,32</b>	<b>3.590,76</b>	<b>3.590,35</b>	<b>-1.301,92</b>

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 | NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

### Balanço orçamentário – Demonstrativo de execução dos Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$ MILHÕES)	LIQUIDADOS (R\$ MILHÕES)	PAGOS (R\$ MILHÕES)	CANCELADOS (R\$ MILHÕES)	SALDO (R\$ MILHÕES)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		-	<b>40,15</b>	<b>31,20</b>	<b>30,92</b>	<b>2,01</b>	<b>7,22</b>
Pessoal e encargos sociais		-	1,17	0,51	0,51	0,67	-
Outras despesas correntes		-	38,97	30,69	30,42	1,34	7,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		-	<b>17,19</b>	<b>17,10</b>	<b>17,08</b>	<b>0,09</b>	<b>0,03</b>
Investimentos		-	17,19	17,10	17,08	0,09	0,03
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>57,34</b>	<b>48,30</b>	<b>48,00</b>	<b>2,09</b>	<b>7,25</b>

### Balanço orçamentário – Demonstrativo de execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$ MILHÕES)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$ MILHÕES)	PAGOS (R\$ MILHÕES)	CANCELADOS (R\$ MILHÕES)	SALDO (R\$ MILHÕES)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>0,06</b>	<b>2,74</b>	<b>0,79</b>	<b>0,01</b>	<b>1,99</b>
Outras despesas correntes		0,06	2,74	0,79	0,01	1,99
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>0,03</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>-</b>	<b>0,03</b>
Investimentos		0,03	0,01	0,01	-	0,03
<b>Total</b>		<b>0,09</b>	<b>2,75</b>	<b>0,80</b>	<b>0,01</b>	<b>2,02</b>

## 6.2. Notas explicativas

**1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** – segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), esta conta compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. É composta, principalmente, pelo saldo na Conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, a qual traz as disponibilidades de recursos recebidos de cotas financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) referentes às dotações aprovadas na LOA/2020 e de recursos para pagamento dos Restos a Pagar.

O valor mais representativo para a Conta Caixa e Equivalente de Caixa é o apresentado pela Conta Limite de Saque, que encerrou o exercício de 2020 compondo o saldo de R\$47,7 milhões na UG 070001 – Secretaria de Administração do TSE e de R\$1,5 bilhão composto por recursos da Setorial Financeira do TSE – UG 070026, que é responsável pela administração dos recursos a serem distribuídos para atender a toda a JE conforme a Lei nº 10.180/2001. Cabe observar que o Fundo Partidário teve uma redução de 99,88% entre os exercícios de 2019 e 2020, encerrando 2020 com saldo remanescente de apenas R\$9.416,89.

Tabela 12 – Saldo da Conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (OFSS)

UNIDADE GESTORA	SALDO EM 31/12/2020 (R\$ MILHÕES)
070001 – Secretaria de Administração/TSE	47,69
070026 – Secretaria de Orçamento e Finanças/TSE	1.534,92
070058 – Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos	0,01
<b>Total</b>	<b>1.582,62</b>

Fonte: Siafi.

O saldo final para o caixa do TSE detalhado por fontes de recursos pode ser visualizado no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar disponível no portal do TSE, no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-do-tse-2020>.

**2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO** – os demais créditos e valores a curto prazo compreendem os valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente ou direitos a curto prazo referentes a transferências ou adiantamentos realizados e ainda não comprovados de serviços prestados ou recursos aplicados por terceiros. No Balanço Patrimonial consolidado do TSE, o item Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com saldo de R\$39,77 milhões entre os exercícios de 2019 a 2020, é explicado, principalmente, pelo registro de valores relativos a adiantamento de recursos financeiros decorrentes de transferências por Termo de Execução Descentralizada (TED), na condição de “a comprovar” no encerramento do exercício de 2020.

Dentre os recursos financeiros descentralizados, há, para a UG 070001, os TEDs nºs 15/2019 e 35/2019, ambos somando o montante de R\$3.097.311,98, referentes a recursos financeiros descentralizados na condição de “a comprovar”, representando um direito do TSE enquanto perdurar a condição de não comprovação da aplicação do adiantamento efetuado dos recursos descentralizados.

O TED nº 15/2019 refere-se à parceria do TSE com a Fundação Universidade de Brasília (FUB) para desenvolvimento e implementação de metodologia de dimensionamento da força de trabalho para a JE. O objetivo

dessa ação foi o de melhorar a capacidade de governança corporativa do TSE, tendo em vista a necessidade apontada por auditoria do TCU (Acórdão nº 2.699/2018 TCU-Plenário), restando o saldo “a comprovar” no valor de R\$819.461,98 ao final do exercício de 2020.

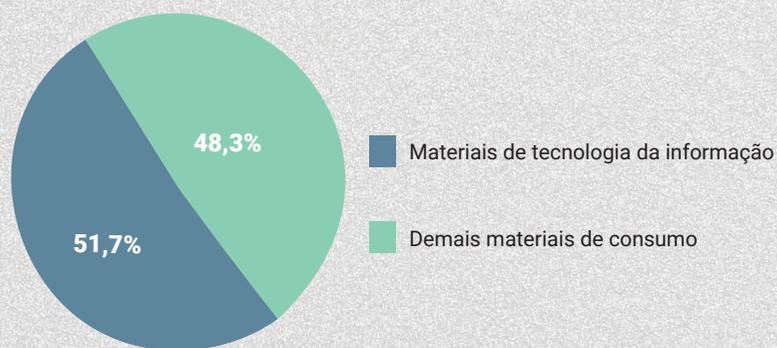
O TED nº 35/2019 refere-se à contratação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para aquisição e fornecimento do Módulo de Segurança Criptográfica (MSC), visando à autenticação e ao sigilo da autoridade certificadora das urnas eletrônicas. A justificativa para essa aquisição é que seja possível ao TSE implantar uma infraestrutura de chaves públicas em conformidade com a ICP-BRASIL. O ITI é a única entidade do Brasil responsável por manter uma infraestrutura oficial de chaves públicas. O valor na condição de “a comprovar” dos recursos descentralizados à entidade, referentes a esse TED, é de R\$2.277.850,00, que estão diretamente relacionados à atividade-fim do TSE em prover segurança e confiabilidade às eleições do Brasil.

Quanto à UG 070026, o saldo de R\$35.723.066,62 na Conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, refere-se a valor a comprovar do TED firmado entre o TSE e o Ministério da Defesa para ações de apoio logístico e de Garantia da Votação e Apuração (GVA), ambas prestadas pelas Forças Armadas, conforme art. 23, *caput*, inciso XIV, do Código Eleitoral, nas localidades indicadas pelo TSE, de acordo com as especificações técnicas e os objetivos constantes do plano de trabalho firmado entre as partes.

**3 – ESTOQUES** – para o TSE, essa conta compreende o valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades, inclusive a distribuição no âmbito da JE.

Do valor total de R\$9 milhões, R\$4,66 milhões referem-se a materiais de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), dos quais R\$3,94 milhões correspondem à reserva técnica de suprimentos de urnas eletrônicas para atender demanda dos TREs. Ademais, outras duas contas relevantes para Estoques são a de Materiais de Expediente, com R\$1,09 milhão, e a de Materiais de Proteção e Segurança, com R\$1,47 milhão. Destaca-se, para esta última, um aumento significativo no ano de 2020, com a aquisição de lacres para urnas eletrônicas e envelopes com lacres para as eleições. Além disso, houve aquisição de materiais e adoção de medidas de proteção pessoal para o combate à pandemia da Covid-19, a exemplo da compra de máscaras, luvas, álcool em gel, óculos de proteção individual.

Gráfico 5 – Composição do estoque – 2020



**4 – IMOBILIZADO** – conforme PCASP, o Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela benefícios, riscos e controle desses bens.

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

No TSE, os bens móveis são registrados no Sistema de Patrimônio Asiweb e os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME).

Em 31 de dezembro de 2020, o TSE apresentou o saldo de R\$464,1 milhões, relacionado ao Imobilizado. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2019 e 2020:

Tabela 13 – Imobilizado (composição)

IMOBILIZADO	31/12/2020 (R\$ MILHÕES)	31/12/2019 (R\$ MILHÕES)	AH(%) (R\$ MILHÕES)
<b>Bens móveis</b>	<b>67,10</b>	<b>65,45</b>	<b>2,52%</b>
(+) Valor bruto contábil	167,18	156,40	6,89%
(-) Depreciação/Amort./Exaustão acum. de bens móveis	(100,08)	(91,00)	9,98%

(continuação)

IMOBILIZADO	31/12/2020 (R\$ MILHÕES)	31/12/2019 (R\$ MILHÕES)	AH(%) (R\$ MILHÕES)
<b>Bens imóveis</b>	<b>396,99</b>	<b>395,70</b>	<b>0,33%</b>
(+) Valor bruto contábil	468,86	469,50	-0,14%
(-) Depreciação/Amort./Exaustão acum. de bens imóveis	(71,87)	(73,80)	-2,62%
<b>Total</b>	<b>464,09</b>	<b>461,15</b>	<b>0,64%</b>

Fonte: Siafi.

### Bens móveis

Os bens móveis do TSE em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$67,1 milhões, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 14 – Bens móveis (composição)

BENS MÓVEIS	31/12/2020 (R\$ MILHÕES)	31/12/2019 (R\$ MILHÕES)	AH(%) (R\$ MILHÕES)
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	7,75	7,54	2,79%
Bens de informática	128,33	117,28	9,43%
Móveis e utensílios	19,27	19,27	0,03%
Material cultural, educacional e de comunicação	7,48	7,28	2,69%
Veículos	3,00	2,93	2,16%
Bens móveis em almoxarifado	1,12	1,88	-40,53%
Demais bens móveis	0,23	0,22	2,52%
Depreciação/Amortização acumulada	(100,08)	(90,96)	10,03%
<b>Total</b>	<b>67,1</b>	<b>65,5</b>	<b>2,4%</b>

Fonte: Siafi.

A tabela acima demonstra que, dos bens móveis registrados no TSE, aproximadamente 76,76% (excluídos os valores referentes à depreciação) referem-se a bens de tecnologia da informação ou bens de informática, principalmente àqueles que fornecem suporte às atividades relacionadas às eleições.

## Bens imóveis

Os bens imóveis da União registrados no TSE, em 31 de dezembro de 2020, totalizaram R\$396,99 milhões, distribuídos conforme tabela a seguir.

Tabela 15 – Bens imóveis (composição)

BENS IMÓVEIS	31/12/2020 (R\$ MILHÕES)	31/12/2019 (R\$ MILHÕES)	AH(%) (R\$ MILHÕES)
Bens de uso especial	395,96	395,96	0,00%
Bens imóveis em andamento	-	5,61	-100,00%
Instalações	72,90	66,96	8,86%
Demais bens imóveis	-	0,95	-100,00%
Depreciação/Amortização acumulada	(71,87)	(73,75)	-2,56%
<b>Total</b>	<b>397,0</b>	<b>395,7</b>	<b>0,3%</b>

Fonte: Siafi.

A redução de 100% na conta de Bens Imóveis em Andamento deve-se a ajustes de reclassificação de saldo para a conta Instalações. Já na conta Demais Bens Imóveis, o valor refere-se a ajuste de baixa de saldo, em atendimento à Orientação SOF/TSE nº 03/2020, que trata dos procedimentos para o encerramento do exercício, convergindo aos padrões de melhor transparência e adequação dos grupos de contas nos moldes do *Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – 8ª edição*.

De acordo com a Tabela 15, os bens de uso especial correspondem a 84,45% (excluídos os valores referentes à depreciação) de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do TSE, permanecendo o montante de R\$396,99 milhões.

Os bens de uso especial do patrimônio imobiliário registrados na JE apresentam a seguinte composição:

Tabela 16 – Bens de uso especial (composição)

BENS DE USO ESPECIAL	31/12/2020 (R\$ MILHÕES)	31/12/2019 (R\$ MILHÕES)	AH(%) (R\$ MILHÕES)
Edifícios (Edifício-Sede do TSE/DF)	389,68	389,68	-
Museus/palácios (Centro Cultural da Justiça Eleitoral/ RJ)	6,28	6,28	-
<b>Total</b>	<b>395,96</b>	<b>395,96</b>	<b>-</b>

Fonte: Siafi.

**5 – DEPRECIAÇÃO** – compreende o decréscimo no benefício de um bem tangível durante o período contábil decorrente de sua utilização, tendo em vista a deterioração/obsolescência e a utilidade desse bem à entidade.

O TSE registra a depreciação de bens em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as orientações contidas na *Macrofunção Siafi 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações*, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e, por fim, com orientações internas.

A metodologia de cálculo da depreciação adotada foi a das quotas constantes, também conhecida como depreciação linear. A vida útil econômica e o valor residual utilizados para os bens do TSE foram aqueles constantes da tabela do Manual Siafi (as taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem) com exceção das urnas eletrônicas, classificadas como equipamento de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na tabela da Macrofunção Siafi, visto que são bens singulares na JE e possuem vida útil estimada de 10 anos, conforme estudo técnico realizado por equipe do Tribunal.

No exercício de 2020, a depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$100,08 milhões para bens móveis e R\$71,87 milhões para bens imóveis. A Depreciação Acumulada de Bens Móveis teve acréscimo de 10,03% em relação ao final do exercício de 2019; para os bens imóveis, houve decréscimo de 2,56% devido ao ajuste contábil (em janeiro de 2020) de valores registrados em duplicidade no exercício de 2019. Para o exercício de 2020, o impacto no resultado patrimonial, como variação patrimonial diminutiva, foi de R\$22,1 milhões, dividindo-se em R\$17,2 milhões como depreciação de bens móveis e R\$4,9 milhões como depreciação de bens imóveis do TSE.

**6 – INTANGÍVEL** – compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Em 31 de dezembro de 2020, o TSE apresentou saldo de R\$211,2 milhões relacionados ao Intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2019 e 2020.

Tabela 17 – Intangível (composição)

INTANGÍVEL	31/12/2020 (R\$ MILHÕES)	31/12/2019 (R\$ MILHÕES)	AH(%) (R\$ MILHÕES)
Software com Vida Útil Definida	210,63	146,60	43,68%
Software com Vida Útil Indefinida	0,62	0,60	-
Amortização Acumulada	-	-	-
<b>Total</b>	<b>211,25</b>	<b>147,20</b>	<b>43,51%</b>

Fonte: Siafi.

No Intangível, o item *Software* com Vida Útil Definida representa 99,5% do grupo, quase a totalidade da conta. O sistema de patrimônio utilizado pela JE foi alterado em 2019 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis e da amortização correspondente. O sistema está concluído e a fase de implantação na JE, que se iniciou em 2020, deve ocorrer de forma gradativa em 2021, haja vista a necessidade de mapear cada *software* para o cadastramento no sistema de patrimônio com o ajuste correspondente no sistema Siafi.

Nota-se um aumento na conta de *Software* com Vida Útil Definida entre os exercícios de 2019 a 2020. Essa variação positiva de 43,72% deve-se à aquisição e atualização de novos *softwares* capazes de melhorar a segurança e a confiabilidade nas eleições, bem como de *softwares* de criptografia e infraestrutura para o suporte de trabalhos remotos e não presenciais durante o exercício de 2020.

**7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR** – compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações, inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, como aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Para o TSE, essa conta encerrou com saldo de R\$20,29 milhões, um acréscimo de 144,44% em relação ao montante encerrado no exercício de 2019. As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar são valores apropriados aos moldes do estipulado pelo regime de competência, consoante o Sistema de Folha de Pagamento da SGRH da JE, o Acórdão nº 1.322/2018 do TCU-Plenário e os novos procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional (*Macrofunção Siafi 021142 – Folha de Pagamento*), bem como a Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

**8 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO** – na JE, para o final do exercício de 2020, a conta Demais Obrigações a Curto Prazo encerrou com saldo de R\$22,7 milhões, explicado, principalmente, pelo registro de passivo decorrente de transferências financeiras recebidas por meio de TED em que os gastos ainda se encontram na situação de “a comprovar” no encerramento do exercício de 2020.

O acréscimo de 165,55% para essa conta em relação ao final do exercício de 2019 deve-se, principalmente, ao TED nº 5, celebrado em 11 de dezembro de 2019, entre o Ministério da Economia (ME) e o TSE, em que os valores recebidos no exercício de 2020, com a descentralização de crédito no valor de R\$20 milhões, têm como finalidade a implementação do Programa de Identificação Civil Nacional (ICN), que ainda se encontra na fase de “a comprovar”. Esse TED providenciará a disponibilização de franquias de serviço de conferência de dados biográficos e biométricos ao ME, para validação de informações em processos geridos pelo governo federal.

Para essa conta, soma-se também o saldo a comprovar do TED nº 1/2020, no valor de R\$1.975.922,73, firmado entre o TSE e a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do ME, destinado à expansão do programa da ICN, referente ao TED nº 5/2019.

Por fim, acrescenta-se o valor de R\$750.000,00, recebido em 2020 com a finalidade de implementação de melhorias funcionais para a Versão 2.1 do Processo Judicial Eletrônico (PJe), de acordo com condições e especificações constantes do plano de trabalho de TED celebrado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**9 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS** – no quadro de Compensações do Balanço Patrimonial, registra-se, em 2020, o aumento percentual de 77,9%, decorrente de formalização de contratos para produção e fornecimento de urnas eletrônicas modelo UE2020 – em virtude da obsolescência de urnas dos modelos de 2006 e 2008 – e do crescimento vegetativo do eleitorado, bem como da necessidade de substituição de urnas do modelo 2009.

**10 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS** – este item apresentou, no balanço consolidado, saldo de R\$14,8 bilhões, justificado, principalmente, pelo recebimento de recursos financeiros pela SOF/TSE (Setorial Financeira)

no montante de R\$9 bilhões, com o objetivo de sub-repassar os recursos aos TREs e ao TSE (administração e Fundo Partidário), com vistas ao atendimento das despesas com as atividades da JE.

Destaca-se que houve variação positiva de 55,47% em relação ao ano de 2019, em função do recebimento dos recursos relacionados à realização de eleições, bem como de recursos recebidos e distribuídos aos partidos políticos em anos eleitorais, referentes ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), instituído pela Lei nº 13.487/2017.

**11 – VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS** – o saldo de R\$138,80 milhões, com variação percentual de 127,77% em relação ao ano anterior, é resultante da aquisição de módulos de segurança criptográfica, lacres para urnas eletrônicas, formulários Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) e envelopes para cartão de memória para as Eleições 2020. Destaca-se o registro do adiantamento de recursos financeiros decorrente da transferência formalizada por meio de TED com o Ministério da Defesa para apoio logístico e garantia da lei e da ordem nas eleições de 2020.

**12 – GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS** – a variação positiva de 267,01% perfaz o montante de R\$2 bilhões, o qual se refere, em quase sua totalidade, à baixa de passivo pela comprovação do recebimento de recursos do TED do FEFC para o TSE referente ao pleito eleitoral de 2020.

**13 – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS** – no demonstrativo consolidado, este item apresentou o valor de R\$10,6 bilhões. Desse valor, R\$10,4 bilhões referem-se a sub-repasse de recursos concedidos pela SOF/TSE (Setorial Financeira) aos órgãos integrantes da JE para pagamento de despesas obrigatórias e discricionárias, somados aos valores relativos à realização das Eleições 2020, ao Fundo Partidário e ao FEFC. A Tabela 18 apresenta os valores sub-repassados detalhados por fonte de recursos.

Tabela 18 – Transferências intragovernamentais por fonte de recursos

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$ MILHÕES)
0100	Recursos ordinários	7.094,07
0127	Custas e emolumentos – Poder Judiciário	133,33
0144	Títulos de respons. Tesouro – Outras aplicações	1.765,20
0151	Recursos livres da Seguridade Social	137,73
0156	Contribuição Plano de Seguridade Social Servidor	550,82
0169	Contribuição Patronal para Plano Seguridade Social Servidor	525,86
0174	Taxas pelo exercício do poder de polícia	101,51
0300	Recursos ordinários – Exercícios anteriores	96,07
	<b>Total</b>	<b>10.404,59</b>

Fonte: Siafi.

**14 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS** – esta conta apresenta o valor consolidado de R\$2,99 bilhões no exercício de 2020, com variação positiva de 222,71% em relação a 2019. Essa variação é explicada pela distribuição do FEFC em anos eleitorais, no valor de R\$2 bilhões. O restante do valor refere-se à distribuição do Fundo Partidário, no valor R\$959,01 milhões.

As distribuições dos recursos do Fundo Partidário e do FEFC, no exercício de 2020, aos partidos políticos podem ser consultadas nos endereços eletrônicos <http://www.tse.jus.br/partidos/fundo-partidario-1/fundo-partidario> e <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/fundo-especial-de-financiamento-de-campanha>, respectivamente.

**15 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS** – a variação positiva de 2.132,18%, perfazendo o montante de R\$4,21 milhões, refere-se ao aumento das transferências de bens entre o TSE e os TREs, principalmente de urnas eletrônicas e de materiais para a realização das eleições municipais de 2020.

**16 – INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS** – neste item houve variação positiva de 22.081,13%, no montante de R\$2 bilhões, referente, principalmente, à incorporação de passivos “a comprovar” do TED do FEFC.

Cabe destacar que houve incorporação de passivos de compras centralizadas pelo TSE e entregas diretamente aos TREs, relativos à aquisição

de lacres e envelopes de segurança para urnas eletrônicas, fornecidos pela Casa da Moeda do Brasil, e de formulários RJE.

**17 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES** – o valor total de R\$117,5 milhões da previsão de arrecadação de receitas para o TSE refere-se às multas do Código Eleitoral e leis conexas com destino ao Fundo Partidário. As receitas realizadas no Balanço Orçamentário totalizaram R\$89 milhões, restando o saldo de R\$28,5 milhões a realizar. No entanto, ao apurar a arrecadação total das receitas destinadas ao Fundo Partidário, verificou-se a realização de R\$120,6 milhões, conforme tabela a seguir. Observa-se que as multas eleitorais inscritas em dívida ativa foram registradas na Setorial Orçamentária e Financeira do ME, órgão responsável pela arrecadação dessas receitas. Dessa forma, para o exercício de 2020, obteve-se um *superavit* de R\$3,1 milhões, o que representa 2,6% da previsão estabelecida para o exercício. Com a pandemia da Covid-19, cabe destacar que essa arrecadação só foi atingida em decorrência do pagamento de multa aplicada a pessoa jurídica por doação acima do limite (art. 81, § 3º, da Lei nº 9.504/1997), recolhida na Unidade Gestora do TRE/BA, em uma única Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$46,4 milhões.

**Tabela 19 – Arrecadação de multas do Código Eleitoral e leis conexas (por UG e cód. receita)**

UNIDADE GESTORA (UG)	NATUREZA DA RECEITA	31/12/2020 (R\$ MILHÕES)	31/12/2019 (R\$ MILHÕES)
Secretaria de Orçamento e Finanças/TSE	19100111 – Mul. de Legisl. Específica – Principal	88,93	70,96
	19100112 – Mul. de Legisl. Específica – Multas e Juros	0,05	0,05
Setorial Orçamentária e Financeira/ME	19100113 – Mul. de Legisl. Específica – Dív. Ativa	27,30	30,16
	19100114 – Mul. de Legisl. Específica – D. At - Mult. e Juros	4,28	4,13
<b>Total</b>		<b>120,56</b>	<b>105,31</b>

Fonte: Siafi.

**18 – DEFICIT** – este resultado apresenta a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TSE são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na LOA/2020, cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, os R\$4,2 bilhões não representam uma frustração de receita ou excesso de gastos realizados pelo Tribunal.

**19 – DESPESAS CORRENTES – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** – para este grupo de natureza da despesa, verifica-se redução de 18,3% da Dotação Inicial para Atualizada, que pode ser explicada pelo papel de Unidade Setorial Orçamentária exercido pelo TSE na JE. Na LOA do TSE, são consignadas dotações que são posteriormente remanejadas aos Tribunais Eleitorais, observados os limites e os procedimentos estabelecidos em normas orçamentárias. Essas dotações, em 2020, foram destinadas principalmente à progressão/promoção e ao provimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionados. Na ação orçamentária utilizada para pagamento de Ativos Cíveis da União (20TP), foram remanejados, no decorrer do exercício financeiro de 2020, R\$104,1 milhões para viabilizar a implementação das despesas supramencionadas na JE. Ainda foi remanejado o valor de R\$9 milhões para o atendimento de despesas discricionárias. Da ação destinada ao pagamento da Contribuição Previdenciária da União para o PSSS (09HB), foram remanejados R\$11,2 milhões, tendo ocorrido também a suplementação direta aos Tribunais Eleitorais pelo Poder Executivo, conforme Portaria Fazenda/ME nº 22.312, de 13 de outubro de 2020, em razão da majoração da alíquota de contribuição previdenciária instituída pela Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 1º de março de 2020, cujo impacto não foi incluído nos valores consignados a esta Justiça Especializada quando da elaboração da LOA/2020.

Já na ação de Pleitos Eleitorais, dos recursos inicialmente alocados na LOA do TSE, R\$254,05 milhões foram descentralizados aos Tribunais Eleitorais com a finalidade de atender às despesas com pessoal e encargos sociais envolvidas na realização das Eleições Municipais 2020, eleições suplementares ocorridas em 2020 e despesas diversas, caracterizadas em geral como acertos de folha do exercício e de anos anteriores. Ainda foram remanejados R\$32 milhões para o atendimento de despesas discricionárias.

Nota-se também um saldo de Dotação no valor de R\$286,14 milhões, que representa 46,1% da dotação atualizada do TSE. Desse saldo, R\$254,05 milhões referem-se aos recursos descentralizados aos Tribunais Eleitorais na ação orçamentária Pleitos Eleitorais; R\$18,7 milhões referem-se aos recursos de pleitos eleitorais que permaneceram alocados na Unidade Setorial para atendimento de eventuais despesas de caráter extraordinário envolvendo as Eleições Municipais 2020 que viessem a ocorrer até o encerramento do exercício; R\$12,39 milhões referem-se ao saldo que permaneceu alocado na Unidade Setorial nas ações orçamentárias de Aposentadorias e Pensões Cíveis da União (0181), Contribuição Previdenciária da União para o PSSS (09HB) e Ativos Cíveis da União (20TP), também destinados ao eventual atendimento de despesas ordinárias de folhas a ocorrer até o encerramento do exercício de 2020 não previstas pelos Tribunais Eleitorais, e o valor de R\$1 milhão na ação Reserva de Contingência Fiscal Primária (0Z01), destinado ao projeto de lei do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo em tramitação no Congresso Nacional.

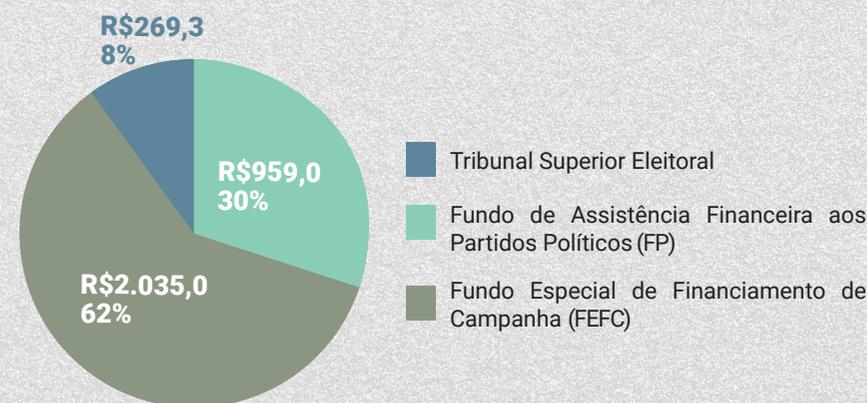
Cabe relatar que o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do TSE, referente ao 3º quadrimestre de 2020, pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-do-tse-2020>.

Registra-se que, em decorrência da pandemia da Covid-19, houve redução da Receita Corrente Líquida em 14,8% (R\$113,2 bilhões) em comparação ao valor divulgado no 2º quadrimestre de 2020, o que fez o TSE ultrapassar o Limite de Alerta em R\$8,7 milhões. Esse limite serve para que o TCU alerte o órgão, sem impor restrições a ele. Relata-se ainda que as medidas estabelecidas no art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, serão seguidas até o final de 2021.

**20 – DESPESAS CORRENTES – OUTRAS DESPESAS CORRENTES** – o saldo negativo da dotação no valor de R\$1,6 bilhão, na linha Outras Despesas Correntes, demonstra que houve uma execução maior do que a Dotação Atualizada para essa categoria de despesa. Com isso, a despesa empenhada atingiu o percentual de 195,1% da Dotação Inicial Atualizada.

Esse percentual acima da dotação do órgão é decorrente de créditos orçamentários recebidos por descentralização, em especial o valor de R\$2 bilhões recebido por meio de TED do FEFC. O Gráfico 6 apresenta a distribuição da despesa empenhada para o TSE e para o Fundo Partidário e o FEFC no exercício de 2020.

Gráfico 6 – Despesa empenhada – TSE e Fundos



**21 – DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS** – para este grupo, o saldo da dotação atualizada foi de R\$682,1 milhões, o que representa acréscimo de 113,6% à dotação inicial. A maior parte do valor, perto de R\$633,5 milhões, será utilizada em contratos para produção e fornecimento de urnas eletrônicas modelo UE2020, visto que a licitação para compra de novas urnas em 2019 não obteve êxito, uma vez que as propostas técnicas das duas participantes foram desclassificadas na época. Outro destaque foi o alto índice de execução (99,7% de despesas empenhadas), que está relacionado aos remanejamentos efetuados entre os órgãos da JE para aproveitamento máximo do orçamento de 2020.

**22 – RESTOS A PAGAR** – no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, do saldo total de R\$57,3 milhões referente aos inscritos em 31 de dezembro de 2019, R\$41,4 milhões são provenientes da UG 070001 (SAD/TSE) e R\$15,9 milhões da UG 070058 (Fundo Partidário).

Do total dos empenhos inscritos, 83,7% foram pagos e 3,7% foram cancelados. O saldo remanescente não liquidado foi de R\$7 milhões, que concorrerá com o limite de pagamento para o próximo exercício, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016. A execução de Restos a Pagar (RP) pode ser consultada no item Restos a Pagar deste relatório, sob a ótica da execução ocorrida tanto na UG 070001 quanto em outras unidades gestoras (neste último caso, execuções de despesas discricionárias que integrem o orçamento do TSE).

Com relação ainda aos RP, cabe citar que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre deverá conter o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP referente às despesas liquidadas, às empenhadas e às não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. O demonstrativo do TSE do 3º quadrimestre de 2020 pode ser consultado no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-do-tse-2020>.

# 7 Auditorias internas e fiscalizações externas

## 7.1. Auditorias internas

Com o objetivo de proteger e aumentar o valor organizacional, foram desenvolvidos os seguintes trabalhos baseados em risco:



Os documentos produzidos pela Secretaria de Auditoria (SAU) encontram-se disponíveis em: <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditorias>.

## 7.2. Fiscalizações externas

O TSE se manifestou em 16 deliberações expedidas pelo TCU referentes aos objetos abaixo explicitados:



- Orçamento – 1
- Licitação – 1
- Efetividade nos procedimentos de *backup* – 1
- Pessoal – requisição de servidores – 1
- Fundo Especial de Financiamento de Campanha – 1
- Fundo Partidário – 1
- Identificação Civil Nacional – 1
- Auxílio emergencial (Covid-19) – 2

Informa-se que todas essas deliberações foram instruídas pelo TSE com vistas ao seu regular atendimento, conforme detalhado em <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditorias/auditoria>.

RELATÓRIO DE GESTÃO



NA FORMA DE RELATO INTEGRADO